Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 18150

Valor: 143.748,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	7,920	143.748,000	02/02/2026 17:25:08	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 17:41:56	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 11:08:49	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	3,960	71.874,000	30/01/2026 10:25:02	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	3,960	71.874,000	02/02/2026 09:54:44	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	6,220	112.893,000	03/02/2026 02:04:28	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	3,960	71.874,000	03/02/2026 01:04:25	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	7,920	143.748,000	02/02/2026 21:43:23	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	7,920	143.748,000	30/01/2026 17:42:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 12:03:26	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	3,960	71.874,000	02/02/2026 16:48:48	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	7,920	143.748,000	02/02/2026 18:47:31	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	5,550	100.732,500	02/02/2026 20:22:19	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,560	119.064,000	02/02/2026 20:18:21	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	143.566,500	02/02/2026 10:50:28	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	3,960	71.874,000	02/02/2026 08:56:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,960
2	A C T DA SILVA	VENCEDOR	3,960
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,960
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,960
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,960
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,960
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,960
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,540
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,550
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,220
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,560

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,130
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	7,520
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	7,920
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:23	3,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:23	3,960	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:23	3,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:05	5,540	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:23	5,550	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:23	6,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:23	6,560	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:24	7,130	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:34:07	7,520	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:23	7,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0095 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 6050

Valor: 47.916,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	7,920	47.916,000	02/02/2026 17:25:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 17:42:48	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 11:08:55	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	3,960	23.958,000	30/01/2026 10:25:09	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	3,960	23.958,000	02/02/2026 09:54:49	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	6,220	37.631,000	03/02/2026 02:04:40	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	3,960	23.958,000	03/02/2026 01:04:41	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	7,920	47.916,000	02/02/2026 21:43:34	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	7,920	47.916,000	30/01/2026 17:43:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 12:03:32	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	3,960	23.958,000	02/02/2026 16:48:53	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	5,550	33.577,500	02/02/2026 20:22:24	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,560	39.688,000	02/02/2026 20:18:24	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	47.855,500	02/02/2026 10:50:43	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	3,960	23.958,000	02/02/2026 08:56:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,920
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,960
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,960
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,960
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	3,960
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,960
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,960
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,960
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,540
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,550
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,220
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,560
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,130
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,920

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:49	3,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:26	3,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:26	3,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:14	5,540	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:26	5,550	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:26	6,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:26	6,560	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	7,130	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:26	7,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:26	7,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:26	7,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:26	7,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 5600

Valor: 66.080,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 5,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,800	66.080,000	02/02/2026 17:25:22	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,900	33.040,000	02/02/2026 17:43:03	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 11:09:02	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,900	33.040,000	30/01/2026 10:25:18	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 09:54:55	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,900	33.040,000	03/02/2026 02:05:04	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	7,500	42.000,000	03/02/2026 01:05:05	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,800	66.080,000	02/02/2026 21:43:44	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	11,800	66.080,000	30/01/2026 17:43:28	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 12:03:42	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,900	33.040,000	02/02/2026 16:49:11	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	6,040	33.824,000	02/02/2026 20:22:40	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,790	66.024,000	02/02/2026 10:51:03	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,900	33.040,000	02/02/2026 08:57:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,800
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,900
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	5,900
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,900
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,900
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,900
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,900
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,900
9	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,900
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,040
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	8,260
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,620
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:18	5,800	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:29	5,900	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:29	5,900	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:29	6,040	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:29	7,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:21	8,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:37	10,620	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:29	11,790	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:29	11,800	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:29	11,800	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	11,800	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 80.640,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,200	80.640,000	02/02/2026 17:25:29	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,600	40.320,000	02/02/2026 17:43:12	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 11:09:10	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,600	40.320,000	30/01/2026 10:25:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 09:55:00	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,600	40.320,000	03/02/2026 02:05:39	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	7,500	54.000,000	03/02/2026 01:05:14	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,200	80.640,000	02/02/2026 21:44:06	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	11,200	80.640,000	30/01/2026 17:43:43	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 12:03:49	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,600	40.320,000	02/02/2026 16:49:16	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	11,200	80.640,000	02/02/2026 18:47:55	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	40.320,000	02/02/2026 20:22:47	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,190	80.568,000	02/02/2026 10:51:13	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,600	40.320,000	02/02/2026 08:57:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,400
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,600
3	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,600
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,600
7	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
9	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
10	A C T DA SILVA	VENCEDOR	5,600
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,840
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,040
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,490
15	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:59	5,400	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:34	5,600	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:34	7,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:29	7,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:36:29	9,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:34:22	9,490	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:45	10,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:34	11,190	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:34	11,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:34	11,200	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:34	11,200	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	11,200	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0098 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 26.880,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,200	26.880,000	02/02/2026 17:25:37	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,600	13.440,000	02/02/2026 17:43:28	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 11:09:17	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,600	13.440,000	30/01/2026 10:25:38	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 09:55:06	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,550	18.120,000	03/02/2026 02:06:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	13.440,000	03/02/2026 01:05:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,200	26.880,000	02/02/2026 21:44:14	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	11,200	26.880,000	30/01/2026 17:43:56	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 12:03:57	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,600	13.440,000	02/02/2026 16:49:20	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	13.440,000	02/02/2026 20:22:53	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,190	26.856,000	02/02/2026 10:51:52	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,600	13.440,000	02/02/2026 08:57:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,500
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
3	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
4	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,600
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	5,600
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,600
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
10	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,600
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,550
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,840
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,040
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:14	5,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:37	5,600	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:37	5,600	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:37	5,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:37	7,550	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:37	7,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:36:43	9,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:55	10,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:37	11,190	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:37	11,200	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	11,200	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:37	11,200	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 144.864,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 10,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	20,120	144.864,000	02/02/2026 17:25:42	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,030	36.216,000	02/02/2026 17:43:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	72.432,000	02/02/2026 11:09:23	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA	10,060	72.432,000	30/01/2026 10:25:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM				
RENOVA COMERCIO E SERVICOS	10,060	72.432,000	02/02/2026 09:55:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BRASFRUT				
COMERCIAL SANTO EXPEDITO	15,300	110.160,000	03/02/2026 02:06:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SELECT				
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	10,060	72.432,000	03/02/2026 01:05:53	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: POLMAR				
G DE A LINHARES	20,120	144.864,000	02/02/2026 21:44:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	20,120	144.864,000	30/01/2026 17:44:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA				
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES	10,060	72.432,000	02/02/2026 12:04:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MAR FRUT				
LC EMPREENDIMENTOS	10,060	72.432,000	02/02/2026 16:49:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: polmar				
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	20,120	144.864,000	02/02/2026 18:48:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SO POLPA				
ATACADAO DAS CESTAS LTDA	10,060	72.432,000	02/02/2026 20:23:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				
W. CARNEIRO DA SIVA	20,110	144.792,000	02/02/2026 10:52:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	10,060	72.432,000	02/02/2026 08:57:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mirador				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	5,030
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
4	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,060
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	10,060
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	10,060
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	10,060
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
10	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	10,060
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	14,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	15,300
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	18,110
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,120
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	20,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:03	5,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:42	5,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:42	10,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:42	10,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:47	14,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:42	15,300	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:02	18,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:42	20,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:42	20,120	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:42	20,120	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:42	20,120	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:42	20,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 48.288,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 10,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	20,120	48.288,000	02/02/2026 17:25:46	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,030	12.072,000	02/02/2026 17:44:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 11:09:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	10,060	24.144,000	30/01/2026 10:25:57	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 09:55:23	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	15,300	36.720,000	03/02/2026 02:07:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,060	24.144,000	03/02/2026 01:06:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	20,120	48.288,000	02/02/2026 21:44:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	20,120	48.288,000	30/01/2026 17:44:20	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 12:04:13	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	10,060	24.144,000	02/02/2026 16:50:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,060	24.144,000	02/02/2026 20:23:17	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	20,110	48.264,000	02/02/2026 10:52:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	10,060	24.144,000	02/02/2026 08:57:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	5,030
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	10,060
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	10,060
6	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	10,060
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	10,060
9	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	10,060
10	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	14,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	15,300

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	18,110
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:09	5,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:45	5,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:45	10,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:58	14,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:45	15,300	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:09	18,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:45	20,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:45	20,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:45	20,120	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:45	20,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,

Quantidade: 7200

Valor: 130.248,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 9,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	18,090	130.248,000	02/02/2026 17:25:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,040	65.088,000	02/02/2026 17:44:41	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 11:09:39	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	9,050	65.160,000	30/01/2026 10:26:12	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 09:55:32	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	13,660	98.352,000	03/02/2026 02:08:52	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	65.160,000	03/02/2026 01:06:31	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	18,090	130.248,000	02/02/2026 21:44:50	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	18,090	130.248,000	30/01/2026 17:44:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 12:04:25	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	10,060	72.432,000	02/02/2026 16:50:21	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	18,090	130.248,000	02/02/2026 18:44:44	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	65.160,000	02/02/2026 20:23:33	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	18,080	130.176,000	02/02/2026 10:52:40	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	9,050	65.160,000	02/02/2026 08:58:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,010
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	9,040
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,050
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,050
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,050
7	A C T DA SILVA	VENCEDOR	9,050
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,050
9	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
10	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,490
11	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,660
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,930
14	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	13,660
15	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,280

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:45	9,010	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,040	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:34:49	9,490	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:14	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:11	12,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:37:27	12,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:14	13,660	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:21	16,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:14	18,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:14	18,090	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:14	18,090	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:14	18,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:14	18,090	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,

Quantidade: 2400

Valor: 43.416,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 9,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	18,090	43.416,000	02/02/2026 17:26:07	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,040	21.696,000	02/02/2026 17:44:52	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 11:09:45	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	9,050	21.720,000	30/01/2026 10:26:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 09:55:38	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	9,050	21.720,000	03/02/2026 02:09:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	30.000,000	03/02/2026 01:06:45	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	18,090	43.416,000	02/02/2026 21:45:03	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	18,090	43.416,000	30/01/2026 17:45:02	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 12:04:35	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	9,050	21.720,000	02/02/2026 16:50:46	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	21.720,000	02/02/2026 20:23:37	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	18,080	43.392,000	02/02/2026 10:52:50	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	9,050	21.720,000	02/02/2026 08:58:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,010
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	9,040
3	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	9,050
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,050
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,050
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,050
9	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,050
10	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,050
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,660
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,930
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:58	9,010	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,040	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:17	9,050	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:17	9,050	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:17	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:19	12,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:37:38	12,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:33	16,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:17	18,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:17	18,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:17	18,090	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:17	18,090	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 105.624,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 7,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	14,670	105.624,000	02/02/2026 17:26:16	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	7,330	52.776,000	02/02/2026 17:45:02	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 11:09:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	7,340	52.848,000	30/01/2026 10:26:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 09:55:45	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,340	52.848,000	03/02/2026 02:09:31	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	90.000,000	03/02/2026 01:07:03	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	14,670	105.624,000	02/02/2026 21:45:22	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	14,670	105.624,000	30/01/2026 17:45:14	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 12:04:43	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	9,050	65.160,000	02/02/2026 16:50:51	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	14,670	105.624,000	02/02/2026 18:44:59	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,270	73.944,000	02/02/2026 20:23:59	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	14,660	105.552,000	02/02/2026 10:53:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	7,340	52.848,000	02/02/2026 08:58:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mirador				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,300
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	7,330
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,340
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,340
5	A C T DA SILVA	VENCEDOR	7,340
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,340
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,340
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	7,340
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,050
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	10,260
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,270
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	13,200
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	14,670
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:53	7,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:22	7,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:22	9,050	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:35	10,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:22	10,270	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:22	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:40	13,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:22	14,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:22	14,670	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:22	14,670	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:22	14,670	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:22	14,670	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 35.208,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 7,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	14,670	35.208,000	02/02/2026 17:26:25	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	7,330	17.592,000	02/02/2026 17:45:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 11:09:59	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	7,340	17.616,000	30/01/2026 10:26:40	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 09:55:51	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,340	17.616,000	03/02/2026 02:09:43	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	30.000,000	03/02/2026 01:07:26	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	14,670	35.208,000	02/02/2026 21:45:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	14,670	35.208,000	30/01/2026 17:45:26	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 12:04:48	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	7,340	17.616,000	02/02/2026 16:51:14	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,270	24.648,000	02/02/2026 20:23:49	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	14,660	35.184,000	02/02/2026 10:53:15	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	7,340	17.616,000	02/02/2026 08:58:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,300
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	7,330
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	7,340
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,340
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,340
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,340
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,340
8	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	7,340
9	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	7,340
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	10,260
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,270
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	13,200
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:06	7,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:26	7,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:33:42	10,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:26	10,270	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:26	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:45	13,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:26	14,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:26	14,670	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:26	14,670	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:26	14,670	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO

Quantidade: 7200

Valor: 78.048,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 5,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	10,840	78.048,000	02/02/2026 17:29:39	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,420	39.024,000	02/02/2026 17:45:32	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 11:10:09	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,420	39.024,000	30/01/2026 10:26:48	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 09:55:56	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,420	39.024,000	03/02/2026 02:09:57	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	8,900	64.080,000	03/02/2026 01:07:45	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	10,840	78.048,000	02/02/2026 21:45:46	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	10,840	78.048,000	30/01/2026 17:45:38	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 12:04:54	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	7,340	52.848,000	02/02/2026 16:51:18	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	10,840	78.048,000	02/02/2026 18:45:15	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	7,590	54.648,000	02/02/2026 20:24:11	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,830	77.976,000	02/02/2026 10:53:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,420	39.024,000	02/02/2026 08:58:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,350
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,420
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,420
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	5,420
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,420
8	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,340
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,580
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	7,590
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,760
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,840
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	10,840

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:13	5,350	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:30	7,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:52	7,580	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:30	7,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:30	8,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:55	9,760	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:30	10,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:30	10,840	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO

Quantidade: 2400

Valor: 26.016,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 5,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	10,840	26.016,000	02/02/2026 17:29:43	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,420	13.008,000	02/02/2026 17:45:43	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 11:10:15	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,420	13.008,000	30/01/2026 10:26:58	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 09:56:07	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,420	13.008,000	03/02/2026 02:10:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	8,900	21.360,000	03/02/2026 01:08:00	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	10,840	26.016,000	02/02/2026 21:45:53	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	10,840	26.016,000	30/01/2026 17:45:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 12:05:01	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,420	13.008,000	02/02/2026 16:51:29	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	7,590	18.216,000	02/02/2026 20:24:14	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,830	25.992,000	02/02/2026 10:53:38	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,420	13.008,000	02/02/2026 08:58:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,300
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,420
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,420
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,420
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	5,420
7	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,420
9	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,420
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,580
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	7,590
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,760
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:17	5,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:32	5,420	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:32	5,420	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:33:56	7,580	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:32	7,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:32	8,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:02	9,760	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:32	10,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:32	10,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:32	10,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:32	10,840	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: VENCEDOR

Descrição: SAL REFINADO IODADO 1KG

Quantidade: 3500

Valor: 10.150,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,900	10.150,000	02/02/2026 17:29:50	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,900	10.150,000	02/02/2026 17:45:55	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 11:10:23	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: CAVALINHO/SAL CAVALINHO	1,450	5.075,000	30/01/2026 10:27:09	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARFIM	1,450	5.075,000	02/02/2026 09:56:14	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	03/02/2026 02:10:54	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	1,990	6.965,000	03/02/2026 01:08:24	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: bom de mesa	2,900	10.150,000	02/02/2026 21:46:09	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR/MIRAMAR	2,900	10.150,000	30/01/2026 17:46:06	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 12:05:07	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: almirante	1,450	5.075,000	02/02/2026 16:51:45	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 20:24:24	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	1,940	6.790,000	02/02/2026 20:21:07	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CISNE	2,890	10.115,000	02/02/2026 10:53:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: cavalinho	1,450	5.075,000	02/02/2026 09:06:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,410
2	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	1,450
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,450
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,450
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,450
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,450
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,450
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,450
9	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	1,450
10	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,930
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,940
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	1,990
13	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,030
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,610
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	2,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:28	1,410	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:36	1,450	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:38:36	1,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,940	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,990	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:03	2,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:33:14	2,610	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:36	2,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:36	2,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	2,900	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:36	2,900	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:36	2,900	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0108 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA

Quantidade: 7725

Valor: 73.387,50

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 4,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	9,500	73.387,500	02/02/2026 17:29:55	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	9,500	73.387,500	02/02/2026 17:46:08	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	4,750	36.693,750	02/02/2026 11:10:32	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	4,750	36.693,750	30/01/2026 10:27:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	4,750	36.693,750	02/02/2026 09:56:20	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	4,750	36.693,750	03/02/2026 02:11:17	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	7,200	55.620,000	03/02/2026 01:08:52	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	9,500	73.387,500	02/02/2026 21:46:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	9,500	73.387,500	30/01/2026 17:46:17	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	4,750	36.693,750	02/02/2026 12:05:15	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friboi	4,750	36.693,750	02/02/2026 16:51:58	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	6,650	51.371,250	02/02/2026 20:24:42	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,490	73.310,250	02/02/2026 10:57:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	4,750	36.693,750	02/02/2026 09:00:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,710
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,750
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,750
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	VENCEDOR	4,750
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,750
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,750
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,750
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,750
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,640
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,650
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,550
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,500
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:33	4,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:39	4,750	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:39	4,750	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:34:15	6,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:39	6,650	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:39	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:22	8,550	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:39	9,490	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:39	9,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:39	9,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:39	9,500	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:39	9,500	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA

Quantidade: 2575

Valor: 24.462,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	9,500	24.462,500	02/02/2026 17:29:59	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	9,500	24.462,500	02/02/2026 17:46:20	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	4,750	12.231,250	02/02/2026 11:10:40	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	4,750	12.231,250	30/01/2026 10:27:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	4,750	12.231,250	02/02/2026 09:56:25	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	4,750	12.231,250	03/02/2026 02:11:34	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	7,200	18.540,000	03/02/2026 01:09:08	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: seara	9,500	24.462,500	02/02/2026 21:46:33	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	9,500	24.462,500	30/01/2026 17:46:31	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	4,750	12.231,250	02/02/2026 12:05:22	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friboi	4,750	12.231,250	02/02/2026 16:52:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	6,650	17.123,750	02/02/2026 20:24:37	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,490	24.436,750	02/02/2026 10:57:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	4,750	12.231,250	02/02/2026 09:00:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,750
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,750

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,750
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,750
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,750
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,750
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,750
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,760
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,640
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,650
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,550
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,500
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:43	4,750	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:43	4,750	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:35:40	4,760	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:27	6,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:43	6,650	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:43	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:41	8,550	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:43	9,490	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:43	9,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:43	9,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:43	9,500	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:43	9,500	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA DE FRANGO CONGELADO

Quantidade: 7725

Valor: 100.734,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 6,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	13,040	100.734,000	02/02/2026 17:30:05	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 17:46:33	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 11:10:47	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	6,520	50.367,000	30/01/2026 10:27:41	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	6,520	50.367,000	02/02/2026 09:56:31	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	6,520	50.367,000	03/02/2026 02:11:49	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	10,200	78.795,000	03/02/2026 01:09:27	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	13,040	100.734,000	02/02/2026 21:46:45	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,040	100.734,000	30/01/2026 17:46:47	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 12:05:29	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	6,520	50.367,000	02/02/2026 16:52:16	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	9,130	70.529,250	02/02/2026 20:25:03	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,030	100.656,750	02/02/2026 10:57:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	6,520	50.367,000	02/02/2026 09:00:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,520
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,520
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,520
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,520
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,520
6	A C T DA SILVA	VENCEDOR	6,520
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
8	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,520
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,530
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,120
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,130
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,200
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	11,740
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:47	6,520	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:47	6,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:47	6,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:47	6,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:35:44	6,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:33	9,120	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:47	9,130	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:47	10,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:47	11,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:47	13,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:47	13,040	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:47	13,040	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:47	13,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0111 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA DE FRANGO CONGELADO

Quantidade: 2575

Valor: 33.578,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 6,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	13,040	33.578,000	02/02/2026 17:30:10	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 17:47:12	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 11:10:58	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	6,520	16.789,000	30/01/2026 10:28:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	6,520	16.789,000	02/02/2026 09:56:38	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	6,520	16.789,000	03/02/2026 02:12:12	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	10,200	26.265,000	03/02/2026 01:09:51	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	13,040	33.578,000	02/02/2026 21:47:25	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,040	33.578,000	30/01/2026 17:46:59	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 12:05:40	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	6,520	16.789,000	02/02/2026 16:52:23	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	9,130	23.509,750	02/02/2026 20:25:09	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,030	33.552,250	02/02/2026 10:58:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	6,520	16.789,000	02/02/2026 09:01:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,520

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,520
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,520
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,520
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	6,520
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,520
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,520
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,530
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,120
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,130
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,200
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	11,740
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:13	6,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:13	6,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:13	6,520	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:35:52	6,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:49	9,120	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:13	9,130	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:13	10,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:09	11,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:13	13,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:13	13,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:13	13,040	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:13	13,040	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0112 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,

Quantidade: 8700

Valor: 82.302,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 4,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	82.302,000	02/02/2026 17:30:19	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	82.302,000	02/02/2026 17:47:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	41.151,000	02/02/2026 11:11:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,730	41.151,000	30/01/2026 10:28:55	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,730	41.151,000	02/02/2026 09:56:44	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,730	41.151,000	03/02/2026 02:12:22	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,900	60.030,000	03/02/2026 01:10:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	9,460	82.302,000	02/02/2026 21:48:51	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	9,460	82.302,000	30/01/2026 17:47:12	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	41.151,000	02/02/2026 12:05:47	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,730	41.151,000	02/02/2026 16:52:39	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DA FRUTA	9,460	82.302,000	02/02/2026 18:43:41	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,630	57.681,000	02/02/2026 20:26:25	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	9,450	82.215,000	02/02/2026 10:59:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,730	41.151,000	02/02/2026 09:02:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,730
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,730
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,730
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,730
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,730
6	A C T DA SILVA	VENCEDOR	4,730
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,730
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,740
9	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,690
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,620
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,510
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,460
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,460

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:15	4,730	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:15	4,730	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:15	4,730	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:36:00	4,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:13	5,690	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:34:55	6,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:15	6,630	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:15	6,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:18	8,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:15	9,450	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:15	9,460	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:15	9,460	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0113 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,

Quantidade: 2900

Valor: 27.434,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	27.434,000	02/02/2026 17:30:35	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	27.434,000	02/02/2026 17:47:33	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	13.717,000	02/02/2026 11:11:11	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,730	13.717,000	30/01/2026 10:29:05	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,730	13.717,000	02/02/2026 09:56:49	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,730	13.717,000	03/02/2026 02:12:27	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,900	20.010,000	03/02/2026 01:10:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	9,460	27.434,000	02/02/2026 21:49:03	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	9,460	27.434,000	30/01/2026 17:47:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	13.717,000	02/02/2026 12:05:53	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,730	13.717,000	02/02/2026 16:52:49	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,630	19.227,000	02/02/2026 20:26:19	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	9,450	27.405,000	02/02/2026 10:59:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,730	13.717,000	02/02/2026 09:02:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,730
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,730
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,730
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,730
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,730
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,730
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,730
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,740
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,620
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,900
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,510
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,460
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,460

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:19	4,730	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:19	4,730	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:19	4,730	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:19	4,730	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:36:03	4,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:03	6,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:19	6,630	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:19	6,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:26	8,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:19	9,450	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:19	9,460	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:19	9,460	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:19	9,460	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:19	9,460	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Quantidade: 8700

Valor: 75.081,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 4,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	75.081,000	02/02/2026 17:30:41	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	75.081,000	02/02/2026 17:47:42	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	37.584,000	02/02/2026 11:11:18	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,320	37.584,000	30/01/2026 10:29:19	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,320	37.584,000	02/02/2026 09:57:13	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,880	59.856,000	03/02/2026 02:12:52	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,320	37.584,000	03/02/2026 01:10:56	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	8,630	75.081,000	02/02/2026 21:49:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	8,630	75.081,000	30/01/2026 17:48:16	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	37.584,000	02/02/2026 12:05:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,320	37.584,000	02/02/2026 16:52:53	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DA FRUTA	8,630	75.081,000	02/02/2026 18:43:58	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,050	52.635,000	02/02/2026 20:26:32	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	8,620	74.994,000	02/02/2026 10:59:46	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,320	37.584,000	02/02/2026 09:03:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	VENCEDOR	4,320
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,320
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,320
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,320
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,320
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,320
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,320
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,330
9	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,690
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,040
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,050
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,880
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,700
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,630
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:22	4,320	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:22	4,320	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:36:08	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:26	5,690	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:35:09	6,040	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:22	6,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:22	6,880	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:34:37	7,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:22	8,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:22	8,630	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:22	8,630	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Quantidade: 2900

Valor: 25.027,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	25.027,000	02/02/2026 17:30:51	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	25.027,000	02/02/2026 17:47:56	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	12.528,000	02/02/2026 11:11:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,320	12.528,000	30/01/2026 10:29:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,320	12.528,000	02/02/2026 09:57:19	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,880	19.952,000	03/02/2026 02:13:26	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,320	12.528,000	03/02/2026 01:11:33	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	8,630	25.027,000	02/02/2026 21:49:44	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	8,630	25.027,000	30/01/2026 17:48:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	12.528,000	02/02/2026 12:06:06	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,320	12.528,000	02/02/2026 16:53:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,050	17.545,000	02/02/2026 20:26:39	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	8,620	24.998,000	02/02/2026 10:59:57	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,320	12.528,000	02/02/2026 09:03:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,320
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,320
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,320
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,320
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,320
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,320
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,320
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,330
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,040
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,050
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,880
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,700
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,630
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:29	4,320	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:29	4,320	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:29	4,320	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:36:11	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:18	6,040	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:29	6,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:29	6,880	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:34:48	7,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:29	8,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:29	8,630	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM

Quantidade: 5700

Valor: 30.609,00

Vencedor A C T DA SILVA 44.723.824/0001-65 Valor: 2,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	5,370	30.609,000	02/02/2026 17:31:01	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	5,370	30.609,000	02/02/2026 17:48:06	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 11:11:36	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MARINAR/MARINAR	2,690	15.333,000	30/01/2026 10:29:58	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: KITANO	2,690	15.333,000	02/02/2026 09:57:25	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: kitano	3,660	20.862,000	03/02/2026 02:13:33	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	2,690	15.333,000	03/02/2026 01:12:16	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: barao	5,370	30.609,000	02/02/2026 21:49:54	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TEREZA/TEREZA	5,370	30.609,000	30/01/2026 17:48:50	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 12:06:13	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	2,690	15.333,000	02/02/2026 16:53:29	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 20:26:56	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TEMPERO PERFEITO	5,360	30.552,000	02/02/2026 11:00:10	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sadio	2,690	15.333,000	02/02/2026 09:03:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,690
2	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,690

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,690
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,690
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,690
6	A C T DA SILVA	VENCEDOR	2,690
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,690
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,690
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,700
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,660
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,750
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,830
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,370
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:49	2,690	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:49	2,690	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:36:20	2,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:49	3,660	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:35:30	3,750	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:34:57	4,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:49	5,360	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:49	5,370	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:49	5,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:49	5,370	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:49	5,370	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0117 Situação: VENCEDOR

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Quantidade: 7500

Valor: 30.150,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,020	30.150,000	02/02/2026 17:31:06	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,020	30.150,000	02/02/2026 17:48:18	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	02/02/2026 11:11:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	30/01/2026 10:30:14	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ALFAÇE	2,010	15.075,000	02/02/2026 09:57:34	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: in natura	3,550	26.625,000	03/02/2026 02:14:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	03/02/2026 01:12:41	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: in natura	4,020	30.150,000	02/02/2026 21:50:00	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,020	30.150,000	30/01/2026 17:49:04	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	02/02/2026 12:06:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	02/02/2026 16:53:39	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,010	30.075,000	02/02/2026 11:00:22	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	02/02/2026 09:03:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,010
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,010
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	2,010
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,010
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,010
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,010
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,010
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,020
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,810
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,550
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,600
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,020
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:53	2,010	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:53	2,010	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:36:32	2,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:40	2,810	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:53	3,550	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:35:07	3,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:53	4,010	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:53	4,020	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/01 08:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05281738000198/compras/2026/3
03/02 08:00	Sistema		Sessão pública aberta!
03/02 08:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. Darei início a análise das propostas eletrônicas.
03/02 08:30	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - AVEIA 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:32	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - CHEIRO VERDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CREME DE LEITE 300G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:34	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:46	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:46	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - AVEIA 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:46	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:47	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:47	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: CÔMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:49	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:49	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:51	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:51	Sistema	0001	Os fonecedores do item/lote n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G empataram com valor R$ 2,5100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:51	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:52	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:52	Sistema	0003	Os fonecedores do item/lote n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG empataram com valor R$ 2,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:52	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:52	Sistema	0008	Os fonecedores do item/lote n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG empataram com valor R$ 1,9500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:52	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,1600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:53	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 2,5100 !
03/02 08:53	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 2,5100 !
03/02 08:53	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi o fornecedor com valor R$ 2,5500 !
03/02 08:53	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0006	Os fonecedores do item/lote n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG empataram com valor R$ 2,0700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:53	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item n° 0009 - AVEIA 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,.... Disputa encerrada!
03/02 08:54	Sistema	0040	Os fonecedores do item/lote n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... empataram com valor R$ 5,8100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:55	Sistema	0002	Os fonecedores do item/lote n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG empataram com valor R$ 2,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05. Disputa encerrada!
03/02 08:55	Sistema	0004	Os fonecedores do item/lote n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 empataram com valor R$ 12,9800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,1600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:55	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi o fornecedor com valor R$ 2,5500 !
03/02 08:55	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,5900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,5900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Disputa encerrada!
03/02 08:56	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi o fornecedor com valor R$ 12,0500 !
03/02 08:57	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:57	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO.... Disputa encerrada!
03/02 08:57	Sistema	0025	Os fonecedores do item/lote n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... empataram com valor R$ 8,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi o fornecedor com valor R$ 7,1600 !
03/02 08:58	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0007	Os fonecedores do item/lote n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG empataram com valor R$ 2,0700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0038	Os fonecedores do item/lote n° 0038 - CREME DE LEITE 300G empataram com valor R$ 4,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO.... Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0024	Os fonecedores do item/lote n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... empataram com valor R$ 8,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0005	Os fonecedores do item/lote n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG empataram com valor R$ 2,3600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0009 - AVEIA 200G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0009	Os fonecedores do item/lote n° 0009 - AVEIA 200G empataram com valor R$ 2,1300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0032	Os fonecedores do item/lote n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. empataram com valor R$ 1,7100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:59	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 4,5300 !
03/02 08:59	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:.... Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0030	Os fonecedores do item/lote n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... empataram com valor R$ 6,0800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:59	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G). Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0037	Os fonecedores do item/lote n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) empataram com valor R$ 2,5300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0027	Os fonecedores do item/lote n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... empataram com valor R$ 12,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0023	Os fonecedores do item/lote n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... empataram com valor R$ 19,5000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi o fornecedor com valor R$ 7,1600 !
03/02 09:00	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:00	Sistema	0035	Os fonecedores do item/lote n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO empataram com valor R$ 4,3700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 4,5300 !
03/02 09:00	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0036	Os fonecedores do item/lote n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. empataram com valor R$ 0,7000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0018	Os fonecedores do item/lote n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... empataram com valor R$ 9,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT.... Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0022	Os fonecedores do item/lote n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... empataram com valor R$ 19,5000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0033	Os fonecedores do item/lote n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES empataram com valor R$ 1,9100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0017	Os fonecedores do item/lote n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G empataram com valor R$ 9,5900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES.... Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0019	Os fonecedores do item/lote n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... empataram com valor R$ 9,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0016	Os fonecedores do item/lote n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G empataram com valor R$ 9,5900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi o fornecedor com valor R$ 12,0500 !
03/02 09:02	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,.... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0039	Os fonecedores do item/lote n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... empataram com valor R$ 5,8100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.. Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0031	Os fonecedores do item/lote n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. empataram com valor R$ 1,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE. Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0034	Os fonecedores do item/lote n° 0034 - CHEIRO VERDE empataram com valor R$ 2,3700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0026	Os fonecedores do item/lote n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... empataram com valor R$ 12,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:03	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:16	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0057	Fase de lances abertos do lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:18	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:18	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0050	Fase de lances abertos do lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:19	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:20	Sistema	0047	Fase de lances abertos do lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,3600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0046	Fase de lances abertos do lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0065	Fase de lances abertos do lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,6600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0069	Fase de lances abertos do lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0075	Fase de lances abertos do lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0071	Fase de lances abertos do lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,4200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0068	Fase de lances abertos do lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0073	Fase de lances abertos do lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0080	Fase de lances abertos do lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0043	Fase de lances abertos do lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0055	Fase de lances abertos do lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0042	Fase de lances abertos do lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0052	Fase de lances abertos do lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0064	Fase de lances abertos do lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0058	Fase de lances abertos do lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0054	Fase de lances abertos do lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0053	Fase de lances abertos do lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0070	Fase de lances abertos do lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0057	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO). Disputa encerrada!
03/02 09:23	Sistema	0057	Os fonecedores do item/lote n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) empataram com valor R$ 8,6700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:23	Sistema	0041	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST.... Disputa encerrada!
03/02 09:23	Sistema	0041	Os fonecedores do item/lote n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... empataram com valor R$ 6,6100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:24	Sistema	0049	Fase de lances abertos do lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,6200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0076	Fase de lances abertos do lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0050	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G. Disputa encerrada!
03/02 09:24	Sistema	0050	Os fonecedores do item/lote n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G empataram com valor R$ 6,5300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:24	Sistema	0067	Fase de lances abertos do lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0048	Fase de lances abertos do lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0047	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0047	Os fonecedores do item/lote n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... empataram com valor R$ 1,3600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:25	Sistema	0044	Fase de lances abertos do lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0046	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0046	Os fonecedores do item/lote n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG empataram com valor R$ 4,3900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:25	Sistema	0056	Fase de lances abertos do lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0066	Fase de lances abertos do lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,7600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0074	Fase de lances abertos do lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0062	Fase de lances abertos do lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0065	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 1,6600 !
03/02 09:25	Sistema	0069	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
03/02 09:26	Sistema	0045	Fase de lances abertos do lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:26	Sistema	0075	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,4100 !
03/02 09:26	Sistema	0071	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA foi o fornecedor com valor R$ 3,4200 !
03/02 09:26	Sistema	0068	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi o fornecedor com valor R$ 3,0300 !
03/02 09:26	Sistema	0073	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,3100 !
03/02 09:26	Sistema	0080	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi o fornecedor com valor R$ 1,9500 !
03/02 09:26	Sistema	0043	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0043	Os fonecedores do item/lote n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G empataram com valor R$ 1,6000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:26	Sistema	0060	Fase de lances abertos do lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:26	Sistema	0051	Fase de lances abertos do lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:26	Sistema	0055	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0055	Os fonecedores do item/lote n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG empataram com valor R$ 2,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0059	Fase de lances abertos do lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0042	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST.... Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0042	Os fonecedores do item/lote n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... empataram com valor R$ 6,6100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0052	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0052	Os fonecedores do item/lote n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0063	Fase de lances abertos do lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0061	Fase de lances abertos do lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0064	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 2,3000 !
03/02 09:27	Sistema	0079	Fase de lances abertos do lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0078	Fase de lances abertos do lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0058	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO). Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0058	Os fonecedores do item/lote n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) empataram com valor R$ 8,6700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0054	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0054	Os fonecedores do item/lote n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:28	Sistema	0053	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:28	Sistema	0053	Os fonecedores do item/lote n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:28	Sistema	0070	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA. Disputa encerrada!
03/02 09:28	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi o fornecedor com valor R$ 2,2700 !
03/02 09:28	Sistema	0072	Fase de lances abertos do lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:29	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:29	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0049	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0049	Os fonecedores do item/lote n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG empataram com valor R$ 2,6200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:29	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0076	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,4100 !
03/02 09:29	Sistema	0077	Fase de lances abertos do lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:29	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - OLEO DE MILHO 900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - OLEO DE MILHO 900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0067	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi o fornecedor com valor R$ 2,9300 !
03/02 09:29	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0048	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0048	Os fonecedores do item/lote n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG empataram com valor R$ 2,3800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0044	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0044	Os fonecedores do item/lote n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G empataram com valor R$ 1,9000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0056	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:30	Sistema	0056	Os fonecedores do item/lote n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG empataram com valor R$ 2,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0066	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi o fornecedor com valor R$ 3,7600 !
03/02 09:30	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0074	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,3100 !
03/02 09:30	Sistema	0062	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 3,0800 !
03/02 09:30	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0045	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0045	Os fonecedores do item/lote n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG empataram com valor R$ 3,9200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:31	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0060	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0060	Os fonecedores do item/lote n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO empataram com valor R$ 9,3500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			do edital.
03/02 09:31	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0051	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0051	Os fonecedores do item/lote n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:32	Sistema	0059	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0059	Os fonecedores do item/lote n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO empataram com valor R$ 9,3500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:32	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0063	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 4,3000 !
03/02 09:32	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0061	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:32	Sistema	0079	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX.... Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... foi o fornecedor com valor R$ 4,2500 !
03/02 09:32	Sistema	0078	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:32	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:33	Sistema	0072	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE. Disputa encerrada!
03/02 09:33	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi o fornecedor com valor R$ 2,2200 !
03/02 09:34	Sistema	0077	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Disputa encerrada!
03/02 09:34	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:44	Sistema	0081	O lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0082	O lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0083	O lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:44	Sistema	0084	O lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0085	O lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0086	O lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0087	O lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0088	O lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0089	O lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0090	O lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0091	O lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0092	O lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0093	O lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0094	O lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0095	O lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0082	Fase de lances abertos do lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:45	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0091	Fase de lances abertos do lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0085	Fase de lances abertos do lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:46	Sistema	0099	Fase de lances abertos do lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0095	Fase de lances abertos do lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0096	Fase de lances abertos do lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0108	Fase de lances abertos do lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0104	Fase de lances abertos do lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:48	Sistema	0086	Fase de lances abertos do lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:48	Sistema	0083	Fase de lances abertos do lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,8300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:48	Sistema	0094	Fase de lances abertos do lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0103	Fase de lances abertos do lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0100	Fase de lances abertos do lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0114	Fase de lances abertos do lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0111	Fase de lances abertos do lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0087	Fase de lances abertos do lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0112	Fase de lances abertos do lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0084	Fase de lances abertos do lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0082	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G. Disputa encerrada!
03/02 09:50	Sistema	0082	Os fonecedores do item/lote n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G empataram com valor R$ 3,6900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:50	Sistema	0091	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Disputa encerrada!
03/02 09:50	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi o fornecedor com valor R$ 1,4500 !
03/02 09:51	Sistema	0085	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML. Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0085	Os fonecedores do item/lote n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML empataram com valor R$ 6,8600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:51	Sistema	0089	Fase de lances abertos do lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,4300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0081	Fase de lances abertos do lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0107	Fase de lances abertos do lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0099	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
03/02 09:51	Sistema	0117	Fase de lances abertos do lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0113	Fase de lances abertos do lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0095	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 3,9200 !
03/02 09:52	Sistema	0088	Fase de lances abertos do lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:52	Sistema	0096	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,8000 !
03/02 09:52	Sistema	0108	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 4,7100 !
03/02 09:52	Sistema	0104	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 7,3000 !
03/02 09:53	Sistema	0086	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML. Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0086	Os fonecedores do item/lote n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML empataram com valor R$ 6,8600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:53	Sistema	0083	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0083	Os fonecedores do item/lote n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G empataram com valor R$ 2,8300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:53	Sistema	0106	Fase de lances abertos do lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:53	Sistema	0094	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0094	Os fonecedores do item/lote n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... empataram com valor R$ 3,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0090	Fase de lances abertos do lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0103	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 7,3000 !
03/02 09:54	Sistema	0098	Fase de lances abertos do lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0097	Fase de lances abertos do lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0093	Fase de lances abertos do lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0100	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
03/02 09:54	Sistema	0116	Fase de lances abertos do lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0114	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M.... Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0114	Os fonecedores do item/lote n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... empataram com valor R$ 4,3200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0105	Fase de lances abertos do lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0111	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0111	Os fonecedores do item/lote n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO empataram com valor R$ 6,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0087	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0087	Os fonecedores do item/lote n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML empataram com valor R$ 4,8000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0101	Fase de lances abertos do lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0092	Fase de lances abertos do lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:55	Sistema	0102	Fase de lances abertos do lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:55	Sistema	0112	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD.... Disputa encerrada!
03/02 09:55	Sistema	0112	Os fonecedores do item/lote n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... empataram com valor R$ 4,7300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:55	Sistema	0084	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:55	Sistema	0084	Os fonecedores do item/lote n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G empataram com valor R$ 2,2600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:55	Sistema	0115	Fase de lances abertos do lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0089	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0089	Os fonecedores do item/lote n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA empataram com valor R$ 0,4300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:56	Sistema	0081	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi o fornecedor com valor R$ 2,8600 !
03/02 09:56	Sistema	0107	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi o fornecedor com valor R$ 1,4100 !
03/02 09:56	Sistema	0109	Fase de lances abertos do lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0110	Fase de lances abertos do lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0117	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0117	Os fonecedores do item/lote n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA empataram com valor R$ 2,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:56	Sistema	0113	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD.... Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0113	Os fonecedores do item/lote n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... empataram com valor R$ 4,7300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:57	Sistema	0088	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. Disputa encerrada!
03/02 09:57	Sistema	0088	Os fonecedores do item/lote n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML empataram com valor R$ 4,8000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:58	Sistema	0106	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:58	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,3000 !
03/02 09:59	Sistema	0090	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi o fornecedor com valor R$ 1,4500 !
03/02 09:59	Sistema	0098	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,5000 !
03/02 09:59	Sistema	0097	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,4000 !
03/02 09:59	Sistema	0093	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
03/02 09:59	Sistema	0116	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0116	Os fonecedores do item/lote n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... empataram com valor R$ 2,6900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:59	Sistema	0105	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,3500 !
03/02 09:59	Sistema	0101	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 9,0100 !
03/02 09:59	Sistema	0092	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
03/02 10:00	Sistema	0102	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 10:00	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 9,0100 !
03/02 10:00	Sistema	0115	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M.... Disputa encerrada!
03/02 10:00	Sistema	0115	Os fonecedores do item/lote n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... empataram com valor R$ 4,3200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema	0109	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 10:01	Sistema	0109	Os fonecedores do item/lote n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA empataram com valor R$ 4,7500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema	0110	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO. Disputa encerrada!
03/02 10:01	Sistema	0110	Os fonecedores do item/lote n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO empataram com valor R$ 6,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
03/02 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:07:00
03/02 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:07:00
03/02 10:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:08:00
03/02 10:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:08:00
03/02 10:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA!
03/02 11:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
03/02 12:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
03/02 12:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi cancelada!
03/02 12:12	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 05.02.2026 às 08:30hs.
05/02 08:30	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/02 11:17	Sistema	0081	O fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:17	Sistema	0081	O arrematante do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi definido.
05/02 11:19	Sistema	0010	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:19	Sistema	0010	O arrematante do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi definido.
05/02 11:20	Sistema	0011	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:20	Sistema	0011	O arrematante do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi definido.
05/02 11:21	Sistema	0012	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:21	Sistema	0012	O arrematante do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi definido.
05/02 11:22	Sistema	0013	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:22	Sistema	0013	O arrematante do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi definido.
05/02 11:22	Sistema	0014	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:22	Sistema	0014	O arrematante do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi definido.
05/02 11:23	Sistema	0015	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:23	Sistema	0015	O arrematante do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi definido.
05/02 11:23	Sistema	0020	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:23	Sistema	0020	O arrematante do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi definido.
05/02 11:24	Sistema	0021	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:24	Sistema	0021	O arrematante do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi definido.
05/02 11:28	Sistema	0028	O fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item. Foi enviado tão somente os documentos de habilitação, que não tinham sido solicitados até o presente momento.
05/02 11:28	Sistema	0028	O arrematante do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi definido.
05/02 11:29	Sistema	0029	O fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item. Foi enviado tão somente os documentos de habilitação, que não tinham sido solicitados até o presente momento.
05/02 11:29	Sistema	0029	O arrematante do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi definido.
05/02 11:30	Sistema	0001	O arrematante do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G foi definido.
05/02 11:31	Sistema	0002	O arrematante do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi definido.
05/02 11:31	Sistema	0003	O arrematante do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi definido.
05/02 11:32	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 06.02.2026 às 10:00hs.
06/02 10:04	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
06/02 10:22	Sistema	0062	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			item. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:25	Sistema	0062	O arrematante do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:32	Sistema	0063	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item.
06/02 10:32	Sistema	0063	O arrematante do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:33	Sistema	0064	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:33	Sistema	0064	O arrematante do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:34	Sistema	0065	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:34	Sistema	0065	O arrematante do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:35	Sistema	0066	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:35	Sistema	0066	O arrematante do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi definido.
06/02 10:35	Sistema	0067	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:36	Sistema	0067	O arrematante do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi definido.
06/02 10:37	Sistema	0068	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA. Motivo: O Preço deste item nas notas fiscais de entrada e saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:38	Sistema	0068	O arrematante do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi definido.
06/02 10:39	Sistema	0069	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:39	Sistema	0069	O arrematante do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi definido.
06/02 10:45	Sistema	0070	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA. Motivo: O Preço deste item nas notas fiscais de entrada e saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:46	Sistema	0070	O arrematante do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi definido.
06/02 10:48	Sistema	0072	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:48	Sistema	0072	O arrematante do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi definido.
06/02 10:50	Sistema	0073	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:51	Sistema	0073	O arrematante do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi definido.
06/02 10:51	Sistema	0074	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/02 10:52	Sistema	0074	O arrematante do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi definido.
06/02 10:54	Sistema	0075	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:54	Sistema	0075	O arrematante do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi definido.
06/02 10:55	Sistema	0076	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:55	Sistema	0076	O arrematante do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi definido.
06/02 10:56	Sistema	0077	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de entrada é incompatível com o valor ofertado na licitação. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:56	Sistema	0077	O arrematante do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi definido.
06/02 11:03	Sistema	0078	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de entrada é incompatível com o valor ofertado na licitação. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 11:04	Sistema	0078	O arrematante do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi definido.
06/02 12:46	Sistema	0080	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 12:47	Sistema	0080	O arrematante do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi definido.
06/02 12:48	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 09.02.2026 às 09:00hs.
09/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
09/02 12:08	Sistema	0090	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
09/02 12:08	Sistema	0090	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:09	Sistema	0091	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
09/02 12:09	Sistema	0091	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:18	Sistema	0092	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.
09/02 12:18	Sistema	0092	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:20	Sistema	0093	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.
09/02 12:20	Sistema	0093	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:21	Sistema	0095	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/02 12:22	Sistema	0095	O arrematante do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
09/02 12:24	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 10.02.2026 às 09:00hs.
10/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. Fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
10/02 10:45	Sistema	0096	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:45	Sistema	0096	O arrematante do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0097	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0097	O arrematante do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0098	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0098	O arrematante do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0099	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0099	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:47	Sistema	0100	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:47	Sistema	0100	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:48	Sistema	0101	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:48	Sistema	0101	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:49	Sistema	0102	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:49	Sistema	0102	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:50	Sistema	0103	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
10/02 10:50	Sistema	0103	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:50	Sistema	0104	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
10/02 10:50	Sistema	0104	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:53	Sistema	0105	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:54	Sistema	0105	O arrematante do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi definido.
10/02 10:54	Sistema	0106	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:54	Sistema	0106	O arrematante do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi definido.
10/02 10:55	Sistema	0107	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:56	Sistema	0107	O arrematante do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi definido.
10/02 10:57	Sistema	0108	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
10/02 10:58	Sistema	0108	O arrematante do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi definido.
10/02 11:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2026 13:02:00
10/02 11:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2026 13:03:00
10/02 11:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
10/02 12:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA!
10/02 12:56	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 11.02.2026 às 09:00hs.
11/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
11/02 10:37	Sistema	0090	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:37	Sistema	0090	O arrematante do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi definido.
11/02 10:38	Sistema	0091	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 10:38	Sistema	0091	O arrematante do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi definido.
11/02 10:38	Sistema	0092	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:39	Sistema	0092	O arrematante do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 10:39	Sistema	0093	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:39	Sistema	0093	O arrematante do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 10:41	Sistema	0099	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:41	Sistema	0099	O arrematante do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:41	Sistema	0100	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:42	Sistema	0100	O arrematante do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:42	Sistema	0101	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:42	Sistema	0101	O arrematante do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:43	Sistema	0102	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:51	Sistema	0102	O arrematante do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:52	Sistema	0103	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:52	Sistema	0103	O arrematante do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:52	Sistema	0104	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:52	Sistema	0104	O arrematante do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 11:32	Sistema	0004	O arrematante do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 foi definido.
11/02 11:33	Sistema	0005	O arrematante do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG foi definido.
11/02 11:34	Sistema	0006	O arrematante do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0007	O arrematante do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0008	O arrematante do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0009	O arrematante do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G foi definido.
11/02 11:36	Sistema	0016	O arrematante do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi definido.
11/02 11:37	Sistema	0017	O arrematante do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi definido.
11/02 11:38	Sistema	0018	O arrematante do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi definido.
11/02 11:38	Sistema	0019	O arrematante do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi definido.
11/02 11:41	Sistema	0022	O arrematante do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi definido.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:41	Sistema	0023	O arrematante do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi definido.
11/02 11:41	Sistema	0024	O arrematante do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi definido.
11/02 11:42	Sistema	0025	O arrematante do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi definido.
11/02 11:42	Sistema	0026	O arrematante do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi definido.
11/02 11:43	Sistema	0027	O arrematante do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi definido.
11/02 11:43	Sistema	0030	O arrematante do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0031	O arrematante do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0032	O arrematante do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0033	O arrematante do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0034	O arrematante do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE foi definido.
11/02 12:19	Sistema	0035	O arrematante do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0036	O arrematante do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0037	O arrematante do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0038	O arrematante do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G foi definido.
11/02 12:21	Sistema	0039	O arrematante do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi definido.
11/02 12:21	Sistema	0040	O arrematante do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi definido.
11/02 12:22	Sistema	0041	O arrematante do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi definido.
11/02 12:22	Sistema	0042	O arrematante do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi definido.
11/02 12:23	Sistema	0043	O arrematante do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G foi definido.
11/02 12:24	Sistema	0044	O arrematante do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G foi definido.
11/02 12:25	Sistema	0045	O arrematante do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0046	O arrematante do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0047	O arrematante do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0048	O arrematante do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0049	O arrematante do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0050	O arrematante do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0051	O arrematante do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0052	O arrematante do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0053	O arrematante do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0054	O arrematante do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0055	O arrematante do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0056	O arrematante do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi definido.
11/02 12:30	Sistema	0057	O arrematante do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi definido.
11/02 12:31	Sistema	0058	O arrematante do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi definido.
11/02 12:33	Sistema	0059	O arrematante do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi definido.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:34	Sistema	0060	O arrematante do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi definido.
11/02 12:40	Sistema	0082	O arrematante do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G foi definido.
11/02 12:40	Sistema	0083	O arrematante do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0084	O arrematante do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0085	O arrematante do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0086	O arrematante do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0087	O arrematante do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0088	O arrematante do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0089	O arrematante do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi definido.
11/02 12:46	Sistema	0094	O arrematante do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 12:46	Sistema	0109	O arrematante do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi definido.
11/02 12:47	Sistema	0110	O arrematante do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi definido.
11/02 12:47	Sistema	0111	O arrematante do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi definido.
11/02 12:48	Sistema	0112	O arrematante do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi definido.
11/02 12:48	Sistema	0113	O arrematante do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0114	O arrematante do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0115	O arrematante do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0116	O arrematante do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0117	O arrematante do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA foi definido.
11/02 12:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/02 12:52	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A negociação vai até às 12:55hs.
11/02 12:58	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 12.02.2026 às 09:00hs.
12/02 09:02	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
12/02 09:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A C T DA SILVA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:05:00
12/02 09:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:07:00
12/02 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:08:00
12/02 09:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:20:00
12/02 09:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 09:23	Sistema		mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:22:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:23:00
12/02 09:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
12/02 09:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA!
12/02 09:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA!
12/02 09:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA!
12/02 09:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA!
12/02 09:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A C T DA SILVA!
12/02 10:29	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 19.02.2026 às 08:00hs.
19/02 08:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
19/02 08:00	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0001	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G.
19/02 08:00	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0002	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0003	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0004	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05.
19/02 08:00	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0005	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0006	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0007	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0008	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0009	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G.
19/02 08:00	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0010	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G).
19/02 08:00	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0011	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G).
19/02 08:00	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0012	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0013	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0014	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0015	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0016	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.
19/02 08:00	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0017	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.
19/02 08:00	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0018	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES....
19/02 08:00	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0019	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES....
19/02 08:00	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0020	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ....
19/02 08:00	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0021	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ....
19/02 08:00	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0022	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT....
19/02 08:00	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0023	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT....
19/02 08:00	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0024	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO....
19/02 08:00	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0025	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO....
19/02 08:00	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0026	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR....
19/02 08:00	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0027	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0028	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G.
19/02 08:00	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0029	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G.
19/02 08:00	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0030	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:....
19/02 08:00	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0031	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES..
19/02 08:00	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0032	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES..
19/02 08:00	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0033	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES.
19/02 08:00	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0034	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE.
19/02 08:00	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0035	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO.
19/02 08:00	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0036	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G..
19/02 08:00	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0037	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G).
19/02 08:00	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0038	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G.
19/02 08:00	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0039	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,....
19/02 08:00	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0040	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,....
19/02 08:00	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0041	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST....
19/02 08:00	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0042	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST....
19/02 08:00	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0043	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G.
19/02 08:00	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0044	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G.
19/02 08:00	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0045	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0046	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0047	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR....
19/02 08:00	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0048	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0049	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0050	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G.
19/02 08:00	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0051	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0052	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0053	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0054	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0055	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG.
19/02 08:00	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0056	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG.
19/02 08:00	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0057	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO).
19/02 08:00	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0058	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO).
19/02 08:00	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0059	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO.
19/02 08:00	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0060	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO.
19/02 08:00	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0061	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0062	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0063	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0064	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0065	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0066	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA.
19/02 08:00	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0067	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE.
19/02 08:00	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0068	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA.
19/02 08:00	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0069	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA.
19/02 08:00	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0070	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA.
19/02 08:00	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0071	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA.
19/02 08:00	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0072	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE.
19/02 08:00	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0073	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0074	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0075	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0076	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0077	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G..
19/02 08:00	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0078	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0079	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX....
19/02 08:00	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0080	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G.
19/02 08:00	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0081	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G.
19/02 08:00	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0082	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G.
19/02 08:00	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0083	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G.
19/02 08:00	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0084	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.
19/02 08:00	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0085	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML.
19/02 08:00	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0086	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML.
19/02 08:00	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0087	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.
19/02 08:00	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0088	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.
19/02 08:00	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0089	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA.
19/02 08:00	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0090	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO....
19/02 08:00	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0091	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO....
19/02 08:00	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0092	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0093	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0094	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0095	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0096	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0097	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0098	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0099	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0100	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0101	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0102	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0103	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0104	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0105	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0106	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0107	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0108	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0109	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0110	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO.
19/02 08:00	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0111	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO.
19/02 08:00	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0112	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD....
19/02 08:00	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0113	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD....
19/02 08:00	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0114	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M....
19/02 08:00	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0115	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M....
19/02 08:00	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0116	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN....
19/02 08:00	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0117	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA.
19/02 08:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/02/2026 08:10:40
19/02 08:34	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Finalizo a sessão e encaminho o processo para adjudicação.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C T DA SILVA	MG ATACADO	44.723.824/0001-65
Contato: Antonia Carla Teixeira da Silva	(98)982234802	sercontab@hotmail.com
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA	ALPHA PRODUTOS E	39.853.505/0001-34
Contato: JOÃO BATISTA ARAÚJO DA	(98)985886161	alphaprodutoseservicospj@gmail.com
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	A L - DISTRIBUIDORA DE	25.157.854/0001-07
Contato: LUCIANO ARAUJO DA SILVA	(86)9881-7131	luciano6_araujo@hotmail.com
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	COELHO NETO GAS	07.306.542/0001-36
Contato: Antonio Eleomar Lobo de Sousa	(86)994978911	brunogmmadv1@gmail.com
ATACADAO DAS CESTAS LTDA	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	60.921.837/0001-03
Contato: LEONARDO MESQUITA DE	(98)8881-8881	el.alencarlicita@gmail.com
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	COMERCIAL SANTO EXPEDITO	23.212.691/0001-92
Contato: RAYLSON MORAES COSTA	(98)9921-4507	santoexpedito.ltda@gmail.com
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	DIFERENCIAL COMERCIO	36.762.882/0001-70
Contato: ANTONIO ALVES DOS SANTOS	(98)9899-2145	diferencialcomercio.ma@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DISTRILEV	10.780.363/0001-40
Contato: DAYANE ANDRADE CARTAXO	(88)9885-7727	distrilevcomercio@gmail.com
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49
Contato: ELIAS ALMEIDA ARAÚJO	(99)9854-8858	ad.araujodistribuidora@gmail.com
G DE A LINHARES	PREMIERE DISTRIBUIDORA	25.011.360/0001-10
Contato: GILMARA DE ARAUJO	(86)9810-0655	distr.premiere@gmail.com
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	JOTA GUILHERME COMÉRCIO E	40.183.901/0001-80
Contato: FRANCISCO DAS CHAGAS	(98)9702-8683	jotaguilhermepj@gmail.com
LC EMPREENDIMENTOS	Lc Empreendimentos	43.318.713/0001-00
Contato: Luiz Calvet	(98)9141-1302	lc.empreendimentos31@gmail.com
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	L G DISTRIBUIDORA	54.932.185/0001-00
Contato: LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR	(86)9952-9922	representacoeslg.ltda@gmail.com
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	MR CAFE COMERCIO E	13.874.603/0001-64
Contato: JOSE SEBASTIAO	(86)9881-7131	mrcafecodo@gmail.com
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENOVA COMERCIO E	47.655.841/0001-09
Contato: GEAN DA SILVA MOURA	(86)9942-1058	renovacomserv@gmail.com
W. CARNEIRO DA SIVA	**********	27.163.283/0001-49
Contato: WELLINGTON CARNEIRO DA	(99)982350124	wellington16751992@gmail.com

MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO/Equipe de Apoio

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.02/CLHO-00914	26/02/2026 16:16:33	26/02/2026 16:16:33	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
31 Dias (Corridos)	29/03/2026 23:59:59	28/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Segue em anexo Termo de Adjudicação e encaminho processo para análise e posterior emissão de Parecer Técnico Conclusivo.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 26/02/2026 às 16:16
Código de validação: 10153000-50f2-4cd6-bc05-b3762f9b4dcd
Token: Z83WHIJL

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: A C T DA SILVA — 44.723.824/0001-65

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO/CAMIL	2,11	30750	64.882,50
0006	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	FAZENDA/COOPERSU	2,07	18375	38.036,25
0014	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	POTY/POTY	4,54	19125	86.827,50
0016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	SANTA CLARA/TRÊS	9,59	17250	165.427,50
0020	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,06	18750	226.125,00
0051	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KICALDO/KICALDO	3,01	16088	48.424,88
0055	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KICALDO/KICALDO	2,96	16125	47.730,00
0060	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	FRIATO/FRIATO	9,35	3750	35.062,50
0062	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	3,11	8000	24.880,00
0064	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	2,33	8000	18.640,00
0065	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	1,69	6000	10.140,00
0068	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	IN NATURA	3,06	7000	21.420,00
0075	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	PIRACANJUBA/GRUPO	4,44	11625	51.615,00
0077	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	PIRACANJUBA/GRUPO	4,36	17625	76.845,00
0081	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	ESTRELA/FABRICA	2,91	5500	16.005,00
0083	MARGARINA CREMOSA 250G	PRIMOR/Bunge Brasil	2,83	10900	30.847,00
0086	OLEO DE MILHO 900ML	SOYA/Bunge Brasil	6,86	2500	17.150,00
0087	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	SOYA/Bunge Brasil	4,80	8625	41.400,00
0089	OVO BRANCO DE GALINHA	SÓ OVOS	0,43	14000	6.020,00
0092	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88/GOMES DA COTA	4,66	18150	84.579,00
0094	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88/GOMES DA COTA	3,96	18150	71.874,00
0097	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MIRADOR/ARNAN	5,60	7200	40.320,00
0101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	MIRADOR/ARNAN	9,05	7200	65.160,00
0103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	MIRADOR/ARNAN	7,34	7200	52.848,00
0110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA/SEARA	6,52	7725	50.367,00
0112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	IMBIARA/IMBIARA	4,73	8700	41.151,00
0114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	IMBIARA/IMBIARA	4,32	8700	37.584,00
0116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO	MARINAR/MARINAR	2,69	5700	15.333,00

QTD: 28 — **VALOR TOTAL: 1.486.694,13**

FORNECEDOR: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA — 39.853.505/0001-34

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	CHOCOLATTO	2,51	11500	28.865,00
0008	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	CAMIL	1,95	13700	26.715,00

0011	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	RANCHEIRO	2,56	5500	14.080,00
0019	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	MELITTA	9,40	3125	29.375,00
0024	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	G BOI	8,97	18750	168.187,50
0031	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,97	3460	6.816,20
0032	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,71	3460	5.916,60
0033	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	CHÁ LEÃO	1,91	3460	6.608,60
0034	CHEIRO VERDE	IN NATURA	2,37	5000	11.850,00
0035	CÔCO SECO - CÔCO SECO	IN NATURA	4,37	4000	17.480,00
0036	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	MARATÁ	0,70	2500	1.750,00
0037	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	MARATÁ	2,53	2500	6.325,00
0038	CREME DE LEITE 300G	ITALAC	4,11	3650	15.001,50
0043	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	QUERO	1,60	7800	12.480,00
0044	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	URBANO	1,90	20000	38.000,00
0045	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	EXTRA	3,92	6000	23.520,00
0046	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	EXTRA	4,39	6000	26.340,00
0047	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO	MARATÁ	1,36	25000	34.000,00
0048	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,38	5000	11.900,00
0049	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,62	5000	13.100,00
0050	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	NESTLE	6,53	5000	32.650,00
0052	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KI CALDO	3,01	5362	16.139,62
0053	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	KI CALDO	3,52	16200	57.024,00
0056	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KI CALDO	2,96	5375	15.910,00
0063	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0067	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	IN NATURA	2,96	7500	22.200,00
0070	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	IN NATURA	2,30	7000	16.100,00
0074	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	4,34	4750	20.615,00
0082	MAIONESE POTE DE 500 G	QUERO	3,69	2700	9.963,00
0084	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	QUERO	2,26	6300	14.238,00
0085	OLEO DE MILHO 900ML	ABC	6,86	7500	51.450,00
0088	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	2875	13.800,00
0091	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	BUMBA MEU PÃO	2,99	6625	19.808,75
0098	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	5,60	2400	13.440,00
0099	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	10,06	7200	72.432,00
0105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	MAR FRUT	5,42	7200	39.024,00
0107	SAL REFINADO IODADO 1KG	VENEZA	1,45	3500	5.075,00
0109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	AURORA	4,75	2575	12.231,25
0111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	2575	16.789,00
0113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	2900	13.717,00
0115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DA FRUTA	4,32	2900	12.528,00
0117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	IN NATURA	2,01	7500	15.075,00

QTD: 42 **VALOR TOTAL: 1.023.160,02**

FORNECEDOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 25.157.854/0001-07

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0061	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0071	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	IN NATURA	3,42	7000	23.940,00
0079	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS	IN NATURA	4,25	8000	34.000,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 92.580,00**

FORNECEDOR: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA 07.306.542/0001-36

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0029	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	fortboi	7,31	3750	27.412,50
0039	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	9900	57.519,00
0040	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	3300	19.173,00
0041	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	9900	65.439,00
0042	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	3300	21.813,00
0057	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	11250	97.537,50
0058	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	3750	32.512,50
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	maringá	9,35	11250	105.187,50
0108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	friato	4,75	7725	36.693,75

QTD: 9 **VALOR TOTAL: 463.287,75**

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA 23.212.691/0001-92

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0009	AVEIA 200G	NESTLE	2,13	11100	23.643,00
0010	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	peta	2,56	16500	42.240,00
0017	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	PILÃO	9,59	5750	55.142,50
0018	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	PILÃO	9,40	9375	88.125,00
0023	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	3750	73.125,00
0027	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	3750	46.500,00
0028	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	IN NATURA	7,31	11250	82.237,50
0030	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL:	IN NATURA	6,08	2960	17.996,80
0072	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	IN NATURA	2,25	6500	14.625,00
0080	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	ESTRELA	1,98	6000	11.880,00
0096	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:	SELECT	5,90	5600	33.040,00
0102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	SELECT	9,05	2400	21.720,00
0104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	2400	17.616,00
0106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	SELECT	5,42	2400	13.008,00

QTD: 14 **VALOR TOTAL: 540.898,80**

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	10250	21.627,50
0004	ALHO IN NATURA Nº 05	IN NATURA	12,98	3050	39.589,00
0005	AMIDO DE MILHO 1KG	MAIZENA	2,36	6300	14.868,00
0007	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	PAINHO	2,07	6125	12.678,75
0012	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	18750	47.250,00
0013	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	6250	15.750,00
0015	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	FORTALEZA	4,54	6375	28.942,50
0021	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,06	6250	75.375,00
0022	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	11250	219.375,00
0025	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	8,97	6250	56.062,50
0026	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	11250	139.500,00
0054	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	NATURAL	3,52	5400	19.008,00
0066	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	IN NATURa	3,79	6000	22.740,00
0069	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	IN NATURa	2,03	7000	14.210,00
0073	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	ITALAC	4,34	14250	61.845,00

0076	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	ITALAC	4,44	3875	17.205,00
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	ITALAC	4,36	5875	25.615,00
0090	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	PRODUÇÃO PROPRIA	2,99	19875	59.426,25
0093	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	4,66	6050	28.193,00
0095	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	6050	23.958,00
0100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	POLMAR	10,06	2400	24.144,00

QTD: 21 **VALOR TOTAL: 967.362,50**

VALOR GERAL: 4.573.983,20

Coelho Neto – MA, 26 de fevereiro de 2026

_____

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.02/CLHO-00919	26/02/2026 17:49:48	26/02/2026 17:49:48	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Fernanda Pereira de Sousa	Controladoria Geral do Município - CGM	Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	Subcontroladoria
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	05/03/2026 23:59:59	05/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral do Município

Assinado eletronicamente por
Fernanda Pereira de Sousa
Em 26/02/2026 às 17:49
Código de validação: e97ab170-0776-44f4-81c3-8704b9939cdf
Token: IF1C8DAP

Prefeitura
de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01031	06/03/2026 09:50:40	06/03/2026 09:50:40	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Prezado; Após análise dos autos e verificada a regular juntada da documentação necessária, encaminh

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos	Subcontroladoria	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
10 Dias (Úteis)	20/03/2026 23:59:59	20/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Prezado;

Após análise dos autos e verificada a regular juntada da documentação necessária, encaminho o presente parecer técnico para prosseguimento.

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos

Assinado eletronicamente por
Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos
Em 06/03/2026 às 09:50
Código de validação: d84d0ba6-2f77-422d-9106-8a115fa5cca6
Token: YIU177EL

PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO – FASE EXTERNA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2026 – Sistema de Registro de Preços (SRP)
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA
ÓRGÃO PROMOTOR: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de fevereiro de 2026 – 08h00
DATA DO PARECER: 05 de março de 2026
SUBCONTROLADORA GERAL: Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos – Portaria nº 035/2025

I. EMENTA

Licitação pública. Pregão eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais. Análise da fase externa do Pregão Eletrônico nº 002/2026, abrangendo publicidade do edital, regularidade da sessão pública, julgamento das propostas, verificação da habilitação dos licitantes vencedores e encaminhamento para adjudicação e homologação.

Constatada a observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, em especial aos arts. 5º (princípios), 17 (fases da contratação), 33 (critérios de julgamento) e 55 (publicidade e prazos), bem como aos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. Verificada adequada competitividade e expressiva economicidade do certame, com redução aproximada de 49,98% em relação ao valor estimado da contratação.

Parecer favorável ao prosseguimento do processo para adjudicação, homologação e formalização da Ata de Registro de Preços, com recomendações de aperfeiçoamento documental, verificação final da regularidade fiscal dos adjudicatários e adoção de providências para efetivação da transparência nos sistemas oficiais (Portal de Licitações, PNCP e SINC/TCE-MA).

II. OBJETO DA ANÁLISE

O presente parecer tem por finalidade avaliar a regularidade da fase externa do Pregão Eletrônico nº 002/2026, conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, até a etapa imediatamente anterior à homologação do resultado.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

A contratação visa à constituição de Ata de Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, de fornecimento contínuo, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA ao longo do exercício.

O objeto foi estruturado em 74 itens, abrangendo produtos alimentícios industrializados e produtos *in natura*, com especificações técnicas padronizadas, em consonância com o conceito de bens comuns previsto no art. 6º, inciso XXXVI, da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a competitividade e o julgamento pelo critério de menor preço.

III. COMPETÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

A atuação da Controladoria Geral do Município encontra amparo nas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988
    - Art. 74: estabelece que os Poderes manterão sistema de controle interno com a finalidade de fiscalizar a gestão e apoiar o controle externo.
- Lei nº 14.133/2021
    - Art. 5º: fixa os princípios que regem as licitações e contratos administrativos, destacando-se legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, economicidade e transparência.
    - Art. 17: define as fases do processo de contratação, incluindo fase preparatória, seleção do fornecedor e fase contratual.
    - Art. 74: dispõe sobre a atuação das unidades de controle interno na avaliação da conformidade e do desempenho das contratações públicas.
- Normas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA)
    - Portaria TCE/MA nº 730/2023: disciplina o envio de informações sobre a estrutura e o funcionamento dos órgãos de controle interno municipais, reforçando sua atuação prévia e concomitante.
    - Instrução Normativa TCE/MA nº 79/2024: regulamenta a utilização de sistemas eletrônicos de contratações públicas, inclusive na modalidade pregão eletrônico e em sistemas de registro de preços, estabelecendo diretrizes de transparência, integridade dos registros e disponibilização dos dados aos órgãos de controle.

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Nesse cenário, o controle interno atua como instrumento preventivo de fiscalização da legalidade, legitimidade e economicidade das contratações, devendo se manifestar antes da homologação, em consonância com as recomendações dos Tribunais de Contas sobre a Nova Lei de Licitações.

IV. PUBLICIDADE DO CERTAME

Consta nos autos que o aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2026 foi publicado em **14 de janeiro de 2026**, informando a realização da sessão pública para o dia **03 de fevereiro de 2026, às 08h00**, em ambiente eletrônico de compras públicas.

O edital e seus anexos foram disponibilizados em ambiente eletrônico oficial, assegurando amplo acesso aos interessados e cumprimento do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece prazos mínimos entre a divulgação do instrumento convocatório e a apresentação de propostas.

Dessa forma, verifica-se que entre a data da publicação do aviso e a realização da sessão pública transcorreu período aproximado de **20 dias corridos (cerca de 13 dias úteis)**, superando o prazo mínimo de **8 dias úteis** estabelecido no art. 55 da Lei nº 14.133/2021 para licitações destinadas à aquisição de bens comuns.

Não foram identificadas irregularidades relativas à divulgação do edital ou restrições indevidas à participação que pudessem comprometer a competitividade do certame, preservando-se os princípios da publicidade e da isonomia.

Conclui-se, portanto, pelo **regular cumprimento do prazo legal de publicidade do certame**, não se identificando restrição ao princípio da ampla concorrência.

V. CONDUÇÃO DO CERTAME E REGISTROS DA SESSÃO PÚBLICA

A condução do Pregão Eletrônico nº 002/2026 coube ao servidor **Maurício Rocha das Chagas**, na qualidade de Pregoeiro, agente responsável pela condução do certame na forma do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021, auxiliado por equipe de apoio regularmente designada, nos termos do art. 8º, §1º.

A ata da sessão pública registra, de forma sequencial e compatível com a legislação e a prática consolidada:

- recebimento das propostas iniciais dos licitantes;
- realização da fase competitiva de lances;

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

- classificação das propostas de acordo com o critério de menor preço;
- verificação preliminar da documentação de habilitação dos licitantes em melhor colocação;
- identificação das empresas vencedoras por item e elaboração do relatório de vencedores.

Consta, ainda, despacho do pregoeiro encaminhando o processo, com a ata da sessão e o relatório de classificação, para as etapas seguintes de adjudicação e homologação. À luz dos registros constantes nos autos, conclui-se pela regularidade da condução da sessão e pela observância das etapas procedimentais previstas na Lei nº 14.133/2021.

VI. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O edital definiu como critério de julgamento o menor preço por item, solução adequada para aquisição de bens comuns e divisíveis, em consonância com o art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

A análise das propostas e do mapa de lances demonstra que os valores finais obtidos após a fase competitiva se mantiveram dentro da faixa de mercado apurada na pesquisa de preços elaborada na fase preparatória, sem evidências de sobrepreço ou de preços inexequíveis.

Não foram identificados indícios de:

- sobrepreço ou superfaturamento;
- direcionamento do certame;
- restrição indevida à competitividade.

Tal cenário está em consonância com a orientação dos órgãos de controle externo, que exigem julgamento objetivo, motivação adequada e comprovação da vantajosidade da contratação.

VII. RESULTADO DO CERTAME

Conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 002/2026, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas, com os respectivos valores adjudicados:

Empresa	Valor adjudicado (R$)
A C T DA SILVA	1.486.694,13

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Empresa	Valor adjudicado (R$)
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	1.023.160,02
A L – PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	92.580,00
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	463.287,75
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	540.898,80
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	967.362,50
Valor global adjudicado	**4.573.983,20**

As adjudicações seguiram o critério de menor preço por item, não havendo notícia de recursos pendentes que possam alterar o resultado.

VIII. ANÁLISE DE ECONOMICIDADE

A estimativa inicial da contratação, com base na pesquisa de preços realizada na fase preparatória, foi fixada em **R$ 9.144.025,50.**

O comparativo entre o valor estimado e o valor final adjudicado apresenta o seguinte quadro:

Indicador	Valor (R$)
Valor estimado da licitação	9.144.025,50
Valor final adjudicado	4.573.983,20
Economia obtida	4.570.042,30

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Indicador	Valor (R$)
Percentual de economicidade	**49,98%**

A redução de aproximadamente 49,98% evidencia elevada competitividade da disputa e atendimento ao princípio da economicidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em linha com as boas práticas de governança nas contratações públicas destacadas em manuais e orientações sobre a Nova Lei de Licitações.

IX. CONCLUSÃO

À vista do exame detalhado da documentação constante dos autos, verifica-se que o procedimento licitatório, em sua fase externa, apresenta:

- regularidade formal e material;
- observância aos princípios constitucionais da Administração Pública;
- conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normas complementares do TCE/MA;
- ampla competitividade entre os licitantes participantes;
- significativa economicidade da contratação, com redução relevante em relação ao valor estimado;
- ausência de irregularidades capazes de comprometer a validade do certame ou de recomendar sua anulação.

X. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do procedimento licitatório, recomendando:

1. Verificação final da regularidade fiscal das empresas vencedoras (incluindo tributos federais, estaduais, municipais e FGTS), com a juntada das respectivas certidões válidas aos autos, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços;

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

2. Homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2026 pela autoridade competente, após o atendimento da recomendação acima;
3. Formalização da Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis;
4. Adoção das providências necessárias à efetivação da transparência ativa da contratação, com o devido registro e alimentação dos sistemas oficiais, notadamente:
   4.1. inclusão e atualização dos dados e documentos do certame no Portal de Licitações e no Portal da Transparência do Município;
   4.2. registro das informações pertinentes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com o art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
   4.3. envio e alimentação tempestiva dos dados e documentos no SINC/TCE-MA e demais sistemas de controle do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em atendimento às normas daquele Órgão.

Atendidas as recomendações formuladas, não se identificam óbices jurídicos ou administrativos à continuidade do processo e à futura execução das contratações com base na Ata de Registro de Preços.

Coelho Neto – MA, 05 de março de 2026.

Maria Deusilene Nunes Almeida dos Santos
Subcontroladora Geral do Município
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 035/2025-CC

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, CEP: 65.620-000, Fone: (098) 3473-1121
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA CNPJ: 05.281.738/0001-98 | controladoria@coelhoneto.ma.gov.br

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01153	13/03/2026 21:48:39	13/03/2026 21:48:39	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
11 Dias (Úteis)	31/03/2026 23:59:59	30/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo o termo de homologação do PE 002/2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 13/03/2026 às 21:48
Código de validação: 2d2597d5-f73e-46c4-8f36-1e7e028ce7b6
Token: QQ3EZ88T

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ERÇAMENTO

Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: A C T DA SILVA — 44.723.824/0001-65

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO/CAMIL	2,11	30750	64.882,50
0006	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	FAZENDA/COOPERSU	2,07	18375	38.036,25
0014	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	POTY/POTY	4,54	19125	86.827,50
0016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	SANTA CLARA/TRÊS	9,59	17250	165.427,50
0020	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,06	18750	226.125,00
0051	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KICALDO/KICALDO	3,01	16088	48.424,88
0055	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KICALDO/KICALDO	2,96	16125	47.730,00
0060	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	FRIATO/FRIATO	9,35	3750	35.062,50
0062	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	3,11	8000	24.880,00
0064	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	2,33	8000	18.640,00
0065	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	1,69	6000	10.140,00
0068	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	IN NATURA	3,06	7000	21.420,00
0075	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	PIRACANJUBA/GRUPO	4,44	11625	51.615,00
0077	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	PIRACANJUBA/GRUPO	4,36	17625	76.845,00
0081	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	ESTRELA/FABRICA	2,91	5500	16.005,00
0083	MARGARINA CREMOSA 250G	PRIMOR/Bunge Brasil	2,83	10900	30.847,00
0086	OLEO DE MILHO 900ML	SOYA/Bunge Brasil	6,86	2500	17.150,00
0087	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	SOYA/Bunge Brasil	4,80	8625	41.400,00
0089	OVO BRANCO DE GALINHA	SÓ OVOS	0,43	14000	6.020,00
0092	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88/GOMES DA COTA	4,66	18150	84.579,00
0094	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88/GOMES DA COTA	3,96	18150	71.874,00
0097	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MIRADOR/ARNAN	5,60	7200	40.320,00
0101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	MIRADOR/ARNAN	9,05	7200	65.160,00
0103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	MIRADOR/ARNAN	7,34	7200	52.848,00
0110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA/SEARA	6,52	7725	50.367,00
0112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	IMBIARA/IMBIARA	4,73	8700	41.151,00
0114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	IMBIARA/IMBIARA	4,32	8700	37.584,00
0116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO	MARINAR/MARINAR	2,69	5700	15.333,00

QTD: 28 — **VALOR TOTAL: 1.486.694,13**

FORNECEDOR: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA — 39.853.505/0001-34

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	CHOCOLATTO	2,51	11500	28.865,00
0008	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	CAMIL	1,95	13700	26.715,00

0011	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	RANCHEIRO	2,56	5500	14.080,00
0019	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	MELITTA	9,40	3125	29.375,00
0024	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	G BOI	8,97	18750	168.187,50
0031	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,97	3460	6.816,20
0032	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,71	3460	5.916,60
0033	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	CHÁ LEÃO	1,91	3460	6.608,60
0034	CHEIRO VERDE	IN NATURA	2,37	5000	11.850,00
0035	CÔCO SECO - CÔCO SECO	IN NATURA	4,37	4000	17.480,00
0036	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	MARATÁ	0,70	2500	1.750,00
0037	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	MARATÁ	2,53	2500	6.325,00
0038	CREME DE LEITE 300G	ITALAC	4,11	3650	15.001,50
0043	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	QUERO	1,60	7800	12.480,00
0044	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	URBANO	1,90	20000	38.000,00
0045	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	EXTRA	3,92	6000	23.520,00
0046	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	EXTRA	4,39	6000	26.340,00
0047	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO	MARATÁ	1,36	25000	34.000,00
0048	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,38	5000	11.900,00
0049	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,62	5000	13.100,00
0050	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	NESTLE	6,53	5000	32.650,00
0052	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KI CALDO	3,01	5362	16.139,62
0053	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	KI CALDO	3,52	16200	57.024,00
0056	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KI CALDO	2,96	5375	15.910,00
0063	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0067	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	IN NATURA	2,96	7500	22.200,00
0070	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	IN NATURA	2,30	7000	16.100,00
0074	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	4,34	4750	20.615,00
0082	MAIONESE POTE DE 500 G	QUERO	3,69	2700	9.963,00
0084	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	QUERO	2,26	6300	14.238,00
0085	OLEO DE MILHO 900ML	ABC	6,86	7500	51.450,00
0088	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	2875	13.800,00
0091	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	BUMBA MEU PÃO	2,99	6625	19.808,75
0098	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	5,60	2400	13.440,00
0099	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	10,06	7200	72.432,00
0105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	MAR FRUT	5,42	7200	39.024,00
0107	SAL REFINADO IODADO 1KG	VENEZA	1,45	3500	5.075,00
0109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	AURORA	4,75	2575	12.231,25
0111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	2575	16.789,00
0113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	2900	13.717,00
0115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DA FRUTA	4,32	2900	12.528,00
0117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	IN NATURA	2,01	7500	15.075,00

QTD: 42 **VALOR TOTAL: 1.023.160,02**

FORNECEDOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 25.157.854/0001-07

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0061	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0071	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	IN NATURA	3,42	7000	23.940,00
0079	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS	IN NATURA	4,25	8000	34.000,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 92.580,00**

FORNECEDOR: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA 07.306.542/0001-36

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0029	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	fortboi	7,31	3750	27.412,50
0039	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	9900	57.519,00
0040	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	3300	19.173,00
0041	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	9900	65.439,00
0042	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	3300	21.813,00
0057	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	11250	97.537,50
0058	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	3750	32.512,50
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	maringá	9,35	11250	105.187,50
0108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	friato	4,75	7725	36.693,75

QTD: 9 **VALOR TOTAL: 463.287,75**

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA 23.212.691/0001-92

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0009	AVEIA 200G	NESTLE	2,13	11100	23.643,00
0010	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	peta	2,56	16500	42.240,00
0017	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	PILÃO	9,59	5750	55.142,50
0018	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	PILÃO	9,40	9375	88.125,00
0023	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	3750	73.125,00
0027	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	3750	46.500,00
0028	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	IN NATURA	7,31	11250	82.237,50
0030	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL:	IN NATURA	6,08	2960	17.996,80
0072	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	IN NATURA	2,25	6500	14.625,00
0080	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	ESTRELA	1,98	6000	11.880,00
0096	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:	SELECT	5,90	5600	33.040,00
0102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	SELECT	9,05	2400	21.720,00
0104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	2400	17.616,00
0106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	SELECT	5,42	2400	13.008,00

QTD: 14 **VALOR TOTAL: 540.898,80**

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0003	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	10250	21.627,50
0004	ALHO IN NATURA Nº 05	IN NATURA	12,98	3050	39.589,00
0005	AMIDO DE MILHO 1KG	MAIZENA	2,36	6300	14.868,00
0007	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	PAINHO	2,07	6125	12.678,75
0012	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	18750	47.250,00
0013	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	6250	15.750,00
0015	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	FORTALEZA	4,54	6375	28.942,50
0021	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,06	6250	75.375,00
0022	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	11250	219.375,00
0025	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	8,97	6250	56.062,50
0026	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	11250	139.500,00
0054	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	NATURAL	3,52	5400	19.008,00
0066	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	IN NATURa	3,79	6000	22.740,00
0069	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	IN NATURa	2,03	7000	14.210,00
0073	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	ITALAC	4,34	14250	61.845,00

0076	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	ITALAC	4,44	3875	17.205,00
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	ITALAC	4,36	5875	25.615,00
0090	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	PRODUÇÃO PROPRIA	2,99	19875	59.426,25
0093	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	4,66	6050	28.193,00
0095	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	6050	23.958,00
0100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	POLMAR	10,06	2400	24.144,00

QTD: 21 **VALOR TOTAL: 967.362,50**

VALOR GERAL: 4.573.983,20

Coelho Neto – MA, 10 de março de 2026.

_____

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Sérgio Ricardo Viana Bastos

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01154	13/03/2026 21:53:45	13/03/2026 21:53:45	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
11 Dias (Úteis)	31/03/2026 23:59:59	30/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Devolvo os autos do processo para que seja realizada a reabertura da sessão pública do PE 002/2026, pois uma das empresas vencedoras solicitou desistência dos itens. Segue em anexo o pedido de desistência da empresa A C T da Silva.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 13/03/2026 às 21:53
Código de validação: 265ce9d8-6c2d-4910-85a9-b50661aeedc5
Token: Y8KIPWOM

MG ATACADO
Razão social: A C T da Silva - ME
Avenida Coelho Neto, 327, Bom Sucesso, Centro, Coelho Neto – MA
CEP: 65620-000. Fone: (98) 98223-4802
email: sercontab@hotmail.com
CNPJ: 44.723.824/0001-65 Insc. estadual: 127383026

CARTA DE DESISTÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

A empresa A C T da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.824/0001-65, sediada na Avenida Coelho Neto, 327, Bom Sucesso, Centro, Coelho Neto – MA, por intermédio de sua representante legal a Sra. Antonia Carla Teixeira da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.671.267 – SSP/PI e do CPF n.º 017.844.813-35, vem por meio desta, formalizar a desistência dos respectivos itens referente ao Pregão Eletrônico 002/2026.

Após uma verificação interna, constatamos que os valores apresentados para os referidos itens não refletem o custo real necessário para o cumprimento das obrigações contratuais. Assim, visando à transparência e à boa-fé que norteiam as relações contratuais e licitatórias, reconhecemos que os valores propostos não permitem a execução adequada dos produtos conforme especificações do edital.

Dessa forma, solicitamos a exclusão destes itens: 02, 06, 14, 16, 20, 51, 55, 60, 62, 64, 65, 68, 75, 77, 81, 83, 86, 87, 89, 92, 94, 97, 101, 103, 110, 112, 114 e 116 da nossa proposta, com o devido cancelamento dos lances correspondentes, evitando qualquer prejuízo tanto para a Administração quanto para a nossa empresa.

Reiteramos nosso compromisso com a lisura e a regularidade do processo licitatório e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Coelho Neto – MA, 10 de Março de 2026

Antonia Carla Teixeira da Silva

Proprietária

Gmail **Coelho Neto CPL <cpl.coelhoneto.ma@gmail.com>**

Solicitação de Certidões PE 002/2026

2 mensagens

Coelho Neto CPL <cpl.coelhoneto.ma@gmail.com> 10 de março de 2026 às 18:04
Para: sercontab@hotmail.com

Boa tarde. A prefeitura municipal de Coelho Neto - MA vem através deste, solicitar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas da empresa A C T da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 44.723.824/0001-65, para a formalização dos contratos referentes ao PE 002/2026.

Atenciosamente,

image.png
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com
Praça Getúlio Vargas, S.N. Centro, Coelho Neto - MA

Antonia Carla <sercontab@hotmail.com> 10 de março de 2026 às 18:27
Para: Coelho Neto CPL <cpl.coelhoneto.ma@gmail.com>

De: Coelho Neto CPL <cpl.coelhoneto.ma@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 10 de março de 2026 18:34
Para: sercontab@hotmail.com <sercontab@hotmail.com>
Assunto: Solicitação de Certidões PE 002/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Desistencia_PE_002_2026_assinado.pdf
140K

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01155	13/03/2026 22:41:59	13/03/2026 22:41:59	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Maurício Rocha das Chagas	Presidência da CPL	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
61 Dias (Úteis)	11/06/2026 23:59:59	10/06/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Encaminho o processo para adjudicação. Segue em anexo 2ª remessa de documentos referentes a fase externa do PE 002/2026.

Maurício Rocha das Chagas
Presidente da CPL - Pregoeiro

Assinado eletronicamente por
Maurício Rocha das Chagas
Em 13/03/2026 às 22:41
Código de validação: 3f7257eb-e4cf-4907-ba11-81292c18dd33
Token: YUNPVIXJ

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/12/2025 09:52:52

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: gean moura

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 39267957864

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 16/12/2025 09:52:52

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: RENOVA +

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 47655841000109

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

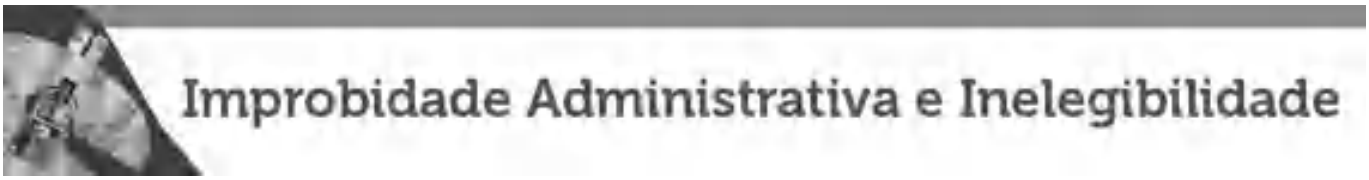

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2026 às 20:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 392.679.578-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6966.D6C0.0E86.7328 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

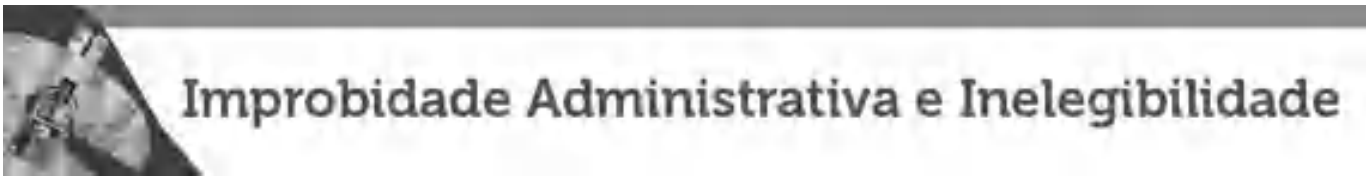

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/01/2026 às 20:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 47.655.841/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6966.D6A1.4BAA.A297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 58054/2025

GEAN DA SILVA MOURA
CPF: 392.679.578-64

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 29/12/2025, com validade até 28/02/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

847F-8809-70F6-DA3F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 58056/2025

RENOVA+ DISTRIBUIDORA
CNPJ: 47.655.841/0001-09

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 29/12/2025, com validade até 28/02/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

4FCB-64C5-D0DD-1EE3

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

N° 58055/2025

GEAN DA SILVA MOURA
CPF: 392.679.578-64

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 28/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em29/12/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

7AF7-B88F-0B1E-056A

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

N° 58057/2025

RENOVA+ DISTRIBUIDORA
CNPJ: 47.655.841/0001-09

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 28/02/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em29/12/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

04D3-9FCB-CA38-1187

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/01/2026 20:39:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **47.655.841/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **47.655.841/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:37:27 do dia 13/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 6FXC130126203727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GEAN DA SILVA MOURA**
CPF/CNPJ: **392.679.578-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 20:36:54 do dia 13/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: FJUY130126203654

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEAN DA SILVA MOURA**

CPF/CNPJ: **392.679.578-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:38:57 do dia 13/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: C8IQ130126203857

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.655.841/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 20:38:36 do dia 13/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: UJ4Q130126203836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2500420670
NIRE 22200639780 CNPJ 47.655.841/0001-09	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 2875, LOJA 2, PIO XII - Teresina/PI - CEP 64019-848	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250009315	09/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250009315	09/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240915925	19/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240915925	19/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
090	20220398399	22/08/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200639780	22/08/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2025, às 17:01:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código NFUHMFVY.

PIC2500420670

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 22200639780 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2500420643
NIRE (Sede) 22200639780	**CNPJ** 47.655.841/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 22/08/2022	**Início de Atividade** 05/08/2022
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 2875, LOJA 2, PIO XII - Teresina/PI - CEP 64019-848			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEAN DA SILVA MOURA	392.679.578-64	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GEAN DA SILVA MOURA	392.679.578-64	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
09/01/2025	20250009315	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2025, às 16:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QHDGJJAB**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

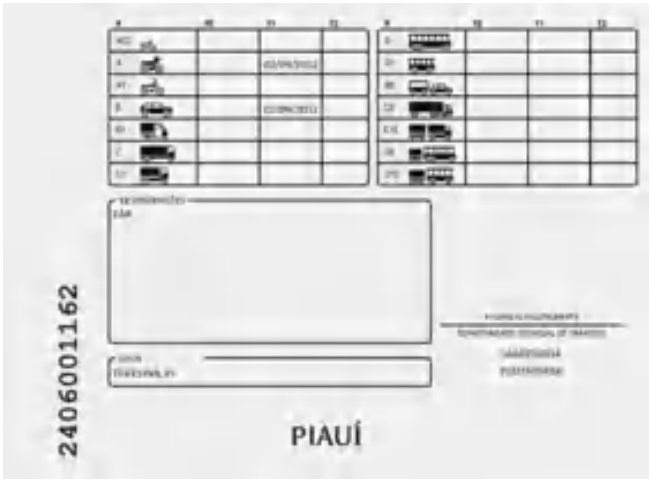

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

DERYCK FERREIRA DE SOUSA NUNES, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 25/05/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06241941755 expedida por DETRAN-PI em 16/10/2020, CPF n° 050.953.043-50, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua João Soares, 30, Quadra C, Angelim, CEP 64034-165;

FELIPE DOS SANTOS PEREIRA LEAL, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 13/01/1992, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05857916581 expedida por DETRAN/PI em 14/04/2023, CPF n° 037.103.811-18, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua José Ebaid, 2520, Itararé, CEP 64078-275; e

MARCIO DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Teresina-PI, nascido em 16/01/1992, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06993965800 expedida por DETRAN/PI em 17/11/2022, CPF n° 048.027.073-20, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, 2137, Bloco 26, Apto 303, Livramento, CEP 64078-840;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **RENOVA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede e domicílio fiscal na rua José Ebaid, 2520, Livramento, CEP 64078-275, Teresina-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22200639780** em 22/08/2022 e no **CNPJ 47.655.841/0001-09**, resolvem assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade a partir da aprovação desse ato adotará como nome empresarial: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**.

2ª. A sociedade a partir da aprovação desse ato altera seu endereço para a Avenida Mariano Elói de Sousa, 1203, Loja 01, Centro, São Francisco de Assis do Piauí-PI, CEP 64745-000.

3ª. Fica admitida o sócio **GEAN DA SILVA MOURA**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, contador, natural da cidade de Conceição do Canindé-PI, nascido em 08/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05726727694 expedida por DETRAN/PI em 27/09/2022, CPF n° 392.679.578-64, residente e domiciliada na cidade de Timon-MA, na Rua Francisco Ladeira, 2210, Cond. Bougainville, Casa 22, Mateuzinho, CEP 65630-757.

4ª. Retira-se da sociedade o sócio **DERYCK FERREIRA DE SOUSA NUNES**, que cede e transfere, por venda, sua quota de capital no montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), para o sócio **GEAN DA SILVA MOURA**, acima qualificado o montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais). Pagos e satisfeitos, dado aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

5ª. Retira-se da sociedade o sócio **FELIPE DOS SANTOS PEREIRA LEAL**, que cede e transfere, por venda, sua quota de capital no montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), para o sócio **GEAN DA SILVA MOURA**, acima qualificado o montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

6ª. Retira-se da sociedade o sócio **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA**, que cede e transfere, por venda, sua quota de capital no montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), para o sócio **GEAN DA SILVA MOURA**, acima qualificado o montante de 1 (uma) quota no valor nominal de R$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

7ª. Os sócios **DERYCK FERREIRA DE SOUSA NUNES**, **FELIPE DOS SANTOS PEREIRA LEAL** e **MARCIO DO NASCIMENTO SILVA** desligam-se da sociedade livres e desembaraçados de qualquer ônus, obrigações ou deveres e nada terão a reclamar entre si/ou os sócios que permanecem em razão da existência desta sociedade.

8ª. A sociedade altera seu capital para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R$	%
GEAN DA SILVA MOURA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

9ª. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, a sociedade permanecerá sob a forma de sociedade limitada unipessoal.

10ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEAN DA SILVA MOURA,** que representará legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria

11ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12ª. A partir da aprovação desse ato a empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços especializados para construção, reformas e acabamentos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte (caminhões, ônibus), sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais diversos, sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar;

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira com o nome empresarial de **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e usa a expressão RENOVA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Avenida Mariano Elói de Sousa, 1203, Loja 01, Centro, São Francisco de Assis do Piauí-PI, CEP 64745-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS (art. 969, CC)

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios previstos em Lei.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ACABAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES, ÔNIBUS), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DIVERSOS, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ACABAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CAMINHÕES, ÔNIBUS), SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DIVERSOS, SEM OPERADOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar;

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; e

CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 05 de agosto de 2022 em ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; 1052; 1055, CC)

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único - O Capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
GEAN DA SILVA MOURA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013; 1015; 1064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEAN DA SILVA MOURA,** que representará legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065. CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1011, § 1º CC e art. 37, II Lei nº 8934/94)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a

PRIMEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09.

apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123/2006).

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Assis do Piauí - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato consolidado, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

São Francisco de Assis do Piauí - PI, 18 de março de 2024

_____
Gean da Silva Moura
Sócio/Administrador

_____
Deryck Ferreira de Sousa Nunes
Sócio Retirante

_____
Felipe dos Santos Pereira Leal
Sócio Retirante

_____
Marcio Nascimento da Silva
Sócio Retirante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03710381118	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA LEAL
04802707320	MARCIO DO NASCIMENTO SILVA
05095304350	DERYCK FERREIRA DE SOUSA NUNES
39267957864	GEAN DA SILVA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 14:39 SOB Nº 20240177606.
PROTOCOLO: 240177606 DE 15/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403880648. CNPJ DA SEDE: 47655841000109.
NIRE: 22200639780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

GEAN DA SILVA MOURA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, contador, natural da cidade de Conceição do Canindé-PI, nascido em 08/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05726727694 expedida por DETRAN/PI em 27/09/2022, CPF n° 392.679.578-64, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Senador Teodoro Pacheco, n° 988, Sala 703, Centro, CEP 64001-902.

Único sócio da sociedade empresária limitada **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio fiscal na Avenida Mariano Elói de Sousa, 1203, Loja 01, Centro, CEP 64745-000, São Francisco de Assis do Piauí-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22200639780** em 22/08/2022 e no **CNPJ 47.655.841/0001-09**, resolve assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª. A sociedade a partir da aprovação desse ato adotará como nome fantasia: **RENOVA+ DISTRIBUIDORA.**

2ª. A sociedade a partir da aprovação desse ato altera seu endereço para a Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII, Teresina-PI, CEP 64019-848.

3ª. A partir da aprovação desse ato a empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE Nº 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE Nº 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 49.24-8-00 - Transporte escolar;

CNAE Nº 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE Nº 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE Nº 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE Nº 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

CNAE Nº 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade gira com o nome empresarial de **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e usa a expressão RENOVA+ DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII, Teresina-PI, CEP 64019-848.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS (art. 969, CC)
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios previstos em Lei.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
.

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

CNAE Nº 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

CNAE Nº 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE Nº 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE Nº 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar;
CNAE Nº 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
CNAE Nº 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
CNAE Nº 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
CNAE Nº 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
CNAE Nº 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
CNAE Nº 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 05 de agosto de 2022 em ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; 1052; 1055, CC)

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único - O Capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
GEAN DA SILVA MOURA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013; 1015; 1064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEAN DA SILVA MOURA,** que representará legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065. CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1011, § 1º CC e art. 37, II Lei nº 8934/94)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123/2006).

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

SEGUNDO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato consolidado, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 19 de dezembro de 2024

_____

Gean da Silva Moura
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39267957864	GEAN DA SILVA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2024 12:11 SOB Nº 20240915925.
PROTOCOLO: 240915925 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417952026. CNPJ DA SEDE: 47655841000109.
NIRE: 22200639780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2024.
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

GEAN DA SILVA MOURA, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, contador, natural da cidade de Conceição do Canindé-PI, nascido em 08/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05726727694 expedida por DETRAN/PI em 27/09/2022, CPF n° 392.679.578-64, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, na Rua Senador Teodoro Pacheco, n° 988, Sala 703, Centro, CEP 64001-902.

Único sócio da sociedade empresária limitada **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e domicílio fiscal na Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII, CEP 64019-848, Teresina-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE 22200639780** em 22/08/2022 e no **CNPJ 47.655.841/0001-09**, resolve assim modificar as normas contratuais vigentes na referida sociedade o que fazem segundo o constante das cláusulas seguintes:

1ª. A partir da aprovação desse ato a empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CNAE Nº 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CNAE Nº 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE Nº 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 49.24-8-00 - Transporte escolar;

CNAE Nº 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

CNAE Nº 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE Nº 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE Nº 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

CNAE Nº 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

2ª. A partir da aprovação o sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123/2006).

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira com o nome empresarial de **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e usa a expressão RENOVA+ DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII, Teresina-PI, CEP 64019-848.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS (art. 969, CC)

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios previstos em Lei.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE Nº 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

CNAE Nº 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

CNAE Nº 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;

CNAE Nº 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

CNAE Nº 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE Nº 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

CNAE Nº 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE Nº 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE Nº 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

CNAE Nº 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE Nº 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar;

CNAE Nº 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CNAE Nº 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE Nº 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;

CNAE Nº 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;

CNAE Nº 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e

CNAE Nº 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades 05 de agosto de 2022 em ato registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL (art. 997, III e IV; 1052; 1055, CC)

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único - O Capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R$	%
GEAN DA SILVA MOURA	200.000	200.000,00	100,00
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1013; 1015; 1064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEAN DA SILVA MOURA,** que representará legalmente a sociedade isoladamente e/ou conjuntamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1065. CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou as perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO (art. 1011, § 1º CC e art. 37, II Lei nº 8934/94)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRO ADITIVO A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 47.655.841/0001-09

CLÁUSULA XI – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123/2006).

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato consolidado, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 08 de janeiro de 2025

_____

Gean da Silva Moura
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39267957864	GEAN DA SILVA MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2025 10:01 SOB Nº 20250009315.
PROTOCOLO: 250009315 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500258490. CNPJ DA SEDE: 47655841000109.
NIRE: 22200639780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.655.841/0001-09 **MATRIZ**		**22/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVA+ DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	**2875**	**LOJA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-848	**PIO XII**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVACOMSERV@GMAIL.COM	**(86) 3221-3968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **09:56:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.655.841/0001-09 **MATRIZ**		**22/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13 DE MAIO	**2875**	**LOJA 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.019-848	**PIO XII**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RENOVACOMSERV@GMAIL.COM	**(86) 3221-3968**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **09:56:22** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
47.655.841/0001-09
NOME EMPRESARIAL:
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GEAN DA SILVA MOURA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **16/12/2025** às **09:56** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEAN DA SILVA MOURA
CPF: 392.679.578-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:53 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **9D62.4A0D.CE28.1633**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:13 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.
Código de controle da certidão: **B869.FBE9.383F.E14B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010319918330

CPF/CNPJ: 47.655.841/0001-09
Nome/Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2025 10:45:25
VÁLIDA ATÉ 27/01/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 78BB7276-56C6-4333-BCE8-95CFE52D132D

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 28/11/2025 10:45:26 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 250001021991837 9

CPF/CNPJ: 47.655.841/0001-09
Nome/Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2025 10:45:40
VÁLIDA ATÉ 27/01/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: EF5B3632-58F9-48ED-9129-A6EF1F6180D2

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 28/11/2025 10:45:41 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022759058

CPF/CNPJ: 47.655.841/0001-09
Nome/Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2026 10:02:57
VÁLIDA ATÉ 03/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 90681854-0AB3-4DC7-B1E2-D346701F905E

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 02/02/2026 10:03:01 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 260001032275915 8

CPF/CNPJ: 47.655.841/0001-09
Nome/Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2026 10:04:18
VÁLIDA ATÉ 03/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: F472FBBA-6F5F-4C79-9C91-577703E6AE3B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 02/02/2026 10:04:19 -03:00

Consulta SINTEGRA

Atenção: STGO001-001: CPF/CNPJ não foi encontrado! ** Exception number: 309429 **

Consulta por: (•) Inscrição Estadual ( ) CPF/CNPJ

Insc. Estadual:

Verificação: *: [ ] Não sou um robô — reCAPTCHA — Privacidade - Termos

Limpar Dados | Consulta

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 7013450

CÓDIGO DE CONTROLE: 0261444/25-84

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
47.655.841/0001-09	2614442584	19/12/2024

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO

RUA 13 DE MAIO, 2875 - LOJA 2
BAIRRO PIO XII
TERESINA/PI - CEP: 64019-848

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
332950101 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
332950102 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

Emitido em: 06/10/2025 16:56:29

Código autenticidade: 6C73AAD84988107B

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 7013450

CÓDIGO DE CONTROLE: 0261444/25-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150003 - MANUTENCÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432150005 - INSTALAÇÃO ELETRICA
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
433040402 - SERVICOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Emitido em: 06/10/2025 16:56:29

Código autenticidade: 6C73AAD84988107B

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 7013450

CÓDIGO DE CONTROLE: 0261444/25-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040002 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040003 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Emitido em: 06/10/2025 16:56:29

Código autenticidade: 6C73AAD84988107B

Nº Via: 1

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 7013450

CÓDIGO DE CONTROLE: 0261444/25-84

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
702040004 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
702040005 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773310000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130002 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821130003 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 06/10/2025 16:56:29

Código autenticidade: 6C73AAD84988107B

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197589243

Nome Fantasia: RENOVA+ DISTRIBUIDORA

Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.655.841/0001-09

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Município: Teresina

Endereço: RUA 13 DE MAIO, PIO XII

CEP: 64019848

Local e data: Teresina, quinta, 09 de janeiro de 2025

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **ADEXA7CB**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 47.655.841
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	**47.655.841/0001-09**	**197589243**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**PI**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
UF:
PI - 22
CNPJ:
47.655.841/0001-09
Situação CNPJ:
Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):
197589243
Situação IE:
Habilitado
Tipo IE:
IE Normal
CNAE Principal
4691500
Data Situação na UF:
08/02/2025

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
RENOVA+ DISTRIBUIDORA
Data Início Atividade:
19/03/2024
Data Fim Atividade:
Regime de Tributação:
Simples Nacional
Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória
Porte da Empresa:
Demais empresas
CNAE Principal:
4691500
Crédito Presumido:
Não informado
Tipo Produtor:
Não

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Dados de Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA13 DE MAIO

Nro:

2875

Complemento:

LOJA 2

Bairro:

PIO XII

CEP:

64019848

Voltar

Identificação

CNPJ-8: 47.655.841
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
PI - 22	47.655.841/0001-09	197589243	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	CTe OS, NFCe, NFe

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

UF:
PI - 22

CNPJ:
47.655.841/0001-09

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
197589243

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4691500

Data Situação na UF:
20/05/2025

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
RENOVA+ DISTRIBUIDORA

Data Início Atividade:
19/03/2024

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4691500

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA 13 DE MAIO

Nro:

2875

Complemento:

LOJA 2

Bairro:

PIO XII

CEP:

64019848

Voltar

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 345.446/25-07

CPF/CNPJ: 47.655.841/0001-09
Contribuinte: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:12:59 h, do dia 29/12/2025.

Validade: 2026/03/29

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 317CE1F8E12CC9A9

Nº Via: 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.655.841/0001-09
Certidão nº: 47727725/2025
Expedição: 18/08/2025, às 09:00:54
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.655.841/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEAN DA SILVA MOURA
CPF: 392.679.578-64
Certidão nº: 47727823/2025
Expedição: 18/08/2025, às 09:01:08
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEAN DA SILVA MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **392.679.578-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 392.679.578-64
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2026, às 10:08:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KTM5WFVLTW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 392.679.578-64
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/12/2025, às 10:01:31, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **2743UJT7CM**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 47.655.841/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/02/2026, às 10:08:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **H4HL6DRW9P**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 47.655.841/0001-09
DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/12/2025, às 10:00:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **J7KFEAEDLL**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.655.841/0001-09
Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 2875 LOJA 2 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104236254073117

Informação obtida em 02/02/2026 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.655.841/0001-09
Razão social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/01/2026	21/01/2026 a 19/02/2026	2026012104236254073117
02/01/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	2026010217286254073147
12/12/2025	12/12/2025 a 10/01/2026	2025121219326254073154
23/11/2025	23/11/2025 a 22/12/2025	2025112301506254073124
04/11/2025	04/11/2025 a 03/12/2025	2025110404556254073109
16/10/2025	16/10/2025 a 14/11/2025	2025101619076254073179
27/09/2025	27/09/2025 a 26/10/2025	2025092701226254073155
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090704176254073105
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081908296254073106
30/07/2025	30/07/2025 a 28/08/2025	2025073005176254073100
11/07/2025	11/07/2025 a 09/08/2025	2025071106336254073166
22/06/2025	22/06/2025 a 21/07/2025	2025062201046254073161
03/06/2025	03/06/2025 a 02/07/2025	2025060301276254073121
15/05/2025	15/05/2025 a 13/06/2025	2025051506146254073129
25/04/2025	25/04/2025 a 24/05/2025	2025042505246254073147
06/04/2025	06/04/2025 a 05/05/2025	2025040601106254073164
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031710376254073129
26/02/2025	26/02/2025 a 27/03/2025	2025022618416254073181
07/02/2025	07/02/2025 a 08/03/2025	2025020718456254073189
19/01/2025	19/01/2025 a 17/02/2025	2025011903446254073129
31/12/2024	31/12/2024 a 29/01/2025	2024123101266254073196
12/12/2024	12/12/2024 a 10/01/2025	2024121201566254073185
23/11/2024	23/11/2024 a 22/12/2024	2024112301186254073103
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110304366254073102
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101506276254073145
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092609316254073122
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090622156254073108
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081804506254073107
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073020306254073190
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071106216254073141
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062202396254073173

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	202406030252625407 3114
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	202405151228625407 3146

Resultado da consulta em 02/02/2026 10:10:01

Voltar

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09
CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2026, às 20:14:29

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *30/01/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **0vF3laUps6ilnFn**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *30/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *30/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 02/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09
CERTIDÃO EMITIDA em 02/02/2026, às 20:13:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *30/01/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **yMRf9uiXrAngefU.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *30/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *30/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 02/02/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 28.291,88
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 28.291,88
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 28.291,88
CAIXA		R$ 0,00	R$ 28.291,88
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 28.291,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.382,85
EXIGIVEL		R$ 0,00	R$ 4.382,85
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 752,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 23.909,03
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 999,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 22.910,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	22200639780
CNPJ	47.655.841/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Francisco de Assis do Piau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300
Data de inicio	22/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 57.466,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 57.466,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 57.466,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (2.585,97)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (2.585,97)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 54.880,03
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (23.150,00)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R$ 0,00	R$ (23.150,00)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 31.730,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.820,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.820,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 22.910,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 22/08/2022 até 31/12/2022 Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	28.291,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 646 % do capital de terceiros.

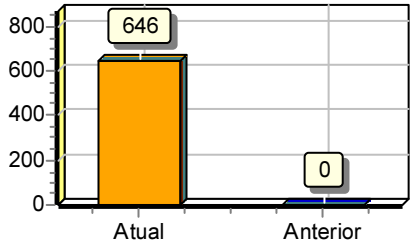

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	28.291,88	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,46 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

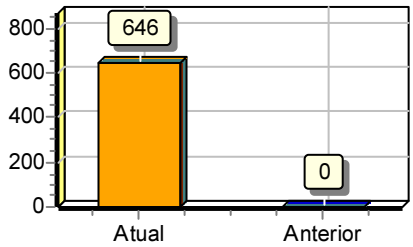

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	28.291,88	
Passivo Circulante	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,46 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

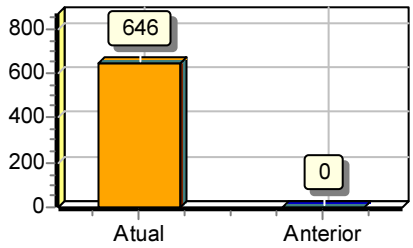

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diario 1, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.
31 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEAN DA SILVA MOURA
Data: 13/04/2024 18:32:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Dados: 2024.08.13 18:36:29 -03'00'

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Tec.Contabil
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/08/2022	24101	Capital Social Subscrito		Implantação de Saldo	N9NQRHOE1	R$ 999,00	C
22/08/2022	10101	Caixa		Implantação de Saldo	N9NQRHOE1	R$ 999,00	D
23/08/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9IV74OEK	R$ 302,00	C
23/08/2022	32024	Taxas Diversas		Pagamento Conf Comprovantes	N9IV74OEK	R$ 302,00	D
05/09/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9N6ZKOE3	R$ 12.536,00	C
05/09/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9N6ZKOE3	R$ 12.536,00	D
06/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9L1D0OE7	R$ 2.458,00	C
06/09/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9L1D0OE7	R$ 2.458,00	D
10/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9L6T0OE6	R$ 2.630,00	C
10/09/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9L6T0OE6	R$ 2.630,00	D
28/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KVFEOE8	R$ 1.100,00	C
28/09/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9KVFEOE8	R$ 1.100,00	D
30/09/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKULICE1	R$ 564,12	C
30/09/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKULICE1	R$ 564,12	D
04/10/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9N2S5OE4	R$ 14.600,00	C
04/10/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9N2S5OE4	R$ 14.600,00	D
05/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KPSIOE9	R$ 3.640,00	C
05/10/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9KPSIOE9	R$ 3.640,00	D
17/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KNC8OEA	R$ 1.600,00	C
17/10/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9KNC8OEA	R$ 1.600,00	D
20/10/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKN7ECE5	R$ 564,12	C
20/10/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKN7ECE5	R$ 564,12	D
24/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KLRCOEB	R$ 1.100,00	C
24/10/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9KLRCOEB	R$ 1.100,00	D
31/10/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKTOUCE2	R$ 657,00	C
31/10/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKTOUCE2	R$ 657,00	D
07/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KEYDOEC	R$ 4.350,00	C
07/11/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9KEYDOEC	R$ 4.350,00	D
08/11/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9MZI7OE5	R$ 13.600,00	C
08/11/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9MZI7OE5	R$ 13.600,00	D
18/11/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKLHNCE6	R$ 657,00	C
18/11/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKLHNCE6	R$ 657,00	D
21/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KAUIOED	R$ 5.600,00	C
21/11/2022	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	N9KAUIOED	R$ 5.600,00	D
28/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9K7P9OEF	R$ 1.860,00	C
28/11/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9K7P9OEF	R$ 1.860,00	D
28/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9K96POEE	R$ 1.100,00	C
28/11/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9K96POEE	R$ 1.100,00	D
30/11/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKT5JCE3	R$ 612,00	C
30/11/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKT5JCE3	R$ 612,00	D
06/12/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Serviços Prestados	N9JNG3OEH	R$ 16.730,00	C
06/12/2022	10101	Caixa		Rec de Serviços Prestados	N9JNG3OEH	R$ 16.730,00	D
10/12/2022	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	N9JSH7OEG	R$ 3.630,00	C
10/12/2022	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	N9JSH7OEG	R$ 3.630,00	D
11/12/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9JLVUOEI	R$ 1.100,00	C
11/12/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9JLVUOEI	R$ 1.100,00	D
20/12/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKKKQCE7	R$ 612,00	C
20/12/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKKKQCE7	R$ 612,00	D
20/12/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9JJHCOEJ	R$ 1.500,00	C
20/12/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9JJHCOEJ	R$ 1.500,00	D
30/12/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKRUXCE4	R$ 752,85	C
30/12/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKRUXCE4	R$ 752,85	D
31/12/2022	24502	Reservas de Lucros		Encerramento de Balanço	MM448EAM8	R$ 22.910,03	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448EAM8	R$ 22.910,03	D
31/12/2022	30103	Compras Material de Consumo		Encerramento de Balanço	MM448FAM1	R$ 14.250,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM1	R$ 14.250,00	D
31/12/2022	30108	Serviços Prestados PJ		Encerramento de Balanço	MM448FAM2	R$ 5.600,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM2	R$ 5.600,00	D
31/12/2022	30109	Serviços Prestados PF		Encerramento de Balanço	MM448FAM3	R$ 3.300,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM3	R$ 3.300,00	D
31/12/2022	32001	Material de Expediente		Encerramento de Balanço	MM448FAM4	R$ 8.518,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM4	R$ 8.518,00	D
31/12/2022	32024	Taxas Diversas		Encerramento de Balanço	MM448FAM5	R$ 302,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM5	R$ 302,00	D
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM6	R$ 57.466,00	C
31/12/2022	40201	Serviços Prestados		Encerramento de Balanço	MM448FAM6	R$ 57.466,00	D
31/12/2022	42004	Simples Nacional		Encerramento de Balanço	MM448FAM7	R$ 2.585,97	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM7	R$ 2.585,97	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200639780	47.655.841/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	22/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47655841000109	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109	555558485581197075 7	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	46288988391	RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391	104723164284275157 1015252	06/06/2024 a 06/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.
D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/08/2024 às 18:02:24

A2.CC.72.87.B8.F0.5A.BC
F0.CD.0B.F1.E4.15.23.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 28.291,88
CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 28.291,88
DISPONIVEL		R$ 0,00	R$ 28.291,88
CAIXA		R$ 0,00	R$ 28.291,88
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 28.291,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.382,85
EXIGIVEL		R$ 0,00	R$ 4.382,85
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 3.630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 752,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 23.909,03
CAPITAL		R$ 0,00	R$ 999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 999,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 22.910,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	22200639780
CNPJ	47.655.841/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Francisco de Assis do Piau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	300
Data de inicio	22/08/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 57.466,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 57.466,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 57.466,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (2.585,97)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (2.585,97)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 54.880,03
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (23.150,00)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R$ 0,00	R$ (23.150,00)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 31.730,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.820,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (8.820,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 22.910,03
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 22.910,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 22/08/2022 até 31/12/2022 Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	28.291,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 646 % do capital de terceiros.

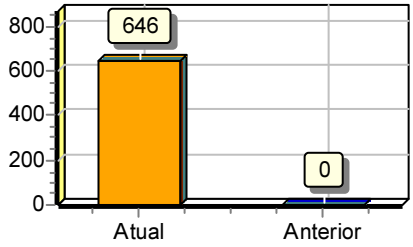

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	28.291,88	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,46 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

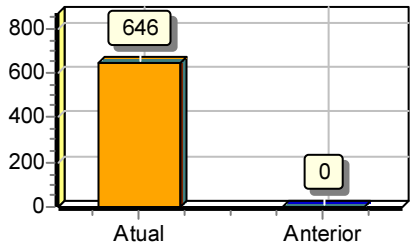

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	28.291,88	
Passivo Circulante	4.382,85	= 6,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,46 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

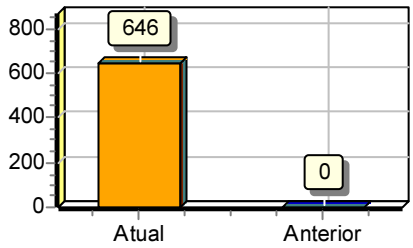

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diario 1, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.
31 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEAN DA SILVA MOURA
Data: 13/04/2024 18:32:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Dados: 2024.08.13 18:36:29 -03'00'

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Tec.Contabil
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	22/08/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	22 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/08/2022	24101	Capital Social Subscrito		Implantação de Saldo	N9NQRHOE1	R$ 999,00	C
22/08/2022	10101	Caixa		Implantação de Saldo	N9NQRHOE1	R$ 999,00	D
23/08/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9IV74OEK	R$ 302,00	C
23/08/2022	32024	Taxas Diversas		Pagamento Conf Comprovantes	N9IV74OEK	R$ 302,00	D
05/09/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9N6ZKOE3	R$ 12.536,00	C
05/09/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9N6ZKOE3	R$ 12.536,00	D
06/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9L1D0OE7	R$ 2.458,00	C
06/09/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9L1D0OE7	R$ 2.458,00	D
10/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9L6T0OE6	R$ 2.630,00	C
10/09/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9L6T0OE6	R$ 2.630,00	D
28/09/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KVFEOE8	R$ 1.100,00	C
28/09/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9KVFEOE8	R$ 1.100,00	D
30/09/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKULICE1	R$ 564,12	C
30/09/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKULICE1	R$ 564,12	D
04/10/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9N2S5OE4	R$ 14.600,00	C
04/10/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9N2S5OE4	R$ 14.600,00	D
05/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KPSIOE9	R$ 3.640,00	C
05/10/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9KPSIOE9	R$ 3.640,00	D
17/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KNC8OEA	R$ 1.600,00	C
17/10/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9KNC8OEA	R$ 1.600,00	D
20/10/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKN7ECE5	R$ 564,12	C
20/10/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKN7ECE5	R$ 564,12	D
24/10/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KLRCOEB	R$ 1.100,00	C
24/10/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9KLRCOEB	R$ 1.100,00	D
31/10/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKTOUCE2	R$ 657,00	C
31/10/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKTOUCE2	R$ 657,00	D
07/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KEYDOEC	R$ 4.350,00	C
07/11/2022	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	N9KEYDOEC	R$ 4.350,00	D
08/11/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	N9MZI7OE5	R$ 13.600,00	C
08/11/2022	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	N9MZI7OE5	R$ 13.600,00	D
18/11/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKLHNCE6	R$ 657,00	C
18/11/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKLHNCE6	R$ 657,00	D
21/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9KAUIOED	R$ 5.600,00	C
21/11/2022	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	N9KAUIOED	R$ 5.600,00	D
28/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9K7P9OEF	R$ 1.860,00	C
28/11/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9K7P9OEF	R$ 1.860,00	D
28/11/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9K96POEE	R$ 1.100,00	C
28/11/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9K96POEE	R$ 1.100,00	D
30/11/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKT5JCE3	R$ 612,00	C
30/11/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKT5JCE3	R$ 612,00	D
06/12/2022	40201	Serviços Prestados		Rec de Serviços Prestados	N9JNG3OEH	R$ 16.730,00	C
06/12/2022	10101	Caixa		Rec de Serviços Prestados	N9JNG3OEH	R$ 16.730,00	D
10/12/2022	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	N9JSH7OEG	R$ 3.630,00	C
10/12/2022	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	N9JSH7OEG	R$ 3.630,00	D
11/12/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9JLVUOEI	R$ 1.100,00	C
11/12/2022	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	N9JLVUOEI	R$ 1.100,00	D
20/12/2022	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNKKKQCE7	R$ 612,00	C
20/12/2022	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNKKKQCE7	R$ 612,00	D
20/12/2022	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	N9JJHCOEJ	R$ 1.500,00	C
20/12/2022	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	N9JJHCOEJ	R$ 1.500,00	D
30/12/2022	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNKRUXCE4	R$ 752,85	C
30/12/2022	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNKRUXCE4	R$ 752,85	D
31/12/2022	24502	Reservas de Lucros		Encerramento de Balanço	MM448EAM8	R$ 22.910,03	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448EAM8	R$ 22.910,03	D
31/12/2022	30103	Compras Material de Consumo		Encerramento de Balanço	MM448FAM1	R$ 14.250,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM1	R$ 14.250,00	D
31/12/2022	30108	Serviços Prestados PJ		Encerramento de Balanço	MM448FAM2	R$ 5.600,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM2	R$ 5.600,00	D
31/12/2022	30109	Serviços Prestados PF		Encerramento de Balanço	MM448FAM3	R$ 3.300,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM3	R$ 3.300,00	D
31/12/2022	32001	Material de Expediente		Encerramento de Balanço	MM448FAM4	R$ 8.518,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM4	R$ 8.518,00	D
31/12/2022	32024	Taxas Diversas		Encerramento de Balanço	MM448FAM5	R$ 302,00	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM5	R$ 302,00	D
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM6	R$ 57.466,00	C
31/12/2022	40201	Serviços Prestados		Encerramento de Balanço	MM448FAM6	R$ 57.466,00	D
31/12/2022	42004	Simples Nacional		Encerramento de Balanço	MM448FAM7	R$ 2.585,97	C
31/12/2022	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MM448FAM7	R$ 2.585,97	D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200639780	47.655.841/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	22/08/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.D9.80.8D.6B.C7.09.57.85

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47655841000109	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109	555558485581197075 7	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	46288988391	RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391	104723164284275157 1015252	06/06/2024 a 06/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9D.A0.16.7F.60.D9.5F.7A.8B.D0.49.1B.
D9.80.8D.6B.C7.09.57.85-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/08/2024 às 18:02:24

A2.CC.72.87.B8.F0.5A.BC
F0.CD.0B.F1.E4.15.23.CA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
CIRCULANTE		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
DISPONIVEL		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
CAIXA		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
PASSIVO		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.382,85	R$ 2.582,94
EXIGIVEL		R$ 4.382,85	R$ 2.582,94
FORNECEDORES		R$ 3.630,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 752,85	R$ 482,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.909,03	R$ 40.855,21
CAPITAL		R$ 999,00	R$ 999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 999,00	R$ 999,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.910,03	R$ 39.856,21
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.910,03	R$ 39.856,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	22200639780
CNPJ	47.655.841/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Francisco de Assis do Piau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	750
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.585,97)	R$ (2.765,78)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.585,97)	R$ (2.765,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 54.880,03	R$ 58.696,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (23.150,00)	R$ (30.514,00)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R$ (23.150,00)	R$ (30.514,00)
LUCRO BRUTO		R$ 31.730,03	R$ 28.182,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.820,00)	R$ (11.236,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.820,00)	R$ (11.236,04)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.655.841/0001-09 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNK5BSCE8	R$ 6.490,00	C
06/01/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNK5BSCE8	R$ 6.490,00	D
10/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8EYPKX7	R$ 350,00	C
10/01/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8EYPKX7	R$ 350,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7UOPKXJ	R$ 99,90	C
20/01/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7UOPKXJ	R$ 99,90	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY17ACE1M	R$ 1.302,00	C
20/01/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY17ACE1M	R$ 1.302,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN8X0OCEW	R$ 1.815,00	C
20/01/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN8X0OCEW	R$ 1.815,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNDIXGCEO	R$ 752,85	C
20/01/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNDIXGCEO	R$ 752,85	D
30/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJ2YCE1U	R$ 400,00	C
30/01/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJ2YCE1U	R$ 400,00	D
30/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJAUCE1T	R$ 400,00	C
30/01/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJAUCE1T	R$ 400,00	D
31/01/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND Y6QCEG	R$ 298,05	C
31/01/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND Y6QCEG	R$ 292,05	D
10/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXNVVCE1O	R$ 400,00	C
10/02/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXNVVCE1O	R$ 400,00	D
10/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXORZCE1N	R$ 400,00	C
10/02/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXORZCE1N	R$ 400,00	D
10/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN6ZSKCEY	R$ 2.800,00	C
10/02/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN6ZSKCEY	R$ 2.800,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7TOHKXK	R$ 99,90	C
16/02/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7TOHKXK	R$ 99,90	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8ETDKX8	R$ 350,00	C
16/02/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8ETDKX8	R$ 350,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8RKOKX1	R$ 1.350,00	C
16/02/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8RKOKX1	R$ 1.350,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN8J1SCEX	R$ 1.815,00	C
16/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN8J1SCEX	R$ 1.815,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBP19CEQ	R$ 292,05	C
16/02/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBP19CEQ	R$ 292,05	D
23/02/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNK1GSCE9	R$ 6.972,00	C
23/02/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNK1GSCE9	R$ 6.972,00	D
24/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0HXVCE1T	R$ 1.400,00	C
24/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0HXVCE1T	R$ 1.400,00	D
28/02/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND0WXQCEH	R$ 313,74	C
28/02/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND0WXQCEH	R$ 313,74	D
10/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8DFMKX9	R$ 350,00	C
10/03/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8DFMKX9	R$ 350,00	D
15/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0GVICE1B	R$ 1.400,00	C
15/03/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0GVICE1B	R$ 1.400,00	D
20/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7STOKXL	R$ 99,90	C
20/03/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7STOKXL	R$ 99,90	D
20/03/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBQR0CEP	R$ 313,74	C
20/03/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBQR0CEP	R$ 313,74	D
30/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY3RCCE1K	R$ 1.302,00	C
30/03/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY3RCCE1K	R$ 1.302,00	D
05/04/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN5RCWCEZ	R$ 1.650,00	C
05/04/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN5RCWCEZ	R$ 1.650,00	D
10/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8CQ7KXA	R$ 350,00	C
10/04/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8CQ7KXA	R$ 350,00	D
10/04/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MN1ZQJCEA	R$ 8.710,00	C
10/04/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MN1ZQJCEA	R$ 8.710,00	D
12/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0DCSCE19	R$ 825,00	C
12/04/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0DCSCE19	R$ 825,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7S6TKXM	R$ 99,90	C
20/04/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7S6TKXM	R$ 99,90	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8OWAKX2	R$ 620,00	C
20/04/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8OWAKX2	R$ 620,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLJBCE1Q	R$ 400,00	C
20/04/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLJBCE1Q	R$ 400,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLPUCE1P	R$ 400,00	C
20/04/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLPUCE1P	R$ 400,00	D
28/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM78S0KXV	R$ 850,00	C
28/04/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	MM78S0KXV	R$ 850,00	D
28/04/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDU49CEI	R$ 391,95	C
28/04/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDU49CEI	R$ 391,95	D
03/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN344JCE10	R$ 2.920,00	C
03/05/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN344JCE10	R$ 2.920,00	D
05/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0CFOCE1A	R$ 825,00	C
05/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0CFOCE1A	R$ 825,00	D
08/05/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFUOFCEB	R$ 6.483,00	C
08/05/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFUOFCEB	R$ 6.483,00	D
10/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8C57KX8	R$ 350,00	C
10/05/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8C57KX8	R$ 350,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8MH4KX3	R$ 700,00	C
19/05/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8MH4KX3	R$ 700,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJJXCE1S	R$ 400,00	C
19/05/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJJXCE1S	R$ 400,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXK8OCE1R	R$ 400,00	C
19/05/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXK8OCE1R	R$ 400,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBNHOCER	R$ 391,95	C
19/05/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBNHOCER	R$ 391,95	D
20/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7R51KXN	R$ 99,90	C
20/05/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7R51KXN	R$ 99,90	D
25/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZNRYCE1C	R$ 1.460,00	C
25/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZNRYCE1C	R$ 1.460,00	D
30/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZOS3CE1B	R$ 1.460,00	C
30/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZOS3CE1B	R$ 1.460,00	D
31/05/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND5VCCEJ	R$ 291,73	C
31/05/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND5VCCEJ	R$ 291,73	D
09/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BC8KXC	R$ 350,00	C
09/06/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BC8KXC	R$ 350,00	D
20/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7Q5ZKX0	R$ 99,90	C
20/06/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7Q5ZKX0	R$ 99,90	D
20/06/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBLVNCES	R$ 291,73	C
20/06/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBLVNCES	R$ 291,73	D
30/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8L65KX4	R$ 540,00	C
30/06/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8L65KX4	R$ 540,00	D
05/07/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN20OVCE11	R$ 3.600,00	C
05/07/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN20OVCE11	R$ 3.600,00	D
10/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8AEMKX0	R$ 350,00	C
10/07/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8AEMKX0	R$ 350,00	D
19/07/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFSVPCEC	R$ 8.100,00	C
19/07/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFSVPCEC	R$ 8.100,00	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7OXVKXP	R$ 99,90	C
20/07/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7OXVKXP	R$ 99,90	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHGKCE1W	R$ 400,00	C
20/07/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHGKCE1W	R$ 400,00	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHSBCE1V	R$ 400,00	C
20/07/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHSBCE1V	R$ 400,00	D
31/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM75QBKXW	R$ 650,00	C
31/07/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	MM75QBKXW	R$ 650,00	D
31/07/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDRLRCEK	R$ 364,50	C
31/07/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDRLRCEK	R$ 364,50	D
10/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM89KYKXE	R$ 350,00	C
10/08/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM89KYKXE	R$ 350,00	D
10/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM2LXRCE1D	R$ 1.800,00	C
10/08/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MM2LXRCE1D	R$ 1.800,00	D
21/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7NYMKXQ	R$ 99,90	C
21/08/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7NYMKXQ	R$ 99,90	D
21/08/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBKUECET	R$ 364,50	C
21/08/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBKUECET	R$ 364,50	D
30/08/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1YBHCE12	R$ 2.670,00	C
30/08/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1YBHCE12	R$ 2.670,00	D
01/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZL4SCE1E	R$ 1.800,00	C
01/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZL4SCE1E	R$ 1.800,00	D
01/09/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFRAJCED	R$ 7.345,00	C
01/09/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFRAJCED	R$ 7.345,00	D
11/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BE8KXF	R$ 350,00	C
11/09/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BE8KXF	R$ 350,00	D
12/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8JZQKX5	R$ 696,00	C
12/09/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8JZQKX5	R$ 696,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7N8VKX8	R$ 103,14	C
20/09/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7N8VKX8	R$ 103,14	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXESJCE1Y	R$ 400,00	C
20/09/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXESJCE1Y	R$ 400,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXGPUCE1X	R$ 400,00	C
20/09/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXGPUCE1X	R$ 400,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY2GNCE1L	R$ 1.320,00	C
20/09/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY2GNCE1L	R$ 1.320,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYR2JCE1H	R$ 1.335,00	C
20/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYR2JCE1H	R$ 1.335,00	D
20/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1TMJCE13	R$ 1.700,00	C
20/09/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1TMJCE13	R$ 1.700,00	D
29/09/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDPXRCEL	R$ 330,52	C
29/09/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDPXRCEL	R$ 330,52	D
05/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1CK7CE14	R$ 1.300,00	C
05/10/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1CK7CE14	R$ 1.300,00	D
10/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM86RKXG	R$ 350,00	C
10/10/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM86RKXG	R$ 350,00	D
16/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYPVRCE1I	R$ 1.335,00	C
16/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYPVRCE1I	R$ 1.335,00	D
18/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM219ECE1F	R$ 1.700,00	C
18/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MM219ECE1F	R$ 1.700,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7M46KXS	R$ 99,90	C
20/10/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7M46KXS	R$ 99,90	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDLBCE20	R$ 400,00	C
20/10/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDLBCE20	R$ 400,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDUGCE1Z	R$ 400,00	C
20/10/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDUGCE1Z	R$ 400,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNAX39CEU	R$ 330,52	C
20/10/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNAX39CEU	R$ 330,52	D
23/10/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFP6DCEE	R$ 6.630,00	C
23/10/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFP6DCEE	R$ 6.630,00	D
31/10/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND N3PCEM	R$ 298,35	C
31/10/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND N3PCEM	R$ 298,35	D
08/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYUTUCE1G	R$ 1.300,00	C
08/11/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYUTUCE1G	R$ 1.300,00	D
10/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM85QKKH	R$ 350,00	C
10/11/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM85QKKH	R$ 350,00	D
17/11/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1AR0CE15	R$ 1.450,00	C
17/11/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1AR0CE15	R$ 1.450,00	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7JGUKXT	R$ 99,90	C
20/11/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7JGUKXT	R$ 99,90	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8HWRKX6	R$ 428,00	C
20/11/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8HWRKX6	R$ 428,00	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNAU4ACEV	R$ 298,35	C
20/11/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNAU4ACEV	R$ 298,35	D
05/12/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN0LSMCE16	R$ 2.100,00	C
05/12/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN0LSMCE16	R$ 2.100,00	D
08/12/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFNJOCEF	R$ 10.732,00	C
08/12/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFNJOCEF	R$ 10.732,00	D
09/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM84MHKXI	R$ 350,00	C
09/12/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM84MHKXI	R$ 350,00	D
11/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY8BHCEJ	R$ 1.450,00	C
11/12/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMY8BHCEJ	R$ 1.450,00	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7IQOKXU	R$ 99,90	C
20/12/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7IQOKXU	R$ 99,90	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXC9TCE22	R$ 400,00	C
20/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXC9TCE22	R$ 400,00	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXCJPCE21	R$ 400,00	C
20/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXCJPCE21	R$ 400,00	D
29/12/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDLRDCEN	R$ 482,94	C
29/12/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDLRDCEN	R$ 482,94	D
31/12/2023	24502	Reservas de Lucros		Encerramento de Balanço	MLUDCBH2A	R$ 16.946,18	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCBH2A	R$ 16.946,18	D
31/12/2023	30103	Compras Material de Consumo		Encerramento de Balanço	MLUDCDH21	R$ 20.190,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH21	R$ 20.190,00	D
31/12/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Encerramento de Balanço	MLUDCDH22	R$ 3.924,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH22	R$ 3.924,00	D
31/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Encerramento de Balanço	MLUDCDH23	R$ 6.400,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH23	R$ 6.400,00	D
31/12/2023	32001	Material de Expediente		Encerramento de Balanço	MLUDCDH24	R$ 4.334,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH24	R$ 4.334,00	D
31/12/2023	32012	Honorários Contabeis		Encerramento de Balanço	MLUDCDH25	R$ 4.200,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH25	R$ 4.200,00	D
31/12/2023	32042	Telefone		Encerramento de Balanço	MLUDCDH26	R$ 1.202,04	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH26	R$ 1.202,04	D
31/12/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Encerramento de Balanço	MLUDCDH27	R$ 1.500,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH27	R$ 1.500,00	D
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH28	R$ 61.462,00	C
31/12/2023	40201	Serviços Prestados		Encerramento de Balanço	MLUDCDH28	R$ 61.462,00	D
31/12/2023	42004	Simples Nacional		Encerramento de Balanço	MLUDCDH29	R$ 2.765,78	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH29	R$ 2.765,78	D

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	43.438,15	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1682 % do capital de terceiros.

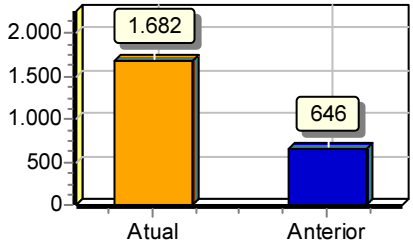

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	43.438,15	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$16,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

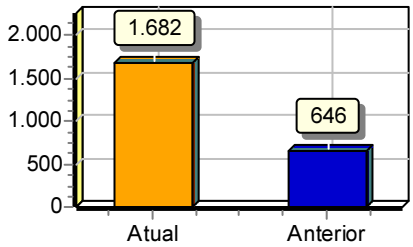

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	43.438,15	
Passivo Circulante	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$16,82 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

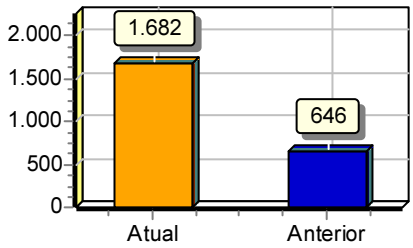

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diario 2, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.
31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEAN DA SILVA MOURA
Data: 13/04/2024 18:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Dados: 2024.08.13 18:37:23 -03'00'

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Tec.Contabil
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200639780	47.655.841/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47655841000109	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109	555558485581197075 7	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	46288988391	RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391	104723164284275157 1015252	06/06/2024 a 06/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.
B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/08/2024 às 18:25:38

06.B8.B0.A1.6E.6B.36.2C
11.CB.C5.44.50.C6.F2.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
CIRCULANTE		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
DISPONIVEL		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
CAIXA		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
PASSIVO		R$ 28.291,88	R$ 43.438,15
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.382,85	R$ 2.582,94
EXIGIVEL		R$ 4.382,85	R$ 2.582,94
FORNECEDORES		R$ 3.630,00	R$ 2.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 752,85	R$ 482,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.909,03	R$ 40.855,21
CAPITAL		R$ 999,00	R$ 999,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 999,00	R$ 999,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.910,03	R$ 39.856,21
RESERVAS DE LUCROS		R$ 22.910,03	R$ 39.856,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	22200639780
CNPJ	47.655.841/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Francisco de Assis do Piau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	750
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 57.466,00	R$ 61.462,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.585,97)	R$ (2.765,78)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.585,97)	R$ (2.765,78)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 54.880,03	R$ 58.696,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (23.150,00)	R$ (30.514,00)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R$ (23.150,00)	R$ (30.514,00)
LUCRO BRUTO		R$ 31.730,03	R$ 28.182,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.820,00)	R$ (11.236,04)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.820,00)	R$ (11.236,04)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 22.910,03	R$ 16.946,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 47.655.841/0001-09 Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNK5BSCE8	R$ 6.490,00	C
06/01/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNK5BSCE8	R$ 6.490,00	D
10/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8EYPKX7	R$ 350,00	C
10/01/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8EYPKX7	R$ 350,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7UOPKXJ	R$ 99,90	C
20/01/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7UOPKXJ	R$ 99,90	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY17ACE1M	R$ 1.302,00	C
20/01/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY17ACE1M	R$ 1.302,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN8X0OCEW	R$ 1.815,00	C
20/01/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN8X0OCEW	R$ 1.815,00	D
20/01/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNDIXGCEO	R$ 752,85	C
20/01/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNDIXGCEO	R$ 752,85	D
30/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJ2YCE1U	R$ 400,00	C
30/01/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJ2YCE1U	R$ 400,00	D
30/01/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJAUCE1T	R$ 400,00	C
30/01/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJAUCE1T	R$ 400,00	D
31/01/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND Y6QCEG	R$ 298,05	C
31/01/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND Y6QCEG	R$ 292,05	D
10/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXNVVCE1O	R$ 400,00	C
10/02/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXNVVCE1O	R$ 400,00	D
10/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXOR2CE1N	R$ 400,00	C
10/02/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXOR2CE1N	R$ 400,00	D
10/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN6Z5KCEY	R$ 2.800,00	C
10/02/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN6Z5KCEY	R$ 2.800,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7TOHKXK	R$ 99,90	C
16/02/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7TOHKXK	R$ 99,90	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8ETDKX8	R$ 350,00	C
16/02/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8ETDKX8	R$ 350,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8RKOKX1	R$ 1.350,00	C
16/02/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8RKOKX1	R$ 1.350,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MNBJ1SCEX	R$ 1.815,00	C
16/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MNBJ1SCEX	R$ 1.815,00	D
16/02/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBP19CEQ	R$ 292,05	C
16/02/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBP19CEQ	R$ 292,05	D
23/02/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNK1GSCE9	R$ 6.972,00	C
23/02/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNK1GSCE9	R$ 6.972,00	D
24/02/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0HXVCE1T	R$ 1.400,00	C
24/02/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0HXVCE1T	R$ 1.400,00	D
28/02/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND0WXQCEH	R$ 313,74	C
28/02/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND0WXQCEH	R$ 313,74	D
10/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8DFMKX9	R$ 350,00	C
10/03/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8DFMKX9	R$ 350,00	D
15/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0GVICE1B	R$ 1.400,00	C
15/03/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0GVICE1B	R$ 1.400,00	D
20/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7STOKXL	R$ 99,90	C
20/03/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7STOKXL	R$ 99,90	D
20/03/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBQR0CEP	R$ 313,74	C
20/03/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBQR0CEP	R$ 313,74	D
30/03/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY3RCCE1K	R$ 1.302,00	C
30/03/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY3RCCE1K	R$ 1.302,00	D
05/04/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN5RCWCEZ	R$ 1.650,00	C
05/04/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN5RCWCEZ	R$ 1.650,00	D
10/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8CQ7KXA	R$ 350,00	C
10/04/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8CQ7KXA	R$ 350,00	D
10/04/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MN1ZQJCEA	R$ 8.710,00	C
10/04/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MN1ZQJCEA	R$ 8.710,00	D
12/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0DCSCE19	R$ 825,00	C
12/04/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0DCSCE19	R$ 825,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7S6TKXM	R$ 99,90	C
20/04/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7S6TKXM	R$ 99,90	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8OWAKX2	R$ 620,00	C
20/04/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8OWAKX2	R$ 620,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLJBCE1Q	R$ 400,00	C
20/04/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLJBCE1Q	R$ 400,00	D
20/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLPUCE1P	R$ 400,00	C
20/04/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXLPUCE1P	R$ 400,00	D
28/04/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM78S0KXV	R$ 850,00	C
28/04/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	MM78S0KXV	R$ 850,00	D
28/04/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDU49CEI	R$ 391,95	C
28/04/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDU49CEI	R$ 391,95	D
03/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN344JCE10	R$ 2.920,00	C
03/05/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN344JCE10	R$ 2.920,00	D
05/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MN0CFOCE1A	R$ 825,00	C
05/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MN0CFOCE1A	R$ 825,00	D
08/05/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFUOFCEB	R$ 6.483,00	C
08/05/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFUOFCEB	R$ 6.483,00	D
10/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8C57KX8	R$ 350,00	C
10/05/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8C57KX8	R$ 350,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8MH4KX3	R$ 700,00	C
19/05/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8MH4KX3	R$ 700,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJJXCE1S	R$ 400,00	C
19/05/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXJJXCE1S	R$ 400,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXK8OCE1R	R$ 400,00	C
19/05/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXK8OCE1R	R$ 400,00	D
19/05/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBNHOCER	R$ 391,95	C
19/05/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBNHOCER	R$ 391,95	D
20/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7R51KXN	R$ 99,90	C
20/05/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7R51KXN	R$ 99,90	D
25/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZNRYCE1C	R$ 1.460,00	C
25/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZNRYCE1C	R$ 1.460,00	D
30/05/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZOS3CE1B	R$ 1.460,00	C
30/05/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZOS3CE1B	R$ 1.460,00	D
31/05/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND5VCCEJ	R$ 291,73	C
31/05/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND5VCCEJ	R$ 291,73	D
09/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BC8KXC	R$ 350,00	C
09/06/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BC8KXC	R$ 350,00	D
20/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7Q5ZKX0	R$ 99,90	C
20/06/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7Q5ZKX0	R$ 99,90	D
20/06/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBLVNCES	R$ 291,73	C
20/06/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBLVNCES	R$ 291,73	D
30/06/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8L65KX4	R$ 540,00	C
30/06/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8L65KX4	R$ 540,00	D
05/07/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN20OVCE11	R$ 3.600,00	C
05/07/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN20OVCE11	R$ 3.600,00	D
10/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8AEMKX0	R$ 350,00	C
10/07/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8AEMKX0	R$ 350,00	D
19/07/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFSVPCEC	R$ 8.100,00	C
19/07/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFSVPCEC	R$ 8.100,00	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7OXVKXP	R$ 99,90	C
20/07/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7OXVKXP	R$ 99,90	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHGKCE1W	R$ 400,00	C
20/07/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHGKCE1W	R$ 400,00	D
20/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHSBCE1V	R$ 400,00	C
20/07/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXHSBCE1V	R$ 400,00	D
31/07/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM75QBKXW	R$ 650,00	C
31/07/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	MM75QBKXW	R$ 650,00	D
31/07/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDRLRCEK	R$ 364,50	C
31/07/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDRLRCEK	R$ 364,50	D
10/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM89KYKXE	R$ 350,00	C
10/08/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM89KYKXE	R$ 350,00	D
10/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM2LXRCE1D	R$ 1.800,00	C
10/08/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MM2LXRCE1D	R$ 1.800,00	D
21/08/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7NYMKXQ	R$ 99,90	C
21/08/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7NYMKXQ	R$ 99,90	D
21/08/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNBKU4CET	R$ 364,50	C
21/08/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNBKU4CET	R$ 364,50	D
30/08/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1YBHCE12	R$ 2.670,00	C
30/08/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1YBHCE12	R$ 2.670,00	D
01/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMZL4SCE1E	R$ 1.800,00	C
01/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMZL4SCE1E	R$ 1.800,00	D
01/09/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFRA3CED	R$ 7.345,00	C
01/09/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFRA3CED	R$ 7.345,00	D
11/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BE8KXF	R$ 350,00	C
11/09/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM8BE8KXF	R$ 350,00	D
12/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8JZQKX5	R$ 696,00	C
12/09/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8JZQKX5	R$ 696,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7N8VKX8	R$ 103,14	C
20/09/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7N8VKX8	R$ 103,14	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXESJCE1Y	R$ 400,00	C
20/09/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXESJCE1Y	R$ 400,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXGPUCE1X	R$ 400,00	C
20/09/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXGPUCE1X	R$ 400,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY2GNCE1L	R$ 1.320,00	C
20/09/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	MMY2GNCE1L	R$ 1.320,00	D
20/09/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYR2JCE1H	R$ 1.335,00	C
20/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYR2JCE1H	R$ 1.335,00	D
20/09/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1TMJCE13	R$ 1.700,00	C
20/09/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1TMJCE13	R$ 1.700,00	D
29/09/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDPXRCEL	R$ 330,52	C
29/09/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDPXRCEL	R$ 330,52	D
05/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1CK7CE14	R$ 1.300,00	C
05/10/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1CK7CE14	R$ 1.300,00	D
10/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM86RKXG	R$ 350,00	C
10/10/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM86RKXG	R$ 350,00	D
16/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYPVRCE1I	R$ 1.335,00	C
16/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYPVRCE1I	R$ 1.335,00	D
18/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM219ECE1F	R$ 1.700,00	C
18/10/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MM219ECE1F	R$ 1.700,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7M46KXS	R$ 99,90	C
20/10/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7M46KXS	R$ 99,90	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDLBCE20	R$ 400,00	C
20/10/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDLBCE20	R$ 400,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDUGCE1Z	R$ 400,00	C
20/10/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXDUGCE1Z	R$ 400,00	D
20/10/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNAX39CEU	R$ 330,52	C
20/10/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNAX39CEU	R$ 330,52	D
23/10/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFP6DCEE	R$ 6.630,00	C
23/10/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFP6DCEE	R$ 6.630,00	D
31/10/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MND N3PCEM	R$ 298,35	C
31/10/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MND N3PCEM	R$ 298,35	D
08/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMYUTUCE1G	R$ 1.300,00	C
08/11/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMYUTUCE1G	R$ 1.300,00	D
10/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM85QKKH	R$ 350,00	C
10/11/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM85QKKH	R$ 350,00	D
17/11/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN1AR0CE15	R$ 1.450,00	C
17/11/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN1AR0CE15	R$ 1.450,00	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7JGUKXT	R$ 99,90	C
20/11/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7JGUKXT	R$ 99,90	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM8HWRKX6	R$ 428,00	C
20/11/2023	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	MM8HWRKX6	R$ 428,00	D
20/11/2023	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	MNAU4ACEV	R$ 298,35	C
20/11/2023	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	MNAU4ACEV	R$ 298,35	D
05/12/2023	21101	Fornecedores Diversos		Compras a Prazo	MN0LSMCE16	R$ 2.100,00	C
05/12/2023	30103	Compras Material de Consumo		Compras a Prazo	MN0LSMCE16	R$ 2.100,00	D
08/12/2023	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	MNFNJOCEF	R$ 10.732,00	C
08/12/2023	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	MNFNJOCEF	R$ 10.732,00	D
09/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM84MHKXI	R$ 350,00	C
09/12/2023	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	MM84MHKXI	R$ 350,00	D
11/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMY8BHCE1J	R$ 1.450,00	C
11/12/2023	21101	Fornecedores Diversos		Pagamento Conf Comprovantes	MMY8BHCE1J	R$ 1.450,00	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MM7IQOKXU	R$ 99,90	C
20/12/2023	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	MM7IQOKXU	R$ 99,90	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXC9TCE22	R$ 400,00	C
20/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXC9TCE22	R$ 400,00	D
20/12/2023	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	MMXCJPCE21	R$ 400,00	C
20/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	MMXCJPCE21	R$ 400,00	D
29/12/2023	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	MNDLRDCEN	R$ 482,94	C
29/12/2023	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	MNDLRDCEN	R$ 482,94	D
31/12/2023	24502	Reservas de Lucros		Encerramento de Balanço	MLUDCBH2A	R$ 16.946,18	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCBH2A	R$ 16.946,18	D
31/12/2023	30103	Compras Material de Consumo		Encerramento de Balanço	MLUDCDH21	R$ 20.190,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH21	R$ 20.190,00	D
31/12/2023	30108	Serviços Prestados PJ		Encerramento de Balanço	MLUDCDH22	R$ 3.924,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH22	R$ 3.924,00	D
31/12/2023	30109	Serviços Prestados PF		Encerramento de Balanço	MLUDCDH23	R$ 6.400,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH23	R$ 6.400,00	D
31/12/2023	32001	Material de Expediente		Encerramento de Balanço	MLUDCDH24	R$ 4.334,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH24	R$ 4.334,00	D
31/12/2023	32012	Honorários Contabeis		Encerramento de Balanço	MLUDCDH25	R$ 4.200,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH25	R$ 4.200,00	D
31/12/2023	32042	Telefone		Encerramento de Balanço	MLUDCDH26	R$ 1.202,04	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH26	R$ 1.202,04	D
31/12/2023	32056	Ferramentas e Materias de Serviços		Encerramento de Balanço	MLUDCDH27	R$ 1.500,00	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH27	R$ 1.500,00	D
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH28	R$ 61.462,00	C
31/12/2023	40201	Serviços Prestados		Encerramento de Balanço	MLUDCDH28	R$ 61.462,00	D
31/12/2023	42004	Simples Nacional		Encerramento de Balanço	MLUDCDH29	R$ 2.765,78	C
31/12/2023	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	MLUDCDH29	R$ 2.765,78	D

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023 Folha: 1

Solvência Geral

Ativo	43.438,15	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1682 % do capital de terceiros.

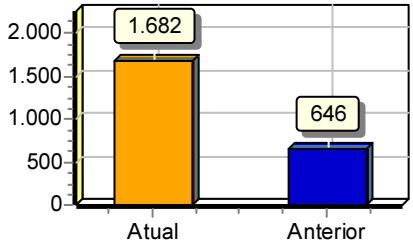

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	43.438,15	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$16,82 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

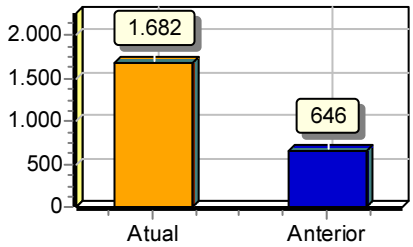

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	43.438,15	
Passivo Circulante	2.582,94	= 16,82

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$16,82 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

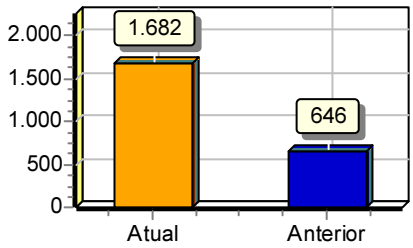

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas estão em conformidade com o Livro Diario 2, e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que não foi apresentada.
31 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
GEAN DA SILVA MOURA
Data: 13/04/2024 18:33:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Dados: 2024.08.13 18:37:23 -03'00'

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Tec.Contabil
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200639780	47.655.841/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.B5.AC.1C.36.19.52.05.F2

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47655841000109	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109	555558485581197075 7	14/05/2024 a 14/05/2025	Sim
Contador	46288988391	RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391	104723164284275157 1015252	06/06/2024 a 06/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.2E.4D.36.94.67.C4.79.5C.C0.48.55.
B5.AC.1C.36.19.52.05.F2-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/08/2024 às 18:25:38

06.B8.B0.A1.6E.6B.36.2C
11.CB.C5.44.50.C6.F2.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	
Ativo	341.510,24	= 0,18

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 18% do ativo total.

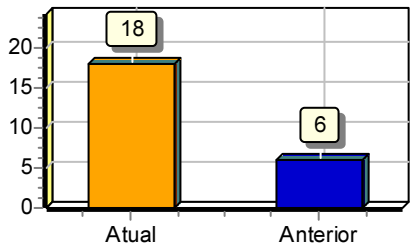

Solvência Geral

Ativo	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 544 % do capital de terceiros.

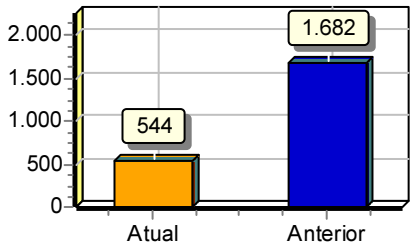

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

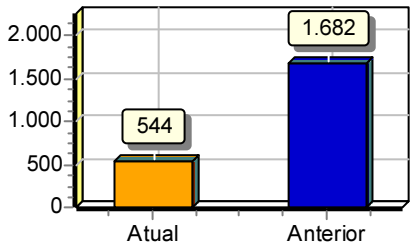

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

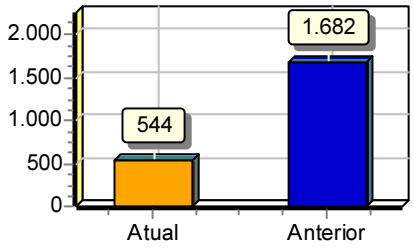

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

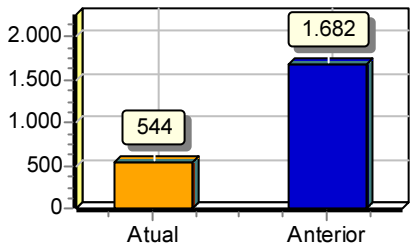

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 2

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	278.744,30	
Patrimônio Líquido	278.744,30	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

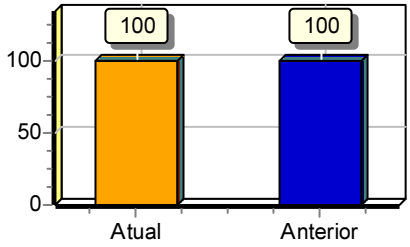

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue pela empresa, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade de todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2024.

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Contador
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.438,15	R$ 341.510,24
CIRCULANTE		R$ 43.438,15	R$ 341.510,24
DISPONIVEL		R$ 43.438,15	R$ 341.510,24
CAIXA		R$ 43.438,15	R$ 122.022,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 212.525,80
BANCOS C/APLICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 6.962,18
PASSIVO		R$ 43.438,15	R$ 341.510,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.582,94	R$ 62.765,94
EXIGIVEL		R$ 2.582,94	R$ 62.765,94
FORNECEDORES		R$ 2.100,00	R$ 54.438,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 482,94	R$ 8.327,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 40.855,21	R$ 278.744,30
CAPITAL		R$ 999,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 999,00	R$ 200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 39.856,21	R$ 78.744,30
RESERVAS DE LUCROS		R$ 39.856,21	R$ 78.744,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.90.12.FA.19.E5.1A.84.77.8A.02.34.8F.9A.28.4A.84.E1.E8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00004428
Nome: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO CPF: 462.889.883-91
CRC/UF n.º PI-005800/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/10/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 3 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **462.889.883-91** Controle : **3109.4677.4991.5305**

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS86EEHE1J	R$ 400,00	C
10/01/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS86EEHE1J	R$ 400,00	D
19/01/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS1LNVHE16	R$ 482,94	C
19/01/2024	21610	Simples a Recolher		Pagamento Conf Comprovantes	WS1LNVHE16	R$ 482,94	D
19/01/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS90O4HE1V	R$ 105,90	C
19/01/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS90O4HE1V	R$ 105,90	D
08/02/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS87JBHE1K	R$ 400,00	C
08/02/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS87JBHE1K	R$ 400,00	D
15/02/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS926QHE1W	R$ 105,90	C
15/02/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS926QHE1W	R$ 105,90	D
11/03/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS889DHE1L	R$ 400,00	C
11/03/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS889DHE1L	R$ 400,00	D
18/03/2024	24101	Capital Social Subscrito		Rec Integ do Capital Social ref Sócio	WS27P3HE17	R$ 199.001,00	C
18/03/2024	10101	Caixa		Rec Integ do Capital Social ref Sócio	WS27P3HE17	R$ 199.001,00	D
20/03/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS93OYHE1X	R$ 105,90	C
20/03/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS93OYHE1X	R$ 105,90	D
29/03/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7KEKHE1D	R$ 2.650,00	C
29/03/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS7KEKHE1D	R$ 2.650,00	D
10/04/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS89E4HE1M	R$ 400,00	C
10/04/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS89E4HE1M	R$ 400,00	D
19/04/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS94UEHE1Y	R$ 105,90	C
19/04/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS94UEHE1Y	R$ 105,90	D
10/05/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7M0WHE1E	R$ 1.635,60	C
10/05/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS7M0WHE1E	R$ 1.635,60	D
10/05/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8A6ZHE1N	R$ 400,00	C
10/05/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8A6ZHE1N	R$ 400,00	D
20/05/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS964AHE1Z	R$ 105,90	C
20/05/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS964AHE1Z	R$ 105,90	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/06/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8B1MHE1O	R$ 400,00	C
10/06/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8B1MHE1O	R$ 400,00	D
10/06/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9GAWHE27	R$ 1.012,94	C
10/06/2024	32056	Ferrramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	WS9GAWHE27	R$ 1.012,94	D
20/06/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS981QHE20	R$ 105,90	C
20/06/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS981QHE20	R$ 105,90	D
27/06/2024	40201	Serviços Prestados		Rec de Vendas a Vista	WR82OCHE1	R$ 7.267,50	C
27/06/2024	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	WR82OCHE1	R$ 7.267,50	D
28/06/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS6LKMHE1A	R$ 2.150,00	C
28/06/2024	30103	Compras Material de Consumo		Pagamento Conf Comprovantes	WS6LKMHE1A	R$ 2.150,00	D
30/06/2024	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	WS0YVKHE13	R$ 327,04	C
30/06/2024	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	WS0YVKHE13	R$ 327,04	D
01/07/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRU7Y1HE5	R$ 7.267,50	C
01/07/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRU7Y1HE5	R$ 7.267,50	D
02/07/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRU9Y4HE6	R$ 5.814,00	C
02/07/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRU9Y4HE6	R$ 5.814,00	D
02/07/2024	10502	C6 Bank		Vr ref a Aplicações Financeiras	WRUBE9HE7	R$ 1.453,00	C
02/07/2024	11002	C6 Bank C/Aplicação		Vr ref a Aplicações Financeiras	WRUBE9HE7	R$ 1.453,00	D
10/07/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8E1RHE1P	R$ 400,00	C
10/07/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8E1RHE1P	R$ 400,00	D
12/07/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7NW1HE1F	R$ 3.342,90	C
12/07/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS7NW1HE1F	R$ 3.342,90	D
15/07/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7AT6HE1B	R$ 2.824,00	C
15/07/2024	30108	Serviços Prestados PJ		Pagamento Conf Comprovantes	WS7AT6HE1B	R$ 2.824,00	D
19/07/2024	10101	Caixa		Pg Simples Nacional	WS1IVTHE15	R$ 327,04	C
19/07/2024	21610	Simples a Recolher		Pg Simples Nacional	WS1IVTHE15	R$ 327,04	D
20/07/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS98SBHE21	R$ 105,90	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS98SBHE21	R$ 105,90	D
30/07/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUFNRHE8	R$ 7.263,00	C
30/07/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUFNRHE8	R$ 7.263,00	D
12/08/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8EWRHE1Q	R$ 400,00	C
12/08/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8EWRHE1Q	R$ 400,00	D
19/08/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7QF8HE1G	R$ 1.486,11	C
19/08/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS7QF8HE1G	R$ 1.486,11	D
20/08/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS99WVHE22	R$ 105,90	C
20/08/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS99WVHE22	R$ 105,90	D
24/08/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRUHGMHE9	R$ 400,00	C
24/08/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRUHGMHE9	R$ 400,00	D
09/09/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUIQQHEA	R$ 5.000,00	C
09/09/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUIQQHEA	R$ 5.000,00	D
10/09/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUJB5HEB	R$ 5.000,00	C
10/09/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUJB5HEB	R$ 5.000,00	D
10/09/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRUL3UHEC	R$ 10.000,00	C
10/09/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRUL3UHEC	R$ 10.000,00	D
10/09/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8FUXHE1R	R$ 400,00	C
10/09/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8FUXHE1R	R$ 400,00	D
12/09/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUNQTHED	R$ 5.000,00	C
12/09/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUNQTHED	R$ 5.000,00	D
17/09/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRUQB5HEE	R$ 2.000,00	C
17/09/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRUQB5HEE	R$ 2.000,00	D
20/09/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9AADHE23	R$ 105,90	C
20/09/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS9AADHE23	R$ 105,90	D
24/09/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUXUWHEF	R$ 40.415,00	C
24/09/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUXUWHEF	R$ 40.415,00	D
25/09/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRUZV0HEG	R$ 25.088,00	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRUZV0HEG	R$ 25.088,00	D
25/09/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WS2P56HE18	R$ 300,00	C
25/09/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WS2P56HE18	R$ 300,00	D
27/09/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRV17EHEH	R$ 52.000,00	C
27/09/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRV17EHEH	R$ 52.000,00	D
04/10/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7V2VHE1H	R$ 2.106,63	C
04/10/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS7V2VHE1H	R$ 2.106,63	D
05/10/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRW4AUHEI	R$ 11.800,00	C
05/10/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRW4AUHEI	R$ 11.800,00	D
06/10/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRWAKMHEJ	R$ 9.800,00	C
06/10/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRWAKMHEJ	R$ 9.800,00	D
08/10/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9ZGDHE29	R$ 2.000,00	C
08/10/2024	32002	Aluguel Imovel		Pagamento Conf Comprovantes	WS9ZGDHE29	R$ 2.000,00	D
10/10/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8I79HE1S	R$ 400,00	C
10/10/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8I79HE1S	R$ 400,00	D
18/10/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9BPOHE24	R$ 105,90	C
18/10/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS9BPOHE24	R$ 105,90	D
22/10/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9NWSHE28	R$ 500,00	C
22/10/2024	32056	Ferrramentas e Materias de Serviços		Pagamento Conf Comprovantes	WS9NWSHE28	R$ 500,00	D
25/10/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRWB66HEK	R$ 400,00	C
25/10/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRWB66HEK	R$ 400,00	D
30/10/2024	10502	C6 Bank		Vr ref a Aplicações Financeiras	WRWHDHHEM	R$ 22.000,00	C
30/10/2024	11002	C6 Bank C/Aplicação		Vr ref a Aplicações Financeiras	WRWHDHHEM	R$ 22.000,00	D
30/10/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WS4990HE19	R$ 21.600,00	C
30/10/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WS4990HE19	R$ 21.600,00	D
07/11/2024	11002	C6 Bank C/Aplicação		Vr ref a Resgates	WRWQOBHEN	R$ 1.496,06	C
07/11/2024	10502	C6 Bank		Vr ref a Resgates	WRWQOBHEN	R$ 1.496,06	D
07/11/2024	11002	C6 Bank C/Aplicação		Vr ref a Resgates	WRWRF5HEO	R$ 14.994,76	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	10502	C6 Bank		Vr ref a Resgates	WRWRF5HEO	R$ 14.994,76	D
07/11/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRWTVSHEP	R$ 16.490,00	C
07/11/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRWTVSHEP	R$ 16.490,00	D
08/11/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WSA0GRHE2A	R$ 2.000,00	C
08/11/2024	32002	Aluguel Imovel		Pagamento Conf Comprovantes	WSA0GRHE2A	R$ 2.000,00	D
11/11/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8J5XHE1T	R$ 400,00	C
11/11/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8J5XHE1T	R$ 400,00	D
20/11/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9CS3HE25	R$ 105,90	C
20/11/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS9CS3HE25	R$ 105,90	D
29/11/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRWW79HEQ	R$ 7.267,50	C
29/11/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRWW79HEQ	R$ 7.267,50	D
02/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRXWNYHER	R$ 2.900,00	C
02/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRXWNYHER	R$ 2.900,00	D
04/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRXY5ZHES	R$ 200,00	C
04/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRXY5ZHES	R$ 200,00	D
06/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WSA5BFHE2B	R$ 2.000,00	C
06/12/2024	32002	Aluguel Imovel		Pagamento Conf Comprovantes	WSA5BFHE2B	R$ 2.000,00	D
09/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRXYS1HET	R$ 250,00	C
09/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRXYS1HET	R$ 250,00	D
10/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRXZC5HEU	R$ 400,00	C
10/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRXZC5HEU	R$ 400,00	D
12/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS8JUXHE1U	R$ 400,00	C
12/12/2024	32012	Honorários Contabeis		Pagamento Conf Comprovantes	WS8JUXHE1U	R$ 400,00	D
13/12/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRYDZHHEV	R$ 42.511,80	C
13/12/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRYDZHHEV	R$ 42.511,80	D
13/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRYFEPHEW	R$ 46.696,62	C
13/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRYFEPHEW	R$ 46.696,62	D
16/12/2024	40101	Vendas de Mercadorias		Rec de Vendas a Vista	WRRU3JHE2	R$ 208.123,30	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	10101	Caixa		Rec de Vendas a Vista	WRRU3JHE2	R$ 208.123,30	D
16/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WRRXZ3HE3	R$ 46.696,62	C
16/12/2024	30102	Compras de Mercadorias		Pagamento Conf Comprovantes	WRRXZ3HE3	R$ 46.696,62	D
16/12/2024	21101	Fornecedores Diversos		Vr a pagar	WRS146HE4	R$ 52.338,00	C
16/12/2024	30102	Compras de Mercadorias		Vr a pagar	WRS146HE4	R$ 52.338,00	D
16/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS81C3HE1I	R$ 1.638,13	C
16/12/2024	32001	Material de Expediente		Pagamento Conf Comprovantes	WS81C3HE1I	R$ 1.638,13	D
19/12/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRYHQEHEX	R$ 98.386,65	C
19/12/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRYHQEHEX	R$ 98.386,65	D
20/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS7D0HHE1C	R$ 1.600,00	C
20/12/2024	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	WS7D0HHE1C	R$ 1.600,00	D
20/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WS9DVQHE26	R$ 105,90	C
20/12/2024	32042	Telefone		Pagamento Conf Comprovantes	WS9DVQHE26	R$ 105,90	D
20/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WSAAWYHE2C	R$ 2.156,00	C
20/12/2024	32025	Combustiveis e Lubrificantes		Pagamento Conf Comprovantes	WSAAWYHE2C	R$ 2.156,00	D
24/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRYQ13HEY	R$ 9.053,21	C
24/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRYQ13HEY	R$ 9.053,21	D
26/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WSAC44HE2D	R$ 2.040,00	C
26/12/2024	32025	Combustiveis e Lubrificantes		Pagamento Conf Comprovantes	WSAC44HE2D	R$ 2.040,00	D
26/12/2024	10101	Caixa		Pagamento Conf Comprovantes	WSAF3RHE2E	R$ 1.600,00	C
26/12/2024	30109	Serviços Prestados PF		Pagamento Conf Comprovantes	WSAF3RHE2E	R$ 1.600,00	D
30/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRYUQIHEZ	R$ 28.174,75	C
30/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRYUQIHEZ	R$ 28.174,75	D
30/12/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRYWPSHE10	R$ 25.855,71	C
30/12/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRYWPSHE10	R$ 25.855,71	D
31/12/2024	10101	Caixa		Pg de depositos	WRZHEDHE11	R$ 127.205,66	C
31/12/2024	10502	C6 Bank		Pg de depositos	WRZHEDHE11	R$ 127.205,66	D
31/12/2024	10502	C6 Bank		Rec de Cheques Sacados	WRZM4EHE12	R$ 1.694,26	C

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	10101	Caixa		Rec de Cheques Sacados	WRZM4EHE12	R$ 1.694,26	D
31/12/2024	21610	Simples a Recolher		Simples Nacional a Recolher	WS14WJHE14	R$ 8.327,94	C
31/12/2024	42004	Simples Nacional		Simples Nacional a Recolher	WS14WJHE14	R$ 8.327,94	D
31/12/2024	10101	Caixa		Pg ref Retiradas de Lucros Acumulados	WSBGM6HE2F	R$ 30.000,00	C
31/12/2024	24502	Reservas de Lucros		Pg ref Retiradas de Lucros Acumulados	WSBGM6HE2F	R$ 30.000,00	D
31/12/2024	30102	Compras de Mercadorias		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK1	R$ 99.034,62	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK1	R$ 99.034,62	D
31/12/2024	30103	Compras Material de Consumo		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK2	R$ 2.150,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK2	R$ 2.150,00	D
31/12/2024	30108	Serviços Prestados PJ		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK3	R$ 2.824,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK3	R$ 2.824,00	D
31/12/2024	30109	Serviços Prestados PF		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK4	R$ 3.200,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK4	R$ 3.200,00	D
31/12/2024	32001	Material de Expediente		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK5	R$ 12.859,37	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK5	R$ 12.859,37	D
31/12/2024	32002	Aluguel Imovel		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK6	R$ 6.000,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK6	R$ 6.000,00	D
31/12/2024	32012	Honorários Contabeis		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK7	R$ 4.800,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK7	R$ 4.800,00	D
31/12/2024	32025	Combustiveis e Lubrificantes		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK8	R$ 4.196,00	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK8	R$ 4.196,00	D
31/12/2024	32042	Telefone		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK9	R$ 1.270,80	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLK9	R$ 1.270,80	D
31/12/2024	32056	Ferrramentas e Materias de Serviços		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKA	R$ 1.512,94	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKA	R$ 1.512,94	D
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKB	R$ 208.123,30	C
31/12/2024	40101	Vendas de Mercadorias		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKB	R$ 208.123,30	D

LIVRO DIÁRIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKC	R$ 7.267,50	C
31/12/2024	40201	Serviços Prestados		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKC	R$ 7.267,50	D
31/12/2024	42004	Simples Nacional		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKD	R$ 8.654,98	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWDLKD	R$ 8.654,98	D
31/12/2024	24502	Reservas de Lucros		Encerramento de Balanço	WXAKWHLKE	R$ 68.888,09	C
31/12/2024	50101	Resultado do Exercicio		Encerramento de Balanço	WXAKWHLKE	R$ 68.888,09	D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 58.696,22	R$ 206.735,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 58.696,22	R$ 206.735,82
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 61.462,00	R$ 215.390,80
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 208.123,30
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R$ 61.462,00	R$ 7.267,50
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.765,78)	R$ (8.654,98)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.765,78)	R$ (8.654,98)
(-) DESPESAS/CUSTO		R$ (41.750,04)	R$ (137.847,73)
(-) CUSTOS NAS COMPRAS		R$ (41.750,04)	R$ (137.847,73)
(-) CUSTO NAS COMPRAS		R$ (41.750,04)	R$ (137.847,73)
(-) CUSTO N/COMPRAS		R$ (30.514,00)	R$ (107.208,62)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (11.236,04)	R$ (30.639,11)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 16.946,18	R$ 68.888,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.90.12.FA.19.E5.1A.84.77.8A.02.34.8F.9A.28.4A.84.E1.E8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.655.841/0001-09 é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, tendo como objeto social principal o Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios em 05/08/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata e baixo risco. Tais aplicações estão registradas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável, e não possuem restrições ou vinculações a garantias.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa é tributada no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários, quando devidos, pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2024

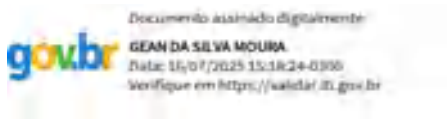

Gean da Silva Moura
Sócio Administrador

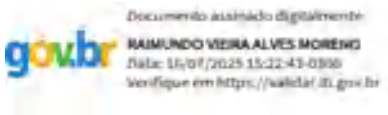

Raimundo Vieira Alves Moreno
Contador - CRC-PI 5800

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200639780	47.655.841/0001-09	

NOME EMPRESARIAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.90.12.FA.19.E5.1A.84.77.8A.02.34.8F.9A.28.4A.84.E1.E8.59

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	47655841000109	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA: 47655841000109	602106650358167188 7	16/05/2025 a 16/05/2026	Sim
Contador	46288988391	RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO: 46288988391	107897507569787639 4707608	06/06/2025 a 06/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F7.90.12.FA.19.E5.1A.84.77.8A.02.34.8
F.9A.28.4A.84.E1.E8.59-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2025 às 12:59:43

35.53.6E.8E.04.E7.A6.16
26.CD.78.F3.86.31.2F.71

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	47.655.841/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	22200639780
CNPJ	47.655.841/0001-09
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	731

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	731
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.90.12.FA.19.E5.1A.84.77.8A.02.34.8F.9A.28.4A.84.E1.E8.59-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 73313

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: GEAN DA SILVA MOURA

CPF: 392.679.578-64

RG: 392.679.578-64 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssppi ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: ANGELA MARIA DA SILVA

PAI: JOAQUIM ANTONIO DE MOURA

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 2875, Pio XII, 64019-848

BAIRRO: Pio XII MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/12/2025 10:23:01.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 4075444

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RENOVA+ DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 47655841000109, REPRESENTANTE LEGAL: GEAN DA SILVA MOURA
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII,
BAIRRO: vermelha, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4075444. Código verificador: 21D08.65C3F.54634.723BE

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2025 às 10 h 16 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CÍVEL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 73316

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: GEAN DA SILVA MOURA

CPF: 392.679.578-64

RG: 392.679.578-64 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssppi ESTADO CIVIL: Casado(a)

MÃE: ANGELA MARIA DA SILVA

PAI: JOAQUIM ANTONIO DE MOURA

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 2875, Pio XII, 64019-848

BAIRRO: Pio XII MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 16/12/2025 10:25:22.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 4075443

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:RENOVA+ DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 47655841000109, REPRESENTANTE LEGAL: GEAN DA SILVA MOURA
ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, 2875, Loja 2, Pio XII,
BAIRRO: vermelha, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
    - III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4075443. Código verificador: DCE8D.A908E.92E03.6D1FF

- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Dezembro de 2025 às 10 h 16 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º E 2º GRAUS
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - UNIFICADA

CERTIDÃO Nº 105172

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º e 2º Graus), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RENOVA+ DISTRIBUIDORA

CNPJ: 47.655.841/0001-09

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 2875, Pio XII, 64019-848

BAIRRO: Pio XII MUNICÍPIO: Teresina-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão abrange os processos em tramitação no Primeiro e Segundo Graus de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 02/02/2026 10:14:24.

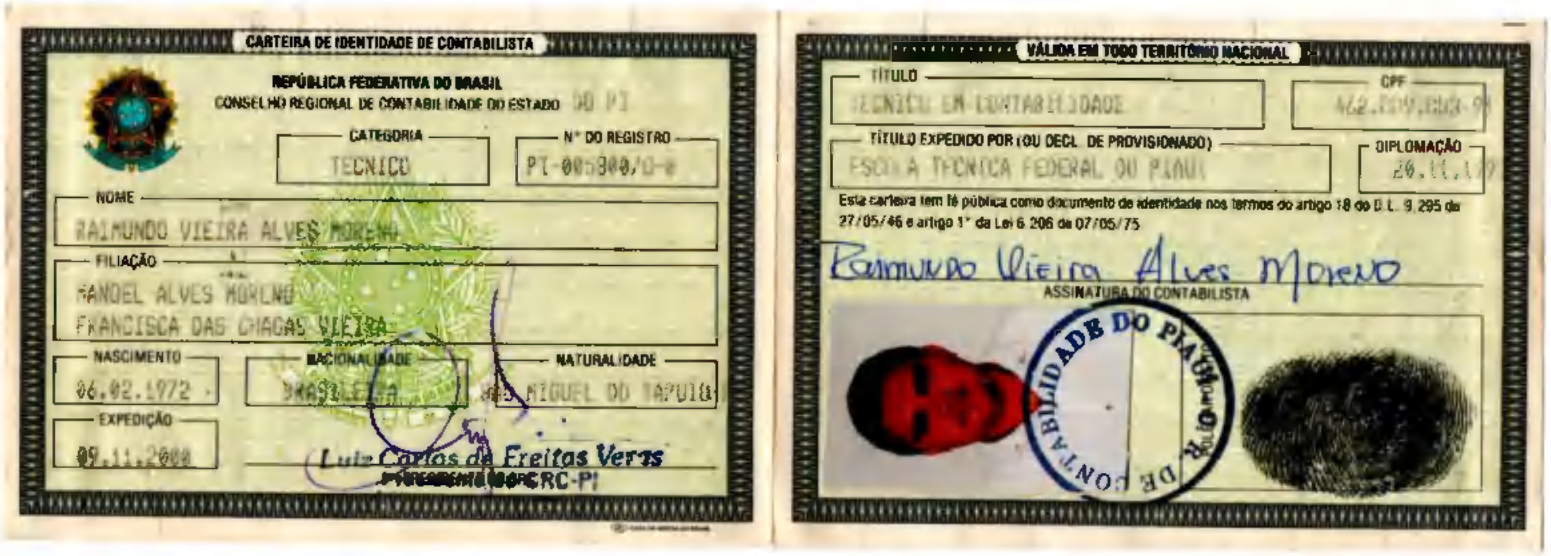

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PI

CATEGORIA: TECNICO
Nº DO REGISTRO: PI-005300/O-0

NOME: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO

FILIAÇÃO: RANDEL ALVES MORENO
FRANCISCA DAS CHAGAS VIEIRA

NASCIMENTO: 06.02.1972
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXPEDIÇÃO: 09.11.2009

Luiz Carlos de Freitas Vera
PRESIDENTE DO CRC-PI

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 462.[illegible]-91

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI
DIPLOMAÇÃO: 20.11.19[illegible]

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75

Raimundo Vieira Alves Moreno
ASSINATURA DO CONTABILISTA

CONTABILIDADE DO PIAUÍ
DELEGACIA DE PONTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
REGISTRO..... : PI-005800/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.889.883-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 16/12/2025 as 17:58:31.
Válido até: 16/03/2026.
Código de Controle: 775204.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Data da consulta: 16/09/2024 16:04:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.655.841/0001-09**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ Nº 47.655.841/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197589243

RUA 13 DE MAIO, 2875, BAIRRO PIO XII, MUNICÍPIO DE TERESINA

DECLARAÇÃO DE ATESTAMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS

a empresa renova comércio e serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, com inscrição estadual nº 197589243, com sede à rua 13 de maio, 2875, bairro pio XII, município de Teresina, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que atende aos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), ou outros exigidos no edital, em atendimento ao disposto na lei nº 14.133/2021 e conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

declara ainda que os dados utilizados para cálculo dos referidos índices foram extraídos do balanço patrimonial e demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2024, devidamente assinados por profissional habilitado e registrados na junta comercial, conforme exigência legal.

por ser verdade, firmamos a presente declaração, cientes das sanções previstas em lei no caso de falsidade.

TERESINA - PI: 29 DE DEZEMBRO DE 2025

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2025.12.29 12:59:04 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 392.679.578-64

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO:46288988391
Dados: 2025.12.29 13:01:11 -03'00'

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
CONTADOR
CRC: 5800

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	
Ativo	341.510,24	= 0,18

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 18% do ativo total.

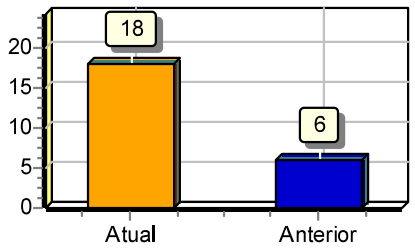

Solvência Geral

Ativo	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 544 % do capital de terceiros.

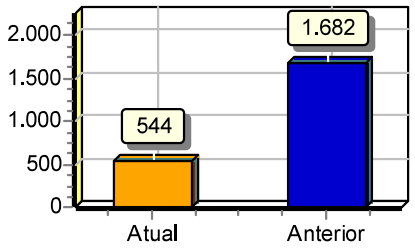

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

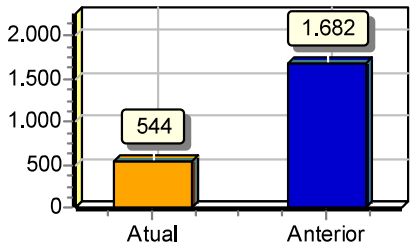

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

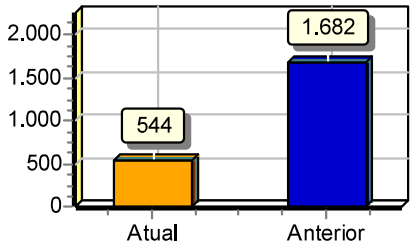

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

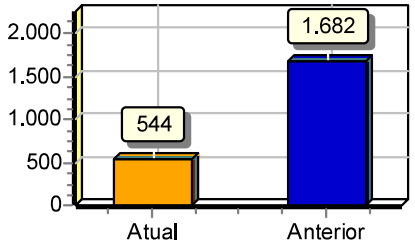

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 2

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	278.744,30	
Patrimônio Líquido	278.744,30	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

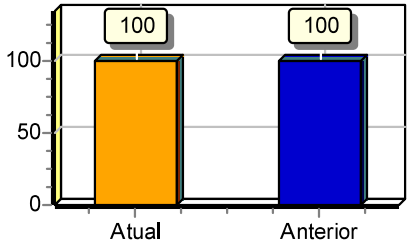

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue pela empresa, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade de todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2024.

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Contador
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00006957
Nome: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO CPF: 462.889.883-91
CRC/UF n.º PI-005800/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16.03.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **462.889.883-91** Controle : **1216.3099.3413.4040**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00006958
Nome: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO CPF: 462.889.883-91
CRC/UF n.º PI-005800/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16.03.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 3 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **462.889.883-91** Controle : **3867.5436.6063.6377**

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	
Ativo	341.510,24	= 0,18

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 18% do ativo total.

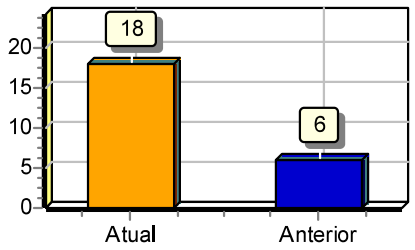

Solvência Geral

Ativo	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 544 % do capital de terceiros.

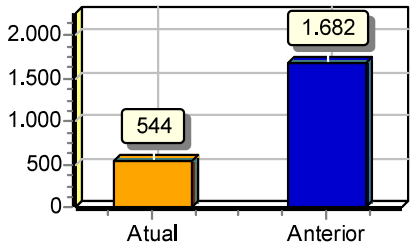

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	341.510,24	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

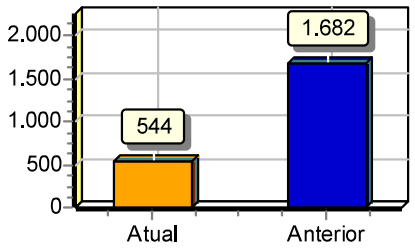

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

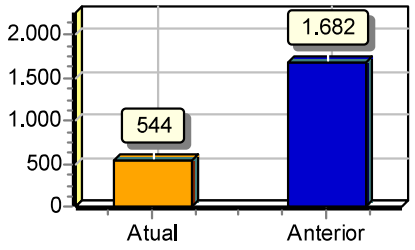

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	341.510,24	
Passivo Circulante	62.765,94	= 5,44

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,44 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

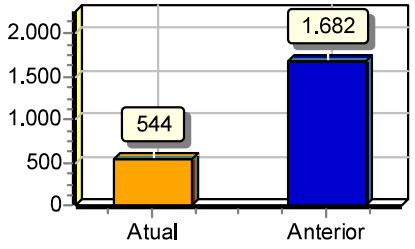

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09 NIRE: 22200639780 Data: 22/08/2022
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024 Folha: 2

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	278.744,30	
Patrimônio Líquido	278.744,30	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%

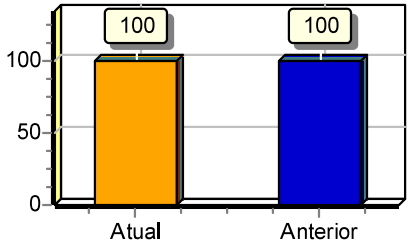

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue pela empresa, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade de todas elas.

Teresina, 31 de dezembro de 2024.

GEAN DA SILVA MOURA
Administrador
CPF:39267957864

RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO
Contador
CPF:462.889.883-91 CRC:5800

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/09/2025 a 30/09/2025**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **47.655.841/0001-09**
Nome empresarial: **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **22/08/2022**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
Nº da Declaração: **47655841202509001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	76.977,41	0,00	76.977,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	570.709,65	0,00	570.709,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	439.563,76	0,00	439.563,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	215.390,80	0,00	215.390,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	7.267,50	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	208.123,30
01/2025	7.668,27	02/2025	13.442,68	03/2025	0,00	04/2025	49.459,95
05/2025	64.016,28	06/2025	100.585,32	07/2025	70.575,43	08/2025	56.838,42
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
76.977,41	5.401,76

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 47.655.841/0001-09	
Município: TERESINA	UF: PI
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 73.176,18

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
284,60	181,11	659,25	142,82	2.173,34	1.733,50	0,00	0,00	5.174,62

Parcela 1: R$ 73.176,18

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 3.801,23

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
14,78	9,41	0,00	0,00	112,90	90,05	0,00	0,00	227,14

Parcela 1: R$ 3.801,23

Tributação monofásica de: COFINS, PIS.

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 76.977,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

---

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 24/10/2025 21:24:26
Número do Recibo: 01.07.25297.0095691-9
Autenticação: 47219.65104.58977.41063

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

Gerado em 05/11/2025 13:10:16
Apurado em 24/10/2025 21:16:53
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.25

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 47.655.841	Nome Empresarial: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Data de Abertura: 22/08/2022	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 47655841202509001

Período de Apuração (PA): 09/2025

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	76.977,41	0,00	76.977,41
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	570.709,65	0,00	570.709,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	439.563,76	0,00	439.563,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	215.390,80	0,00	215.390,80
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	7.267,50	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	208.123,30
01/2025	7.668,27	02/2025	13.442,68	03/2025	0,00	04/2025	49.459,95
05/2025	64.016,28	06/2025	100.585,32	07/2025	70.575,43	08/2025	56.838,42
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 47.655.841/0001-09	
Município: TERESINA	UF: PI

Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 73.176,18

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
284,60	181,11	659,25	142,82	2.173,34	1.733,50	0,00	0,00	5.174,62

Parcela 1: R$ 73.176,18

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Com substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituído tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 3.801,23

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
14,78	9,41	0,00	0,00	112,90	90,05	0,00	0,00	227,14

Parcela 1: R$ 3.801,23

Tributação monofásica de: COFINS, PIS.

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 76.977,41

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
299,38	190,52	659,25	142,82	2.286,24	1.823,55	0,00	0,00	5.401,76

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 47655841202509001

Número: 07202529710607668			Data de Vencimento: 20/10/2025		Data limite para acolhimento: 31/10/2025		
IRPJ	299,38	CSLL	190,52	COFINS	659,25	PIS/PASEP	142,82
INSS/CPP	2.286,24	ICMS	1.823,55	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	5.401,76	Multa	196,08	Juros	0,00	Total	5.597,84

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	310,25	União
CSLL	197,44	União
COFINS	683,18	União
PIS	148,00	União
INSS/CPP	2.369,23	União
ICMS	1.889,74	PI

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

SIMPLES NACIONAL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**47.655.841/0001-09**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
22/08/2022	**Sim**
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
09/2025	47655841202509001	R$ 76.977,41	R$ 5.401,76	R$ 0,00	R$ 5.401,76

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
24/10/2025 21:24:26
CPF do Responsável
392.679.578-64
IP do Usuário
187.19.178.167
Número de Série do Certificado Digital
00D2130C2679D2BA6D26B3
Número do Recibo
01.07.25297.0095691-9
Autenticação
47219.65104.58977.41063

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREZADO(A) SENHOR(A)

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA **RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS**, LOCALIZADA **NA R 13 DE MAIO NUMERO:** 2875 **LOJA 2 BAIRRO PXII TERESINA PIAUI**, REALIZOU PARA A NOSSA EMPRESA M V EMPREENDIMENTOS LTDA END: AV BARAO DE GURGUEIA N° 1251, LOJA 2, CEP: 64.018-500, BAIRRO: VERMELHA, TEL: (86) 8877-1507, AS SEGUINTES ENTREGAS DE PRODUTOS/SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINADOS ABAIXO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.
1	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG MARCA - CRISTAL	CRISTAL	KG	30
2	ACHOCOLATADO MARATA 400G	MARATA	UND	30
3	AMIDO DE MILHO MARATA	MARATA	UND	32
4	ARROZ TIPO 1 1KG BIJU	BIJU	PCT	32
5	BISCOITO CREAM CRACKER	CREAN CRACKER	PCT	35
6	PETA 110G DMILA	DMILA	PCT	10
7	BISCOITO MAIZENA 400 G MARILAN	MARILAN	PCT	25
8	BISCOITO SEM RECHEIO 400G MARILAN	MARILAN	PCT	20
9	CAFÉ MOÍDO 500G KIMIMO	KIMIMO	PCT	40
10	KETCHUP 400G QUERO	QUERO	PCT	35
11	TEMPERO COMINHO 500G MARATA	MARATA	PCT	25
12	TEMEPRO URUCUN 500G MARATA	MARATA	PCT	25
13	CREME DE LEITE 200G CAMPONESA	CAMPONESA	CX	25
14	LEGUME EM CONSERVA 200G QUERO	QUERO	UND	30
15	MOLHO TOM STELLA DORO TRAD 300G	STELLA DORO	UND	30
16	FARINHA ARROZ 500G URBANO	URBANO	PCT	15
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG AMAFIL	AMAFIL	PCT	12
18	CEREAL NESTLE NESCAU 270G	NESCAU	CAIXA	10
19	FLOCAO DE MILHO 500G DONA CLARA	DONA CLARA	PCT	75
20	FEIJÃO CARIOCA 1KG IDEAL	IDEAL	PCT	35
21	LEITE EM PÓ 400G PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	PCT	40
22	MACARRÃO 500G FORTALEZA	FORTALEZA	PCT	32
23	MAIONESE ARISCO SACHE 196G	ARISCO	UND	11
24	MARGARINA COM SAL 250G PRIMOR	PRIMOR	PT	35
25	ÓLEO SOJA 900 ML CONCORDIA	CONCORDIA	LATA	35
26	OVO DE GALINHA BANDEJA 30 UND REGINA	REGINA	CARTELA	14
27	SAL 390 MG/G MAR E SOL	MAR -E- SOL	KG	23
28	SARDINHA LATA 250G GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	LATA	35
29	SUCO MARATA 1L GOIABA	MARATA	GARRAFA	24
30	SUCO MARATA 1L MARACUJA	MARATA	GARRAFA	24
31	TEMPERO COMPLETO DONA TEREZA 500ML	DONA TEREZA	GARRAFA	24
32	VINAGRE DE ALCOOL MINHOTO 750ML	MINHOTO	FRASCO	32
33	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA C/FERM 10X1KG	ROSA BRANCA	PCT	20
34	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA S/FERM 10X1KG	ROSA BRANCA	PCT	20
35	ABACATE NATURAL	ABACATE	KG	10
36	ABACAXI NATURAL	ABACAXI	UND	15
37	ALFACE CRESPA	ALFACE	KG	10
38	BANANA-PRATA	BANANA	KG	12
39	BATATA DOCE	BATATA	KG	20
40	CEBOLA BRANCA	CEBOLA	KG	20

41	CENOURA	CENOURA	KG	15
42	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE	UND	25
43	COCO SECO	COCO	UND	10
44	LARANJA	LARANJA	KG	30
45	LIMÃO	LIMAO	KG	15
46	MAÇÃ	MAÇA	KG	25
47	MANDIOCA	MANDIOCA	KG	15
48	MAMÃO FORMOSA	MAMAO	KG	10
49	MANGA	MANGA	KG	15
50	PIMENTA DE CHEIRO	PIMENTA	KG	10
51	REPOLHO BRANCO	REPOLHO	KG	10
52	TOMATE SALADA	TOMATE	KG	20
53	UVA VERDE	UVA	KG	15
54	POLPA DE CAJÁ MIRADOR	MIRADOR	UND	30
55	POLPA DE ACEROLA MIRADOR	MIRADOR	UND	30
56	POLPA DE CUPUAÇU - MIRADOR	MIRADOR	UND	30
57	COXA FGO COP TEMP CONG AS FACIL PD	PERDIGÃO	CX	1
58	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA FRICÓ	FRICÓ	KG	30
59	LINGUIÇA TOSCANA AURORA	AURORA	KG	30
60	SALSICHA HOT DOG FRIATO	FRIATO	KG	30
61	COXÃO MOLE RIO MARIA	RIO MARIA	KG	30
62	CORACAO BOV CONG FRIGON	FRIGON	KG	10
63	FRANGO CONGELADO FRANGO FORTE	FRANGO FORTE	KG	30
64	CARNE MOIDA BOV.CX/30X500G NORDESTINA	NORDESTINA	CX	1
65	BISTECA SUINA CONG IWP CX10KG SADIA	SADIA	CX	1

DURANTE O PERÍODO DO CONTRATO, A RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS CUMPRIU COM TODAS AS OBRIGAÇÕES ACORDADAS, RESPEITANDO OS PRAZOS, NORMAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR, E MANTENDO A QUALIDADE EXIGIDA PELA CONTRATANTE.

CERTIFICAMOS, AINDA, QUE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOI SATISFATÓRIA E QUE NÃO HOUVE REGISTRO DE IRREGULARIDADES QUE COMPROMETESSEM O FORNECIMENTO OU A QUALIDADE DOS PRODUTOS ENTREGUES.

ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS, CASO NECESSÁRIO.

PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM THIAGO NUNES DE SOUSA PELO TELEFONE (86) 98877 1507 OU PELO E-MAIL mvempreendimentosltda@hotmail.com

ATENCIOSAMENTE,

Teresina, 06 de JANEIRO de 2025

M V EMPREENDIMENTOS LTDA:45780113000195

Assinado de forma digital por M V EMPREENDIMENTOS LTDA:45780113000195

Thiago Nunes de Sousa
Proprietário
M V Empreendimentos LTDA

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109

Assinado de forma digital por RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109
Dados: 2025.01.06 15:07:44 -03'00'

RECEBEMOS DE RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RUA 13 DE MAIO, 2875 - LOJA 2 - PIO XII, Teresina, PI - CEP: 64019848 - Fone/Fax: 8632213968

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2225 0147 6558 4100 0109 5500 1000 0000 0718 0340 1904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	**222250000287822 - 06/01/2025 15:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197589243		47.655.841/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
M V EMPREENDIMENTOS LTDA			45.780.113/0001-95	06/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA BARAO DE GURGUEIA, 1251 - LOJA 2	VERMELHA		64018-500	06/01/2025
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Teresina	86988771507	PI	197126197	10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.982,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982,93

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0054	POLPA DE CAJÁ MIRADOR	08119000	0900	5102	UND	30,0000	7,9900	239,70	0,00	0,00		0,00	
0055	POLPA DE ACEROLA MIRADOR	08119000	0900	5102	UND	30,0000	4,9900	149,70	0,00	0,00		0,00	
0056	POLPA DE CUPUAÇU - MIRADOR	08119000	0900	5102	UND	30,0000	5,2900	158,70	0,00	0,00		0,00	
0057	COXA FGO COP TEMP CONG AS FACIL PD	02071412	0500	5405	CX	1,0000	80,9000	80,90					
0058	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA FRICÓ	16010000	0900	5102	KG	30,0000	11,9900	359,70	0,00	0,00		0,00	
0059	LINGUIÇA TOSCANA AURORA	16010000	0900	5102	KG	30,0000	8,9900	269,70	0,00	0,00		0,00	
0060	SALSICHA HOT DOG FRIATO	16010000	0900	5102	KG	30,0000	5,9900	179,70	0,00	0,00		0,00	
0061	COXÃO MOLE RIO MARIA	02013000	0900	5102	KG	30,0000	20,0000	600,00	0,00	0,00		0,00	
0062	CORACAO BOV CONG FRIGON	02062990	0500	5405	KG	10,0000	8,9900	89,90					
0063	FRANGO CONGELADO FRANGO FORTE	02071210	0500	5405	KG	30,0000	7,9900	239,70					
0064	CARNE MOIDA BOV.CX/30X500G NORDESTINA	02023000	0500	5405	CX	1,0000	195,9900	195,99					
0065	BISTECA SUINA CONG IWP CX10KG SADIA	02032900	0500	5405	CX	1,0000	274,9900	274,99					
0035	ABACATE NATURAL	08044000	0900	5102	KG	10,0000	4,4900	44,90	0,00	0,00		0,00	
0036	ABACAXI NATURAL	08043000	0900	5102	UND	15,0000	3,2900	49,35	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
7013450			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

RUA 13 DE MAIO, 2875 - LOJA 2 - PIO XII, Teresina, PI - CEP: 64019848 - Fone/Fax: 8632213968

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.007

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

[redacted]

CHAVE DE ACESSO

2225 0147 6558 4100 0109 5500 1000 0000 0718 0340 1904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

222250000287822 - 06/01/2025 15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
197589243		47.655.841/0001-09

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0037	ALFACE CRESPA	07051900	0900	5102	KG	10,0000	2,2900	22,90	0,00	0,00		0,00	
0038	BANANA-PRATA	08039000	0900	5102	KG	12,0000	3,8900	46,68	0,00	0,00		0,00	
0039	BATATA DOCE	07142000	0900	5102	KG	20,0000	4,4900	89,80	0,00	0,00		0,00	
0040	CEBOLA BRANCA	07031011	0900	5102	KG	20,0000	2,7900	55,80	0,00	0,00		0,00	
0041	CENOURA	07061000	0900	5102	KG	15,0000	2,9900	44,85	0,00	0,00		0,00	
0042	CHEIRO VERDE	07099990	0900	5102	UND	25,0000	1,7900	44,75	0,00	0,00		0,00	
0043	COCO SECO	08011900	0900	5102	UND	10,0000	1,9900	19,90	0,00	0,00		0,00	
0044	LARANJA	08051000	0900	5102	KG	30,0000	3,5000	105,00	0,00	0,00		0,00	
0045	LIMÃO	08055000	0900	5102	KG	15,0000	3,6900	55,35	0,00	0,00		0,00	
0046	MAÇÃ	08081000	0900	5102	KG	25,0000	4,8900	122,25	0,00	0,00		0,00	
0047	MANDIOCA	07141000	0900	5102	KG	15,0000	4,9900	74,85	0,00	0,00		0,00	
0048	MAMÃO FORMOSA	08072000	0900	5102	KG	15,0000	3,9900	59,85	0,00	0,00		0,00	
0049	MANGA	08045020	0900	5102	KG	15,0000	3,9900	59,85	0,00	0,00		0,00	
0050	PIMENTA DE CHEIRO	07096000	0900	5102	KG	8,0000	6,3900	51,12	0,00	0,00		0,00	
0051	REPOLHO BRANCO	07049000	0900	5102	KG	10,0000	3,6900	36,90	0,00	0,00		0,00	
0052	TOMATE SALADA	07020000	0900	5102	KG	20,0000	4,4900	89,80	0,00	0,00		0,00	
0053	UVA VERDE	08061000	0900	5102	KG	15,0000	4,6900	70,35	0,00	0,00		0,00	

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2409309344/2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2409309344	quinta, 26 de dezembro de 2024	domingo, 31 de dezembro de 2028

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	47.655.841/0001-09

RAZÃO SOCIAL

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RENOVA+ DISTRIBUIDORA	7013450

ENDEREÇO

RUA 13 DE MAIO, 2875, LOJA 2 PIO XII 64019848

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
24N3RVT7AF

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina
Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2409309344/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2409309344	quinta, 26 de dezembro de 2024	terça, 30 de novembro de 2027

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.655.841/0001-09	7013450

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ENDEREÇO

RUA 13 DE MAIO, 2875, LOJA 2 PIO XII 64019848

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
24QBG2QJLX

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até terça, 17 de fevereiro de 2026 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de
risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIP2500334830}	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	D-1: Local para prestação de serviço profissional ou condução de negocios e administração pública em geral
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	47.655.841/0001-09
Razão Social	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço	RUA 13 DE MAIO, 2875 , LOJA 2, PIO XII, Teresina, 64019848
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	409.34/m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	segunda, 17 de fevereiro de 2025

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia)
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.
A área total utilizável (edificação e área de risco) possui as seguintes características:
A) possui área total menor ou igual a 200,00 m²
B) a saída dos ocupantes deve ser direta para a via pública;
C) não possui local de reunião de público (para mais de 100 pessoas)
D) não possui produtos radioativos, explosivos, inflamáveis ou combustíveis;
E) não possui qualquer tipo de abertura através de portas, telhados ou janelas, para o interior da edificação adjacente.
O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.
Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: ODE1D3MV
A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

JOSE LOPES GOMES - EPP
AV CAROA, S/N. CENTRO – DOM INOCENCIO – PI
CNPJ .69.606.267/0001-23 – INSC ESTADUAL 19.4263274
CEP 64790-000 FONE 89 3580 1145

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREZADO(A) SENHOR(A)

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIANO ELOI DE SOUSA, 1203 CENTRO – SA O FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI,PRESTOU SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EM GERAL, ATENDENDO PLENAMENTE ÀS NOSSAS EXIGÊNCIAS DE QUALIDADE E PONTUALIDADE. CONFORME DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO>

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

item	descrição	unidade	quant
1	Achocolatado em pó 500g	pct	200
2	leite de soja 300g	und	100
3	Leite em pó integral 200g	pct	150
4	Margarina vegetal tradicional sem sal 500g	lata	100
5	Polpa de fruta congelada sabor abacaxi	und	300
6	Queijo ralado tipo Parmesão de 50g	und	20
7	Queijo tipo muçarela resfriado	kg	100
8	Pão de forma tradicional embalagem plástica de 500g	pct	500
9	Pão de forma integral com casca, embalagem plástica de 500g,	pct	500
10	Açúcar de 1Kg	pct	500
11	Adoçante dietético líquido 100ml	und	100
12	Aveia em flocos finos acondicionada em embalagem com 200g	und	100
13	Azeite de oliva 500 ml	litr	50
14	Chá de camomila embalagem de 10g	und	400
15	Chá de capim cidreira de 10g	und	400
16	Carne bovina tipo bisteca e patinho	kg	200
17	Fígado bovino	kg	120
18	carne de charque	kg	120
19	Frango resfriado/congelado	kg	250
20	Peixe inteiro tambaqui	kg	120
21	Linguiça do tipo calabresa	kg	60
22	Presunto cozido de carne suína, fatiado	kg	80

DESTACAMOS QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA **RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIANO ELOI DE SOUSA, 1203 CENTRO – SA O FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI,** FORAM REALIZADOS COM TOTAL EFICIÊNCIA E DE ACORDO COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS, SENDO, PORTANTO, MERECEDORA DO PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE PARA OS DEVIDOS FINS.

JOSE LOPES GOMES:69606267000123
Assinado de forma digital por JOSE LOPES GOMES:69606267000123
Dados: 2024.10.02 18:17:16 -03'00'

Dom Inocêncio - pi, 06 de Agosto de 2024

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109
Assinado de forma digital por RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109
Dados: 2024.10.03 08:54:55 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREZADO(A) SENHOR(A)

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIANO ELOI DE SOUSA, 1203 CENTRO – SA O FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI, REALIZOU PARA A NOSSA EMPRESA M V EMPREENDIMENTOS LTDA END: AV BARAO DE GURGUEIA N° 1251, LOJA 2, CEP: 64.018-500, BAIRRO: VERMELHA, TEL: (86) 8877-1507, AS SEGUINTES ENTREGAS DE PRODUTOS/SERVIÇOS, CONFORME DISCRIMINADOS ABAIXO:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS		
1	VASSOURA TIPO COMUM	5	UND
2	TOALHA 50 X 50 CM 100% ALGODÃO.	10	UND
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO.50 LITROS,	5	UND
4	SACO PARA LIXO 30 LITROS.	3	UND
5	SACO P/LIXO 100 LITROS.	4	UND
6	SABONETE LIQUIDO. 250 ML.	15	UND
7	SABÃO EM PÓDE 500G.	20	UND
8	SABÃO EM BARRA. DE 200G.	2	UND
9	RODO MÁGICO.	3	UND
10	RODO 40 CM.	3	UND
11	REFIL PARA RODO MÁGICO.	2	UND
12	PEDRA SANITARIA	10	UND
13	PAPEL TOALHA. 22CMX20XM.	10	UND
14	PAPEL HIGIÊNICO. 100% CELULOSE	20	UND
15	PANO DE PRATO. NA COR BRANCA.	20	UND
16	PANO DE CHÃO 39X60CM.	10	UND
17	PALHA DE AÇO	10	UND
18	PÁ PARA LIXO CABO LONGO	10	UND
19	MANGUEIRA COM 30 METROS.	2	UND
20	LUVA DE BORRACHA.	40	UND
21	LUSTRA MÓVEL. 200 ML.	12	UND
22	LIXEIRA COM PEDAL TIPO INOX.	12	UND
23	LIMPADOR TIPO MULTIUSO 500 ML	12	UND
24	LIMPA VIDRO LÍQUIDO	12	UND
25	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L.	12	UND
26	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	12	UND
27	KIT- ESFREGÃO. MOP.	1	UND
28	INSETICIDA 400 ML.	12	UND
29	GUARDANAPO COMUM 14X14 50 FLS.	10	PCT
30	FLANELA EM ALGODÃO. MEDINDO 40X60CM.	20	UND

31	ESPANADOR. COM CABO DE MADEIRA.	5	UND
32	DISPENSER DE PAPEL TOALHA.	10	UND
33	DETERGENTE LIQUIDO.	12	UND
34	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRANCIA VARIADA.	12	UND
35	DESINFETANTE CONCENTRADO 2 LITRO	12	UND
36	CESTO PLÁSTICO VASADO60 LITROS.	15	UND
37	CESTO PARA LIXO.7 LITROS	10	UND
38	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL. 15 LITROS.	10	UND
39	CESTO PARA LIXO 10 LITROS.	10	UND
40	CERA LÍQUIDA ACRILICA	20	UND
41	BORRIFADOR DE ÁGUA. 1 LITRO.	15	UND
42	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS	10	UND
43	BALDE EM PLÁSTICO. 100 LITROS	10	UND
44	BALDE EM PLÁSTICO 12 LITROS	10	UND
45	ÁLCOOL GEL. DE 500 ML	12	CX
46	ÁLCOOL ETÍLICO 70º 1000 ML.	12	CX
47	ÁGUA SANITÁRIA	12	CX

Para quaisquer informações adicionais, favor entrar em contato com Thiago Nunes de Sousa pelo telefone (86) 98877 1507 ou pelo e-mail mvempreendimentosltda@hotmail.com. Segue abaixo fotos de evidência do escritório e geolocalização desta empresa.

Atenciosamente,

Teresina, 06 de Agosto de 2024

M V EMPREENDIMENTOS LTDA:45780113000195

Assinado de forma digital por M V EMPREENDIMENTOS LTDA:45780113000195
Dados: 2024.08.06 12:03:16 -03'00'

Thiago Nunes de Sousa
Proprietário
M V Empreendimentos LTDA

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109

Assinado de forma digital por RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA:47655841000109
Dados: 2024.12.24 09:45:48 -03'00'

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600042979
NIRE 22200639780 **CNPJ 47.655.841/0001-09**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 2875, LOJA 2, PIO XII - Teresina/PI - CEP 64019-848	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250009315	09/01/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250009315	09/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240915925	19/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240915925	19/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	CESSÃO DE QUOTAS	NÃO
002	20240177606	19/03/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
090	20220398399	22/08/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	22200639780	22/08/2022	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2026, às 20:09:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **OFA2XADK**.

PIC2600042979

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE :** 22200639780 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2600042943
NIRE (Sede) 22200639780	**CNPJ** 47.655.841/0001-09	**Data de Ato Constitutivo** 22/08/2022	**Início de Atividade** 05/08/2022
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 2875, LOJA 2, PIO XII - Teresina/PI - CEP 64019-848			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.			
Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEAN DA SILVA MOURA	392.679.578-64	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GEAN DA SILVA MOURA	392.679.578-64	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/01/2025	**Número** 20250009315	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/02/2026, às 20:09:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **MHAIMHJU**.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇA O ESTADUAL: A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇA O ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA R 13 DE MAIO, 2875, BAIRRO/DISTRITOPIO XII, MUNICI PIO TERESINA, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, DECLARA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A EMPRESA **RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, INSCRITA NO **CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇA O ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA RUA 13 DE MAIO, 2875, BAIRRO/DISTRITOPIO XII, MUNICI PIO TERESINA**, REPRESENTADA LEGALMENTE PELO SR. **GEAN DA SILVA MOURA**, PORTADOR DO **CPF Nº 392.679.578-64**, VEM POR MEIO DESTA DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

ESTÁ DEVIDAMENTE LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, CUMPRINDO TODAS AS EXIGÊNCIAS **LEGAIS E REGULAMENTARES** IMPOSTAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES.

AFIRMA, AINDA, QUE A EMPRESA **ESTÁ APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS E/OU FORNECER OS PRODUTOS OBJETO DA LICITAÇÃO**, EM CONFORMIDADE COM AS **EXIGÊNCIAS DO EDITAL**.

PARA FINS DE COMPROVAÇÃO, SEGUEM ANEXAS **FOTOS GEORREFERENCIADAS** DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA, INCLUINDO FACHADA, ESCRITÓRIO INTERNO E ÁREA DE ESTOQUE.

(RENOVA DISTRIBUIDORA) COORDENADAS APROXIMADAS ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 2875, BAIRRO PIO XII, TERESINA – PI **LATITUDE:** -5.0892 | **LONGITUDE:** -42.8016

RENOVA
DISTRIBUIDORA

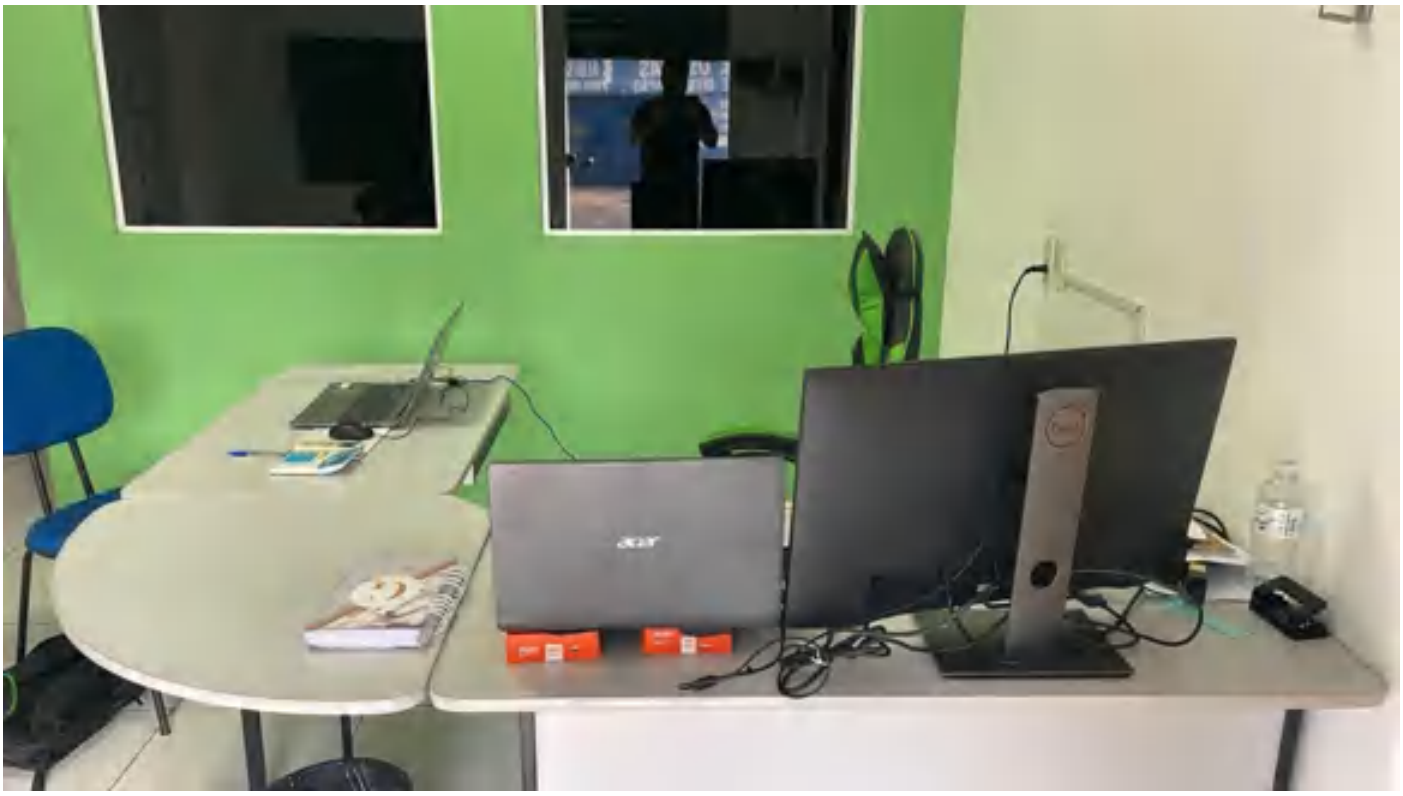
acer

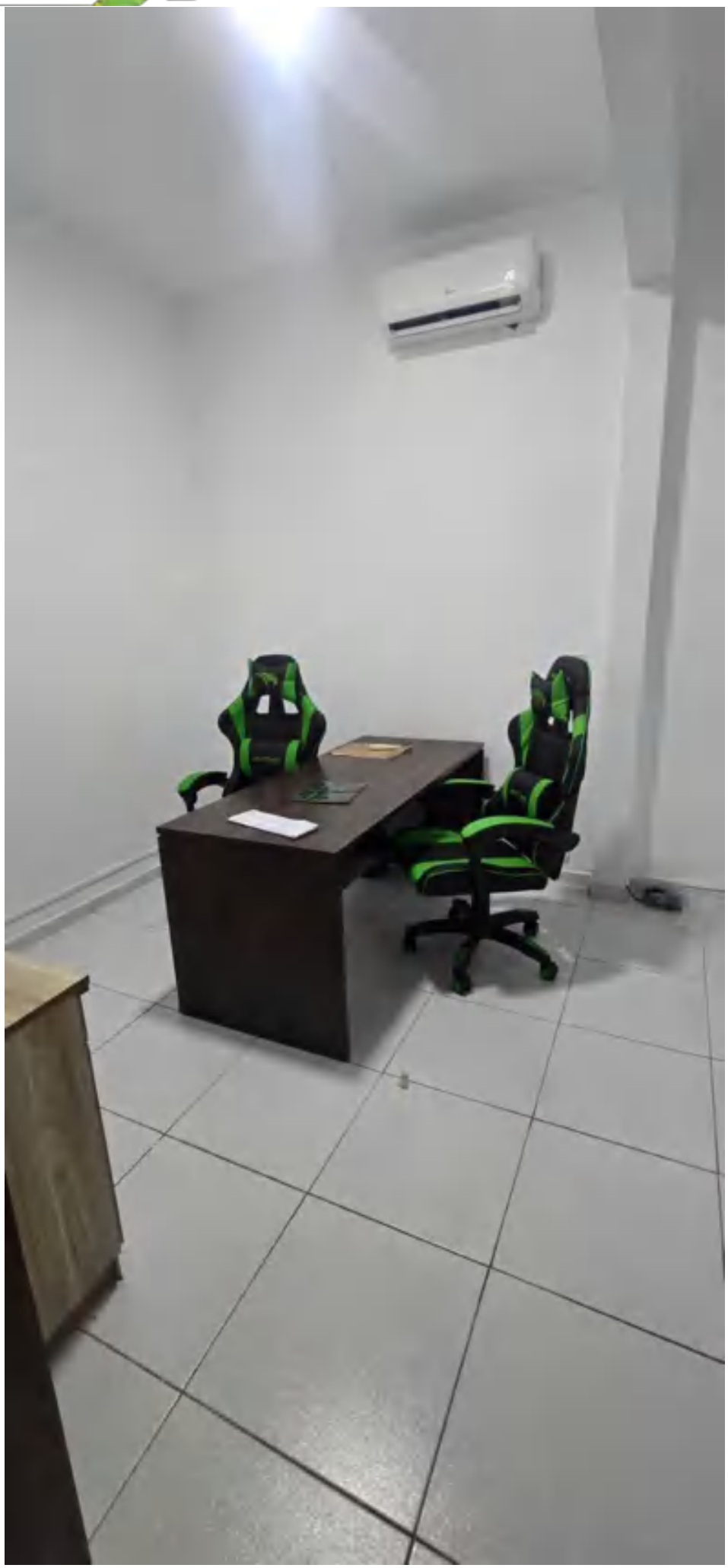

TERESINA - PI: 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:49:10 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SO' CIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:45:47 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DO MENOR NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:45:59 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(X) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(X) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(X) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(X) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(X) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

(X) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:07 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE – ESTADO DO MARANHÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.LC 147/2014

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:15 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO -MA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:23 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, CUMPRIR OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOE QUE AS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES SÃO VERÍDICAS, CONFORME INCISO I DO ART. 63 DA LEI 14.133/2021 PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO -MA, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:33 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

COMPROMISSO DE ENTREGA: O DISTRIBUIDOR COMPROMETE-SE A ENTREGAR OS PRODUTOS CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO CONTRATO FIRMADO COM A ENTIDADE CONTRATANTE.

PRAZOS DE ENTREGA: COMPROMETEMOS A CUMPRIR OS PRAZOS DE ENTREGA ESTABELECIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO CONTRATO, SALVO CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ACEITAS PELA ENTIDADE CONTRATANTE.

QUALIDADE DOS PRODUTOS: COMPROMETEMOS GARANTE QUE OS PRODUTOS ENTREGUES SERÃO DE QUALIDADE SATISFATÓRIA E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO: O DISTRIBUIDOR ESTÁ CIENTE DE QUE O DESCUMPRIMENTO DOS TERMOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PODERÁ ACARRETAR PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO CONTRATO, TAIS COMO MULTAS, RESCISÃO CONTRATUAL, ENTRE OUTRAS.

RESPONSABILIDADE LEGAL: O DISTRIBUIDOR ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE LEGAL PELO CUMPRIMENTO DESTE TERMO E DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO FIRMADO COM A ENTIDADE CONTRATANTE.

DECLARAMOS, AINDA, QUE TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS NESTE TERMO SÃO VERDADEIRAS E QUE ESTAMOS CIENTES DAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS EM CASO DE FALSIDADE.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:41 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

( ) NÃO POSSUI A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

( ) QUE ESTÁ ENQUADRADA, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

(X) QUE ESTÁ ENQUADRADA, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA §4º. DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA OS TERMOS DA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NA PRESENTE LICITAÇÃO.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:49 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EM CUMPRIMENTO AO NA LEI Nº. 14.133/2021, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SUPRACITADO.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:46:57 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DECLARAMOS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, QUE NOSSA EMPRESA:

1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;

3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO;

4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;

5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DO ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DA MIRANDA DO NORTE - MA, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;

6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;

7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S);

8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO;

9) ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:47:07 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(X) DECLARAMOS QUE ESTÁMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

(X) DECLARAMOS QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO.

(X) QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI;

(X) QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICA;

(X) QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS (EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL);

(X) QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTE(M) FATO(S) IMPEDITIVO(S) PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

(X) QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

(X) TER RECEBIDO TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, CONHECER E ACATAR AS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

(X) QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO SÃO AUTÊNTICOS AOS ORIGINAIS.

(X) QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO OU AGENTE POLÍTICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA LICITANTE.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:47:15 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇA O DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GE NEROS ALIMENTI CIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO ESTADUAL: 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR E AGENTES PÚBLICOS NO QUADRO FUNCIONAL

QUANTO AO VÍNCULO FAMILIAR:

NÃO POSSUI NO SEU QUADRO FUNCIONAL EMPREGADOS OU COLABORADORES QUE SEJAM CÔNJUGES, COMPANHEIROS OU PARENTES, EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE AGENTES PÚBLICOS QUE EXERÇAM CARGOS OU FUNÇÕES DE DECISÃO EM ÓRGÃOS RELACIONADOS AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OU AO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

QUANTO À PRESENÇA DE AGENTES PÚBLICOS:

NÃO HÁ, ENTRE OS EMPREGADOS OU INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA, AGENTES PÚBLICOS EM EXERCÍCIO QUE POSSAM CONFIGURAR SITUAÇÕES DE CONFLITO DE INTERESSES OU INFRINGIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A LEI Nº 14.133/2021.

TERESINA PI : 04 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:45:34 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00006957
Nome: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO CPF: 462.889.883-91
CRC/UF n.º PI-005800/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16.03.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **462.889.883-91** Controle : **1216.3099.3413.4040**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00006958
Nome: RAIMUNDO VIEIRA ALVES MORENO CPF: 462.889.883-91
CRC/UF n.º PI-005800/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 16.03.2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 3 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **462.889.883-91** Controle : **3867.5436.6063.6377**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA **RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO **ESTADUAL:** 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI	EXTENSO	VALOR TO	EXTENSO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	VALIDADE/ GARANTIA	PRAZO DE ENTREGA
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	Pacote	11500	R$ 2,51	dois reais e cinquenta e um centavos	R$ 28.865,00	vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais	CHOCOLATTO	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVE	CHOCOLATTO	24 MESES	até 30 dias
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	Pacote	30750	R$ 2,11	dois reais e onze centavos	R$ 64.882,50	sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	CRISTAL	AÇÚCAR REFINADO 1KG	CRISTAL	24 MESES	até 30 dias
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	Pacote	10250	R$ 2,11	dois reais e onze centavos	R$ 21.627,50	vinte e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	CRISTAL	AÇÚCAR REFINADO 1KG	CRISTAL	24 MESES	até 30 dias
4	ALHO IN NATURA Nº 05	Quilograma	3050	R$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R$ 39.589,00	trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais	SAND	ALHO IN NATURA Nº 05	SAND	24 MESES	até 30 dias
5	AMIDO DE MILHO 1KG	Quilograma	6300	R$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R$ 14.868,00	quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais	YOKI	AMIDO DE MILHO 1KG	YOKI	24 MESES	até 30 dias
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	Quilograma	18375	R$ 2,07	dois reais e sete centavos	R$ 38.036,25	trinta e oito mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos	URBANO	ARROZ BRANCO, CLASSE LONG	URBANO	24 MESES	até 30 dias
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	Quilograma	6125	R$ 2,07	dois reais e sete centavos	R$ 12.678,75	doze mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos	URBANO	ARROZ BRANCO, CLASSE LONG	URBANO	24 MESES	até 30 dias
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	Quilograma	13700	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 26.715,00	vinte e seis mil, setecentos e quinze reais	URBANO	ARROZ PARB. SUB GRUPO LON	URBANO	24 MESES	até 30 dias
9	AVEIA 200G	Unidade	11100	R$ 2,13	dois reais e treze centavos	R$ 23.643,00	vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais	YOKI	AVEIA 200G	YOKI	24 MESES	até 30 dias
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	Pacote	16500	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 42.240,00	quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais	VITAPAN	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO:	VITAPAN	24 MESES	até 30 dias
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	Pacote	5500	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 14.080,00	quatorze mil e oitenta reais	VITAPAN	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO:	VITAPAN	24 MESES	até 30 dias
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	Pacote	18750	R$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 47.250,00	quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais	MARILAN	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1	MARILAN	24 MESES	até 30 dias
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	Pacote	6250	R$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 15.750,00	quinze mil, setecentos e cinquenta reais	MARILAN	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1	MARILAN	24 MESES	até 30 dias
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	Pacote	19125	R$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 86.827,50	oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	MARILAN	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	MARILAN	24 MESES	até 30 dias
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	Pacote	6375	R$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 28.942,50	vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	MARILAN	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	MARILAN	24 MESES	até 30 dias

16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	Pacote	17250	R$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R$ 165.427,50	cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	MARATA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATA	24 MESES	até 30 dias
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	Pacote	5750	R$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R$ 55.142,50	cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos	MARATA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATA	24 MESES	até 30 dias
18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	Unidade	9375	R$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R$ 88.125,00	oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais	MELITTA	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL	MELITTA	24 MESES	até 30 dias
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	Unidade	3125	R$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R$ 29.375,00	vinte e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais	MELITTA	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL	MELITTA	24 MESES	até 30 dias
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	18750	R$ 12,06	doze reais e seis centavos	R$ 226.125,00	duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
21	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	6250	R$ 12,06	doze reais e seis centavos	R$ 75.375,00	setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
22	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	11250	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$ 219.375,00	duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	Quilograma	3750	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$ 73.125,00	setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	18750	R$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R$ 168.187,50	cento e sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
25	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	6250	R$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R$ 56.062,50	cinquenta e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
26	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	Quilograma	11250	R$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R$ 139.500,00	cento e trinta e nove mil e quinhentos reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	Quilograma	3750	R$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R$ 46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais	FRIBOY	CARNE BOVINA IN NATURA -	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
28	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	Quilograma	11250	R$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R$ 82.237,50	oitenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	FRIBOY	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	Quilograma	3750	R$ 7,31	sete reais e trinta e um centavos	R$ 27.412,50	vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos	FRIBOY	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500	FRIBOY	24 MESES	até 30 dias
30	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	Quilograma	2960	R$ 6,08	seis reais e oito centavos	R$ 17.996,80	dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	FRANGO FORTE	CARNE DE AVE IN NATURA -	FRANGO FORTE	24 MESES	até 30 dias
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	Caixa	3460	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 6.816,20	seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos	MARATA	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10	MARATA	24 MESES	até 30 dias
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	Caixa	3460	R$ 1,71	um real e setenta e um centavos	R$ 5.916,60	cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos	MARATA	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA D	MARATA	24 MESES	até 30 dias
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	Caixa	3460	R$ 1,91	um real e noventa e um centavos	R$ 6.608,60	seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos	MARATA	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10	MARATA	24 MESES	até 30 dias
34	CHEIRO VERDE	Maços	5000	R$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R$ 11.850,00	onze mil, oitocentos e cinquenta reais	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE	CHEIRO VERDE	24 MESES	até 30 dias
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	Unidade	4000	R$ 4,37	quatro reais e trinta e sete centavos	R$ 17.480,00	dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais	MARATA	CÔCO SECO - CÔCO SECO	MARATA	24 MESES	até 30 dias
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	Pacote	2500	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais	MARATA	COLORÍFICO EM PÓ A BASE D	MARATA	24 MESES	até 30 dias

37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	Pacote	2500	R$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 6.325,00	seis mil, trezentos e vinte e cinco reais	MARATA	CONDIMENTO - TIPO: COMINH	MARATA	24 MESES	até 30 dias
38	CREME DE LEITE 300G	Unidade	3650	R$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R$ 15.001,50	quinze mil e um reais e cinquenta centavos	PIRACANJUBA	CREME DE LEITE 300G	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	9900	R$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R$ 57.519,00	cinquenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais	PAMPLONA	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA	PAMPLONA	24 MESES	até 30 dias
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	3300	R$ 5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	R$ 19.173,00	dezenove mil, cento e setenta e três reais	PAMPLONA	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA	PAMPLONA	24 MESES	até 30 dias
41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	9900	R$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R$ 65.439,00	sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais	PAMPLONA	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA	PAMPLONA	24 MESES	até 30 dias
42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	3300	R$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R$ 21.813,00	vinte e um mil, oitocentos e treze reais	PAMPLONA	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA	PAMPLONA	24 MESES	até 30 dias
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	Unidade	7800	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 12.480,00	doze mil, quatrocentos e oitenta reais	QUERO	EXTRATO DE TOMATE SIMP CO	QUERO	24 MESES	até 30 dias
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	Pacote	20000	R$ 1,90	um real e noventa centavos	R$ 38.000,00	trinta e oito mil reais	URBANO	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	URBANO	24 MESES	até 30 dias
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	Pacote	6000	R$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$ 23.520,00	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais	DONA DÊ	FARINHA DE MANDIOCA NA CO	DONA DÊ	24 MESES	até 30 dias
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	Pacote	6000	R$ 4,39	quatro reais e trinta e nove centavos	R$ 26.340,00	vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais	DONA DÊ	FARINHA DE MANDIOCA NA CO	DONA DÊ	24 MESES	até 30 dias
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	Pacote	25000	R$ 1,36	um real e trinta e seis centavos	R$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais	YOKI	FARINHA DE MILHO - FARINH	YOKI	24 MESES	até 30 dias
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	Pacote	5000	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 11.900,00	onze mil e novecentos reais	DONA BENTA	FARINHA DE TRIGO SEM FERM	DONA BENTA	24 MESES	até 30 dias
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	Pacote	5000	R$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R$ 13.100,00	treze mil e cem reais	DONA BENTA	FARINHA DE TRIGO COM FERM	DONA BENTA	24 MESES	até 30 dias
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	Lata	5000	R$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R$ 32.650,00	trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais	NESTLE	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	NESTLE	24 MESES	até 30 dias
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	Quilograma	16088	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 48.424,88	quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos	IDEAL	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	Quilograma	5362	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 16.139,62	dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos	IDEAL	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	Quilograma	16200	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 57.024,00	cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais	IDEAL	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	Quilograma	5400	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 19.008,00	dezenove mil e oito reais	IDEAL	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	Quilograma	16125	R$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$ 47.730,00	quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais	IDEAL	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	Quilograma	5375	R$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$ 15.910,00	quinze mil, novecentos e dez reais	IDEAL	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
57	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	Quilograma	11250	R$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 97.537,50	noventa e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	FRANGO FORTE	FRANGO CONGELADO SEM OSSO	FRANGO FORTE	24 MESES	até 30 dias
58	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	Quilograma	3750	R$ 8,67	oito reais e sessenta e sete centavos	R$ 32.512,50	trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos	FRANGO FORTE	FRANGO CONGELADO SEM OSSO	FRANGO FORTE	24 MESES	até 30 dias
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	Quilograma	11250	R$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 105.187,50	cento e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	FRANGO FORTE	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO FORTE	24 MESES	até 30 dias
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	Quilograma	3750	R$ 9,35	nove reais e trinta e cinco centavos	R$ 35.062,50	trinta e cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	FRANGO FORTE	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO FORTE	24 MESES	até 30 dias
61	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	8000	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 34.880,00	trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais	ABACATE	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACA	ABACATE	24 MESES	até 30 dias

62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	8000	R$ 3,11	três reais e onze centavos	R$ 24.880,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais	ABACAXI	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACA	ABACAXI	24 MESES	até 30 dias
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	8000	R$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R$ 34.640,00	trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais	BANANA	FRUTA - FRUTA TIPO: BANAN	BANANA	24 MESES	até 30 dias
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	8000	R$ 2,33	dois reais e trinta e três centavos	R$ 18.640,00	dezoito mil, seiscentos e quarenta reais	LARANJA	FRUTA - FRUTA TIPO: LARAN	LARANJA	24 MESES	até 30 dias
65	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	6000	R$ 1,69	um real e sessenta e nove centavos	R$ 10.140,00	dez mil, cento e quarenta reais	LIMAO	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO	LIMAO	24 MESES	até 30 dias
66	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	Quilograma	6000	R$ 3,79	três reais e setenta e nove centavos	R$ 22.740,00	vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais	ABOBORA	LEGUME IN NATURA - LEGUME	ABOBORA	24 MESES	até 30 dias
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	Quilograma	7500	R$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$ 22.200,00	vinte e dois mil e duzentos reais	BATAT DOCE	LEGUME IN NATURA - LEGUME	BATAT DOCE	24 MESES	até 30 dias
68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	Quilograma	7000	R$ 3,06	três reais e seis centavos	R$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais	BATATA INGLESA	LEGUME IN NATURA - LEGUME	BATATA INGLESA	24 MESES	até 30 dias
69	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	Quilograma	7000	R$ 2,03	dois reais e três centavos	R$ 14.210,00	quatorze mil, duzentos e dez reais	BETERRABA	LEGUME IN NATURA - LEGUME	BETERRABA	24 MESES	até 30 dias
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	Quilograma	7000	R$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R$ 16.100,00	dezesseis mil e cem reais	CEBOLA BRANCA	LEGUME IN NATURA - LEGUME	CEBOLA BRANCA	24 MESES	até 30 dias
71	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	Quilograma	7000	R$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R$ 24.150,00	vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais	CENOURA	LEGUME IN NATURA - LEGUME	CENOURA	24 MESES	até 30 dias
72	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	Quilograma	6500	R$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 14.625,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais	CHUCHU VERDE	LEGUME IN NATURA - LEGUME	CHUCHU VERDE	24 MESES	até 30 dias
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	Pacote	14250	R$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R$ 61.845,00	sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ DESNATADO 200	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	Pacote	4750	R$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R$ 20.615,00	vinte mil, seiscentos e quinze reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ DESNATADO 200	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	Pacote	11625	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 51.615,00	cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 2	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	Pacote	3875	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 17.205,00	dezessete mil, duzentos e cinco reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 2	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	Pacote	17625	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 76.845,00	setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	Pacote	5875	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 25.615,00	vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
79	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES	Quilograma	8000	R$ 4,28	quatro reais e vinte e oito centavos	R$ 34.240,00	trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais	MAÇÃ	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE:	MAÇÃ	24 MESES	até 30 dias
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Unidade	6000	R$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais	BRANDINI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 5	BRANDINI	24 MESES	até 30 dias
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	Unidade	5500	R$ 2,91	dois reais e noventa e um centavos	R$ 16.005,00	dezesseis mil e cinco reais	BRANDINI	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 50	BRANDINI	24 MESES	até 30 dias
82	MAIONESE POTE DE 500 G	Unidade	2700	R$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$ 9.963,00	nove mil, novecentos e sessenta e três reais	LIZA	MAIONESE POTE DE 500 G	LIZA	24 MESES	até 30 dias
83	MARGARINA CREMOSA 250G	Unidade	10900	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 30.847,00	trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais	DELINE	MARGARINA CREMOSA 250G	DELINE	24 MESES	até 30 dias
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Unidade	6300	R$ 2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R$ 14.238,00	quatorze mil, duzentos e trinta e oito reais	FUGINI	MILHO VERDE EM CONSERVA 2	FUGINI	24 MESES	até 30 dias
85	OLEO DE MILHO 900ML	Unidade	7500	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 51.450,00	cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais	LIZA	OLEO DE MILHO 900ML	LIZA	24 MESES	até 30 dias
86	OLEO DE MILHO 900ML	Unidade	2500	R$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R$ 17.150,00	dezessete mil, cento e cinquenta reais	LIZA	OLEO DE MILHO 900ML	LIZA	24 MESES	até 30 dias
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	Unidade	8625	R$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais	SOYA	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900	SOYA	24 MESES	até 30 dias
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	Unidade	2875	R$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R$ 13.800,00	treze mil e oitocentos reais	SOYA	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900	SOYA	24 MESES	até 30 dias
89	OVO BRANCO DE GALINHA	Unidade	14000	R$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R$ 6.020,00	seis mil e vinte reais	REGINA	OVO BRANCO DE GALINHA	REGINA	24 MESES	até 30 dias

90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	Unidade	19875	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 59.426,25	cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos	PÃO	PÃO - PÃO BASE: DE FARINH	PÃO	24 MESES	até 30 dias
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	Unidade	6625	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 19.808,75	dezenove mil, oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos	PÃO	PÃO - PÃO BASE: DE FARINH	PÃO	24 MESES	até 30 dias
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	Unidade	18150	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 84.579,00	oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais	GOMES DA COSTA	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE	GOMES DA COSTA	24 MESES	até 30 dias
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	Unidade	6050	R$ 4,66	quatro reais e sessenta e seis centavos	R$ 28.193,00	vinte e oito mil, cento e noventa e três reais	GOMES DA COSTA	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE	GOMES DA COSTA	24 MESES	até 30 dias
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	Unidade	18150	R$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R$ 71.874,00	setenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais	GOMES DA COSTA	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE	GOMES DA COSTA	24 MESES	até 30 dias
95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	Unidade	6050	R$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R$ 23.958,00	vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais	GOMES DA COSTA	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE	GOMES DA COSTA	24 MESES	até 30 dias
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	5600	R$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R$ 33.040,00	trinta e três mil e quarenta reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	7200	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 40.320,00	quarenta mil, trezentos e vinte reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	2400	R$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R$ 13.440,00	treze mil, quatrocentos e quarenta reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	7200	R$ 10,06	dez reais e seis centavos	R$ 72.432,00	setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	2400	R$ 10,06	dez reais e seis centavos	R$ 24.144,00	vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	7200	R$ 9,05	nove reais e cinco centavos	R$ 65.160,00	sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	2400	R$ 9,05	nove reais e cinco centavos	R$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	7200	R$ 7,34	sete reais e trinta e quatro centavos	R$ 52.848,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	2400	R$ 7,34	sete reais e trinta e quatro centavos	R$ 17.616,00	dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Quilograma	7200	R$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R$ 39.024,00	trinta e nove mil e vinte e quatro reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Quilograma	2400	R$ 5,42	cinco reais e quarenta e dois centavos	R$ 13.008,00	treze mil e oito reais	BRASFRUT	POLPA DE FRUTA - POLPA DE	BRASFRUT	24 MESES	até 30 dias
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	Quilograma	3500	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 5.075,00	cinco mil e setenta e cinco reais	MARFIM	SAL REFINADO IODADO 1KG	MARFIM	24 MESES	até 30 dias
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	Quilograma	7725	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 36.693,75	trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos	REZENDE	SALSICHA DE CARNE BOVINA	REZENDE	24 MESES	até 30 dias
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	Quilograma	2575	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 12.231,25	doze mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos	REZENDE	SALSICHA DE CARNE BOVINA	REZENDE	24 MESES	até 30 dias
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	Quilograma	7725	R$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R$ 50.367,00	cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais	REZENDE	SALSICHA DE FRANGO CONGEL	REZENDE	24 MESES	até 30 dias
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	Quilograma	2575	R$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R$ 16.789,00	dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais	REZENDE	SALSICHA DE FRANGO CONGEL	REZENDE	24 MESES	até 30 dias
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	Unidade	8700	R$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$ 41.151,00	quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais	VALLE	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQU	VALLE	24 MESES	até 30 dias

113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	Unidade	2900	R$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$ 13.717,00	treze mil, setecentos e dezessete reais	VALLE	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQU	VALLE	24 MESES	até 30 dias
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	Unidade	8700	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 37.584,00	trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais	VALLE	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL	VALLE	24 MESES	até 30 dias
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	Unidade	2900	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 12.528,00	doze mil, quinhentos e vinte e oito reais	VALLE	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL	VALLE	24 MESES	até 30 dias
116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	Unidade	5700	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 15.333,00	quinze mil, trezentos e trinta e três reais	KITANO	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇ	KITANO	24 MESES	até 30 dias
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	Unidade	7500	R$ 2,01	dois reais e um centavo	R$ 15.075,00	quinze mil e setenta e cinco reais	ALFAÇE	VERDURA IN NATURA - VERDU	ALFAÇE	24 MESES	até 30 dias
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 4.574.673,20**						
	quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos											

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias
DADOS BANCÁRIOS:
Dados Bancários C6 Bank:
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 32669543-5

TELEFONE: 86 (3221-3968)
EMAIL: renovacomserv@gmail.com

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERESINA PI : 03 DE FEVEREIRO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA:39267957864

Assinado de forma digital por GEAN DA SILVA MOURA:39267957864
Dados: 2026.02.02 11:40:28 -03'00'

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO ILUSTRÍSSIMO Sr. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COELHO NETO - MA
CNPJ: Nº 05.281.738/0001-98
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N \ CENTRO \ COELHO NETO - MA
CEP: 65.620-000 / COELHO NETO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **PR2025.11/CLHO-00565**
DATA E HORA DA ABERTURA: 03/02/2026, ÀS 08:00 HORAS

DO OBJETO: *O objeto da presente licitação é a* ***contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços****, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	Pacote	CHOCOLATTO	11.500	R$ 2,51	R$ 28.865,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	Quilograma	BOM MARANHENSE	18.375	R$ 2,07	R$ 38.036,25
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	Quilograma	CAMIL	13.700	R$ 1,95	R$ 26.715,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	Pacote	RANCHEIRO	5.500	R$ 2,56	R$ 14.080,00
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	Unidade	MELITTA	3.125	R$ 9,40	R$ 29.375,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	FORT BOI	18.750	R$ 12,06	R$ 226.125,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	Quilograma	G BOI	18.750	R$ 8,97	R$ 168.187,50

ALPHA

31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	Caixa	CHÁ LEÃO	3.460	R$ 1,97	R$ 6.816,20
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	Caixa	CHÁ LEÃO	3.460	R$ 1,71	R$ 5.916,60
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	Caixa	CHÁ LEÃO	3.460	R$ 1,91	R$ 6.608,60
34	CHEIRO VERDE	Maços	IN NATURA	5.000	R$ 2,37	R$ 11.850,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	Unidade	IN NATURA	4.000	R$ 4,37	R$ 17.480,00
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	Pacote	MARATÁ	2.500	R$ 0,70	R$ 1.750,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	Pacote	MARATÁ	2.500	R$ 2,53	R$ 6.325,00
38	CREME DE LEITE 300G	Unidade	ITALAC	3.650	R$ 4,11	R$ 15.001,50
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	Unidade	QUERO	7.800	R$ 1,60	R$ 12.480,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	Pacote	URBANO	20.000	R$ 1,90	R$ 38.000,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	Pacote	EXTRA	6.000	R$ 3,92	R$ 23.520,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	Pacote	EXTRA	6.000	R$ 4,39	R$ 26.340,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	Pacote	MARATÁ	25.000	R$ 1,36	R$ 34.000,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	Pacote	DONA BENTA	5.000	R$ 2,38	R$ 11.900,00
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	Pacote	DONA BENTA	5.000	R$ 2,62	R$ 13.100,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	Lata	NESTLE	5.000	R$ 6,53	R$ 32.650,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	Quilograma	KI CALDO	5.362	R$ 3,01	R$ 16.139,62
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	Quilograma	KI CALDO	16.200	R$ 3,52	R$ 57.024,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	Quilograma	KI CALDO	5.375	R$ 2,96	R$ 15.910,00
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	IN NATURA	8.000	R$ 4,33	R$ 34.640,00
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Quilograma	IN NATURA	8.000	R$ 2,33	R$ 18.640,00
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	Quilograma	IN NATURA	7.500	R$ 2,96	R$ 22.200,00
68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	Quilograma	IN NATURA	7.000	R$ 3,06	R$ 21.420,00
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	Quilograma	IN NATURA	7.000	R$ 2,30	R$ 16.100,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	Pacote	PIRACANJUBA	4.750	R$ 4,34	R$ 20.615,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	Pacote	PIRACANJUBA	17.625	R$ 4,36	R$ 76.845,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	Unidade	QUERO	2.700	R$ 3,69	R$ 9.963,00
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Unidade	QUERO	6.300	R$ 2,26	R$ 14.238,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	Unidade	ABC	7.500	R$ 6,86	R$ 51.450,00
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	Unidade	ABC	8.625	R$ 4,80	R$ 41.400,00

88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	Unidade	ABC	2.875	R$ 4,80	R$ 13.800,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	Unidade	BUMBA MEU PÃO	6.625	R$ 2,99	R$ 19.808,75
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	Unidade	88	18.150	R$ 4,66	R$ 84.579,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	MAR FRUT	2.400	R$ 5,60	R$ 13.440,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	MAR FRUT	7.200	R$ 10,06	R$ 72.432,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	MAR FRUT	7.200	R$ 9,05	R$ 65.160,00
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	Quilograma	MAR FRUT	7.200	R$ 5,42	R$ 39.024,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	Quilograma	VENEZA	3.500	R$ 1,45	R$ 5.075,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	Quilograma	AURORA	2.575	R$ 4,75	R$ 12.231,25
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	Quilograma	SEARA	2.575	R$ 6,52	R$ 16.789,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	Unidade	DA FRUTA	8.700	R$ 4,73	R$ 41.151,00
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	Unidade	DA FRUTA	2.900	R$ 4,73	R$ 13.717,00
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	Unidade	DA FRUTA	2.900	R$ 4,32	R$ 12.528,00
116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	Unidade	ARISCO	5.700	R$ 2,69	R$ 15.333,00
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	Unidade	IN NATURA	7.500	R$ 2,01	R$ 15.075,00

TOTAL	R$ 1.651.849,27

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 1.651.849,27**
(**Um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove Reais e vinte e sete centavos**.)

DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA DOS PRODUTOS: A entrega se dará sob demanda, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE, mediante emissão de ordem de fornecimento emitido pela mesma, a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31 de dezembro do ano em que for assinado.

PAGAMENTO: O pagamento será feito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA**, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato de Fornecimento Contínuo vigerá até 31 de dezembro do ano que for assinado, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivas vezes por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco Santander, **AGENCIA:** 2487 **CONTA:** 130009992.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SIVA, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade nº 065175542018-7 SSP/MA e do CPF nº 786.724.302-04).

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real - R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, frete, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa), dias corridos, contados da data de assinatura.

Chapadinha/MA, 13 de MARÇO de 2026.

ALPHA PRODUTOS & SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ nº 40.183.901/0001-80
Sr. JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA
RG: 065175542018-7
CPF: 786.724.302-04
Representante legal/titular

DIFERENCIAL

READEQUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

Pregão Eletrônico nº 002/2026

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, por meio de sistema de registro de preços, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Açúcar refinado 1kg	30.750	R$ 2,11	R$ 64.882,50
3	Açúcar refinado 1kg	10.250	R$ 2,11	R$ 21.627,50
4	Alho in natura nº 05	3.050	R$ 12,98	R$ 39.589,00
5	Amido de milho 1kg	6.300	R$ 2,36	R$ 14.868,00
7	Arroz branco tipo 1kg	6.125	R$ 2,07	R$ 12.678,75
12	Biscoito doce 3x1 400g	18.750	R$ 2,52	R$ 47.250,00
13	Biscoito doce 3x1 400g	6.250	R$ 2,52	R$ 15.750,00
15	Biscoito salgado 3x1 400g	6.375	R$ 4,54	R$ 28.942,50
21	Carne bovina in natura	6.250	R$ 12,06	R$ 75.375,00
22	Carne bovina in natura	11.250	R$ 19,50	R$ 219.375,00
25	Carne bovina in natura	6.250	R$ 8,97	R$ 56.062,50
26	Carne bovina in natura	11.250	R$ 12,40	R$ 139.500,00
54	Feijão carioca tipo I 1kg	5.400	R$ 3,52	R$ 19.008,00
66	Abóbora	6.000	R$ 3,79	R$ 22.740,00
69	Beterraba	7.000	R$ 2,03	R$ 14.210,00
73	Leite em pó desnatado 200g	14.250	R$ 4,34	R$ 61.845,00
76	Leite em pó instantâneo 200g	3.875	R$ 4,44	R$ 17.205,00
78	Leite em pó integral 200g	5.875	R$ 4,36	R$ 25.615,00
86	Óleo de milho 900ml	2.500	R$ 6,86	R$ 17.150,00
90	Pão de farinha de trigo	19.875	R$ 2,99	R$ 59.426,25
93	Peixe em conserva	6.050	R$ 4,66	R$ 28.193,00
94	Peixe em conserva	18.150	R$ 3,96	R$ 71.874,00
95	Peixe em conserva	6.050	R$ 3,96	R$ 23.958,00
100	Polpa de fruta	2.400	R$ 10,06	R$ 24.144,00

DIFERENCIAL

	cupuaçu			
114	Suco natural	8.700	R$ 4,32	R$ 37.584,00
VALOR TOTAL (Valor por extenso:Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais.).				R$ 1.158.853,00

São Luís/MA, 13 DE MARÇO DE 2026.

DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 36.762.882/0001-70
ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO
Administrador - CPF: 041.096.033-07
RG: 032917352007-6 SSP/MA

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO (MA)
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

NOME DE FANTASIA: M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA
RAZÃO SOCIAL: MR CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 13.874.603/0001-64
INSC. EST.: 12.683.924-7
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )
ENDEREÇO: R PROJETADA N° 3458
BAIRRO: SÃO SEBASTIAO **CIDADE: CODO-MA**
CEP: 65.400-000 **E-MAIL:** MRCAFECODO@GMAIL.COM
TELEFONE: (99) 9 85486410 **CONTATO DA LICITANTE:** (99) 9 85486410
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO NORDESTE
CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 018759-7
Nº DA AGÊNCIA: 224

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MODELO	MARCA /FABRICANTE	V.UNITARIO	V.TOTAL
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	Quilograma	7200	FRUTIL	FRUTIL	R$ 5,60	R$ 40.320,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	Quilograma	7725	SEARA	SEARA	R$ 6,52	R$ 50.367,00
TOTAL	**noventa mil, seiscentos e oitenta e sete reais**						R$ 90.687,00

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos.

.DECLARAMOS QUE:

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO LTDA

M R CAFE COMERCIO E SERVIÇO

Teremos compromisso de execução dentro do município de COELHO NETO-MA, no prazo estabelecido em Edital, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

Teremos compromisso e Conhecemos todas as regras do edital e seus anexos.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONFORME EDITAL/CONTRATO TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

CODO-MA 13/03/2026

_____

M R CAFÉ COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ:13.874.603/0001-64
RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO
RG: 2923913 SSP PI CPF: 048.037.553-45
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

ABERTURA: 08H:00M DO DIA 03/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COELHO NETO/MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS

A EMPRESA **RENOVA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 47.655.841/0001-09, INCRISÇÃO **ESTADUAL:** 197589243 LOCALIZADA NA Rua 13 DE MAIO 2875 LOJA 2 TERESINA CEP: 64019-848 REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR. GEAN DA SILVA MOURA CPF: 392.679.578-64, APRESENTA PROPOSTA DE PREÇOS CONFORME VALORES ABAIXO.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI	EXTENSO	VALOR TO	EXTENSO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	VALIDADE/ GARANTIA	PRAZO DE ENTREGA
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	Pacote	17250	R$ 9,59	nove reais e cinquenta e nove centavos	R$ 165.427,50	cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos	MARATA	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATA	24 MESES	até 30 dias
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	Quilograma	16088	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 48.424,88	quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos	IDEAL	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	Quilograma	16125	R$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	R$ 47.730,00	quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais	IDEAL	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	IDEAL	24 MESES	até 30 dias
62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	Unidade	8000	R$ 3,11	três reais e onze centavos	R$ 24.880,00	vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais	ABACAXI	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACA	ABACAXI	24 MESES	até 30 dias
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	Pacote	11625	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 51.615,00	cinquenta e um mil, seiscentos e quinze reais	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 2	PIRACANJUBA	24 MESES	até 30 dias
83	MARGARINA CREMOSA 250G	Unidade	10900	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 30.847,00	trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais	DELINE	MARGARINA CREMOSA 250G	DELINE	24 MESES	até 30 dias
89	OVO BRANCO DE GALINHA	Unidade	14000	R$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R$ 6.020,00	seis mil e vinte reais	REGINA	OVO BRANCO DE GALINHA	REGINA	24 MESES	até 30 dias
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 374.944,38**						
	trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos											

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias
DADOS BANCÁRIOS:
Dados Bancários C6 Bank:
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 32669543-5

TELEFONE: 86 (3221-3968)
EMAIL: renovacomserv@gmail.com

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DECLARAMOS QUE: OS PREÇOS APRESENTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO, E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIREITOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PRODUTOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, SEGUROS, LUCROS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOS COMPROMETEMOS COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO PRODUTO DIRETAMENTE, SEM CUSTOS ADICIONAIS E INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA EM CADA ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO, BEM COMO CIÊNCIA DE QUE ACASO CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO NOS BENS E/OU SERVIÇOS FORNECIDOS, OS MESMOS SERÃO DEVOLVIDOS E/OU REJEITADOS, COM IMPUTAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES A LICITANTE OU RESPONSÁVEL IDENTIFICADO.

ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO E PROCESSO ADMINISTRATIVO OBEDECENDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERESINA PI : 13 DE MARÇO DE 2026

GEAN DA SILVA MOURA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 392.679.578-64

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015
CNPJ: 23.212.691/0001-92
E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA

Processo N° 002/2026

À
Prefeitura Municipal de Coelho Neto – MA

A empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.212.691/0001-92**, com sede na **Av. Senador Vitorino Freire, Edifício Comercial São Luís Offices, Sala 01, Areinha, São Luís – MA, CEP 65.030-015**, neste ato representada por seu sócio administrador **Raylson Moraes Costa Volf**, vem apresentar sua **Proposta de Preços** para participação no **Processo N° 002/2026**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de generos alímenticios para atender as necessidades da Prefeitura de Coelho Neto – MA**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

1. OBJETO

Fornecimento de **materiais de generos alimenticios**, conforme especificações, quantitativos e exigências constantes no **Termo de Referência do Edital**.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Aveia 200g	11100	R$ 2,13	R$ 23.643,00
10	Biscoito salgado	16500	R$ 2,56	R$ 42.240,00
14	Biscoito salgado 3x1 400g	19125	R$ 4,54	R$ 86.827,50
17	Café torrado e moído 250g	5750	R$ 9,59	R$ 55.142,50
18	Café solúvel	9375	R$ 9,40	R$ 88.125,00
23	Carne bovina in natura tipo 1	3750	R$ 19,50	R$ 73.125,00
27	Carne bovina in natura tipo 2	3750	R$ 12,40	R$ 46.500,00
28	Carne bovina moída 1ª 500g	11250	R$ 7,31	R$ 82.237,50
30	Carne de ave in natura	2960	R$ 6,08	R$ 17.996,80
60	Frango inteiro congelado	3750	R$ 9,35	R$ 35.062,50
65	Limão taiti	6000	R$ 1,69	R$ 10.140,00
72	Chuchu verde	6500	R$ 2,25	R$ 14.625,00
80	Macarrão espaguete 500g	6000	R$ 1,98	R$ 11.880,00
81	Macarrão parafuso 500g	5500	R$ 2,91	R$ 16.005,00
96	Polpa de fruta acerola	5600	R$ 5,90	R$ 33.040,00
102	Polpa de fruta goiaba	2400	R$ 9,05	R$ 21.720,00
103	Polpa de fruta maracujá	7200	R$ 7,34	R$ 52.848,00

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015
CNPJ: 23.212.691/0001-92
E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

104	Polpa de fruta maracujá	2400	R$ 7,34	R$ 17.616,00
106	Polpa de fruta tamarindo	2400	R$ 5,42	R$ 13.008,00
VALOR TOTAL (Setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos.)				R$ 741.781,80

3. DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- Os preços apresentados incluem **todos os custos, tributos, fretes, encargos sociais, trabalhistas e demais despesas necessárias ao fornecimento dos produtos**.
- Os produtos ofertados atendem **integralmente às especificações do Termo de Referência**.
- Nos comprometemos a realizar o fornecimento conforme **prazos e condições estabelecidos pela Administração**.

5. PRAZO DE ENTREGA

Conforme estabelecido no **Termo de Referência do Edital**.

6. DADOS DA EMPRESA

Empresa: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CNPJ: 23.212.691/0001-92
Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, Edifício Comercial São Luís Offices, Sala 01, Areinha
Cidade: São Luís – MA
CEP: 65.030-015

Representante Legal:
Raylson Moraes Costa Volf
Sócio Administrador

São Luís-MA, 13 de março de 2026

_____
Raylson Moraes Costa Volf
Sócio Administrador
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA 39.853.505/0001-34

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	11.500,00	2,510	28.865,000	49,9002%
0006 ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	18.375,00	2,070	38.036,250	50,0000%
0008 ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	13.700,00	1,950	26.715,000	49,8715%
0011 BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES:	5.500,00	2,560	14.080,000	49,9022%
0019 CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100%	3.125,00	9,400	29.375,000	49,9734%
0020 CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	18.750,00	12,060	226.125,000	49,9793%
0024 CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	18.750,00	8,970	168.187,500	49,9721%
0031 CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	3.460,00	1,970	6.816,200	49,8728%
0032 CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	3.460,00	1,710	5.916,600	49,8534%
0033 CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	3.460,00	1,910	6.608,600	49,8688%
0034 CHEIRO VERDE	5.000,00	2,370	11.850,000	50,0000%
0035 CÔCO SECO - CÔCO SECO	4.000,00	4,370	17.480,000	50,0000%
0036 COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	2.500,00	0,700	1.750,000	50,0000%
0037 CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	2.500,00	2,530	6.325,000	49,9010%
0038 CREME DE LEITE 300G	3.650,00	4,110	15.001,500	49,9391%
0043 EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	7.800,00	1,600	12.480,000	49,8433%
0044 FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	20.000,00	1,900	38.000,000	49,8681%
0045 FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	6.000,00	3,920	23.520,000	50,0000%
0046 FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	6.000,00	4,390	26.340,000	49,9430%
0047 FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO	25.000,00	1,360	34.000,000	49,8155%
0048 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	5.000,00	2,380	11.900,000	50,0000%
0049 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	5.000,00	2,620	13.100,000	50,0000%
0050 FARINHA LÁCTEA LATA 400G	5.000,00	6,530	32.650,000	50,0000%
0052 FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	5.362,00	3,010	16.139,620	50,0000%
0053 FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	16.200,00	3,520	57.024,000	49,9289%
0056 FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	5.375,00	2,960	15.910,000	50,0000%
0063 FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	8.000,00	4,330	34.640,000	49,9422%
0064 FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	8.000,00	2,330	18.640,000	49,8925%
0067 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	7.500,00	2,960	22.200,000	50,0000%
0068 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	7.000,00	3,060	21.420,000	50,0000%
0070 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	7.000,00	2,300	16.100,000	50,0000%
0074 LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	4.750,00	4,340	20.615,000	50,0000%
0077 LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	17.625,00	4,360	76.845,000	49,9426%
0082 MAIONESE POTE DE 500 G	2.700,00	3,690	9.963,000	50,0000%
0084 MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	6.300,00	2,260	14.238,000	50,0000%
0085 OLEO DE MILHO 900ML	7.500,00	6,860	51.450,000	50,0000%
0087 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	8.625,00	4,800	41.400,000	50,0000%
0088 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2.875,00	4,800	13.800,000	50,0000%
0091 PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:	6.625,00	2,990	19.808,750	49,9162%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

0092	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE:	18.150,00	4,660	84.579,000	49,9463%
0098	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU,	2.400,00	5,600	13.440,000	50,0000%
0099	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU,	7.200,00	10,060	72.432,000	50,0000%
0101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	7.200,00	9,050	65.160,000	49,9724%
0105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	7.200,00	5,420	39.024,000	50,0000%
0107	SAL REFINADO IODADO 1KG	3.500,00	1,450	5.075,000	50,0000%
0109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	2.575,00	4,750	12.231,250	50,0000%
0111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	2.575,00	6,520	16.789,000	50,0000%
0112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO:	8.700,00	4,730	41.151,000	50,0000%
0113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO:	2.900,00	4,730	13.717,000	50,0000%
0115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	2.900,00	4,320	12.528,000	49,9421%
0116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO:	5.700,00	2,690	15.333,000	49,9069%
0117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE	7.500,00	2,010	15.075,000	50,0000%

QTD: **52** VALOR TOTAL: **1.651.849,270**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 25.157.854/0001-07

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0061	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8.000,00	4,330	34.640,000	50,2870%
0071	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	7.000,00	3,420	23.940,000	50,4348%
0079	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL,	8.000,00	4,250	34.000,000	50,2924%

QTD: **3** VALOR TOTAL: **92.580,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA 07.306.542/0001-36

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0029	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3.750,00	7,310	27.412,500	50,0000%
0039	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA,	9.900,00	5,810	57.519,000	50,0000%
0040	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA,	3.300,00	5,810	19.173,000	50,0000%
0041	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	9.900,00	6,610	65.439,000	50,0000%
0042	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	3.300,00	6,610	21.813,000	50,0000%
0057	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	11.250,00	8,670	97.537,500	49,9711%
0058	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	3.750,00	8,670	32.512,500	49,9711%
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	11.250,00	9,350	105.187,500	50,0000%
0108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	7.725,00	4,750	36.693,750	50,0000%

QTD: **9** VALOR TOTAL: **463.287,750**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA 23.212.691/0001-92

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0009	AVEIA 200G	11.100,00	2,130	23.643,000	49,8824%
0010	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES:	16.500,00	2,560	42.240,000	49,9022%
0014	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	19.125,00	4,540	86.827,500	49,9449%
0017	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	5.750,00	9,590	55.142,500	50,0000%
0018	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100%	9.375,00	9,400	88.125,000	49,9734%
0023	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	3.750,00	19,500	73.125,000	49,9872%
0027	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	3.750,00	12,400	46.500,000	49,9798%
0028	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	11.250,00	7,310	82.237,500	50,0000%
0030	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO	2.960,00	6,080	17.996,800	49,9588%
0060	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	3.750,00	9,350	35.062,500	50,0000%
0065	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	6.000,00	1,690	10.140,000	49,8516%
0072	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	6.500,00	2,250	14.625,000	49,8886%
0080	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	6.000,00	1,980	11.880,000	49,8734%
0081	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	5.500,00	2,910	16.005,000	50,0000%
0096	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA,	5.600,00	5,900	33.040,000	50,0000%
0102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	2.400,00	9,050	21.720,000	49,9724%
0103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	7.200,00	7,340	52.848,000	49,9659%
0104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	2.400,00	7,340	17.616,000	49,9659%
0106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	2.400,00	5,420	13.008,000	50,0000%

QTD: **19** VALOR TOTAL: **741.781,800**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0002	AÇÚCAR REFINADO 1KG	30.750,00	2,110	64.882,500	50,0000%
0003	AÇÚCAR REFINADO 1KG	10.250,00	2,110	21.627,500	50,0000%
0004	ALHO IN NATURA Nº 05	3.050,00	12,980	39.589,000	50,0000%
0005	AMIDO DE MILHO 1KG	6.300,00	2,360	14.868,000	49,8938%
0007	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	6.125,00	2,070	12.678,750	50,0000%
0012	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	18.750,00	2,520	47.250,000	49,9006%
0013	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	6.250,00	2,520	15.750,000	49,9006%
0015	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	6.375,00	4,540	28.942,500	49,9449%
0021	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	6.250,00	12,060	75.375,000	49,9793%
0022	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	11.250,00	19,500	219.375,000	49,9872%
0025	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	6.250,00	8,970	56.062,500	49,9721%
0026	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO	11.250,00	12,400	139.500,000	49,9798%
0054	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	5.400,00	3,520	19.008,000	49,9289%
0066	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	6.000,00	3,790	22.740,000	50,0000%
0069	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	7.000,00	2,030	14.210,000	50,0000%
0073	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	14.250,00	4,340	61.845,000	50,0000%
0076	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	3.875,00	4,440	17.205,000	49,9436%
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	5.875,00	4,360	25.615,000	49,9426%
0086	OLEO DE MILHO 900ML	2.500,00	6,860	17.150,000	50,0000%
0090	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:	19.875,00	2,990	59.426,250	49,9162%
0093	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE:	6.050,00	4,660	28.193,000	49,9463%
0094	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE:	18.150,00	3,960	71.874,000	50,0000%
0095	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE:	6.050,00	3,960	23.958,000	50,0000%
0100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU,	2.400,00	10,060	24.144,000	50,0000%
0114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	8.700,00	4,320	37.584,000	49,9421%

QTD: **25** VALOR TOTAL: **1.158.853,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA 13.874.603/0001-64

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0097	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU,	7.200,00	5,600	40.320,000	50,0000%
0110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	7.725,00	6,520	50.367,000	50,0000%

QTD: **2** VALOR TOTAL: **90.687,000**

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 002/2026

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.655.841/0001-09

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	17.250,00	9,590	165.427,500	50,0000%
0051	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	16.088,00	3,010	48.424,880	50,0000%
0055	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	16.125,00	2,960	47.730,000	50,0000%
0062	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8.000,00	3,110	24.880,000	49,9195%
0075	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	11.625,00	4,440	51.615,000	49,9436%
0083	MARGARINA CREMOSA 250G	10.900,00	2,830	30.847,000	49,9115%
0089	OVO BRANCO DE GALINHA	14.000,00	0,430	6.020,000	49,4118%

QTD: **7** VALOR TOTAL: **374.944,380**

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	03/02/2026 08:00:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	29/01/2026 18:00:00	Data Fim Propostas:	03/02/2026 07:59:00
Intervalo Lances:	0,0300	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Às 08:00 horas do dia 03/02/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 072/2022 - SEMPG, de 08 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº PR2025.11/CLHO-00565, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

O fornecedor A C T DA SILVA desistiu dos itens que havia arrematado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C T DA SILVA	MG ATACADO	44.723.824/0001-65
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA	ALPHA PRODUTOS E	39.853.505/0001-34
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	A L - DISTRIBUIDORA DE	25.157.854/0001-07
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	COELHO NETO GAS	07.306.542/0001-36

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ATACADAO DAS CESTAS LTDA	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	60.921.837/0001-03
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	COMERCIAL SANTO	23.212.691/0001-92
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	DIFERENCIAL COMERCIO	36.762.882/0001-70
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49
G DE A LINHARES	PREMIERE DISTRIBUIDORA	25.011.360/0001-10
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	JOTA GUILHERME COMÉRCIO	40.183.901/0001-80
LC EMPREENDIMENTOS	Lc Empreendimentos	43.318.713/0001-00
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	L G DISTRIBUIDORA	54.932.185/0001-00
MERCADINHO MAYTHA CIA LTDA	mercadinho maytha	11.991.799/0001-41
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	MR CAFE COMERCIO E	13.874.603/0001-64
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENOVA COMERCIO E	47.655.841/0001-09
W. CARNEIRO DA SIVA	**********	27.163.283/0001-49

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G

Quantidade: 11500

Valor: 57.615,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,510

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	5,010	57.615,000	02/02/2026 17:13:42	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	5,010	57.615,000	02/02/2026 17:16:20	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CHOCOLATTO	2,510	28.865,000	02/02/2026 10:44:38	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 3 CORAÇÕES/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	2,510	28.865,000	30/01/2026 10:03:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CHOCOLATTO	2,510	28.865,000	02/02/2026 09:44:21	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: MARIZA	2,510	28.865,000	03/02/2026 01:35:11	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,900	56.350,000	03/02/2026 00:07:00	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: apti	5,010	57.615,000	02/02/2026 21:13:28	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITALAC/ITALAC	5,010	57.615,000	30/01/2026 17:13:11	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CHOCOLATTO	2,510	28.865,000	02/02/2026 11:46:39	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	2,510	28.865,000	02/02/2026 16:21:34	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: chocollato	5,000	57.500,000	02/02/2026 19:45:13	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	4,260	48.990,000	02/02/2026 19:57:57	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MARATÁ	5,000	57.500,000	02/02/2026 10:11:09	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: Três corações	2,510	28.865,000	02/02/2026 08:32:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,510
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,510
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,510
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,510
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,510
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,510
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,510
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,490
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,500
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,250
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,260
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,900
13	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,000
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,010
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,010

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:30:58	2,510	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:30:58	2,510	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:30:58	2,510	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:30:58	2,510	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:30:58	2,510	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:30:58	2,510	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:30:58	2,510	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:34:10	3,490	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:34	3,500	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:39:04	4,250	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:30:58	4,260	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:32:38	4,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:30:58	4,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:30:58	5,000	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:30:58	5,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:30:58	5,010	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:30:58	5,010	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:30:58	5,010	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:30:58	5,010	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: AÇÚCAR REFINADO 1KG

Quantidade: 30750

Valor: 129.765,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MANA	4,220	129.765,000	02/02/2026 17:13:45	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MANA	4,220	129.765,000	02/02/2026 17:16:31	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BLANCO	2,110	64.882,500	02/02/2026 10:44:52	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: UNIÃO/CAMIL	2,110	64.882,500	30/01/2026 10:03:53	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CRISTAL	2,110	64.882,500	02/02/2026 09:44:27	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,100	126.075,000	03/02/2026 01:35:23	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO	2,110	64.882,500	03/02/2026 00:07:14	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: olho d´agua	4,220	129.765,000	02/02/2026 21:13:38	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO/BLANCO	4,220	129.765,000	30/01/2026 17:13:24	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BLANCO	2,110	64.882,500	02/02/2026 11:46:46	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: união	2,110	64.882,500	02/02/2026 16:21:43	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: CAETE	4,220	129.765,000	02/02/2026 18:39:56	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: blanco	3,780	116.235,000	02/02/2026 19:45:27	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	3,940	121.155,000	02/02/2026 19:58:08	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MANÁ	4,200	129.150,000	02/02/2026 10:11:34	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: veja	2,110	64.882,500	02/02/2026 09:05:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	2,110
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,110
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,110
4	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,110
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,110
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,110
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,110
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,940
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,950
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,770
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,780
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,940

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,990
14	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,100
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,220
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	4,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:01	2,110	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:01	2,110	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:01	2,110	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:01	2,110	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:01	2,110	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:01	2,110	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:01	2,110	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:39:16	2,940	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,950	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:38:22	3,770	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:01	3,780	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:32:58	3,800	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:01	3,940	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:36:24	3,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:01	4,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:01	4,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:01	4,220	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:31:01	4,220	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:01	4,220	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:01	4,220	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:01	4,220	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AÇÚCAR REFINADO 1KG

Quantidade: 10250

Valor: 43.255,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MANA	4,220	43.255,000	02/02/2026 17:13:49	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MANA	4,220	43.255,000	02/02/2026 17:16:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BLANCO	2,110	21.627,500	02/02/2026 10:44:57	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: UNIÃO/CAMIL	2,110	21.627,500	30/01/2026 10:04:06	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CRISTAL	2,110	21.627,500	02/02/2026 09:44:32	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: UNIÃO	4,100	42.025,000	03/02/2026 01:35:33	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO	2,110	21.627,500	03/02/2026 00:07:19	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: olho d´agua	4,220	43.255,000	02/02/2026 21:14:22	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO/BLANCO	4,220	43.255,000	30/01/2026 17:13:37	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BLANCO	2,110	21.627,500	02/02/2026 11:46:50	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: união	2,110	21.627,500	02/02/2026 16:28:11	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: blanco	3,780	38.745,000	02/02/2026 19:45:32	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	3,940	40.385,000	02/02/2026 19:58:18	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MANÁ	4,200	43.050,000	02/02/2026 10:12:02	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: veja	2,110	21.627,500	02/02/2026 09:06:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,110
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,110
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,110
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,110
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,110
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,110
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,110
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,940
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,950
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,770
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,780
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,940
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,990
14	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,100
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,220

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:05	2,110	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:05	2,110	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:05	2,110	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:05	2,110	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:05	2,110	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:05	2,110	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:05	2,110	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:39:31	2,940	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:00	2,950	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:38:29	3,770	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:05	3,780	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:04	3,800	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:05	3,940	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:36:35	3,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:05	4,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:05	4,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:05	4,220	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:05	4,220	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:05	4,220	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:05	4,220	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ALHO IN NATURA Nº 05

Quantidade: 3050

Valor: 79.178,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 12,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	25,960	79.178,000	02/02/2026 17:13:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,980	39.589,000	02/02/2026 17:16:54	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: NACIONAL	12,980	39.589,000	02/02/2026 10:45:08	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: Leal Sabor	12,980	39.589,000	30/01/2026 10:04:23	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SAND	12,980	39.589,000	02/02/2026 09:44:37	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: in natura	16,500	50.325,000	03/02/2026 01:36:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	12,980	39.589,000	03/02/2026 00:07:34	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	25,960	79.178,000	02/02/2026 21:15:07	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	25,960	79.178,000	30/01/2026 17:13:49	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: NACIONAL	12,980	39.589,000	02/02/2026 11:46:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	12,980	39.589,000	02/02/2026 16:28:43	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: in natura	25,960	79.178,000	02/02/2026 19:45:43	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	22,070	67.313,500	02/02/2026 19:58:42	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TEMPERO PERFEITO	25,900	78.995,000	02/02/2026 10:18:23	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: In natura	12,980	39.589,000	02/02/2026 08:34:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	12,980
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	12,980
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	12,980
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,980
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	12,980
6	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	12,980
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	12,980
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	12,980
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	16,480
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,490
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	16,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	18,170
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	22,070
14	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	25,960
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	25,960

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:10	12,980	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:10	12,980	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:10	12,980	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:10	12,980	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:10	12,980	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:10	12,980	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:10	12,980	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:10	12,980	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:39:42	16,480	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:38:41	16,490	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:10	16,500	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:12	18,170	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:10	22,070	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:33:23	23,360	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:10	25,900	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:10	25,960	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:10	25,960	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:10	25,960	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:10	25,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AMIDO DE MILHO 1KG

Quantidade: 6300

Valor: 29.673,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MAIZENA	4,710	29.673,000	02/02/2026 17:14:04	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MAIZENA	4,710	29.673,000	02/02/2026 17:17:20	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KIMIMO	2,360	14.868,000	02/02/2026 10:45:17	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MAISENA/UNILEVER	2,360	14.868,000	30/01/2026 10:05:03	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: YOKI	2,360	14.868,000	02/02/2026 09:44:42	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: MAIZENA	3,900	24.570,000	03/02/2026 01:36:44	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MAIZENA	2,360	14.868,000	03/02/2026 00:07:50	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MAIZENA	4,710	29.673,000	02/02/2026 21:15:47	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: APTI/APTI	4,710	29.673,000	30/01/2026 17:14:04	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KIMIMO	2,360	14.868,000	02/02/2026 11:47:05	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: maisena	2,360	14.868,000	02/02/2026 16:28:59	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: maisena	4,710	29.673,000	02/02/2026 19:45:54	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMAFIL	4,000	25.200,000	02/02/2026 19:58:55	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MAIZENA	4,700	29.610,000	02/02/2026 10:18:56	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: maizena	2,360	14.868,000	02/02/2026 08:34:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,360
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,360
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,360
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,360
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,360
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,360
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,360
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,270
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,280
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,290
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,000
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,710
14	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,710
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,710

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:15	2,360	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:15	2,360	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:15	2,360	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:15	2,360	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:15	2,360	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:15	2,360	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:15	2,360	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:40:00	3,270	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:38:51	3,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:26	3,290	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:15	3,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:15	4,000	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:33:44	4,240	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:15	4,700	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:15	4,710	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:15	4,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:15	4,710	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:15	4,710	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:15	4,710	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG

Quantidade: 18375

Valor: 76.072,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: TIO JORGE	4,140	76.072,500	02/02/2026 17:14:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: TIO JORGE	4,140	76.072,500	02/02/2026 17:17:30	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BOM MARANHENSE	2,070	38.036,250	02/02/2026 10:45:30	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FAZENDA/COOPERSULCA	2,070	38.036,250	30/01/2026 10:05:14	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	2,070	38.036,250	02/02/2026 09:44:48	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: URBANO	2,070	38.036,250	03/02/2026 01:37:10	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: PAINHO	3,900	71.662,500	03/02/2026 00:08:07	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: PAINHO	4,140	76.072,500	02/02/2026 21:16:10	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BENTO/BENTO	4,140	76.072,500	30/01/2026 17:14:17	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BOM MARANHENSE	2,070	38.036,250	02/02/2026 11:47:11	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: amor gaucho	2,070	38.036,250	02/02/2026 16:29:19	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: MAIORAL	4,140	76.072,500	02/02/2026 18:40:19	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: amor gaucho	3,820	70.192,500	02/02/2026 19:46:10	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	3,740	68.722,500	02/02/2026 19:59:09	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PAINHO	4,100	75.337,500	02/02/2026 10:19:16	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: Painho	2,070	38.036,250	02/02/2026 08:35:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,070
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,070
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	2,070
4	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,070
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,070
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,070
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,070
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,880
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,890
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,730
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,740
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,820

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,990
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	4,140
16	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,140

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:18	2,070	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:18	2,070	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:18	2,070	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:18	2,070	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:18	2,070	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:18	2,070	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:18	2,070	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:40:08	2,880	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:34	2,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:57	3,730	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:18	3,740	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:31:18	3,820	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:18	3,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:38:06	3,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:18	4,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:18	4,140	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:18	4,140	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:18	4,140	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:18	4,140	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:18	4,140	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG

Quantidade: 6125

Valor: 25.357,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,070

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: TIO JORGE	4,140	25.357,500	02/02/2026 17:14:16	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: TIO JORGE	4,140	25.357,500	02/02/2026 17:18:24	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BOM MARANHENSE	2,070	12.678,750	02/02/2026 10:45:39	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FAZENDA/COOPERSULCA	2,070	12.678,750	30/01/2026 10:05:24	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	2,070	12.678,750	02/02/2026 09:44:53	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: URBANO	3,900	23.887,500	03/02/2026 01:37:19	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: PAINHO	2,070	12.678,750	03/02/2026 00:08:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: painho	4,140	25.357,500	02/02/2026 21:21:48	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BENTO/BENTO	4,140	25.357,500	30/01/2026 17:14:37	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BOM MARANHENSE	2,070	12.678,750	02/02/2026 11:47:17	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: amor gaucho	2,070	12.678,750	02/02/2026 16:29:25	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: amor gaucho	3,820	23.397,500	02/02/2026 19:46:16	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	3,740	22.907,500	02/02/2026 19:59:13	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PAINHO	4,100	25.112,500	02/02/2026 10:19:23	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: painho	2,070	12.678,750	02/02/2026 08:35:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,070
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,070
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,070
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,070
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,070
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,070
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,070
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,880
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,890
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,730
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,740
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,820
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,990
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,140

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:23	2,070	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:23	2,070	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:23	2,070	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:22	2,070	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:22	2,070	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:22	2,070	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:22	2,070	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:40:24	2,880	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:44	2,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:34:07	3,730	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:22	3,740	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:31:23	3,820	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:22	3,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:38:17	3,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:23	4,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:23	4,140	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:23	4,140	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:22	4,140	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:22	4,140	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG

Quantidade: 13700

Valor: 53.293,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: TIO JORGE	3,890	53.293,000	02/02/2026 17:15:02	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: TIO JORGE	3,890	53.293,000	02/02/2026 17:18:37	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CAMIL	1,950	26.715,000	02/02/2026 10:45:49	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FAZENDA/COOPERSULCA	1,950	26.715,000	30/01/2026 10:05:36	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	1,950	26.715,000	02/02/2026 09:44:59	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: URBANO	1,950	26.715,000	03/02/2026 01:37:34	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: URBANO	2,800	38.360,000	03/02/2026 00:21:57	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: painho	3,890	53.293,000	02/02/2026 21:22:05	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BIJU/BIJU	3,890	53.293,000	30/01/2026 17:14:51	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CAMIL	1,950	26.715,000	02/02/2026 11:47:23	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: tia dora	1,950	26.715,000	02/02/2026 16:29:41	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: amor gaucho	3,960	54.252,000	02/02/2026 19:46:26	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: URBANO	3,310	45.347,000	02/02/2026 19:59:34	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PAINHO	3,870	53.019,000	02/02/2026 10:19:43	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: tio Jorge	1,950	26.715,000	02/02/2026 08:35:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,950
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,950
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,950
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,950
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,950
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,950
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,950
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,710
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,720
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,800
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,300
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,310
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,890
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,890
15	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,960

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:25	1,950	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:25	1,950	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:25	1,950	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:25	1,950	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:25	1,950	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:25	1,950	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:25	1,950	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:40:32	2,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:07	2,720	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:25	2,800	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:39:19	3,300	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:25	3,310	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:34:20	3,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:25	3,870	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:25	3,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:25	3,890	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:25	3,890	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:25	3,890	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:25	3,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AVEIA 200G

Quantidade: 11100

Valor: 47.175,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 2,130

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: NESTLE	4,250	47.175,000	02/02/2026 17:15:06	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: NESTLE	4,250	47.175,000	02/02/2026 17:18:52	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: QUAKER	2,130	23.643,000	02/02/2026 10:45:56	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: Quaker	2,130	23.643,000	30/01/2026 10:05:45	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: YOKI	2,130	23.643,000	02/02/2026 09:45:08	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: NESTLE	2,130	23.643,000	03/02/2026 01:37:50	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: QUAKER	3,200	35.520,000	03/02/2026 00:22:15	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: quaker	4,250	47.175,000	02/02/2026 21:22:17	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: JASMINE/JASMINE	4,250	47.175,000	30/01/2026 17:15:03	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: QUAKER	2,130	23.643,000	02/02/2026 11:47:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nestlé	2,130	23.643,000	02/02/2026 16:29:55	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: QUAKER	3,960	43.956,000	02/02/2026 20:00:55	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: YOKI	3,610	40.071,000	02/02/2026 19:59:49	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: YOKI	4,200	46.620,000	02/02/2026 10:19:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: nestle	2,130	23.643,000	02/02/2026 08:36:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,130
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,130
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,130
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,130
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	2,130
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,130
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,130
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,960
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,970
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,190
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,200
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,610
13	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,250
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,250

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:29	2,130	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:29	2,130	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:29	2,130	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:29	2,130	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:29	2,130	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:29	2,130	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:29	2,130	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:40:42	2,960	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:22	2,970	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:39:29	3,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:29	3,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:29	3,610	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:34:33	3,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:29	3,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:29	4,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:29	4,250	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:29	4,250	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:29	4,250	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:29	4,250	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO:

Quantidade: 16500

Valor: 84.315,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 2,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: POTY	5,110	84.315,000	02/02/2026 17:15:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: POTY	2,550	42.075,000	02/02/2026 17:19:01	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: RANCHEIRO	2,560	42.240,000	02/02/2026 10:46:02	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	2,560	42.240,000	30/01/2026 10:05:56	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VITAPAN	2,560	42.240,000	02/02/2026 09:45:15	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: peta	2,560	42.240,000	03/02/2026 01:38:10	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: VITARELA	3,800	62.700,000	03/02/2026 00:22:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: sao jose	5,110	84.315,000	02/02/2026 21:22:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN/PETYAN	5,110	84.315,000	30/01/2026 17:15:16	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	2,560	42.240,000	02/02/2026 11:47:37	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Peta	2,560	42.240,000	02/02/2026 16:30:09	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: VITA GULA	5,110	84.315,000	02/02/2026 18:40:38	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ALERE	3,580	59.070,000	02/02/2026 20:01:14	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMAVITA	4,740	78.210,000	02/02/2026 20:00:06	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	5,100	84.150,000	02/02/2026 10:20:08	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	2,560	42.240,000	02/02/2026 08:36:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	2,550
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	2,560
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,560
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,560
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,560
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,560
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,560
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,560
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,530
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,550
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,570
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,580

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,800
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,740
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,110
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:32	2,550	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:32	2,560	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:32	2,560	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:32	2,560	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:32	2,560	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:32	2,560	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:32	2,560	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:32	2,560	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:46:38	3,530	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:40:50	3,550	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:39:36	3,560	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:31	3,570	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:32	3,580	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:32	3,800	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:34:40	4,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:32	4,740	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:31:32	5,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:32	5,110	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:32	5,110	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:32	5,110	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:31:32	5,110	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO:

Quantidade: 5500

Valor: 28.105,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: POTY	5,110	28.105,000	02/02/2026 17:15:17	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: POTY	2,550	14.025,000	02/02/2026 17:19:18	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: RANCHEIRO	2,560	14.080,000	02/02/2026 10:46:13	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	2,560	14.080,000	30/01/2026 10:06:26	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VITAPAN	2,560	14.080,000	02/02/2026 09:45:23	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PETA	2,560	14.080,000	03/02/2026 01:38:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIÓ	3,900	21.450,000	03/02/2026 00:23:02	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: sao jose	5,110	28.105,000	02/02/2026 21:22:51	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PETYAN/PETYAN	5,110	28.105,000	30/01/2026 17:15:34	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	2,560	14.080,000	02/02/2026 11:47:45	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: Peta	2,560	14.080,000	02/02/2026 16:30:47	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ALERE	3,580	19.690,000	02/02/2026 20:01:20	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: AMAVITA	4,740	26.070,000	02/02/2026 20:00:14	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	5,100	28.050,000	02/02/2026 10:20:23	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	2,560	14.080,000	02/02/2026 08:36:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	2,550
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,560
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,560
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,560
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,560
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,560
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,560
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,560
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,530
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,550
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,570
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,580
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,740
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,110

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:40	2,550	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:40	2,560	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:40	2,560	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:39	2,560	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:39	2,560	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:39	2,560	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:39	2,560	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:39	2,560	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:46:48	3,530	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:41:03	3,550	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:39:52	3,560	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:48	3,570	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:40	3,580	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:39	3,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:35:01	4,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:40	4,740	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:31:39	5,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:39	5,110	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:39	5,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:39	5,110	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G

Quantidade: 18750

Valor: 94.312,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FORTALEZA	5,030	94.312,500	02/02/2026 17:15:24	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,510	47.062,500	02/02/2026 17:19:28	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	47.250,000	02/02/2026 10:46:20	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	2,520	47.250,000	30/01/2026 10:06:37	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARILAN	2,520	47.250,000	02/02/2026 09:45:29	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VITARELA	3,900	73.125,000	03/02/2026 01:39:15	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	47.250,000	03/02/2026 00:23:17	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: poty	5,030	94.312,500	02/02/2026 21:23:15	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LE PETIT/LE PETIT	5,030	94.312,500	30/01/2026 17:15:48	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	47.250,000	02/02/2026 11:47:53	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: petyan	2,520	47.250,000	02/02/2026 16:31:07	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: PETYAN	5,030	94.312,500	02/02/2026 18:40:59	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	3,530	66.187,500	02/02/2026 20:02:02	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	4,280	80.250,000	02/02/2026 20:00:58	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	5,000	93.750,000	02/02/2026 10:20:37	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	2,520	47.250,000	02/02/2026 08:36:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	2,510
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,520
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,520
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,520
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,520
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,520
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,520
8	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,520
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,480
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,500
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,520
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,530

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,280
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,030
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:42	2,510	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:42	2,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:42	2,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:46:57	3,480	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:41:12	3,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:39:59	3,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:54	3,520	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:42	3,530	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:42	3,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:42	4,280	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:35:22	4,530	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:42	5,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:42	5,030	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:42	5,030	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:42	5,030	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:31:42	5,030	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G

Quantidade: 6250

Valor: 31.437,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FORTALEZA	5,030	31.437,500	02/02/2026 17:15:27	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,510	15.687,500	02/02/2026 17:19:38	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	15.750,000	02/02/2026 10:46:27	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	2,520	15.750,000	30/01/2026 10:06:50	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARILAN	2,520	15.750,000	02/02/2026 09:45:34	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VITARELA	3,900	24.375,000	03/02/2026 01:39:26	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	15.750,000	03/02/2026 00:23:28	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: poty	5,030	31.437,500	02/02/2026 21:23:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LE PETIT/LE PETIT	5,030	31.437,500	30/01/2026 17:18:12	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORTALEZA	2,520	15.750,000	02/02/2026 11:47:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: petyan	2,520	15.750,000	02/02/2026 16:31:13	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	3,530	22.062,500	02/02/2026 20:02:06	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PETYAN	4,280	26.750,000	02/02/2026 20:01:03	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	5,000	31.250,000	02/02/2026 10:20:51	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	2,520	15.750,000	02/02/2026 08:36:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	2,510
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,520
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,520
4	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,520
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,520
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,520
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,520
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,520
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,480
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,500
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,520
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,530
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,280
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,030

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:46	2,510	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:46	2,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:46	2,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:47:03	3,480	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:41:20	3,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:40:07	3,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:34:01	3,520	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:46	3,530	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:46	3,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:46	4,280	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:31:46	5,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:46	5,030	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:46	5,030	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:46	5,030	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: BISCOITO SALGADO 3X1 400G

Quantidade: 19125

Valor: 173.463,75

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 4,540

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: POTY	9,070	173.463,750	02/02/2026 17:15:34	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: POTY	4,530	86.636,250	02/02/2026 17:19:54	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,540	86.827,500	02/02/2026 10:46:36	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	4,540	86.827,500	30/01/2026 10:07:00	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARILAN	4,540	86.827,500	02/02/2026 09:45:39	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VITARELA	4,540	86.827,500	03/02/2026 01:39:40	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	5,200	99.450,000	03/02/2026 00:23:42	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: poty	9,070	173.463,750	02/02/2026 21:23:38	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARILAN/MARILAN	9,070	173.463,750	30/01/2026 17:18:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,540	86.827,500	02/02/2026 11:48:07	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: petyan	4,540	86.827,500	02/02/2026 16:31:30	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: PETYAN	9,070	173.463,750	02/02/2026 18:41:22	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,960	94.860,000	02/02/2026 20:02:12	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ESTRELA	6,110	116.853,750	02/02/2026 20:01:14	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	9,000	172.125,000	02/02/2026 10:21:28	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	4,540	86.827,500	02/02/2026 08:37:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	4,530
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,540
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,540
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,540
5	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,540
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	4,540
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,540
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,540
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,950
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,960
11	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	5,190
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,200

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,110
14	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,340
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,070
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:49	4,530	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:49	4,540	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:49	4,540	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:49	4,540	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:31:49	4,540	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:49	4,540	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:49	4,540	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:49	4,540	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:40:38	4,950	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:49	4,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:41:31	5,190	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:49	5,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:49	6,110	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:34:09	6,340	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:36:04	8,160	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:49	9,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:49	9,070	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:49	9,070	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:31:49	9,070	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:49	9,070	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO SALGADO 3X1 400G

Quantidade: 6375

Valor: 57.821,25

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,540

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: POTY	9,070	57.821,250	02/02/2026 17:15:38	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: POTY	4,530	28.878,750	02/02/2026 17:20:04	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,540	28.942,500	02/02/2026 10:46:42	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: POTY/POTY ALIMENTOS	4,540	28.942,500	30/01/2026 10:07:10	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARILAN	4,540	28.942,500	02/02/2026 09:45:45	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VITARELA	7,200	45.900,000	03/02/2026 01:39:51	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: FORTALEZA	4,540	28.942,500	03/02/2026 00:23:54	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: poty	9,070	57.821,250	02/02/2026 21:23:50	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARILAN/MARILAN	9,070	57.821,250	30/01/2026 17:18:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,540	28.942,500	02/02/2026 11:48:16	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: petyan	4,540	28.942,500	02/02/2026 16:31:35	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: RANCHEIRO	4,960	31.620,000	02/02/2026 20:02:16	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ESTRELA	6,110	38.951,250	02/02/2026 20:01:19	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIKOS	9,000	57.375,000	02/02/2026 10:21:36	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	4,540	28.942,500	02/02/2026 08:37:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	4,530
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,540
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,540
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,540
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,540
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	4,540
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,540
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,540
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,920
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,940
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,960
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,110
13	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,340
14	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,070

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:55	4,530	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:55	4,540	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:55	4,540	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:55	4,540	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:55	4,540	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:55	4,540	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:55	4,540	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:31:55	4,540	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:47:19	4,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:41:45	4,940	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:40:45	4,950	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:55	4,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:31:55	6,110	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:34:19	6,340	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:55	7,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:38:24	8,160	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:55	9,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:55	9,070	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:55	9,070	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:55	9,070	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G

Quantidade: 17250

Valor: 330.855,00

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 9,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	19,180	330.855,000	02/02/2026 17:15:45	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	19,180	330.855,000	02/02/2026 17:20:32	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MELITTA	9,590	165.427,500	02/02/2026 10:46:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	9,590	165.427,500	30/01/2026 10:07:24	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	9,590	165.427,500	02/02/2026 09:45:52	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PILÃO	11,900	205.275,000	03/02/2026 01:40:10	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: 3 corações	9,590	165.427,500	03/02/2026 00:24:16	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	19,180	330.855,000	02/02/2026 21:24:06	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO/UNIÃO	19,180	330.855,000	30/01/2026 17:19:15	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MELITTA	9,590	165.427,500	02/02/2026 11:48:22	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: união	9,590	165.427,500	02/02/2026 16:31:51	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: PURO	19,180	330.855,000	02/02/2026 18:41:46	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	13,430	231.667,500	02/02/2026 20:02:40	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	17,490	301.702,500	02/02/2026 20:01:41	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PURO CAFÉ	19,150	330.337,500	02/02/2026 10:21:50	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: santa clara	9,590	165.427,500	02/02/2026 08:37:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	9,590
2	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,590
3	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	9,590
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,590
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,590
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,590
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,590
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	11,890
9	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	11,900
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,420
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,430
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	17,260

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,490
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,990
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	19,180
16	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	19,180

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:31:59	9,590	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:31:59	9,590	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:59	9,590	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:31:59	9,590	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:31:59	9,590	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:31:59	9,590	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:31:59	9,590	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:42:27	11,890	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:59	11,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:34:29	13,420	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:59	13,430	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:38:37	17,260	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:59	17,490	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:39:22	17,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:59	19,150	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:31:59	19,180	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:31:59	19,180	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:31:59	19,180	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:31:59	19,180	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:31:59	19,180	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G

Quantidade: 5750

Valor: 110.285,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 9,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	19,180	110.285,000	02/02/2026 17:15:49	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	19,180	110.285,000	02/02/2026 17:20:48	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MELITTA	9,590	55.142,500	02/02/2026 10:46:57	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	9,590	55.142,500	30/01/2026 10:07:34	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	9,590	55.142,500	02/02/2026 09:45:57	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PILÃO	9,590	55.142,500	03/02/2026 01:40:22	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: 3 corações	10,290	59.167,500	03/02/2026 00:24:32	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: RANCHEIRO	19,180	110.285,000	02/02/2026 21:24:17	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UNIÃO/UNIÃO	19,180	110.285,000	30/01/2026 17:20:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MELITTA	9,590	55.142,500	02/02/2026 11:48:29	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: união	9,590	55.142,500	02/02/2026 16:31:57	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	13,430	77.222,500	02/02/2026 20:02:45	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	17,490	100.567,500	02/02/2026 20:01:46	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PURO CAFÉ	19,150	110.112,500	02/02/2026 10:22:02	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sabta clara	9,590	55.142,500	02/02/2026 08:37:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,590
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	9,590
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,590
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,590
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,590
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,590
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,590
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	10,280
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,290
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,420
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,430
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	17,260
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	17,490
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,990
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	19,180

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:04	9,590	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:04	9,590	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:04	9,590	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:04	9,590	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:04	9,590	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:04	9,590	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:04	9,590	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:41:55	10,280	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:04	10,290	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:34:40	13,420	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:04	13,430	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:38:47	17,260	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:04	17,490	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:39:34	17,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:04	19,150	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:04	19,180	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:04	19,180	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:04	19,180	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:04	19,180	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.

Quantidade: 9375

Valor: 176.156,25

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 9,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	18,790	176.156,250	02/02/2026 17:15:58	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	18,790	176.156,250	02/02/2026 17:21:00	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	88.125,000	02/02/2026 10:47:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	9,400	88.125,000	30/01/2026 10:07:49	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	88.125,000	02/02/2026 09:46:04	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PILÃO	9,400	88.125,000	03/02/2026 01:40:36	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: 3 corações	10,400	97.500,000	03/02/2026 00:24:42	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: PILÃO	18,790	176.156,250	02/02/2026 21:24:32	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/SANTA CLARA	18,790	176.156,250	30/01/2026 17:20:18	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	88.125,000	02/02/2026 11:48:36	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 3 corações	9,400	88.125,000	02/02/2026 16:32:12	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: PURO	18,790	176.156,250	02/02/2026 18:42:12	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	9,400	88.125,000	02/02/2026 20:03:14	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	15,970	149.718,750	02/02/2026 20:01:58	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PURO CAFÉ	18,780	176.062,500	02/02/2026 10:22:39	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: santa clara	9,400	88.125,000	02/02/2026 08:37:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,400
2	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,400
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,400
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,400
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,400
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,400
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	9,400
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,400
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	10,390
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,400
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,150
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	15,960

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	15,970
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	18,790
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,790
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	18,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:07	9,400	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:07	9,400	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:07	9,400	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:07	9,400	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:07	9,400	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:07	9,400	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:07	9,400	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:32:07	9,400	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:42:19	10,390	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:07	10,400	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:34:54	13,150	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:41:09	15,960	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:07	15,970	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:39:00	16,910	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:07	18,780	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:07	18,790	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:07	18,790	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:32:07	18,790	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:07	18,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:07	18,790	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.

Quantidade: 3125

Valor: 58.718,75

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 9,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	18,790	58.718,750	02/02/2026 17:16:02	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	18,790	58.718,750	02/02/2026 17:21:18	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	29.375,000	02/02/2026 10:47:20	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.	9,400	29.375,000	30/01/2026 10:07:58	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	29.375,000	02/02/2026 09:46:09	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PILÃO	10,900	34.062,500	03/02/2026 01:40:48	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: 3 corações	9,400	29.375,000	03/02/2026 00:24:56	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: PILAO	18,790	58.718,750	02/02/2026 21:24:41	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SANTA CLARA/SANTA CLARA	18,790	58.718,750	30/01/2026 17:20:34	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MELITTA	9,400	29.375,000	02/02/2026 11:48:44	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: kimimo	9,400	29.375,000	02/02/2026 16:32:18	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: UNIAO	9,400	29.375,000	02/02/2026 20:03:19	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	15,970	49.906,250	02/02/2026 20:02:08	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PURO CAFÉ	18,780	58.687,500	02/02/2026 10:22:54	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: santa clara	9,400	29.375,000	02/02/2026 08:38:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	9,400
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,400
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,400
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,400
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,400
6	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,400
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,400
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,400
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	10,890
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	10,900
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,150
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	15,960
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	15,970
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	18,790
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	18,790

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:12	9,400	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:12	9,400	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:12	9,400	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:32:12	9,400	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:12	9,400	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:12	9,400	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:12	9,400	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:12	9,400	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:42:03	10,890	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:12	10,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:35:02	13,150	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:41:32	15,960	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:12	15,970	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:39:11	16,910	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:12	18,780	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:12	18,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:12	18,790	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:12	18,790	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:12	18,790	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM,

Quantidade: 18750

Valor: 452.062,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 12,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,110	452.062,500	02/02/2026 17:16:09	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	12,050	225.937,500	02/02/2026 17:21:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORT BOI	12,060	226.125,000	02/02/2026 10:47:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,060	226.125,000	30/01/2026 10:08:08	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	12,060	226.125,000	02/02/2026 09:46:15	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,060	226.125,000	03/02/2026 01:41:06	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,050	244.687,500	03/02/2026 00:25:16	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: fortboi	24,110	452.062,500	02/02/2026 21:24:54	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	24,110	452.062,500	30/01/2026 17:20:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORT BOI	12,060	226.125,000	02/02/2026 11:48:50	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	12,060	226.125,000	02/02/2026 16:33:05	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	16,880	316.500,000	02/02/2026 20:03:49	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTL	24,100	451.875,000	02/02/2026 10:23:07	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: fortboi	12,060	226.125,000	02/02/2026 08:38:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	12,050
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	12,060
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	12,060
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,060
5	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	12,060
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	12,060
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	12,060
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	12,060
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	13,040
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,050
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,860
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	16,870
13	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	16,880
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:16	12,050	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:16	12,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:16	12,060	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:16	12,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:16	12,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:16	12,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:16	12,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:16	12,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:42:11	13,040	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:16	13,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:41:53	16,860	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:35:14	16,870	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:16	16,880	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:39:25	21,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:16	24,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:16	24,110	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:16	24,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:16	24,110	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM,

Quantidade: 6250

Valor: 150.687,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 12,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,110	150.687,500	02/02/2026 17:16:15	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	12,050	75.312,500	02/02/2026 17:21:58	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORT BOI	12,060	75.375,000	02/02/2026 10:48:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,060	75.375,000	30/01/2026 10:08:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	12,060	75.375,000	02/02/2026 09:46:22	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	18,200	113.750,000	03/02/2026 01:41:24	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	12,060	75.375,000	03/02/2026 00:25:37	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: fortboi	24,110	150.687,500	02/02/2026 21:25:21	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	24,110	150.687,500	30/01/2026 17:21:12	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORT BOI	12,060	75.375,000	02/02/2026 11:48:57	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	12,060	75.375,000	02/02/2026 16:33:33	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	16,880	105.500,000	02/02/2026 20:03:59	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,100	150.625,000	02/02/2026 10:24:41	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: fortboi	12,060	75.375,000	02/02/2026 08:38:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	12,050
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	12,060
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	12,060
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,060
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	12,060
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	12,060
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	12,060
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	12,060
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,820
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	16,850
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	16,870
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	16,880
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	18,200
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:24	12,050	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:24	12,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:24	12,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:24	12,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:24	12,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:24	12,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:24	12,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:24	12,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:47:52	16,820	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:42:54	16,850	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:42:13	16,860	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:35:32	16,870	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:24	16,880	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:32:24	18,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:39:45	21,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:24	24,100	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:24	24,110	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:24	24,110	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:24	24,110	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO

Quantidade: 11250

Valor: 438.637,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 19,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,990	438.637,500	02/02/2026 17:16:22	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,990	438.637,500	02/02/2026 17:22:14	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	19,500	219.375,000	02/02/2026 10:49:03	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	19,500	219.375,000	30/01/2026 10:08:34	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	19,500	219.375,000	02/02/2026 09:46:28	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	22,900	257.625,000	03/02/2026 01:41:35	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	19,500	219.375,000	03/02/2026 00:25:47	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	38,990	438.637,500	02/02/2026 21:25:38	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	38,990	438.637,500	30/01/2026 17:21:30	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	19,500	219.375,000	02/02/2026 11:49:05	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	19,500	219.375,000	02/02/2026 16:33:39	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FRIGOL	38,990	438.637,500	02/02/2026 18:42:46	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	29,240	328.950,000	02/02/2026 20:04:18	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,980	438.525,000	02/02/2026 10:24:55	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friboi	19,500	219.375,000	02/02/2026 08:39:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	19,500
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	19,500
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	19,500
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	19,500
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	19,500
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	19,500
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	19,500
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	22,000
9	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	22,900
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	27,890
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	27,990
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	29,240
13	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	34,870
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,990
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	38,990

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:27	19,500	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:27	19,500	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:27	19,500	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:27	19,500	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:27	19,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:27	19,500	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:27	19,500	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:45:36	22,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:27	22,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:42:35	27,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:35:38	27,990	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:27	29,240	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:34:23	34,870	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:39:54	35,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:27	38,980	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:27	38,990	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:27	38,990	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:27	38,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:27	38,990	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:32:27	38,990	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO

Quantidade: 3750

Valor: 146.212,50

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 19,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,990	146.212,500	02/02/2026 17:16:28	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,990	146.212,500	02/02/2026 17:22:33	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	19,500	73.125,000	02/02/2026 10:49:13	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	19,500	73.125,000	30/01/2026 10:08:42	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	19,500	73.125,000	02/02/2026 09:46:35	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	19,500	73.125,000	03/02/2026 01:41:45	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	20,500	76.875,000	03/02/2026 00:25:58	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	38,990	146.212,500	02/02/2026 21:25:50	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	38,990	146.212,500	30/01/2026 17:21:46	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	19,500	73.125,000	02/02/2026 11:49:12	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	19,500	73.125,000	02/02/2026 16:33:44	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	29,240	109.650,000	02/02/2026 20:04:26	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	38,980	146.175,000	02/02/2026 10:25:12	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friboi	19,500	73.125,000	02/02/2026 08:39:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	19,500
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	19,500
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	19,500
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	19,500
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	19,500
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	19,500
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	19,500
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	20,490
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	20,500
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	27,980
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	27,990
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	29,240
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	38,990
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	38,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:31	19,500	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:31	19,500	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:31	19,500	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:31	19,500	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:31	19,500	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:31	19,500	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:31	19,500	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:43:09	20,490	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:31	20,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:42:42	27,980	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:35:48	27,990	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:31	29,240	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:40:06	35,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:31	38,980	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:31	38,990	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:31	38,990	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:31	38,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:31	38,990	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO,

Quantidade: 18750

Valor: 336.187,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 8,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,930	336.187,500	02/02/2026 17:16:36	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,930	336.187,500	02/02/2026 17:22:44	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	8,970	168.187,500	02/02/2026 10:49:21	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	8,970	168.187,500	30/01/2026 10:08:52	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	8,970	168.187,500	02/02/2026 09:46:41	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,970	168.187,500	03/02/2026 01:41:59	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	9,500	178.125,000	03/02/2026 00:26:12	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	17,930	336.187,500	02/02/2026 21:26:00	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	17,930	336.187,500	30/01/2026 17:21:58	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	8,970	168.187,500	02/02/2026 11:49:19	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	8,970	168.187,500	02/02/2026 16:34:04	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FRIGOL	17,930	336.187,500	02/02/2026 18:43:12	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,450	252.187,500	02/02/2026 20:04:40	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,920	336.000,000	02/02/2026 10:25:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	8,970	168.187,500	02/02/2026 08:39:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: friboi				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,970
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	8,970
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,970
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	8,970
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	8,970
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	8,970
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	8,970
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,500
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,510
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	12,530
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,550
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,450
13	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	15,180
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	17,930
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:35	8,970	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:35	8,970	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:35	8,970	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:35	8,970	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:35	8,970	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:35	8,970	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:35	8,970	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:35	9,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:48:12	12,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:45:20	12,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:42:56	12,540	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:35:54	12,550	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:35	13,450	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:34:56	15,180	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:40:26	16,140	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:35	17,920	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:35	17,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:35	17,930	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:35	17,930	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:35	17,930	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:32:35	17,930	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO,

Quantidade: 6250

Valor: 112.062,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 8,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,930	112.062,500	02/02/2026 17:16:42	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,930	112.062,500	02/02/2026 17:22:57	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	8,970	56.062,500	02/02/2026 10:49:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	8,970	56.062,500	30/01/2026 10:09:06	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	8,970	56.062,500	02/02/2026 09:46:47	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,900	80.625,000	03/02/2026 01:42:09	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,970	56.062,500	03/02/2026 00:26:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	17,930	112.062,500	02/02/2026 21:26:13	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	17,930	112.062,500	30/01/2026 17:22:10	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	8,970	56.062,500	02/02/2026 11:49:26	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	8,970	56.062,500	02/02/2026 16:34:09	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,450	84.062,500	02/02/2026 20:04:50	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	17,920	112.000,000	02/02/2026 10:25:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friboi	8,970	56.062,500	02/02/2026 08:39:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	8,970
2	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	8,970
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	8,970
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,970
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	8,970
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	8,970
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	8,970
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,510
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	12,530

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,550
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	12,900
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,450
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,930
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	17,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:40	8,970	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:40	8,970	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:40	8,970	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:40	8,970	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:40	8,970	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:40	8,970	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:40	8,970	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:48:19	12,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:43:16	12,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:43:03	12,540	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:36:05	12,550	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:40	12,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:40	13,450	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:40:42	16,140	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:40	17,920	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:40	17,930	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:40	17,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:40	17,930	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:40	17,930	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:

Quantidade: 11250

Valor: 278.887,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 12,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,790	278.887,500	02/02/2026 17:16:52	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,790	278.887,500	02/02/2026 17:23:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	12,400	139.500,000	02/02/2026 10:49:38	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,400	139.500,000	30/01/2026 10:09:15	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	12,400	139.500,000	02/02/2026 09:46:53	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,900	145.125,000	03/02/2026 01:42:21	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	12,400	139.500,000	03/02/2026 00:26:32	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	24,790	278.887,500	02/02/2026 21:26:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	24,790	278.887,500	30/01/2026 17:22:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	12,400	139.500,000	02/02/2026 11:49:32	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	12,400	139.500,000	02/02/2026 16:34:24	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	18,590	209.137,500	02/02/2026 20:05:20	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,780	278.775,000	02/02/2026 10:25:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friboi	12,400	139.500,000	02/02/2026 08:39:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	12,400
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,400
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	12,400
4	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	12,400
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	12,400
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	12,400
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	12,400
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	12,530
9	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	12,900
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	17,310
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	17,350
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	18,590
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,790
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	24,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:44	12,400	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:44	12,400	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:44	12,400	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:44	12,400	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:44	12,400	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:44	12,400	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:44	12,400	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:45:05	12,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:44	12,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:48:27	17,310	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:44:54	17,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:43:15	17,340	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:36:16	17,350	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:44	18,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:40:59	22,310	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:44	24,780	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:44	24,790	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:44	24,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:44	24,790	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:44	24,790	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:

Quantidade: 3750

Valor: 92.962,50

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 12,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,790	92.962,500	02/02/2026 17:16:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,790	92.962,500	02/02/2026 17:23:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: G BOI	12,400	46.500,000	02/02/2026 10:49:52	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL/FRIGOTIL	12,400	46.500,000	30/01/2026 10:09:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	12,400	46.500,000	02/02/2026 09:46:58	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,400	46.500,000	03/02/2026 01:42:44	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	13,520	50.700,000	03/02/2026 00:26:47	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIBOI	24,790	92.962,500	02/02/2026 21:26:38	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIBOI/FRIBOI	24,790	92.962,500	30/01/2026 17:22:42	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: G BOI	12,400	46.500,000	02/02/2026 11:49:38	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	12,400	46.500,000	02/02/2026 16:34:29	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	18,590	69.712,500	02/02/2026 20:05:49	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIGOTIL	24,780	92.925,000	02/02/2026 10:25:54	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friboi	12,400	46.500,000	02/02/2026 08:40:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	12,400
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	12,400
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	12,400
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	12,400
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	12,400
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	12,400
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	12,400
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,520
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	17,340
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	17,350
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	18,590
12	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	24,700
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,790
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	24,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:48	12,400	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:48	12,400	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:32:48	12,400	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:48	12,400	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:48	12,400	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:48	12,400	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:48	12,400	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:32:48	13,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:43:22	17,340	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:36:26	17,350	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:48	18,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:41:16	22,310	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:44:12	24,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:48	24,780	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:48	24,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:48	24,790	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:48	24,790	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:48	24,790	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G

Quantidade: 11250

Valor: 164.475,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 7,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SUPERBOI	14,620	164.475,000	02/02/2026 17:17:05	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SUPERBOI	14,620	164.475,000	02/02/2026 17:24:00	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORT BOI	7,310	82.237,500	02/02/2026 10:50:01	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: Anglo	7,310	82.237,500	30/01/2026 10:09:33	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	7,310	82.237,500	02/02/2026 09:47:29	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	82.237,500	03/02/2026 01:42:57	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,520	95.850,000	03/02/2026 00:26:58	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: fortboi	14,620	164.475,000	02/02/2026 21:27:18	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI/FORTBOI	14,620	164.475,000	30/01/2026 17:22:54	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORT BOI	7,310	82.237,500	02/02/2026 11:49:45	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: miranda	7,310	82.237,500	02/02/2026 16:34:45	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FORTBOI	14,620	164.475,000	02/02/2026 18:43:40	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRANDA	9,930	111.712,500	02/02/2026 20:06:08	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: BORDON	14,610	164.362,500	02/02/2026 10:26:04	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	7,310	82.237,500	02/02/2026 08:40:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: fortboi				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	W. CARNEIRO DA SIVA	DESCLASSIFICADO	7,160
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	7,310
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,310
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,310
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	7,310
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,310
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	7,310
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,310
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,480
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	8,500
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,520
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,930
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,000
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	13,680
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	14,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:36:33	7,160	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:51	7,310	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:51	7,310	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:51	7,310	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:51	7,310	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:32:51	7,310	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:51	7,310	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:51	7,310	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:48:38	8,480	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:44:38	8,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:43:31	8,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:51	8,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:51	9,930	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:40:47	12,000	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:41:33	13,160	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:35:24	13,680	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:32:51	14,610	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:51	14,620	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:51	14,620	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 08:32:51	14,620	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:51	14,620	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:51	14,620	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G

Quantidade: 3750

Valor: 54.825,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 7,310

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SUPERBOI	14,620	54.825,000	02/02/2026 17:17:09	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SUPERBOI	14,620	54.825,000	02/02/2026 17:25:03	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FORT BOI	7,310	27.412,500	02/02/2026 10:50:07	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: Anglo	7,310	27.412,500	30/01/2026 10:09:41	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRIBOY	7,310	27.412,500	02/02/2026 09:47:41	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	12,500	46.875,000	03/02/2026 01:43:08	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,310	27.412,500	03/02/2026 00:27:10	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: fortboi	14,620	54.825,000	02/02/2026 21:27:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI/FORTBOI	14,620	54.825,000	30/01/2026 17:23:07	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FORT BOI	7,310	27.412,500	02/02/2026 11:49:51	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: miranda	7,310	27.412,500	02/02/2026 16:34:49	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRANDA	9,930	37.237,500	02/02/2026 20:06:13	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: BORDON	14,610	54.787,500	02/02/2026 10:26:13	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: fortboi	7,310	27.412,500	02/02/2026 08:40:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	W. CARNEIRO DA SIVA	DESCLASSIFICADO	7,160
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	7,310
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	7,310
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,310
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,310
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,310
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,310
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,310
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,920

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,930
11	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	11,990
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,000
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	14,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:36:40	7,160	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:55	7,310	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:32:55	7,310	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:32:55	7,310	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:32:55	7,310	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:55	7,310	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:32:55	7,310	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:32:55	7,310	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:43:39	9,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:55	9,930	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:44:20	11,990	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:40:56	12,000	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:55	12,500	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:41:47	13,160	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:32:55	14,610	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:32:55	14,620	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:32:55	14,620	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:32:55	14,620	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:32:55	14,620	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL:

Quantidade: 2960

Valor: 35.964,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 6,080

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AMERICANO	12,150	35.964,000	02/02/2026 17:17:15	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AMERICANO	12,150	35.964,000	02/02/2026 17:25:26	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AMERICANO	6,080	17.996,800	02/02/2026 10:50:16	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: São Pedro	6,080	17.996,800	30/01/2026 10:09:50	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRANGO FORTE	6,080	17.996,800	02/02/2026 09:47:47	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,080	17.996,800	03/02/2026 01:43:20	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,090	20.986,400	03/02/2026 00:27:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIATO	12,150	35.964,000	02/02/2026 21:28:08	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LAR/LAR	12,150	35.964,000	30/01/2026 17:23:20	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AMERICANO	6,080	17.996,800	02/02/2026 11:49:57	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: lar	6,080	17.996,800	02/02/2026 16:35:03	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SEARA	12,000	35.520,000	02/02/2026 20:06:23	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIATO	12,140	35.934,400	02/02/2026 10:26:29	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	6,080	17.996,800	02/02/2026 08:40:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,080
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,080
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,080
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,080
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	6,080
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,080
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,080
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	7,080
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,090
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,490
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	8,500
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,000
13	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	12,000
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	12,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:01	6,080	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:01	6,080	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:01	6,080	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:01	6,080	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:01	6,080	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:01	6,080	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:01	6,080	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:44:28	7,080	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:01	7,090	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:43:57	8,490	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:36:47	8,500	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:41:58	10,940	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:41:22	11,000	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:01	12,000	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:01	12,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:01	12,150	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:01	12,150	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:01	12,150	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:01	12,150	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.

Quantidade: 3460

Valor: 13.597,80

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,970

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	3,930	13.597,800	02/02/2026 17:17:25	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	3,930	13.597,800	02/02/2026 17:25:43	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,970	6.816,200	02/02/2026 10:51:01	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: LEÃO/The Coca-Cola Company	1,970	6.816,200	30/01/2026 10:10:04	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	1,970	6.816,200	02/02/2026 09:47:58	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CHÁ MAIS	1,970	6.816,200	03/02/2026 01:43:55	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	3,050	10.553,000	03/02/2026 00:27:47	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MARATA	3,930	13.597,800	02/02/2026 21:28:28	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CHAMEL /CHAMEL	3,930	13.597,800	30/01/2026 17:23:38	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,970	6.816,200	02/02/2026 11:54:37	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: maratá	1,970	6.816,200	02/02/2026 16:35:23	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	2,760	9.549,600	02/02/2026 20:07:13	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	3,340	11.556,400	02/02/2026 20:02:38	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MARATÁ	3,920	13.563,200	02/02/2026 10:26:46	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: chá leao	1,970	6.816,200	02/02/2026 08:41:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,970
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,970
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,970
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,970
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,970
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,970
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,970
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,500
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,740
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,750
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,760
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,050
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,340
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,930
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,930

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:21	1,970	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:21	1,970	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:21	1,970	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:21	1,970	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:21	1,970	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:21	1,970	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:21	1,970	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:56	2,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:44:18	2,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:37:16	2,750	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:21	2,760	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:21	3,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:21	3,340	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:42:13	3,540	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:21	3,920	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:21	3,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:21	3,930	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:21	3,930	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:21	3,930	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.

Quantidade: 3460

Valor: 11.798,60

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	3,410	11.798,600	02/02/2026 17:17:32	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	3,410	11.798,600	02/02/2026 17:25:54	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,710	5.916,600	02/02/2026 10:51:10	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: LEÃO/The Coca-Cola Company	1,710	5.916,600	30/01/2026 10:10:14	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	1,710	5.916,600	02/02/2026 09:48:04	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CHÁ MAIS	1,710	5.916,600	03/02/2026 01:44:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	3,050	10.553,000	03/02/2026 00:27:52	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MARATA	3,410	11.798,600	02/02/2026 21:28:41	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CHAMEL /CHAMEL	3,410	11.798,600	30/01/2026 17:23:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,710	5.916,600	02/02/2026 11:54:43	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: maratá	1,710	5.916,600	02/02/2026 16:35:33	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: LEAO	2,390	8.269,400	02/02/2026 20:07:24	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	2,900	10.034,000	02/02/2026 20:02:45	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MARATÁ	3,400	11.764,000	02/02/2026 10:27:02	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: cha leao	1,710	5.916,600	02/02/2026 08:41:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,710
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,710
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,710
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,710
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,710
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,710
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,710
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	1,720
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,370
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,380
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,390
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,900
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,050
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,410
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,410

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:24	1,710	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:24	1,710	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:24	1,710	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:24	1,710	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:24	1,710	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:24	1,710	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:24	1,710	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:46:27	1,720	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:44:24	2,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:37:24	2,380	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:24	2,390	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:24	2,900	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:33:24	3,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:42:26	3,070	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:24	3,400	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:24	3,410	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:24	3,410	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:24	3,410	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:24	3,410	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES

Quantidade: 3460

Valor: 13.182,60

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	3,810	13.182,600	02/02/2026 17:17:38	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	3,810	13.182,600	02/02/2026 17:26:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,910	6.608,600	02/02/2026 10:51:17	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: LEÃO/The Coca-Cola Company	1,910	6.608,600	30/01/2026 10:10:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	1,910	6.608,600	02/02/2026 09:48:09	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CHÁ MAIS	1,910	6.608,600	03/02/2026 01:44:10	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	3,050	10.553,000	03/02/2026 00:27:57	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MARATA	3,810	13.182,600	02/02/2026 21:28:53	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CHAMEL /CHAMEL	3,810	13.182,600	30/01/2026 17:24:07	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CHÁ LEÃO	1,910	6.608,600	02/02/2026 11:54:50	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: maratá	1,910	6.608,600	02/02/2026 16:35:45	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: LEAO	1,910	6.608,600	02/02/2026 20:07:30	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LEÃO	3,240	11.210,400	02/02/2026 20:02:53	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MARATÁ	3,800	13.148,000	02/02/2026 10:27:11	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: cha leao	1,910	6.608,600	02/02/2026 08:41:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,910
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,910
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,910
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,910
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,910
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,910
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,910
8	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	1,910
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,300
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,650
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,660
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,050
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,240
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,810
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,810

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:28	1,910	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:28	1,910	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:28	1,910	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:28	1,910	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:28	1,910	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:28	1,910	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:28	1,910	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:28	1,910	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:46:01	2,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:44:32	2,650	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:37:34	2,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:28	3,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:28	3,240	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:42:34	3,430	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:28	3,800	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:28	3,810	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:28	3,810	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:28	3,810	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:28	3,810	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CHEIRO VERDE

Quantidade: 5000

Valor: 23.700,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,740	23.700,000	02/02/2026 17:17:44	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,740	23.700,000	02/02/2026 17:26:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,370	11.850,000	02/02/2026 10:51:24	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,370	11.850,000	30/01/2026 10:10:30	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CHEIRO VERDE	2,370	11.850,000	02/02/2026 09:48:14	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,370	11.850,000	03/02/2026 01:44:26	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,890	19.450,000	03/02/2026 00:28:18	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,740	23.700,000	02/02/2026 21:29:07	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,740	23.700,000	30/01/2026 17:24:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,370	11.850,000	02/02/2026 11:55:01	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	2,370	11.850,000	02/02/2026 16:36:04	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,730	23.650,000	02/02/2026 10:27:30	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,370	11.850,000	02/02/2026 08:41:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,370
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,370
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,370
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,370
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,370
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,370
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,370
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,380
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,300
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,310
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,890
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,740
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:32	2,370	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:32	2,370	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:32	2,370	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:32	2,370	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:32	2,370	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:32	2,370	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:32	2,370	LC EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:46:32	2,380	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:44:39	3,300	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:37:40	3,310	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:32	3,890	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:42:46	4,270	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:32	4,730	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:32	4,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:32	4,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:32	4,740	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:32	4,740	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CÔCO SECO - CÔCO SECO

Quantidade: 4000

Valor: 34.960,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	8,740	34.960,000	02/02/2026 17:17:50	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,740	34.960,000	02/02/2026 17:26:47	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	4,370	17.480,000	02/02/2026 10:51:31	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,370	17.480,000	30/01/2026 10:10:38	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	4,370	17.480,000	02/02/2026 09:48:20	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,200	28.800,000	03/02/2026 01:44:37	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,370	17.480,000	03/02/2026 00:28:29	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	8,740	34.960,000	02/02/2026 21:29:22	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	8,740	34.960,000	30/01/2026 17:25:28	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,370	17.480,000	02/02/2026 11:55:11	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	4,370	17.480,000	02/02/2026 16:36:10	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,730	34.920,000	02/02/2026 10:27:41	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	4,370	17.480,000	02/02/2026 08:41:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,370
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,370
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,370
4	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,370
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,370
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,370
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,370
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,390
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,100

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,110
11	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,500
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:36	4,370	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:36	4,370	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:36	4,370	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:36	4,370	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:35	4,370	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:35	4,370	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:35	4,370	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:46:06	4,390	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:44:48	6,100	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:37:50	6,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:43:41	6,500	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:36	7,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:42:57	7,870	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:35	8,730	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:36	8,740	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:35	8,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:35	8,740	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:35	8,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.

Quantidade: 2500

Valor: 3.500,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 0,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: PURO TEMPERO	1,400	3.500,000	02/02/2026 17:17:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: PURO TEMPERO	1,400	3.500,000	02/02/2026 17:27:01	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MARATÁ	0,700	1.750,000	02/02/2026 10:51:39	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: CLAVIN TEMPEROS/CLAVIN TEMPEROS	0,700	1.750,000	30/01/2026 10:10:49	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	0,700	1.750,000	02/02/2026 09:48:26	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: KITANO	1,010	2.525,000	03/02/2026 01:45:14	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	0,700	1.750,000	03/02/2026 00:42:43	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	1,400	3.500,000	02/02/2026 21:29:35	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA/DONA CLARA	1,400	3.500,000	30/01/2026 17:25:42	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MARATÁ	0,700	1.750,000	02/02/2026 11:55:17	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sinhá	0,700	1.750,000	02/02/2026 16:36:28	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: KIMIMO	0,980	2.450,000	02/02/2026 20:07:47	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SANTA CLARA	1,190	2.975,000	02/02/2026 20:03:42	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TEMPERO PERFEITO	1,390	3.475,000	02/02/2026 10:27:56	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: coringa	0,700	1.750,000	02/02/2026 08:41:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	0,700
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	0,700
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	0,700
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	0,700
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	0,700
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	0,700
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	0,700
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	0,710
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	0,970
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	0,980
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,010
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,190
13	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	1,390
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,400
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	1,400

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:38	0,700	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:38	0,700	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:38	0,700	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:38	0,700	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:38	0,700	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:38	0,700	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:38	0,700	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:46:38	0,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:01	0,970	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:38	0,980	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:38	1,010	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:38	1,190	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:43:11	1,260	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:38	1,390	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:38	1,400	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:38	1,400	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:38	1,400	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:38	1,400	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)

Quantidade: 2500

Valor: 12.625,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: DONA CLARA	5,050	12.625,000	02/02/2026 17:18:04	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: DONA CLARA	5,050	12.625,000	02/02/2026 17:27:17	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MARATÁ	2,530	6.325,000	02/02/2026 10:51:45	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KITANO/KITANO	2,530	6.325,000	30/01/2026 10:10:59	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARATA	2,530	6.325,000	02/02/2026 09:48:31	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: KITANO	3,980	9.950,000	03/02/2026 01:45:27	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: BEM BOM	2,530	6.325,000	03/02/2026 00:43:07	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	5,050	12.625,000	02/02/2026 21:30:01	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	5,050	12.625,000	30/01/2026 17:25:54	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MARATÁ	2,530	6.325,000	02/02/2026 11:55:23	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dona clara	2,530	6.325,000	02/02/2026 16:36:44	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MONA	4,290	10.725,000	02/02/2026 20:03:52	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TEMPERO PERFEITO	5,000	12.500,000	02/02/2026 10:28:44	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: coringa	2,530	6.325,000	02/02/2026 08:42:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,530
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,530
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,530
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,530
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,530
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,530
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,530
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,540
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,520
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,530
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,980
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,290
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,050
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:43	2,530	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:43	2,530	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:43	2,530	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:43	2,530	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:43	2,530	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:43	2,530	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:43	2,530	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:46:15	2,540	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:09	3,520	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:38:23	3,530	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:43	3,980	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:33:43	4,290	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:43:26	4,550	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:43	5,000	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:43	5,050	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:43	5,050	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:43	5,050	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:43	5,050	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CREME DE LEITE 300G

Quantidade: 3650

Valor: 29.966,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: TIROL	8,210	29.966,500	02/02/2026 17:18:11	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: TIROL	8,210	29.966,500	02/02/2026 17:27:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ITALAC	4,110	15.001,500	02/02/2026 10:51:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: LEITBOM/GRUPO PIRACANJUBA	4,110	15.001,500	30/01/2026 10:11:10	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,110	15.001,500	02/02/2026 09:48:36	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	7,330	26.754,500	03/02/2026 01:45:44	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: italac	4,110	15.001,500	03/02/2026 00:43:39	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ITALAC	8,210	29.966,500	02/02/2026 21:30:30	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NESTLE/NESTLE	8,210	29.966,500	30/01/2026 17:26:08	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ITALAC	4,110	15.001,500	02/02/2026 11:55:37	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	4,110	15.001,500	02/02/2026 16:36:58	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: TIROL	4,110	15.001,500	02/02/2026 20:08:17	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	6,980	25.477,000	02/02/2026 20:04:11	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,200	29.930,000	02/02/2026 10:28:58	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	4,110	15.001,500	02/02/2026 08:42:16	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: piracanjuba				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,110
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,110
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,110
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,110
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,110
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,110
7	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,110
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,110
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,120
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,730
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,740
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,980
13	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,330
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,210
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:50	4,110	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:50	4,110	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:33:50	4,110	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:50	4,110	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:50	4,110	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:50	4,110	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:50	4,110	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:50	4,110	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:46:43	4,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:17	5,730	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:38:32	5,740	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:50	6,980	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 08:33:50	7,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:43:33	7,390	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:50	8,200	W. CARNEIRO DA SIVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:50	8,210	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:33:50	8,210	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:50	8,210	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:50	8,210	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO

Quantidade: 9900

Valor: 115.038,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 5,810

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRICO	11,620	115.038,000	02/02/2026 17:18:17	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRICO	11,620	115.038,000	02/02/2026 17:27:52	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FRIMESA	5,810	57.519,000	02/02/2026 10:51:58	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: AURORA/AURORA	5,810	57.519,000	30/01/2026 10:11:20	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PAMPLONA	5,810	57.519,000	02/02/2026 09:48:42	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	8,200	81.180,000	03/02/2026 01:46:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	5,810	57.519,000	03/02/2026 00:44:03	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: belluno	11,620	115.038,000	02/02/2026 21:30:41	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	11,620	115.038,000	30/01/2026 17:27:17	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FRIMESA	5,810	57.519,000	02/02/2026 11:55:44	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: perdigão	5,810	57.519,000	02/02/2026 16:37:16	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	11,610	114.939,000	02/02/2026 10:29:08	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: frimesa	5,810	57.519,000	02/02/2026 08:42:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,810
2	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,810
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,810
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	5,810
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,810
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,810
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,810
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	5,820
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,120
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	8,130
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,200
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	11,620
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,620

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:33:56	5,810	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:33:56	5,810	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:33:56	5,810	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:33:56	5,810	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:33:56	5,810	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:33:56	5,810	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:33:56	5,810	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:46:20	5,820	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:35	8,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:38:43	8,130	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:56	8,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:43:43	10,000	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:56	11,610	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:33:56	11,620	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 08:33:56	11,620	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:33:56	11,620	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:33:56	11,620	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO

Quantidade: 3300

Valor: 38.346,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 5,810

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRICO	11,620	38.346,000	02/02/2026 17:18:21	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRICO	11,620	38.346,000	02/02/2026 17:28:09	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: FRIMESA	5,810	19.173,000	02/02/2026 10:52:08	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: AURORA/AURORA	5,810	19.173,000	30/01/2026 10:11:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PAMPLONA	5,810	19.173,000	02/02/2026 09:48:48	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	8,200	27.060,000	03/02/2026 01:46:29	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	5,810	19.173,000	03/02/2026 00:44:19	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: belluno	11,620	38.346,000	02/02/2026 21:30:57	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	11,620	38.346,000	30/01/2026 17:27:31	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: FRIMESA	5,810	19.173,000	02/02/2026 11:55:53	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: perdigão	5,810	19.173,000	02/02/2026 16:37:21	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	8,140	26.862,000	02/02/2026 20:08:57	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	11,610	38.313,000	02/02/2026 10:29:23	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: frimesa	5,810	19.173,000	02/02/2026 08:42:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,810
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,810
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	5,810
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,810
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,810
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,810
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,810
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	5,820
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,120
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	8,130
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	8,140
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,200
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,620
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	11,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:34:01	5,810	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 08:34:01	5,810	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 08:34:01	5,810	A C T DA SILVA
03/02/2026 08:34:01	5,810	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 08:34:01	5,810	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 08:34:01	5,810	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 08:34:01	5,810	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 08:46:51	5,820	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:45:42	8,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:38:49	8,130	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:34:01	8,140	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 08:34:01	8,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 08:34:01	11,610	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 08:34:01	11,620	G DE A LINHARES
03/02/2026 08:34:01	11,620	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 08:34:01	11,620	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 08:34:01	11,620	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO

Quantidade: 9900

Valor: 130.878,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 6,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRICO	13,220	130.878,000	02/02/2026 17:18:29	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRICO	13,220	130.878,000	02/02/2026 17:28:31	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	6,610	65.439,000	02/02/2026 10:52:20	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: AURORA/AURORA	6,610	65.439,000	30/01/2026 10:11:45	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PAMPLONA	6,610	65.439,000	02/02/2026 09:48:55	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	9,600	95.040,000	03/02/2026 01:47:27	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	6,610	65.439,000	03/02/2026 00:44:41	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: belluno	13,220	130.878,000	02/02/2026 21:31:09	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,220	130.878,000	30/01/2026 17:27:53	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	6,610	65.439,000	02/02/2026 11:56:04	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: perdigão	6,610	65.439,000	02/02/2026 16:37:41	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,260	91.674,000	02/02/2026 20:09:14	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,210	130.779,000	02/02/2026 10:29:38	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: frimesa	6,610	65.439,000	02/02/2026 08:42:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,610
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,610

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,610
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,610
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,610
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,610
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	6,610
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,230
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	9,240
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,250
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,260
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	9,600
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,220
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	13,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:36	6,610	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:36	6,610	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:01:36	6,610	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:01:36	6,610	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:01:36	6,610	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:36	6,610	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:36	6,610	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:11:37	9,230	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:06	9,240	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:02	9,250	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:36	9,260	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:01:36	9,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:01:56	11,900	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:36	13,210	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:36	13,220	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:01:36	13,220	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:01:36	13,220	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:36	13,220	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO

Quantidade: 3300

Valor: 43.626,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 6,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRICO	13,220	43.626,000	02/02/2026 17:18:33	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRICO	13,220	43.626,000	02/02/2026 17:28:44	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	6,610	21.813,000	02/02/2026 10:52:30	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: AURORA/AURORA	6,610	21.813,000	30/01/2026 10:12:12	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PAMPLONA	6,610	21.813,000	02/02/2026 09:49:00	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	6,610	21.813,000	03/02/2026 01:47:37	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	8,010	26.433,000	03/02/2026 00:44:55	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: belluno	13,220	43.626,000	02/02/2026 21:31:17	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,220	43.626,000	30/01/2026 17:28:13	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	6,610	21.813,000	02/02/2026 11:56:10	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: perdigão	6,610	21.813,000	02/02/2026 16:38:17	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,260	30.558,000	02/02/2026 20:09:28	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,210	43.593,000	02/02/2026 10:30:01	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: frimesa	6,610	21.813,000	02/02/2026 08:43:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,610
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,610
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	6,610
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,610
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,610
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,610
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,610
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,640
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,010
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,240
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,250
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,260
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	13,220
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:39	6,610	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:39	6,610	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:39	6,610	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:01:39	6,610	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:39	6,610	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:39	6,610	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:01:39	6,610	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:12:18	6,640	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:39	8,010	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:11:43	9,240	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:10	9,250	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:39	9,260	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:02	11,900	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:39	13,210	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:39	13,220	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:39	13,220	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:01:39	13,220	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:39	13,220	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G

Quantidade: 7800

Valor: 24.882,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: QUERO	3,190	24.882,000	02/02/2026 17:18:43	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: QUERO	3,190	24.882,000	02/02/2026 17:29:00	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: QUERO	1,600	12.480,000	02/02/2026 10:52:37	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FUGINI/FUGINI ALIMENTOS LTDA	1,600	12.480,000	30/01/2026 10:12:20	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: QUERO	1,600	12.480,000	02/02/2026 09:49:05	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: quero	1,600	12.480,000	03/02/2026 01:47:49	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: bonare	3,020	23.556,000	03/02/2026 00:45:14	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: QUERO	3,190	24.882,000	02/02/2026 21:31:35	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BONARE/BONARE	3,190	24.882,000	30/01/2026 17:28:29	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: QUERO	1,600	12.480,000	02/02/2026 11:56:16	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: oderich	1,600	12.480,000	02/02/2026 16:38:09	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: BONARE	2,680	20.904,000	02/02/2026 20:09:45	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	2,990	23.322,000	02/02/2026 20:04:46	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: QUERO	3,180	24.804,000	02/02/2026 10:30:10	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	1,600	12.480,000	02/02/2026 08:43:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: quero				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,600
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,600
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,600
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,600
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,600
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,600
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,600
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,060
9	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,070
10	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,200
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,230
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,680
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,990
14	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,020
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:45	1,600	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:01:45	1,600	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:45	1,600	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:45	1,600	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:01:45	1,600	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:44	1,600	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:01:44	1,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:11:52	2,060	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:06:35	2,070	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:17	2,200	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:24	2,230	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:45	2,680	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:10	2,870	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:45	2,990	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:01:44	3,020	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:45	3,180	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:45	3,190	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:01:45	3,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:45	3,190	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:44	3,190	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G

Quantidade: 20000

Valor: 75.800,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: BELL SABOR	3,790	75.800,000	02/02/2026 17:18:49	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: BELL SABOR	3,790	75.800,000	02/02/2026 17:29:16	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: URBANO	1,900	38.000,000	02/02/2026 10:52:43	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: CORINGA/GRUPO CORINGA	1,900	38.000,000	30/01/2026 10:12:36	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: URBANO	1,900	38.000,000	02/02/2026 09:49:13	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: URBANO	1,900	38.000,000	03/02/2026 01:48:28	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: URBANO	2,950	59.000,000	03/02/2026 00:45:35	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ideal	3,790	75.800,000	02/02/2026 21:31:53	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIO JORGE/TIO JORGE	3,790	75.800,000	30/01/2026 17:28:44	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: URBANO	1,900	38.000,000	02/02/2026 11:56:21	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ideal	1,900	38.000,000	02/02/2026 16:38:32	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: BELLSABOR	2,660	53.200,000	02/02/2026 20:10:06	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BELLSABOR	3,110	62.200,000	02/02/2026 20:05:02	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIFLOCÃO	3,780	75.600,000	02/02/2026 10:30:20	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: coringa	1,900	38.000,000	02/02/2026 08:43:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,900
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,900
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,900
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,900
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,900
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,900
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,900
8	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,990
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,640
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,650
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,660
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,950
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,110
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,790

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:48	1,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:01:48	1,900	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:48	1,900	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:01:48	1,900	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:48	1,900	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:48	1,900	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:01:48	1,900	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:06:46	1,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:12:37	2,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:12:04	2,640	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:39	2,650	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:48	2,660	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:01:48	2,950	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:01:48	3,110	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:02:16	3,410	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:48	3,780	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:48	3,790	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:01:48	3,790	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:48	3,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:48	3,790	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG

Quantidade: 6000

Valor: 47.040,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 3,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	7,840	47.040,000	02/02/2026 17:18:56	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	7,840	47.040,000	02/02/2026 17:29:29	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: EXTRA	3,920	23.520,000	02/02/2026 10:52:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: RUBI	3,920	23.520,000	30/01/2026 10:13:05	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DONA DÊ	3,920	23.520,000	02/02/2026 09:49:22	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	3,920	23.520,000	03/02/2026 01:48:44	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: natural	4,920	29.520,000	03/02/2026 00:45:59	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: dona de	7,840	47.040,000	02/02/2026 21:32:15	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: POPY/POPY	7,840	47.040,000	30/01/2026 17:28:58	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: EXTRA	3,920	23.520,000	02/02/2026 11:56:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: natural	3,920	23.520,000	02/02/2026 16:38:48	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	5,490	32.940,000	02/02/2026 20:10:22	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: POPY	6,660	39.960,000	02/02/2026 20:05:16	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIFLOCÃO	7,830	46.980,000	02/02/2026 10:30:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: ideal	3,920	23.520,000	02/02/2026 08:44:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	3,920
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,920
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,920
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,920
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,920
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,920
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,920
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,890
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,900
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,920
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,480
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,490
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,660
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	7,840

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:53	3,920	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:53	3,920	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:01:53	3,920	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:01:53	3,920	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:01:53	3,920	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:01:53	3,920	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:53	3,920	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:12:17	4,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:32	4,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:53	4,920	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:03:52	5,480	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:53	5,490	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:07:00	5,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:01:53	6,660	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:02:23	7,060	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:53	7,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:53	7,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:53	7,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:53	7,840	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:01:53	7,840	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG

Quantidade: 6000

Valor: 52.620,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	8,770	52.620,000	02/02/2026 17:19:04	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	8,770	52.620,000	02/02/2026 17:29:43	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: EXTRA	4,390	26.340,000	02/02/2026 10:52:56	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: RUBI	4,390	26.340,000	30/01/2026 10:13:16	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DONA DÊ	4,390	26.340,000	02/02/2026 09:49:28	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	4,390	26.340,000	03/02/2026 01:48:53	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: natural	6,500	39.000,000	03/02/2026 00:46:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: dona de	8,770	52.620,000	02/02/2026 21:32:31	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: POPY/POPY	8,770	52.620,000	30/01/2026 17:30:16	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: EXTRA	4,390	26.340,000	02/02/2026 11:56:37	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: natural	4,390	26.340,000	02/02/2026 16:38:53	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	5,950	35.700,000	02/02/2026 20:10:37	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: POPY	7,100	42.600,000	02/02/2026 20:05:41	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIFLOCÃO	8,760	52.560,000	02/02/2026 10:30:46	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: ideal	4,390	26.340,000	02/02/2026 08:44:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,390
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,390
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,390
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,390
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,390
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,390
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,390
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,900
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,940
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,950
11	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,990
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,130
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,500
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,100
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,770

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:01:57	4,390	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:57	4,390	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:01:57	4,390	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:01:57	4,390	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:01:57	4,390	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:01:57	4,390	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:01:57	4,390	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:12:43	4,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:12:24	5,940	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:57	5,950	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:07:10	5,990	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:01	6,130	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:57	6,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:01:57	7,100	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:02:29	7,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:57	8,760	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:01:57	8,770	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:01:57	8,770	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:01:57	8,770	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:01:57	8,770	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA,

Quantidade: 25000

Valor: 67.750,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: BELL SABOR	2,710	67.750,000	02/02/2026 17:19:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: BELL SABOR	2,710	67.750,000	02/02/2026 17:29:56	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MARATÁ	1,360	34.000,000	02/02/2026 10:53:04	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: CORINGA/GRUPO CORINGA	1,360	34.000,000	30/01/2026 10:13:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: YOKI	1,360	34.000,000	02/02/2026 09:49:34	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CORINGA	1,360	34.000,000	03/02/2026 01:49:10	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: coringa	2,500	62.500,000	03/02/2026 00:46:49	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA CLARA	2,710	67.750,000	02/02/2026 21:32:59	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BELL SABOR/BELL SABOR	2,710	67.750,000	30/01/2026 17:30:31	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MARATÁ	1,360	34.000,000	02/02/2026 11:56:42	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: natural	1,360	34.000,000	02/02/2026 16:39:05	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: DONA cLARA	1,900	47.500,000	02/02/2026 20:10:56	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BELLSABOR	1,850	46.250,000	02/02/2026 20:06:08	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KIFLOCÃO	2,700	67.500,000	02/02/2026 10:30:56	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: coringa	1,360	34.000,000	02/02/2026 08:44:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,360
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,360
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,360
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,360
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,360
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,360
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,360
8	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	1,830
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	1,840
10	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,850
11	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,870
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	1,890
13	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	1,900
14	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,500
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	2,710

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:03	1,360	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:03	1,360	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:03	1,360	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:03	1,360	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:03	1,360	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:03	1,360	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:03	1,360	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:12:33	1,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:47	1,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:03	1,850	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:07:41	1,870	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:16	1,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:03	1,900	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:37	2,440	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:03	2,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:03	2,700	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:03	2,710	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:03	2,710	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:03	2,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:03	2,710	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG

Quantidade: 5000

Valor: 23.800,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,380

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	4,760	23.800,000	02/02/2026 17:19:18	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	4,760	23.800,000	02/02/2026 17:30:13	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,380	11.900,000	02/02/2026 10:53:11	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: DONA BENTA/J. MACÊDO	2,380	11.900,000	30/01/2026 10:13:34	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,380	11.900,000	02/02/2026 09:49:41	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	2,380	11.900,000	03/02/2026 01:49:25	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	3,900	19.500,000	03/02/2026 00:47:47	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA BENTA	4,760	23.800,000	02/02/2026 21:33:12	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA/ROSA BRANCA	4,760	23.800,000	30/01/2026 17:30:43	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,380	11.900,000	02/02/2026 11:56:49	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: 3 coroas	2,380	11.900,000	02/02/2026 16:39:20	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	3,570	17.850,000	02/02/2026 20:11:37	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	4,050	20.250,000	02/02/2026 20:06:20	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FINNA	4,750	23.750,000	02/02/2026 10:31:09	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: rosa branca	2,380	11.900,000	02/02/2026 08:44:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,380
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,380
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,380
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,380
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,380
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,380
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,380
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,400
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,330
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,570
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,050
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,280
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,760
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,760

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:08	2,380	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:02:08	2,380	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:08	2,380	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:08	2,380	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:08	2,380	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:08	2,380	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:08	2,380	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:14:00	2,400	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:25	3,330	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:08	3,570	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:08	3,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:08	4,050	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:02:45	4,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:08	4,750	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:08	4,760	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:08	4,760	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:08	4,760	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:08	4,760	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG

Quantidade: 5000

Valor: 26.200,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,620

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	5,240	26.200,000	02/02/2026 17:19:22	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	5,240	26.200,000	02/02/2026 17:30:25	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,620	13.100,000	02/02/2026 10:53:19	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: DONA BENTA/J. MACÊDO	2,620	13.100,000	30/01/2026 10:13:44	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,620	13.100,000	02/02/2026 09:49:47	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	2,620	13.100,000	03/02/2026 01:49:34	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	4,500	22.500,000	03/02/2026 00:48:01	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA BENTA	5,240	26.200,000	02/02/2026 21:33:36	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA/ROSA BRANCA	5,240	26.200,000	30/01/2026 17:30:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DONA BENTA	2,620	13.100,000	02/02/2026 11:56:56	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: rosa branca	2,620	13.100,000	02/02/2026 16:39:36	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	3,930	19.650,000	02/02/2026 20:11:44	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ROSA BRANCA	4,450	22.250,000	02/02/2026 20:06:36	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FINNA	5,230	26.150,000	02/02/2026 10:31:49	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: rosa branca	2,620	13.100,000	02/02/2026 08:44:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,620
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,620
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,620
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,620
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,620
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,620
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,620
8	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,660
9	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,930
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,430
11	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,440
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,450
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,500
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,240
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,240

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:14	2,620	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:14	2,620	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:14	2,620	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:14	2,620	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:14	2,620	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:02:14	2,620	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:14	2,620	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:42	3,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:14	3,930	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:12:50	4,430	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:10:33	4,440	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:14	4,450	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:02:14	4,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:59	4,720	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:14	5,230	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:14	5,240	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:14	5,240	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:14	5,240	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:14	5,240	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA LÁCTEA LATA 400G

Quantidade: 5000

Valor: 65.300,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 6,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: NESTLE	13,060	65.300,000	02/02/2026 17:19:29	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: NESTLE	13,060	65.300,000	02/02/2026 17:30:37	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: NESTLE	6,530	32.650,000	02/02/2026 10:53:28	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: NESTLÉ/NESTLÉ	6,530	32.650,000	30/01/2026 10:13:56	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: NESTLE	6,530	32.650,000	02/02/2026 09:49:52	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: NESTLÉ	8,110	40.550,000	03/02/2026 01:49:53	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NESTLÉ	6,530	32.650,000	03/02/2026 00:48:19	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: NESTLE	13,060	65.300,000	02/02/2026 21:34:05	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NESTLE/NESTLE	13,060	65.300,000	30/01/2026 17:31:08	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: NESTLE	6,530	32.650,000	02/02/2026 11:57:03	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: nestlé	6,530	32.650,000	02/02/2026 16:39:53	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: NESTLE	9,150	45.750,000	02/02/2026 20:12:01	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NESTLÉ	11,100	55.500,000	02/02/2026 20:06:46	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MARATÁ	13,050	65.250,000	02/02/2026 10:32:07	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: nestle	6,530	32.650,000	02/02/2026 08:44:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,530
2	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,530
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,530
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,530
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,530
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,530
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	6,530
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,900
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,100
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,110
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,140
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,150
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	11,100
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	13,060
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,060

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:18	6,530	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:18	6,530	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:18	6,530	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:18	6,530	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:18	6,530	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:18	6,530	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:18	6,530	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:15:34	6,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:04	8,100	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:18	8,110	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:51	9,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:18	9,150	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:18	11,100	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:06	11,750	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:18	13,050	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:18	13,060	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:18	13,060	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:18	13,060	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:18	13,060	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG

Quantidade: 16088

Valor: 96.849,76

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 3,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	6,020	96.849,760	02/02/2026 17:19:38	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	6,020	96.849,760	02/02/2026 17:31:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	3,010	48.424,880	02/02/2026 10:53:36	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	3,010	48.424,880	30/01/2026 10:14:08	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	3,010	48.424,880	02/02/2026 09:49:59	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	5,100	82.048,800	03/02/2026 01:50:26	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	3,010	48.424,880	03/02/2026 00:48:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ideal	6,020	96.849,760	02/02/2026 21:34:21	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	6,020	96.849,760	30/01/2026 17:31:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	3,010	48.424,880	02/02/2026 11:57:11	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: natural	3,010	48.424,880	02/02/2026 16:40:17	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FIBRA	6,020	96.849,760	02/02/2026 18:44:17	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SABOR	4,220	67.891,360	02/02/2026 20:16:26	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,120	82.370,560	02/02/2026 20:07:07	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	6,010	96.688,880	02/02/2026 10:32:52	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: padrão	3,010	48.424,880	02/02/2026 08:45:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,010
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	3,010
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,010
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,010
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,010
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,010
7	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3,010
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,500
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,200
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,210
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,220
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,100

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,120
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,020
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	6,020
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:26	3,010	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:26	3,010	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:26	3,010	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:26	3,010	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:26	3,010	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:26	3,010	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:26	3,010	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:16:48	3,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:15	4,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:05:06	4,210	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:26	4,220	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:26	5,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:02:26	5,120	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:25	5,420	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:26	6,010	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:26	6,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:26	6,020	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:26	6,020	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:02:26	6,020	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:26	6,020	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG

Quantidade: 5362

Valor: 32.279,24

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 3,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	6,020	32.279,240	02/02/2026 17:19:41	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	6,020	32.279,240	02/02/2026 17:31:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	3,010	16.139,620	02/02/2026 10:53:51	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	3,010	16.139,620	30/01/2026 10:14:16	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	3,010	16.139,620	02/02/2026 09:50:05	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	5,110	27.399,820	03/02/2026 01:50:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	3,010	16.139,620	03/02/2026 00:48:48	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ideal	6,020	32.279,240	02/02/2026 21:34:30	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	6,020	32.279,240	30/01/2026 17:31:39	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	3,010	16.139,620	02/02/2026 11:57:17	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: natural	3,010	16.139,620	02/02/2026 16:40:22	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SABOR	4,220	22.627,640	02/02/2026 20:16:55	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	5,120	27.453,440	02/02/2026 20:07:10	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	6,010	32.225,620	02/02/2026 10:33:03	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: padrão	3,010	16.139,620	02/02/2026 08:45:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,010
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,010
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,010
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	3,010
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,010
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,010
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,010
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,100
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,200
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,210
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,220
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,110
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,120
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,020
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,020

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:29	3,010	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:29	3,010	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:29	3,010	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:29	3,010	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:29	3,010	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:29	3,010	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:29	3,010	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:18:02	3,100	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:20	4,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:05:16	4,210	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:29	4,220	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:29	5,110	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:02:29	5,120	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:32	5,420	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:29	6,010	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:29	6,020	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:29	6,020	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:29	6,020	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:29	6,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG

Quantidade: 16200

Valor: 113.886,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 3,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	7,030	113.886,000	02/02/2026 17:19:47	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	7,030	113.886,000	02/02/2026 17:31:32	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	3,520	57.024,000	02/02/2026 10:53:58	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	3,520	57.024,000	30/01/2026 10:14:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	3,520	57.024,000	02/02/2026 09:50:11	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	4,900	79.380,000	03/02/2026 01:50:41	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	3,520	57.024,000	03/02/2026 00:49:00	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA DE	7,030	113.886,000	02/02/2026 21:34:40	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KALDINHO/KALDINHO	7,030	113.886,000	30/01/2026 17:31:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	3,520	57.024,000	02/02/2026 11:57:24	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: kaldinho	3,520	57.024,000	02/02/2026 16:40:38	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DONA Dê	7,030	113.886,000	02/02/2026 18:44:56	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: KALDINHO	4,930	79.866,000	02/02/2026 20:17:03	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: POPY	6,240	101.088,000	02/02/2026 20:07:20	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	7,020	113.724,000	02/02/2026 10:33:18	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: tio jorge	3,520	57.024,000	02/02/2026 08:45:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,520
2	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,520
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,520
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,520
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,520
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	3,520
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,520
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,900
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,890
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,900
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,920
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,930

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,240
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,920
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	7,030
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	7,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:33	3,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:33	3,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:33	3,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:33	3,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:33	3,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:33	3,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:33	3,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:17:05	3,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:31	4,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:33	4,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:05:43	4,920	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:33	4,930	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:33	6,240	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:40	6,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:08:46	6,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:33	7,020	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:33	7,030	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:02:33	7,030	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:33	7,030	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:33	7,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:33	7,030	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG

Quantidade: 5400

Valor: 37.962,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 3,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	7,030	37.962,000	02/02/2026 17:19:51	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	7,030	37.962,000	02/02/2026 17:31:45	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	3,520	19.008,000	02/02/2026 10:54:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	3,520	19.008,000	30/01/2026 10:14:47	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	3,520	19.008,000	02/02/2026 09:50:16	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	4,900	26.460,000	03/02/2026 01:50:51	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	3,520	19.008,000	03/02/2026 00:49:10	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA DE	7,030	37.962,000	02/02/2026 21:34:47	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KALDINHO/KALDINHO	7,030	37.962,000	30/01/2026 17:32:07	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	3,520	19.008,000	02/02/2026 11:57:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: kaldinho	3,520	19.008,000	02/02/2026 16:40:48	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: KALDINHO	4,930	26.622,000	02/02/2026 20:17:09	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: POPY	6,240	33.696,000	02/02/2026 20:07:24	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	7,020	37.908,000	02/02/2026 10:33:43	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: tio jorge	3,520	19.008,000	02/02/2026 08:45:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,520
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,520
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,520
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,520
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,520
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	3,520
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,520
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,530
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,890
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,900
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,920
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,930
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,240
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,920
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	7,030

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:37	3,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:37	3,520	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:37	3,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:37	3,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:37	3,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:37	3,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:37	3,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:17:58	3,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:36	4,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:37	4,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:05:52	4,920	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:37	4,930	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:37	6,240	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:48	6,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:08:58	6,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:37	7,020	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:37	7,030	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:37	7,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:37	7,030	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:37	7,030	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG

Quantidade: 16125

Valor: 95.460,00

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 2,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	5,920	95.460,000	02/02/2026 17:19:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	5,920	95.460,000	02/02/2026 17:32:02	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	2,960	47.730,000	02/02/2026 10:54:12	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	2,960	47.730,000	30/01/2026 10:14:57	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	2,960	47.730,000	02/02/2026 09:50:22	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	3,990	64.338,750	03/02/2026 01:51:04	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	2,960	47.730,000	03/02/2026 00:49:22	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA DE	5,920	95.460,000	02/02/2026 21:35:05	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA DÊ/DONA DÊ	5,920	95.460,000	30/01/2026 17:32:21	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	2,960	47.730,000	02/02/2026 11:57:39	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: san rei	2,960	47.730,000	02/02/2026 16:41:10	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DONA DE	5,920	95.460,000	02/02/2026 18:45:14	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,150	66.918,750	02/02/2026 20:17:23	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DONA DÊ	5,030	81.108,750	02/02/2026 20:07:33	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	5,910	95.298,750	02/02/2026 10:33:55	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: louro	2,960	47.730,000	02/02/2026 08:46:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,960
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,960
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,960
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	2,960
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,960
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,960
7	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,960
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,500
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,980
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,990
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,140
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,150

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,030
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,920
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,920
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:42	2,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:42	2,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:42	2,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:42	2,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:42	2,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:42	2,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:42	2,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:17:16	3,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:46	3,980	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:42	3,990	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:06:09	4,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:42	4,150	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:42	5,030	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:03:55	5,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:42	5,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:42	5,920	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:02:42	5,920	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:42	5,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:42	5,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:42	5,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG

Quantidade: 5375

Valor: 31.820,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IDEAL	5,920	31.820,000	02/02/2026 17:20:04	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IDEAL	5,920	31.820,000	02/02/2026 17:32:15	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: KI CALDO	2,960	15.910,000	02/02/2026 10:54:19	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: KICALDO/KICALDO	2,960	15.910,000	30/01/2026 10:15:10	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: IDEAL	2,960	15.910,000	02/02/2026 09:50:27	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SAN REI	3,990	21.446,250	03/02/2026 01:51:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: NATURAL	2,960	15.910,000	03/02/2026 00:49:32	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: DONA DE	5,920	31.820,000	02/02/2026 21:35:15	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA DÊ/DONA DÊ	5,920	31.820,000	30/01/2026 17:32:34	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: KI CALDO	2,960	15.910,000	02/02/2026 11:57:47	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: san rei	2,960	15.910,000	02/02/2026 16:41:14	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	4,150	22.306,250	02/02/2026 20:17:28	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DONA DÊ	5,030	27.036,250	02/02/2026 20:07:37	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: KICALDO	5,910	31.766,250	02/02/2026 10:34:06	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: louro	2,960	15.910,000	02/02/2026 08:46:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,960
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,960
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,960
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,960
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,960
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,960
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,960
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,970
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,980
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,990
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,140
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,150
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	5,030
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,920
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,920

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:46	2,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:46	2,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:02:46	2,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:46	2,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:46	2,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:46	2,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:46	2,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:17:54	2,970	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:13:51	3,980	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:46	3,990	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:06:18	4,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:46	4,150	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:46	5,030	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:04:04	5,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:46	5,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:46	5,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:46	5,920	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:46	5,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:46	5,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)

Quantidade: 11250

Valor: 194.962,50

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 8,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AMERICANO	17,330	194.962,500	02/02/2026 17:20:11	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AMERICANO	17,330	194.962,500	02/02/2026 17:33:12	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	8,670	97.537,500	02/02/2026 10:54:25	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIATO/FRIATO	8,670	97.537,500	30/01/2026 10:15:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRANGO FORTE	8,670	97.537,500	02/02/2026 09:50:37	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SADIA	8,670	97.537,500	03/02/2026 01:51:36	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,500	140.625,000	03/02/2026 00:49:48	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIATO	17,330	194.962,500	02/02/2026 21:35:47	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LAR/LAR	17,330	194.962,500	30/01/2026 17:32:48	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	8,670	97.537,500	02/02/2026 11:57:54	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friato	8,670	97.537,500	02/02/2026 16:41:28	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FRIATO	17,330	194.962,500	02/02/2026 18:45:30	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,140	136.575,000	02/02/2026 20:17:40	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIATO	17,320	194.850,000	02/02/2026 10:34:24	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	8,670	97.537,500	02/02/2026 08:46:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,670
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,670
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	8,670
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	8,670
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	8,670
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	8,670
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	8,670
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	8,680
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,120
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,130
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	12,140
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,330
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	17,330
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	17,330

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:52	8,670	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:52	8,670	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:52	8,670	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:02:52	8,670	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:52	8,670	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:02:52	8,670	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:52	8,670	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:17:36	8,680	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:14:01	12,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:06:31	12,130	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:52	12,140	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:52	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:12	15,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:52	17,320	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:52	17,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:52	17,330	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:02:52	17,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:52	17,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:52	17,330	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)

Quantidade: 3750

Valor: 64.987,50

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 8,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AMERICANO	17,330	64.987,500	02/02/2026 17:20:15	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AMERICANO	17,330	64.987,500	02/02/2026 17:33:30	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	8,670	32.512,500	02/02/2026 10:54:32	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIATO/FRIATO	8,670	32.512,500	30/01/2026 10:17:26	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRANGO FORTE	8,670	32.512,500	02/02/2026 09:50:42	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SADIA	8,670	32.512,500	03/02/2026 01:51:54	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,500	46.875,000	03/02/2026 00:50:02	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIATO	17,330	64.987,500	02/02/2026 21:35:59	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LAR/LAR	17,330	64.987,500	30/01/2026 17:33:06	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	8,670	32.512,500	02/02/2026 11:58:02	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friato	8,670	32.512,500	02/02/2026 16:41:32	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: LAR	12,140	45.525,000	02/02/2026 20:17:48	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIATO	17,320	64.950,000	02/02/2026 10:34:34	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	8,670	32.512,500	02/02/2026 08:46:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	8,670
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	8,670
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	8,670
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	8,670
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	8,670
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	8,670
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	8,670
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	8,680
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,120
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,130
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	12,140
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	17,330
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:56	8,670	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:02:56	8,670	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:02:56	8,670	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:02:56	8,670	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:56	8,670	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:02:56	8,670	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:02:56	8,670	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:17:51	8,680	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:14:08	12,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:06:36	12,130	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:56	12,140	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:02:56	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:19	15,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:02:56	17,320	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:02:56	17,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:02:56	17,330	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:02:56	17,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:02:56	17,330	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO

Quantidade: 11250

Valor: 210.375,00

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 9,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AMERICANO	18,700	210.375,000	02/02/2026 17:20:22	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AMERICANO	18,700	210.375,000	02/02/2026 17:33:48	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AMERICANO	9,350	105.187,500	02/02/2026 10:54:39	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIATO/FRIATO	9,350	105.187,500	30/01/2026 10:17:13	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRANGO FORTE	9,350	105.187,500	02/02/2026 09:50:50	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SADIA	9,350	105.187,500	03/02/2026 01:52:05	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LAR	13,200	148.500,000	03/02/2026 00:50:27	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIATO	18,700	210.375,000	02/02/2026 21:36:09	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BONASA/BONASA	18,700	210.375,000	30/01/2026 17:33:20	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AMERICANO	9,350	105.187,500	02/02/2026 11:58:09	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	9,350	105.187,500	02/02/2026 16:41:48	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: FRIATO	11,980	134.775,000	02/02/2026 18:45:49	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: AGRONOR	13,090	147.262,500	02/02/2026 20:18:00	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIATO	18,690	210.262,500	02/02/2026 10:34:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	9,350	105.187,500	02/02/2026 08:47:02	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: maringá				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,350
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,350
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,350
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,350
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,350
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	9,350
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	9,350
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	9,360
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	11,370
10	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	11,380
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,080
12	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,090
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,200
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,320
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	18,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:00	9,350	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:00	9,350	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:00	9,350	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:00	9,350	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:00	9,350	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:00	9,350	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:00	9,350	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:17:42	9,360	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:14:16	11,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:08	11,380	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:03:00	11,980	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:07:25	13,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:00	13,090	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:03:00	13,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:09:53	13,320	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:04:32	16,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:00	18,690	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:00	18,700	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:00	18,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:00	18,700	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:00	18,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO

Quantidade: 3750

Valor: 70.125,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 9,350

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AMERICANO	18,700	70.125,000	02/02/2026 17:20:27	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AMERICANO	18,700	70.125,000	02/02/2026 17:33:58	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AMERICANO	9,350	35.062,500	02/02/2026 10:54:44	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: FRIATO/FRIATO	9,350	35.062,500	30/01/2026 10:17:42	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FRANGO FORTE	9,350	35.062,500	02/02/2026 09:50:54	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SADIA	9,350	35.062,500	03/02/2026 01:52:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: LAR	13,200	49.500,000	03/02/2026 00:50:43	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: FRIATO	18,700	70.125,000	02/02/2026 21:36:23	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BONASA/BONASA	18,700	70.125,000	30/01/2026 17:33:35	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AMERICANO	9,350	35.062,500	02/02/2026 11:58:15	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: americano	9,350	35.062,500	02/02/2026 16:41:53	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: AGRANOR	13,090	49.087,500	02/02/2026 20:18:06	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIATO	19,690	73.837,500	02/02/2026 10:34:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: maringa	9,350	35.062,500	02/02/2026 08:47:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,350
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,350
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,350
4	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	9,350
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,350
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	9,350
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,350
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	9,360
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	13,070

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	13,080
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	13,090
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	13,200
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,320
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	18,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:03	9,350	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:03	9,350	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:03	9,350	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:03	9,350	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:03	9,350	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:03	9,350	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:03	9,350	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:17:45	9,360	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:14:24	13,070	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:07:16	13,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:03	13,090	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:03:03	13,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:10:04	13,320	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:38	16,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:03	18,700	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:03	18,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:03	18,700	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:03	18,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:03	19,690	W. CARNEIRO DA SIVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL

Quantidade: 8000

Valor: 69.680,00

Vencedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM 25.157.854/0001-07 Valor: 4,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	8,710	69.680,000	02/02/2026 17:20:35	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,710	69.680,000	02/02/2026 17:34:24	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	4,360	34.880,000	02/02/2026 10:54:56	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,360	34.880,000	30/01/2026 10:17:57	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ABACATE	4,360	34.880,000	02/02/2026 09:51:17	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,360	34.880,000	03/02/2026 01:52:41	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	7,200	57.600,000	03/02/2026 00:51:35	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	8,710	69.680,000	02/02/2026 21:36:40	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	8,710	69.680,000	30/01/2026 17:33:54	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,360	34.880,000	02/02/2026 11:58:23	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	4,360	34.880,000	02/02/2026 16:42:23	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,700	69.600,000	02/02/2026 10:35:12	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	4,360	34.880,000	02/02/2026 08:48:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	ADJUDICADO	4,330
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,360
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,360
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,360
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,360
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,360
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,360
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,360
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,080
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,090
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,710
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:18:41	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:15	4,360	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:15	4,360	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:15	4,360	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:15	4,360	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:15	4,360	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:15	4,360	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:15	4,360	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:14:32	6,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:07:43	6,090	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:15	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:49	7,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:15	8,700	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:15	8,710	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:15	8,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:15	8,710	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:15	8,710	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL

Quantidade: 8000

Valor: 49.680,00

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 3,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	6,210	49.680,000	02/02/2026 17:20:40	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,210	49.680,000	02/02/2026 17:34:34	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	3,110	24.880,000	02/02/2026 10:55:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,110	24.880,000	30/01/2026 10:18:06	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ABACAXI	3,110	24.880,000	02/02/2026 09:51:23	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,200	41.600,000	03/02/2026 01:52:53	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	3,110	24.880,000	03/02/2026 00:52:21	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	6,210	49.680,000	02/02/2026 21:36:47	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	6,210	49.680,000	30/01/2026 17:34:11	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	3,110	24.880,000	02/02/2026 11:58:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	3,110	24.880,000	02/02/2026 16:42:28	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,200	49.600,000	02/02/2026 10:35:22	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	3,110	24.880,000	02/02/2026 08:48:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,080
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	3,110
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,110
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,110
5	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3,110
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,110
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,110
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,110
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,330

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,340
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,200
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,210
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:42	3,080	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:18	3,110	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:18	3,110	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:03:18	3,110	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:18	3,110	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:18	3,110	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:18	3,110	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:18	3,110	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:14:38	4,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:07:52	4,340	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:18	5,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:55	5,590	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:18	6,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:18	6,210	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:18	6,210	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:18	6,210	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:18	6,210	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL

Quantidade: 8000

Valor: 69.200,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	8,650	69.200,000	02/02/2026 17:20:46	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,650	69.200,000	02/02/2026 17:34:44	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	4,330	34.640,000	02/02/2026 10:55:12	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,330	34.640,000	30/01/2026 10:18:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BANANA	4,330	34.640,000	02/02/2026 09:51:28	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,330	34.640,000	03/02/2026 01:53:01	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	7,200	57.600,000	03/02/2026 00:53:00	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	8,650	69.200,000	02/02/2026 21:36:54	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	8,650	69.200,000	30/01/2026 17:34:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,330	34.640,000	02/02/2026 11:58:36	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	4,330	34.640,000	02/02/2026 16:42:42	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,640	69.120,000	02/02/2026 10:35:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	4,330	34.640,000	02/02/2026 08:48:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,300
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,330
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,330
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,330
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,330
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,330
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,330
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,330
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,040
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,050
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,650
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:18:50	4,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:22	4,330	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:22	4,330	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:22	4,330	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:22	4,330	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:22	4,330	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:22	4,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:22	4,330	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:14:47	6,040	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:08:02	6,050	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:22	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:05:02	7,790	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:22	8,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:22	8,650	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:22	8,650	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:22	8,650	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:22	8,650	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Quantidade: 8000

Valor: 37.200,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,650	37.200,000	02/02/2026 17:20:51	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,650	37.200,000	02/02/2026 17:34:57	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,330	18.640,000	02/02/2026 10:55:19	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,330	18.640,000	30/01/2026 10:18:34	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LARANJA	2,330	18.640,000	02/02/2026 09:51:33	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,330	18.640,000	03/02/2026 01:53:11	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	3,900	31.200,000	03/02/2026 00:53:10	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,650	37.200,000	02/02/2026 21:37:03	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,650	37.200,000	30/01/2026 17:34:37	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,330	18.640,000	02/02/2026 11:58:43	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	2,330	18.640,000	02/02/2026 16:42:47	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,640	37.120,000	02/02/2026 10:35:47	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,330	18.640,000	02/02/2026 08:49:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	2,300
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,330
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,330
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,330
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,330
6	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,330
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,330
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	2,330
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,240

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,250
11	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,850
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:47	2,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:25	2,330	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:25	2,330	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:25	2,330	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:25	2,330	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:25	2,330	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:25	2,330	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:25	2,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:14:52	3,240	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:08:07	3,250	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:10:55	3,850	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:25	3,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:05:09	4,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:25	4,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:25	4,650	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:25	4,650	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:25	4,650	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:25	4,650	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: VENCEDOR

Descrição: FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL

Quantidade: 6000

Valor: 20.220,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 1,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	3,370	20.220,000	02/02/2026 17:20:56	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,370	20.220,000	02/02/2026 17:35:09	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	1,690	10.140,000	02/02/2026 10:55:26	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	1,690	10.140,000	30/01/2026 10:18:43	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIMAO	1,690	10.140,000	02/02/2026 09:51:38	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	1,690	10.140,000	03/02/2026 01:53:27	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	2,300	13.800,000	03/02/2026 00:53:25	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	3,370	20.220,000	02/02/2026 21:37:10	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	3,370	20.220,000	30/01/2026 17:34:51	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	1,690	10.140,000	02/02/2026 11:59:03	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	1,690	10.140,000	02/02/2026 16:42:58	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,360	20.160,000	02/02/2026 10:35:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	1,690	10.140,000	02/02/2026 08:49:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,660
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	1,690
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,690
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,690
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,690
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	1,690
7	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	1,690
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,690
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,290
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,300
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,350
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,370
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:03	1,660	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:30	1,690	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:30	1,690	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:30	1,690	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:30	1,690	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:30	1,690	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:30	1,690	LC EMPREENDIMENTOS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:30	1,690	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:14:59	2,290	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:30	2,300	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:08:15	2,350	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:05:16	3,030	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:30	3,360	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:30	3,370	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:30	3,370	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:30	3,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:30	3,370	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA

Quantidade: 6000

Valor: 45.480,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 3,790

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	7,580	45.480,000	02/02/2026 17:21:02	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	7,580	45.480,000	02/02/2026 17:35:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	3,790	22.740,000	02/02/2026 10:55:33	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,790	22.740,000	30/01/2026 10:18:54	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ABOBORA	3,790	22.740,000	02/02/2026 09:51:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,600	33.600,000	03/02/2026 01:54:01	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	3,790	22.740,000	03/02/2026 00:53:42	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	7,580	45.480,000	02/02/2026 21:37:17	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	7,580	45.480,000	30/01/2026 17:35:04	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	3,790	22.740,000	02/02/2026 11:59:13	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	3,790	22.740,000	02/02/2026 16:43:03	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,570	45.420,000	02/02/2026 10:36:07	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	3,790	22.740,000	02/02/2026 08:49:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,760
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,790
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,790
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,790
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	3,790
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,790
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,790
8	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,790
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,190

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,200
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,300
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	7,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:52	3,760	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:33	3,790	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:33	3,790	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:33	3,790	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:33	3,790	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:03:33	3,790	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:33	3,790	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:33	3,790	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:15:04	5,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:11:21	5,200	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:08:23	5,300	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:33	5,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:05:23	6,820	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:33	7,570	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:33	7,580	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:33	7,580	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:33	7,580	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:33	7,580	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE

Quantidade: 7500

Valor: 44.400,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	5,920	44.400,000	02/02/2026 17:21:10	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,920	44.400,000	02/02/2026 17:35:34	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,960	22.200,000	02/02/2026 10:55:40	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,960	22.200,000	30/01/2026 10:19:02	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BATAT DOCE	2,960	22.200,000	02/02/2026 09:51:50	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,900	29.250,000	03/02/2026 01:53:49	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	2,960	22.200,000	03/02/2026 00:53:57	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	5,920	44.400,000	02/02/2026 21:37:23	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	5,920	44.400,000	30/01/2026 17:35:21	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,960	22.200,000	02/02/2026 11:59:24	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	2,960	22.200,000	02/02/2026 16:43:20	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,910	44.325,000	02/02/2026 10:36:27	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,960	22.200,000	02/02/2026 08:49:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	2,930
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,960
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,960
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,960
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,960
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,960
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,960
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,960
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,890
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,140
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,920
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:23	2,930	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:37	2,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:37	2,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:37	2,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:37	2,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:37	2,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:37	2,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:37	2,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:15:14	3,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:37	3,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:08:32	4,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:05:31	5,330	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:37	5,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:37	5,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:37	5,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:37	5,920	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:37	5,920	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA

Quantidade: 7000

Valor: 42.840,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 3,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	6,120	42.840,000	02/02/2026 17:21:16	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,120	42.840,000	02/02/2026 17:35:46	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	3,060	21.420,000	02/02/2026 10:55:47	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,060	21.420,000	30/01/2026 10:19:10	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BATATA INGLESA	3,060	21.420,000	02/02/2026 09:51:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	5,880	41.160,000	03/02/2026 01:54:14	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	3,060	21.420,000	03/02/2026 00:54:22	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	6,120	42.840,000	02/02/2026 21:37:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	6,120	42.840,000	30/01/2026 17:35:41	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	3,060	21.420,000	02/02/2026 11:59:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	3,060	21.420,000	02/02/2026 16:43:25	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,110	42.770,000	02/02/2026 10:36:36	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	3,060	21.420,000	02/02/2026 08:50:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,030
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,060
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	3,060
4	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3,060
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,060
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,060
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,060
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,060
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,270

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,280
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,880
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,120
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:56	3,030	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:41	3,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:41	3,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:03:41	3,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:41	3,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:41	3,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:41	3,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:41	3,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:15:20	4,270	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:08:42	4,280	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:05:44	5,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:41	5,880	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:41	6,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:41	6,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:41	6,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:41	6,120	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:41	6,120	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA

Quantidade: 7000

Valor: 28.420,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,030

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,060	28.420,000	02/02/2026 17:21:23	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,060	28.420,000	02/02/2026 17:35:55	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,030	14.210,000	02/02/2026 10:55:54	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,030	14.210,000	30/01/2026 10:19:22	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BETERRABA	2,030	14.210,000	02/02/2026 09:52:00	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,660	25.620,000	03/02/2026 01:54:24	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	2,030	14.210,000	03/02/2026 00:54:36	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,060	28.420,000	02/02/2026 21:37:41	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,060	28.420,000	30/01/2026 17:35:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,030	14.210,000	02/02/2026 11:59:37	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	2,030	14.210,000	02/02/2026 16:43:44	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,050	28.350,000	02/02/2026 10:36:47	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,030	14.210,000	02/02/2026 08:50:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	2,000
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,030
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,030
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,030
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,030
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,030
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,030
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,030
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,840
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,650
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,660
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,060
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:19:32	2,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:46	2,030	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:46	2,030	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:46	2,030	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:46	2,030	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:03:46	2,030	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:46	2,030	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:46	2,030	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:08:52	2,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:05:52	3,650	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:46	3,660	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:46	4,050	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:46	4,060	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:46	4,060	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:46	4,060	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:46	4,060	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA

Quantidade: 7000

Valor: 32.200,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	32.200,000	02/02/2026 17:21:31	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	32.200,000	02/02/2026 17:36:07	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,300	16.100,000	02/02/2026 10:56:04	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,300	16.100,000	30/01/2026 10:19:35	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CEBOLA BRANCA	2,300	16.100,000	02/02/2026 09:52:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,300	16.100,000	03/02/2026 01:54:47	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	2,500	17.500,000	03/02/2026 00:54:52	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,600	32.200,000	02/02/2026 21:37:48	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,600	32.200,000	30/01/2026 17:36:04	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,300	16.100,000	02/02/2026 11:59:44	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	2,300	16.100,000	02/02/2026 16:43:58	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,590	32.130,000	02/02/2026 10:36:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,300	16.100,000	02/02/2026 08:50:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	2,270
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,300
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,300
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,300
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,300
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,300
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,300
8	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,300
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,210
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,220
12	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,600
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:02	2,270	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,300	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:49	2,300	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,300	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:49	2,300	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,300	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,300	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,300	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:49	2,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:15:42	3,210	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:09:04	3,220	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:06:03	4,140	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:49	4,590	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:49	4,600	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:49	4,600	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:49	4,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:49	4,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA

Quantidade: 7000

Valor: 48.300,00

Vencedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM 25.157.854/0001-07 Valor: 3,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	6,900	48.300,000	02/02/2026 17:21:46	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	6,900	48.300,000	02/02/2026 17:36:34	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	3,450	24.150,000	02/02/2026 10:56:18	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	3,450	24.150,000	30/01/2026 10:19:49	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CENOURA	3,450	24.150,000	02/02/2026 09:52:12	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	3,450	24.150,000	03/02/2026 01:55:04	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	4,900	34.300,000	03/02/2026 00:55:24	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	6,900	48.300,000	02/02/2026 21:38:31	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	6,900	48.300,000	30/01/2026 17:36:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	3,450	24.150,000	02/02/2026 11:59:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	3,450	24.150,000	02/02/2026 16:44:05	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	6,890	48.230,000	02/02/2026 10:37:13	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	3,450	24.150,000	02/02/2026 08:51:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	ADJUDICADO	3,420
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,450
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,450
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,450
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,450
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,450
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,450
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,450
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,820
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,830
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,900
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,900
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:09	3,420	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:56	3,450	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:56	3,450	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:56	3,450	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:56	3,450	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:56	3,450	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:03:56	3,450	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:03:55	3,450	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:15:51	4,820	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:11:06	4,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:55	4,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:06:17	6,210	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:55	6,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:56	6,900	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:56	6,900	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:03:55	6,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:55	6,900	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE

Quantidade: 6500

Valor: 29.185,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 2,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,490	29.185,000	02/02/2026 17:21:51	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,490	29.185,000	02/02/2026 17:36:45	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,250	14.625,000	02/02/2026 10:56:26	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,250	14.625,000	30/01/2026 10:20:07	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: CHUCHU VERDE	2,250	14.625,000	02/02/2026 09:52:18	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	2,250	14.625,000	03/02/2026 01:55:14	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURa	3,900	25.350,000	03/02/2026 00:55:39	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,490	29.185,000	02/02/2026 21:38:37	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,490	29.185,000	30/01/2026 17:36:53	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,250	14.625,000	02/02/2026 12:00:08	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: ricco	2,250	14.625,000	02/02/2026 16:44:30	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,480	29.120,000	02/02/2026 10:37:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,250	14.625,000	02/02/2026 08:51:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	2,220
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	2,250
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,250
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,250
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,250
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,250
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,250
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,250
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,140

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,890
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,900
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,490
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:58	2,220	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:59	2,250	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:03:59	2,250	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:03:59	2,250	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:03:59	2,250	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:03:59	2,250	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:03:59	2,250	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:59	2,250	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:11:13	3,140	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:16:00	3,890	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:59	3,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:06:43	4,040	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:59	4,480	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:03:59	4,490	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:03:59	4,490	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:03:59	4,490	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:03:59	4,490	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO 200G

Quantidade: 14250

Valor: 123.690,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,680	123.690,000	02/02/2026 17:21:58	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,680	123.690,000	02/02/2026 17:37:01	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	61.845,000	02/02/2026 10:56:34	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,340	61.845,000	30/01/2026 10:20:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	61.845,000	02/02/2026 09:52:23	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	7,220	102.885,000	03/02/2026 01:55:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,340	61.845,000	03/02/2026 00:56:14	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: piracanjuba	8,680	123.690,000	02/02/2026 21:38:55	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/PIRACANJUBA	8,680	123.690,000	30/01/2026 17:37:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	61.845,000	02/02/2026 12:00:16	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	4,340	61.845,000	02/02/2026 16:44:48	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: BETANIA	8,680	123.690,000	02/02/2026 18:46:16	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,080	86.640,000	02/02/2026 20:18:47	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	7,380	105.165,000	02/02/2026 20:07:59	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,670	123.547,500	02/02/2026 10:37:39	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,340	61.845,000	02/02/2026 08:51:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,310
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,340
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,340
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,340
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,340
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,340
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	4,340
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,060
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,070
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,220

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,380
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,680
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	8,680
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,680

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:14	4,310	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:03	4,340	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:03	4,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:03	4,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:03	4,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:03	4,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:03	4,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:03	4,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:16:15	6,060	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:11:21	6,070	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:03	6,080	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:03	7,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:03	7,380	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:06:51	7,810	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:03	8,670	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:03	8,680	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:03	8,680	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:04:03	8,680	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:03	8,680	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:03	8,680	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO 200G

Quantidade: 4750

Valor: 41.230,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,680	41.230,000	02/02/2026 17:22:10	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,680	41.230,000	02/02/2026 17:37:18	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	20.615,000	02/02/2026 10:56:42	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,340	20.615,000	30/01/2026 10:20:33	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	20.615,000	02/02/2026 09:52:29	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	7,220	34.295,000	03/02/2026 01:55:48	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,340	20.615,000	03/02/2026 00:56:21	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: piracanjuba	8,680	41.230,000	02/02/2026 21:39:02	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/PIRACANJUBA	8,680	41.230,000	30/01/2026 17:37:43	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,340	20.615,000	02/02/2026 12:00:23	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: italac	4,340	20.615,000	02/02/2026 16:44:52	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,080	28.880,000	02/02/2026 20:18:50	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	7,380	35.055,000	02/02/2026 20:08:03	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,670	41.182,500	02/02/2026 10:37:57	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,340	20.615,000	02/02/2026 08:51:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,310
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,340
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,340
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,340
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,340
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,340
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,340
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,340
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,060
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,070
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,220
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,380
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,680
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,680

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:49	4,310	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:06	4,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:06	4,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:06	4,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:06	4,340	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:06	4,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:06	4,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:06	4,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:16:20	6,060	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:11:30	6,070	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:06	6,080	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:06	7,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:06	7,380	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:06:57	7,810	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:06	8,670	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:06	8,680	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:06	8,680	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:06	8,680	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:06	8,680	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0075 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G

Quantidade: 11625

Valor: 103.113,75

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 4,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,870	103.113,750	02/02/2026 17:22:17	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,870	103.113,750	02/02/2026 17:37:29	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,440	51.615,000	02/02/2026 10:56:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,440	51.615,000	30/01/2026 10:20:44	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,440	51.615,000	02/02/2026 09:52:34	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	6,990	81.258,750	03/02/2026 01:55:57	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,440	51.615,000	03/02/2026 00:56:37	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ITALAC	8,870	103.113,750	02/02/2026 21:39:09	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/PIRACANJUBA	8,870	103.113,750	30/01/2026 17:38:12	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,440	51.615,000	02/02/2026 12:00:31	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: piracanjuba	4,440	51.615,000	02/02/2026 16:45:07	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: BETANIA	8,870	103.113,750	02/02/2026 18:46:39	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,210	72.191,250	02/02/2026 20:18:57	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CCGL	7,540	87.652,500	02/02/2026 20:08:19	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,860	102.997,500	02/02/2026 10:38:15	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,440	51.615,000	02/02/2026 08:51:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,410
2	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,440
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,440
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,440
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,440
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	4,440
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,440
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,440
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,190
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,200
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,210
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,990

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,540
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,870
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,870
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	8,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:20	4,410	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:12	4,440	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:12	4,440	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:16:27	6,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:11:55	6,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:12	6,210	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:12	6,990	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:12	7,540	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:07:04	7,980	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:12	8,860	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:12	8,870	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:04:12	8,870	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:12	8,870	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:12	8,870	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:12	8,870	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G

Quantidade: 3875

Valor: 34.371,25

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,440

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,870	34.371,250	02/02/2026 17:22:21	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,870	34.371,250	02/02/2026 17:37:39	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,440	17.205,000	02/02/2026 10:56:59	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,440	17.205,000	30/01/2026 10:20:55	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,440	17.205,000	02/02/2026 09:52:39	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	6,990	27.086,250	03/02/2026 01:56:06	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,440	17.205,000	03/02/2026 00:56:52	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ITALAC	8,870	34.371,250	02/02/2026 21:39:24	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/PIRACANJUBA	8,870	34.371,250	30/01/2026 17:38:29	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: CAMPONESA	4,440	17.205,000	02/02/2026 12:01:05	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: piracanjuba	4,440	17.205,000	02/02/2026 16:45:12	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	6,210	24.063,750	02/02/2026 20:19:03	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CCGL	7,540	29.217,500	02/02/2026 20:08:23	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,860	34.332,500	02/02/2026 10:38:24	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,440	17.205,000	02/02/2026 08:51:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,410
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,440
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,440
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,440
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,440
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,440
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	4,440
8	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,440
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,190
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,200
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,210
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,990
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,540
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,870
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,870

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:46	4,410	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:16	4,440	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:16	4,440	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:16	4,440	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:16	4,440	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:16	4,440	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:15	4,440	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:15	4,440	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:16:32	6,190	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:12:03	6,200	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:15	6,210	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:15	6,990	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:15	7,540	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:07:12	7,980	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:15	8,860	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:16	8,870	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:16	8,870	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:15	8,870	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:15	8,870	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.

Quantidade: 17625

Valor: 153.513,75

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,710	153.513,750	02/02/2026 17:22:28	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,710	153.513,750	02/02/2026 17:37:49	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	76.845,000	02/02/2026 10:57:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,360	76.845,000	30/01/2026 10:21:07	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	76.845,000	02/02/2026 09:52:46	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	7,200	126.900,000	03/02/2026 01:56:32	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,360	76.845,000	03/02/2026 00:57:25	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ITALAC	8,710	153.513,750	02/02/2026 21:39:37	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIROL/TIROL	8,710	153.513,750	30/01/2026 17:38:45	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	76.845,000	02/02/2026 12:01:11	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: leitbom	4,360	76.845,000	02/02/2026 16:45:24	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	6,100	107.512,500	02/02/2026 20:19:16	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,440	148.755,000	02/02/2026 20:09:13	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,700	153.337,500	02/02/2026 10:38:36	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,360	76.845,000	02/02/2026 08:52:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,330
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,360
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,360
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,360
5	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,360
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,360
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,360
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,360
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,080
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,090
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,100
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,720
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,440
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,710

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:27	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:20	4,360	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:20	4,360	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:20	4,360	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:20	4,360	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:20	4,360	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:20	4,360	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:20	4,360	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:16:37	6,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:12:15	6,090	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:20	6,100	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:20	7,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:12:57	7,720	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:07:26	7,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:20	8,440	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:04:20	8,700	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:20	8,710	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:20	8,710	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:20	8,710	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:20	8,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.

Quantidade: 5875

Valor: 51.171,25

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: ITAMBE	8,710	51.171,250	02/02/2026 17:22:32	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: ITAMBE	8,710	51.171,250	02/02/2026 17:38:14	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	25.615,000	02/02/2026 10:57:12	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA/GRUPO PIRACANJUBA	4,360	25.615,000	30/01/2026 10:21:16	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	25.615,000	02/02/2026 09:52:52	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PURALEC	7,200	42.300,000	03/02/2026 01:57:42	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	4,360	25.615,000	03/02/2026 00:57:32	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: ITALAC	8,710	51.171,250	02/02/2026 21:39:46	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIROL/TIROL	8,710	51.171,250	30/01/2026 17:39:22	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	4,360	25.615,000	02/02/2026 12:01:18	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: leitbom	4,360	25.615,000	02/02/2026 16:45:28	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	6,100	35.837,500	02/02/2026 20:19:19	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CAMPONESA	8,440	49.585,000	02/02/2026 20:09:16	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIROL	8,700	51.112,500	02/02/2026 10:38:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: piracanjuba	4,360	25.615,000	02/02/2026 08:52:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,330
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,360
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	4,360
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,360
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,360
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,360
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,360
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,360
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,080
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,090
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,100
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,720
14	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	8,440
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,710

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:41	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:25	4,360	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:25	4,360	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:25	4,360	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:25	4,360	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:25	4,360	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:25	4,360	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:04:25	4,360	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:16:43	6,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:12:20	6,090	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:25	6,100	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:04:25	7,200	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:13:01	7,720	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:07:33	7,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:25	8,440	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:04:25	8,700	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:25	8,710	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:25	8,710	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:25	8,710	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:25	8,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS

Quantidade: 8000

Valor: 68.400,00

Vencedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM 25.157.854/0001-07 Valor: 4,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	8,550	68.400,000	02/02/2026 17:22:37	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	8,550	68.400,000	02/02/2026 17:38:24	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	4,280	34.240,000	02/02/2026 10:57:20	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,280	34.240,000	30/01/2026 10:21:25	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MAÇÃ	4,280	34.240,000	02/02/2026 09:52:58	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,280	34.240,000	03/02/2026 01:59:11	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA	7,200	57.600,000	03/02/2026 00:57:57	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: IN NATURA	8,550	68.400,000	02/02/2026 21:40:01	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	8,550	68.400,000	30/01/2026 17:39:36	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	4,280	34.240,000	02/02/2026 12:01:25	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	4,280	34.240,000	02/02/2026 16:45:56	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	8,540	68.320,000	02/02/2026 10:38:57	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	4,280	34.240,000	02/02/2026 08:52:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	ADJUDICADO	4,250
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,280
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,280
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,280
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,280
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,280
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,280
8	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,280
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,960
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,980
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,550
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:32	4,250	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:30	4,280	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:30	4,280	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:30	4,280	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:04:30	4,280	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:30	4,280	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:30	4,280	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:04:30	4,280	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:16:53	5,960	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:12:29	5,980	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:30	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:07:41	7,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:30	8,540	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:30	8,550	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:30	8,550	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:04:30	8,550	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:30	8,550	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G

Quantidade: 6000

Valor: 23.700,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 1,980

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: BRANDINI	3,950	23.700,000	02/02/2026 17:22:43	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: BRANDINI	3,950	23.700,000	02/02/2026 17:38:36	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: GALO	1,980	11.880,000	02/02/2026 10:57:28	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: ESTRELA/FABRICA ESTRELA	1,980	11.880,000	30/01/2026 10:21:32	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRANDINI	1,980	11.880,000	02/02/2026 09:53:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: ESTRELA	1,980	11.880,000	03/02/2026 01:58:49	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: VILMA	3,100	18.600,000	03/02/2026 00:58:21	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: brandini	3,950	23.700,000	02/02/2026 21:40:15	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRANDINI/BRANDINI	3,950	23.700,000	30/01/2026 17:39:46	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: GALO	1,980	11.880,000	02/02/2026 12:01:31	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: damezza	1,980	11.880,000	02/02/2026 16:46:01	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ARAGUAIA	2,540	15.240,000	02/02/2026 20:19:40	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: GALO	2,860	17.160,000	02/02/2026 20:09:45	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: ESTRELA	3,940	23.640,000	02/02/2026 10:39:09	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	1,980	11.880,000	02/02/2026 08:52:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,950
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,980

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,980
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	1,980
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,980
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,980
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	1,980
8	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,980
9	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,530
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,540
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,760
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,860
13	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,100
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,950
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:20:37	1,950	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:33	1,980	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:04:33	1,980	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:16:59	2,530	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:33	2,540	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:12:40	2,760	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:33	2,860	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:04:33	3,100	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:07:48	3,560	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:33	3,940	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:04:33	3,950	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:04:33	3,950	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:04:33	3,950	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:04:33	3,950	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0081 Situação: VENCEDOR

Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G

Quantidade: 5500

Valor: 32.010,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 2,910

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: BRANDINI	5,820	32.010,000	02/02/2026 17:22:59	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: BRANDINI	5,820	32.010,000	02/02/2026 17:38:55	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: GALO	2,910	16.005,000	02/02/2026 10:57:48	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: ESTRELA/FABRICA ESTRELA	2,910	16.005,000	30/01/2026 10:21:47	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRANDINI	2,910	16.005,000	02/02/2026 09:53:15	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: ESTRELA	2,910	16.005,000	03/02/2026 02:00:09	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: VILMA	3,850	21.175,000	03/02/2026 00:58:39	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: brandini	5,820	32.010,000	02/02/2026 21:40:38	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA/DONA BENTA	5,820	32.010,000	30/01/2026 17:40:07	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: GALO	2,910	16.005,000	02/02/2026 12:01:51	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: brandini	2,910	16.005,000	02/02/2026 16:46:20	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: BRANDINI	4,080	22.440,000	02/02/2026 20:20:07	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: GALO	2,860	15.730,000	02/02/2026 20:09:50	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: ESTRELA	5,810	31.955,000	02/02/2026 10:39:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: estrela	2,910	16.005,000	02/02/2026 08:52:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2,860
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,910
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,910
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,910
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,910
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,910
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	2,910
8	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,910
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,850
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,070
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	4,080
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,240
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,820
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,820
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	5,820

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:06	2,860	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:06	2,910	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:06	2,910	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:06	2,910	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:06	2,910	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:06	2,910	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:06	2,910	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:06	2,910	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:06	3,850	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:56	4,070	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:06	4,080	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:38	5,160	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:26	5,240	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:06	5,810	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:06	5,820	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:06	5,820	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:06	5,820	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:06	5,820	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0082 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MAIONESE POTE DE 500 G

Quantidade: 2700

Valor: 19.926,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 3,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: QUERO	7,380	19.926,000	02/02/2026 17:23:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: QUERO	7,380	19.926,000	02/02/2026 17:39:08	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: QUERO	3,690	9.963,000	02/02/2026 10:58:04	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: HEINZ/H. J. Heinz Company	3,690	9.963,000	30/01/2026 10:21:55	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIZA	3,690	9.963,000	02/02/2026 09:53:20	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: QUERO	3,690	9.963,000	03/02/2026 02:00:23	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: arisco	5,200	14.040,000	03/02/2026 00:59:13	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: quero	7,380	19.926,000	02/02/2026 21:40:56	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: LIZA/LIZA	7,380	19.926,000	30/01/2026 17:40:20	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: QUERO	3,690	9.963,000	02/02/2026 12:02:05	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: quero	3,690	9.963,000	02/02/2026 16:46:32	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	5,170	13.959,000	02/02/2026 20:20:51	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	6,270	16.929,000	02/02/2026 20:14:58	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: QUERO	7,370	19.899,000	02/02/2026 10:39:59	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: quero	3,690	9.963,000	02/02/2026 08:53:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	3,690
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,690
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,690
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,690
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,690
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,690
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,690
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	3,700
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,160
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,170
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,200
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,270
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	6,640
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,380
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	7,380

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:09	3,690	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:09	3,690	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:09	3,690	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:09	3,690	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:09	3,690	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:09	3,690	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:09	3,690	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:31	3,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:02	5,160	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:09	5,170	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:09	5,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:09	6,270	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:34	6,640	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:09	7,370	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:09	7,380	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:09	7,380	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:09	7,380	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:09	7,380	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0083 Situação: VENCEDOR

Descrição: MARGARINA CREMOSA 250G

Quantidade: 10900

Valor: 61.585,00

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 2,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: PRIMOR	5,650	61.585,000	02/02/2026 17:23:18	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: PRIMOR	5,650	61.585,000	02/02/2026 17:39:20	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: PRIMOR	2,830	30.847,000	02/02/2026 10:58:58	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PRIMOR/Bunge Brasil	2,830	30.847,000	30/01/2026 10:22:04	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: DELINE	2,830	30.847,000	02/02/2026 09:53:26	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DELINE	4,100	44.690,000	03/02/2026 02:00:41	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: primor	2,830	30.847,000	03/02/2026 01:00:21	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: QUALY	5,650	61.585,000	02/02/2026 21:41:07	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PURO SABOR/PURO SABOR	5,650	61.585,000	30/01/2026 17:40:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: PRIMOR	2,830	30.847,000	02/02/2026 12:02:12	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: puro sabor	2,830	30.847,000	02/02/2026 16:46:54	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PURO SABOR	3,960	43.164,000	02/02/2026 20:20:59	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DELINE	4,490	48.941,000	02/02/2026 20:15:39	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PRIMOR	5,640	61.476,000	02/02/2026 10:40:15	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: primor	2,830	30.847,000	02/02/2026 08:53:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,830
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,830
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,830
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	2,830
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,830
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,830
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,830
8	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,050
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,950
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,100
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	4,490
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,090
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,650
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	5,650

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:13	2,830	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:13	2,830	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:13	2,830	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:13	2,830	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:12	2,830	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:12	2,830	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:12	2,830	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:34:00	3,050	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:09	3,950	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:12	3,960	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:12	4,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:12	4,490	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:43	5,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:12	5,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:13	5,650	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:12	5,650	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:12	5,650	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:12	5,650	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA 200G

Quantidade: 6300

Valor: 28.476,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,260

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: BONDUELLE	4,520	28.476,000	02/02/2026 17:23:24	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: BONDUELLE	4,520	28.476,000	02/02/2026 17:39:34	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: QUERO	2,260	14.238,000	02/02/2026 11:04:28	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: AMAFIL/AMAFIL	2,260	14.238,000	30/01/2026 10:22:13	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: FUGINI	2,260	14.238,000	02/02/2026 09:53:32	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: QUERO	4,010	25.263,000	03/02/2026 02:01:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: BONARE	2,260	14.238,000	03/02/2026 01:00:48	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: QUERO	4,520	28.476,000	02/02/2026 21:41:16	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BONARE/BONARE	4,520	28.476,000	30/01/2026 17:40:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: QUERO	2,260	14.238,000	02/02/2026 12:02:18	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: bonare	2,260	14.238,000	02/02/2026 16:47:04	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: FUGINI	3,170	19.971,000	02/02/2026 20:21:10	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	3,740	23.562,000	02/02/2026 20:15:48	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: QUERO	4,510	28.413,000	02/02/2026 10:40:29	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: quero	2,260	14.238,000	02/02/2026 08:53:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,260
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,260
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,260
4	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,260
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,260
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,260
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,260
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,270
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,160
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	3,170
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	3,740
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,010
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,070
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,520
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,520

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:16	2,260	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:16	2,260	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:16	2,260	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:16	2,260	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:16	2,260	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:16	2,260	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:16	2,260	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:35	2,270	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:16	3,160	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:16	3,170	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:16	3,740	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:16	4,010	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:48	4,070	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:16	4,510	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:16	4,520	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:16	4,520	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:16	4,520	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:16	4,520	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0085 Situação: ADJUDICADO

Descrição: OLEO DE MILHO 900ML

Quantidade: 7500

Valor: 102.900,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 6,860

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SINHA	13,720	102.900,000	02/02/2026 17:23:32	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SINHA	6,860	51.450,000	02/02/2026 17:39:44	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ABC	6,860	51.450,000	02/02/2026 11:05:52	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SOYA/Bunge Brasil	6,860	51.450,000	30/01/2026 10:22:22	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIZA	6,860	51.450,000	02/02/2026 09:53:37	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: MAZOLA	10,100	75.750,000	03/02/2026 02:01:22	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MAZOLA	6,860	51.450,000	03/02/2026 01:01:20	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: liza	13,720	102.900,000	02/02/2026 21:41:28	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ABC/ABC	13,720	102.900,000	30/01/2026 17:40:57	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ABC	6,860	51.450,000	02/02/2026 12:02:26	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sinhá	6,860	51.450,000	02/02/2026 16:47:17	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: LIZA	13,720	102.900,000	02/02/2026 18:47:09	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	9,610	72.075,000	02/02/2026 20:21:30	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	10,240	76.800,000	02/02/2026 20:15:57	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CONCORDIA	13,710	102.825,000	02/02/2026 10:40:44	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sinha	6,860	51.450,000	02/02/2026 08:53:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,860
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,860
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,860
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	6,860
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,860
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,860
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,860
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,600
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,610
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	10,100
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,240

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,250
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,350
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	13,720
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	13,720

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:21	6,860	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:21	6,860	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:21	6,860	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:21	6,860	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:21	6,860	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:20	6,860	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:20	6,860	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:20	6,860	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:26	9,600	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:20	9,610	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:21	10,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:21	10,240	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:34:20	10,250	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:55	12,350	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:21	13,710	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:21	13,720	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:21	13,720	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:29:21	13,720	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:20	13,720	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0086 Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO DE MILHO 900ML

Quantidade: 2500

Valor: 34.300,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 6,860

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SINHA	13,720	34.300,000	02/02/2026 17:23:37	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SINHA	6,860	17.150,000	02/02/2026 17:40:03	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ABC	6,860	17.150,000	02/02/2026 11:06:00	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SOYA/Bunge Brasil	6,860	17.150,000	30/01/2026 10:22:34	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: LIZA	6,860	17.150,000	02/02/2026 09:53:44	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: MAZOLA	10,100	25.250,000	03/02/2026 02:01:32	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MAZOLA	6,860	17.150,000	03/02/2026 01:01:27	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: liza	13,720	34.300,000	02/02/2026 21:41:39	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ABC/ABC	13,720	34.300,000	30/01/2026 17:41:13	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ABC	6,860	17.150,000	02/02/2026 12:02:33	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sinhá	6,860	17.150,000	02/02/2026 16:47:21	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	9,610	24.025,000	02/02/2026 20:21:33	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	10,240	25.600,000	02/02/2026 20:16:01	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CONCORDIA	13,710	34.275,000	02/02/2026 10:40:54	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sinha	6,860	17.150,000	02/02/2026 08:53:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,860
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,860
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	6,860
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,860
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,860
6	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	6,860
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,860
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,860
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,870
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,600
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,610
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	10,100
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	10,240
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,250
15	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	12,350

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:24	6,860	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:24	6,860	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:24	6,860	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:24	6,860	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:24	6,860	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:24	6,860	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:24	6,860	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:24	6,860	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:42	6,870	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:32	9,600	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:24	9,610	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:24	10,100	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:24	10,240	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:34:42	10,250	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:04	12,350	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:24	13,710	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:24	13,720	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:24	13,720	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:24	13,720	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: VENCEDOR

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML

Quantidade: 8625

Valor: 82.800,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: VITALI	9,600	82.800,000	02/02/2026 17:23:43	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: VITALI	9,600	82.800,000	02/02/2026 17:40:13	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ABC	4,800	41.400,000	02/02/2026 11:06:07	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SOYA/Bunge Brasil	4,800	41.400,000	30/01/2026 10:22:43	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SOYA	4,800	41.400,000	02/02/2026 09:53:50	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CONCORDIA	6,500	56.062,500	03/02/2026 02:02:19	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: CONCORDIA	4,800	41.400,000	03/02/2026 01:01:56	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: liza	9,600	82.800,000	02/02/2026 21:42:01	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ABC/ABC	9,600	82.800,000	30/01/2026 17:41:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ABC	4,800	41.400,000	02/02/2026 12:02:39	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sinhá	4,800	41.400,000	02/02/2026 16:47:31	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: VITALIV	9,600	82.800,000	02/02/2026 18:47:27	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	9,600	82.800,000	02/02/2026 20:21:39	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LIZA	9,350	80.643,750	02/02/2026 20:16:13	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CONCORDIA	9,590	82.713,750	02/02/2026 10:41:04	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sinha	4,800	41.400,000	02/02/2026 08:53:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,800
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,800
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,800
4	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,800
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,800
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,800
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,800
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,810
9	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,500
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,720
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,640
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9,350

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,600
14	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,600
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,600
16	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:28	4,800	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:28	4,800	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:28	4,800	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:28	4,800	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:28	4,800	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:28	4,800	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:28	4,800	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:20	4,810	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:28	6,500	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:41	6,720	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:11	8,640	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:28	9,350	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,590	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:28	9,600	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,600	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,600	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:28	9,600	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0088 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML

Quantidade: 2875

Valor: 27.600,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: VITALI	9,600	27.600,000	02/02/2026 17:23:48	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: VITALI	9,600	27.600,000	02/02/2026 17:40:27	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ABC	4,800	13.800,000	02/02/2026 11:06:14	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SOYA/Bunge Brasil	4,800	13.800,000	30/01/2026 10:22:54	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: SOYA	4,800	13.800,000	02/02/2026 09:53:56	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: CONCORDIA	6,500	18.687,500	03/02/2026 02:02:24	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: CONCORDIA	4,800	13.800,000	03/02/2026 01:02:04	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: liza	9,600	27.600,000	02/02/2026 21:42:17	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ABC/ABC	9,600	27.600,000	30/01/2026 17:41:37	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ABC	4,800	13.800,000	02/02/2026 12:02:46	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: sinhá	4,800	13.800,000	02/02/2026 16:47:35	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: SINHA	9,600	27.600,000	02/02/2026 20:21:43	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LIZA	9,350	26.881,250	02/02/2026 20:16:18	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CONCORDIA	9,590	27.571,250	02/02/2026 10:41:14	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sinha	4,800	13.800,000	02/02/2026 08:53:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,800
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,800
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,800
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,800
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,800
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,800
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,800
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,810
9	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,500
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,720
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,640
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	9,350
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,600
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,600
15	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,600

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:30	4,800	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:30	4,800	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:30	4,800	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:30	4,800	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:30	4,800	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:30	4,800	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:30	4,800	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:45	4,810	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:31	6,500	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:48	6,720	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:18	8,640	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:30	9,350	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:29:31	9,590	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:31	9,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:29:30	9,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:30	9,600	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:30	9,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:30	9,600	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: VENCEDOR

Descrição: OVO BRANCO DE GALINHA

Quantidade: 14000

Valor: 11.900,00

Vencedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS 47.655.841/0001-09 Valor: 0,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: AVINE	0,850	11.900,000	02/02/2026 17:23:54	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: AVINE	0,850	11.900,000	02/02/2026 17:40:38	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AVINE	0,430	6.020,000	02/02/2026 11:06:30	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SÓ OVOS	0,430	6.020,000	30/01/2026 10:23:09	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REGINA	0,430	6.020,000	02/02/2026 09:54:02	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SÃO JORGE	0,600	8.400,000	03/02/2026 02:02:53	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: AVINE	0,430	6.020,000	03/02/2026 01:02:33	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: AVINE	0,850	11.900,000	02/02/2026 21:42:33	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIJUCA/TIJUCA	0,850	11.900,000	30/01/2026 17:41:49	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AVINE	0,430	6.020,000	02/02/2026 12:02:52	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: enavis	0,430	6.020,000	02/02/2026 16:47:46	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SAO JOSE	0,850	11.900,000	02/02/2026 18:47:43	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: IANA	0,600	8.400,000	02/02/2026 20:21:55	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TIJUCA	0,840	11.760,000	02/02/2026 10:41:24	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: Emape	0,430	6.020,000	02/02/2026 08:54:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	0,430
2	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	0,430
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	0,430
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	0,430
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	0,430
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	0,430
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	VENCEDOR	0,430
8	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	0,590
9	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	0,600
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	0,600
11	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	0,670
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	0,770
13	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	0,850
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	0,850
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	0,850

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:34	0,430	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,430	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:34	0,430	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,430	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,430	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,430	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:34	0,430	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:58	0,590	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:34	0,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:35:02	0,670	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:29	0,770	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:34	0,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:34	0,850	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:34	0,850	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,850	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,850	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:34	0,850	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0090 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO

Quantidade: 19875

Valor: 118.653,75

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 2,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MASSA FINA	5,970	118.653,750	02/02/2026 17:24:00	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,490	29.613,750	02/02/2026 17:40:51	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	2,990	59.426,250	02/02/2026 11:06:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PREMIUM/PREMIUM	2,990	59.426,250	30/01/2026 10:24:05	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PÃO	2,990	59.426,250	02/02/2026 09:54:15	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PROPRIA	4,330	86.058,750	03/02/2026 02:03:20	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	2,990	59.426,250	03/02/2026 01:03:10	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MASSA FINA	5,970	118.653,750	02/02/2026 21:42:46	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA/BUMBA	5,970	118.653,750	30/01/2026 17:42:02	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	2,990	59.426,250	02/02/2026 12:02:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: bumba meu pão	2,990	59.426,250	02/02/2026 16:47:59	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,960	118.455,000	02/02/2026 10:41:36	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: balduco	2,990	59.426,250	02/02/2026 08:55:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,450
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	1,490
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	2,990
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,990
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	2,990
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,990
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,990
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,990
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,990
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,170
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,330
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,370
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:09	1,450	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:29:37	1,490	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:29:37	2,990	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:29:37	2,990	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:29:37	2,990	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:29:37	2,990	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:29:37	2,990	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:29:37	2,990	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:29:37	2,990	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:31:06	4,170	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:37	4,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:48	5,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:37	5,960	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:29:37	5,970	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:29:37	5,970	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:29:37	5,970	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO

Quantidade: 6625

Valor: 39.551,25

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MASSA FINA	5,970	39.551,250	02/02/2026 17:24:06	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MASSA FINA	1,490	9.871,250	02/02/2026 17:41:07	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	2,990	19.808,750	02/02/2026 11:08:26	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: PREMIUM/PREMIUM	2,990	19.808,750	30/01/2026 10:24:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: PÃO	2,990	19.808,750	02/02/2026 09:54:22	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PROPRIA	2,990	19.808,750	03/02/2026 02:03:44	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: PRODUÇÃO PROPRIA	3,990	26.433,750	03/02/2026 01:03:27	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MASSA FINA	5,970	39.551,250	02/02/2026 21:42:57	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BUMBA/BUMBA	5,970	39.551,250	30/01/2026 17:42:17	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	2,990	19.808,750	02/02/2026 12:03:06	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: bumba meu pão	2,990	19.808,750	02/02/2026 16:48:07	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	5,960	39.485,000	02/02/2026 10:49:52	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: balduco	2,990	19.808,750	02/02/2026 08:55:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,450
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	1,490
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,990
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,990
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,990
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,990
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	2,990
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,990
9	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,990

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
10	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	3,990
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	4,170
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	5,370
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,970

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:24	1,450	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:14	1,490	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:14	2,990	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:14	2,990	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:14	2,990	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:14	2,990	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:14	2,990	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:14	2,990	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:14	2,990	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:14	3,990	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:31:40	4,170	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:59	5,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:14	5,960	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:14	5,970	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:14	5,970	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:14	5,970	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0092 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 18150

Valor: 168.976,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	9,310	168.976,500	02/02/2026 17:24:13	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	4,650	84.397,500	02/02/2026 17:41:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	4,660	84.579,000	02/02/2026 11:08:36	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	4,660	84.579,000	30/01/2026 10:24:43	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	4,660	84.579,000	02/02/2026 09:54:28	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	7,330	133.039,500	03/02/2026 02:04:03	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	4,660	84.579,000	03/02/2026 01:03:49	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	9,310	168.976,500	02/02/2026 21:43:08	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	9,310	168.976,500	30/01/2026 17:42:28	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	4,660	84.579,000	02/02/2026 12:03:14	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	4,660	84.579,000	02/02/2026 16:48:25	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	9,310	168.976,500	02/02/2026 18:50:26	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	6,520	118.338,000	02/02/2026 20:22:06	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	143.566,500	02/02/2026 20:18:05	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	9,300	168.795,000	02/02/2026 10:50:02	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	4,660	84.579,000	02/02/2026 08:56:27	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,610
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	4,650
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,660
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,660
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,660
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,660
7	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,660
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,660
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,660
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,510
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,330

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,910
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,380
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	8,840
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,310

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:36	4,610	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,650	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,660	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,660	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,660	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:16	4,660	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,660	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:16	4,660	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:16	4,660	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:51	6,510	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:16	6,520	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:16	7,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:16	7,910	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:07	8,380	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:33:43	8,840	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:16	9,300	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:16	9,310	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:16	9,310	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:16	9,310	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:16	9,310	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0093 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 6050

Valor: 56.325,50

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	9,310	56.325,500	02/02/2026 17:24:17	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	4,650	28.132,500	02/02/2026 17:41:45	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	4,660	28.193,000	02/02/2026 11:08:42	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	4,660	28.193,000	30/01/2026 10:24:51	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	4,660	28.193,000	02/02/2026 09:54:36	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	7,330	44.346,500	03/02/2026 02:04:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	4,660	28.193,000	03/02/2026 01:04:05	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	9,310	56.325,500	02/02/2026 21:43:14	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	9,310	56.325,500	30/01/2026 17:42:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	4,660	28.193,000	02/02/2026 12:03:19	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	4,660	28.193,000	02/02/2026 16:48:36	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	6,520	39.446,000	02/02/2026 20:22:11	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	47.855,500	02/02/2026 20:18:09	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	9,300	56.265,000	02/02/2026 10:50:14	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	4,660	28.193,000	02/02/2026 08:56:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,610
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	4,650
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,660
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,660
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,660
6	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	4,660
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,660
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,660
9	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,660
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,510
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,330
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	7,910
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,380
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,310

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:36	4,610	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,650	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,660	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,660	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,660	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:20	4,660	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,660	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:20	4,660	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:20	4,660	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:58	6,510	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:20	6,520	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:20	7,330	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:20	7,910	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:15	8,380	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:20	9,300	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:20	9,310	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:20	9,310	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:20	9,310	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 18150

Valor: 143.748,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	7,920	143.748,000	02/02/2026 17:25:08	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 17:41:56	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 11:08:49	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	3,960	71.874,000	30/01/2026 10:25:02	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	3,960	71.874,000	02/02/2026 09:54:44	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	6,220	112.893,000	03/02/2026 02:04:28	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	3,960	71.874,000	03/02/2026 01:04:25	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	7,920	143.748,000	02/02/2026 21:43:23	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	7,920	143.748,000	30/01/2026 17:42:55	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	3,960	71.874,000	02/02/2026 12:03:26	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	3,960	71.874,000	02/02/2026 16:48:48	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	7,920	143.748,000	02/02/2026 18:47:31	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	5,550	100.732,500	02/02/2026 20:22:19	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,560	119.064,000	02/02/2026 20:18:21	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	143.566,500	02/02/2026 10:50:28	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	3,960	71.874,000	02/02/2026 08:56:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	3,960
2	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	3,960
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,960
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,960
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,960
7	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,960
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,960
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,540
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,550
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,220
12	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,560

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,130
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	7,520
15	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	7,920
16	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:23	3,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:23	3,960	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:23	3,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:23	3,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:05	5,540	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:23	5,550	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:23	6,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:23	6,560	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:24	7,130	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:34:07	7,520	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:23	7,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:23	7,920	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0095 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO

Quantidade: 6050

Valor: 47.916,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 3,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: 88	7,920	47.916,000	02/02/2026 17:25:12	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 17:42:48	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 11:08:55	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: 88/GOMES DA COTA	3,960	23.958,000	30/01/2026 10:25:09	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: GOMES DA COSTA	3,960	23.958,000	02/02/2026 09:54:49	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: PESCADOR	6,220	37.631,000	03/02/2026 02:04:40	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: COQUEIRO	3,960	23.958,000	03/02/2026 01:04:41	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: 88	7,920	47.916,000	02/02/2026 21:43:34	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: 88/88	7,920	47.916,000	30/01/2026 17:43:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: 88	3,960	23.958,000	02/02/2026 12:03:32	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: cabo verde	3,960	23.958,000	02/02/2026 16:48:53	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: 88	5,550	33.577,500	02/02/2026 20:22:24	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PALMEIRA	6,560	39.688,000	02/02/2026 20:18:24	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: PALMEIRA	7,910	47.855,500	02/02/2026 10:50:43	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: pescador	3,960	23.958,000	02/02/2026 08:56:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	3,920
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	3,960
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	3,960
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	3,960
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	3,960
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	3,960
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	3,960
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	3,960
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	3,960
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	5,540
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,550
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,220
13	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	6,560
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,130
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,920

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:49	3,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:26	3,960	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:26	3,960	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:26	3,960	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:14	5,540	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:26	5,550	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:26	6,220	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:26	6,560	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	7,130	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:26	7,910	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:26	7,920	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:26	7,920	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:26	7,920	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 5600

Valor: 66.080,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 5,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,800	66.080,000	02/02/2026 17:25:22	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,900	33.040,000	02/02/2026 17:43:03	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 11:09:02	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,900	33.040,000	30/01/2026 10:25:18	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 09:54:55	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,900	33.040,000	03/02/2026 02:05:04	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	7,500	42.000,000	03/02/2026 01:05:05	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,800	66.080,000	02/02/2026 21:43:44	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	11,800	66.080,000	30/01/2026 17:43:28	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,900	33.040,000	02/02/2026 12:03:42	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,900	33.040,000	02/02/2026 16:49:11	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	6,040	33.824,000	02/02/2026 20:22:40	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,790	66.024,000	02/02/2026 10:51:03	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,900	33.040,000	02/02/2026 08:57:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,800
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,900
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	5,900
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,900
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,900
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,900
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,900
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,900
9	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,900
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,040
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	8,260
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,620
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11,800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:18	5,800	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:29	5,900	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:29	5,900	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:29	5,900	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:29	6,040	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:29	7,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:21	8,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:37	10,620	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:29	11,790	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:29	11,800	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:29	11,800	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:29	11,800	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 80.640,00

Vencedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO 13.874.603/0001-64 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,200	80.640,000	02/02/2026 17:25:29	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,600	40.320,000	02/02/2026 17:43:12	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 11:09:10	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,600	40.320,000	30/01/2026 10:25:27	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 09:55:00	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,600	40.320,000	03/02/2026 02:05:39	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	7,500	54.000,000	03/02/2026 01:05:14	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,200	80.640,000	02/02/2026 21:44:06	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	11,200	80.640,000	30/01/2026 17:43:43	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	40.320,000	02/02/2026 12:03:49	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,600	40.320,000	02/02/2026 16:49:16	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	11,200	80.640,000	02/02/2026 18:47:55	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	40.320,000	02/02/2026 20:22:47	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,190	80.568,000	02/02/2026 10:51:13	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,600	40.320,000	02/02/2026 08:57:31	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,400
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,600
3	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	VENCEDOR	5,600
4	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,600
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,600
7	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
9	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
10	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	5,600
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,840
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,040
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,490
15	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:33:59	5,400	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:34	5,600	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:34	5,600	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:34	7,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:29	7,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:36:29	9,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:34:22	9,490	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:45	10,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:34	11,190	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:34	11,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:34	11,200	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:34	11,200	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:34	11,200	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0098 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 26.880,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 5,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	11,200	26.880,000	02/02/2026 17:25:37	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,600	13.440,000	02/02/2026 17:43:28	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 11:09:17	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,600	13.440,000	30/01/2026 10:25:38	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 09:55:06	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,550	18.120,000	03/02/2026 02:06:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	13.440,000	03/02/2026 01:05:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	11,200	26.880,000	02/02/2026 21:44:14	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	11,200	26.880,000	30/01/2026 17:43:56	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,600	13.440,000	02/02/2026 12:03:57	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,600	13.440,000	02/02/2026 16:49:20	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	5,600	13.440,000	02/02/2026 20:22:53	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	11,190	26.856,000	02/02/2026 10:51:52	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,600	13.440,000	02/02/2026 08:57:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,500
2	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
3	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
4	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	5,600
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,600
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	5,600
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,600
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,600
9	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	5,600
10	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,600
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	7,550
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,840
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,040
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	10,080

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:14	5,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:37	5,600	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:37	5,600	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:37	5,600	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:37	5,600	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:30:37	7,550	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:37	7,840	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:36:43	9,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:55	10,080	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:37	11,190	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:37	11,200	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:37	11,200	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:37	11,200	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 144.864,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 10,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	20,120	144.864,000	02/02/2026 17:25:42	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,030	36.216,000	02/02/2026 17:43:40	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	72.432,000	02/02/2026 11:09:23	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA	10,060	72.432,000	30/01/2026 10:25:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM				
RENOVA COMERCIO E SERVICOS	10,060	72.432,000	02/02/2026 09:55:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BRASFRUT				
COMERCIAL SANTO EXPEDITO	15,300	110.160,000	03/02/2026 02:06:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SELECT				
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	10,060	72.432,000	03/02/2026 01:05:53	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: POLMAR				
G DE A LINHARES	20,120	144.864,000	02/02/2026 21:44:32	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	20,120	144.864,000	30/01/2026 17:44:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA				
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES	10,060	72.432,000	02/02/2026 12:04:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MAR FRUT				
LC EMPREENDIMENTOS	10,060	72.432,000	02/02/2026 16:49:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: polmar				
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA	20,120	144.864,000	02/02/2026 18:48:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SO POLPA				
ATACADAO DAS CESTAS LTDA	10,060	72.432,000	02/02/2026 20:23:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				
W. CARNEIRO DA SIVA	20,110	144.792,000	02/02/2026 10:52:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIRADOR				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	10,060	72.432,000	02/02/2026 08:57:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mirador				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	5,030
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
4	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,060
6	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	10,060
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	10,060
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	10,060
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
10	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	10,060
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	14,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	15,300
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	18,110
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,120
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	20,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:03	5,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:42	5,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:42	10,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:42	10,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:42	10,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:47	14,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:42	15,300	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:02	18,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:42	20,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:42	20,120	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:30:42	20,120	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:30:42	20,120	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:42	20,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 48.288,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 10,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	20,120	48.288,000	02/02/2026 17:25:46	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,030	12.072,000	02/02/2026 17:44:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 11:09:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	10,060	24.144,000	30/01/2026 10:25:57	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 09:55:23	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	15,300	36.720,000	03/02/2026 02:07:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,060	24.144,000	03/02/2026 01:06:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	20,120	48.288,000	02/02/2026 21:44:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FEITO EM CASA/FEITO EM CASA	20,120	48.288,000	30/01/2026 17:44:20	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	10,060	24.144,000	02/02/2026 12:04:13	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	10,060	24.144,000	02/02/2026 16:50:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,060	24.144,000	02/02/2026 20:23:17	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	20,110	48.264,000	02/02/2026 10:52:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	10,060	24.144,000	02/02/2026 08:57:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,000
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	5,030
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	10,060
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	10,060
6	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,060
7	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	ADJUDICADO	10,060
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	10,060
9	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	10,060
10	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	14,080
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	15,300

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	18,110
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:09	5,000	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:45	5,030	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:30:45	10,060	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:30:45	10,060	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:58	14,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:45	15,300	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:09	18,110	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:45	20,110	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:30:45	20,120	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:30:45	20,120	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:30:45	20,120	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,

Quantidade: 7200

Valor: 130.248,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 9,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	18,090	130.248,000	02/02/2026 17:25:57	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,040	65.088,000	02/02/2026 17:44:41	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 11:09:39	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	9,050	65.160,000	30/01/2026 10:26:12	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 09:55:32	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	13,660	98.352,000	03/02/2026 02:08:52	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	65.160,000	03/02/2026 01:06:31	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	18,090	130.248,000	02/02/2026 21:44:50	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	18,090	130.248,000	30/01/2026 17:44:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	65.160,000	02/02/2026 12:04:25	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	10,060	72.432,000	02/02/2026 16:50:21	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	18,090	130.248,000	02/02/2026 18:44:44	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	65.160,000	02/02/2026 20:23:33	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	18,080	130.176,000	02/02/2026 10:52:40	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	9,050	65.160,000	02/02/2026 08:58:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,010
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	9,040
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,050
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,050
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	9,050
7	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	9,050
8	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	9,050
9	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
10	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	9,490
11	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	10,060
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,660
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,930
14	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	13,660
15	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,280

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:45	9,010	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,040	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:14	9,050	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:34:49	9,490	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:14	10,060	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:11	12,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:37:27	12,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:14	13,660	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:21	16,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:14	18,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:14	18,090	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:14	18,090	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:14	18,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:14	18,090	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,

Quantidade: 2400

Valor: 43.416,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 9,050

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	18,090	43.416,000	02/02/2026 17:26:07	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,040	21.696,000	02/02/2026 17:44:52	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 11:09:45	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	9,050	21.720,000	30/01/2026 10:26:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 09:55:38	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	9,050	21.720,000	03/02/2026 02:09:16	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	30.000,000	03/02/2026 01:06:45	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	18,090	43.416,000	02/02/2026 21:45:03	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	18,090	43.416,000	30/01/2026 17:45:02	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	9,050	21.720,000	02/02/2026 12:04:35	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	9,050	21.720,000	02/02/2026 16:50:46	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	9,050	21.720,000	02/02/2026 20:23:37	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	18,080	43.392,000	02/02/2026 10:52:50	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	9,050	21.720,000	02/02/2026 08:58:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	9,010
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	9,040
3	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	9,050
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	9,050
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	9,050
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	9,050
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	9,050
9	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	9,050
10	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,050
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
12	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	12,660
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12,930
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	16,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:58	9,010	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,040	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:17	9,050	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:17	9,050	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:17	9,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:17	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:19	12,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:37:38	12,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:33	16,280	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:17	18,080	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:17	18,090	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:17	18,090	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:17	18,090	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 7200

Valor: 105.624,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 7,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	14,670	105.624,000	02/02/2026 17:26:16	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	7,330	52.776,000	02/02/2026 17:45:02	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 11:09:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	7,340	52.848,000	30/01/2026 10:26:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 09:55:45	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,340	52.848,000	03/02/2026 02:09:31	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	90.000,000	03/02/2026 01:07:03	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	14,670	105.624,000	02/02/2026 21:45:22	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	14,670	105.624,000	30/01/2026 17:45:14	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	52.848,000	02/02/2026 12:04:43	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	9,050	65.160,000	02/02/2026 16:50:51	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	14,670	105.624,000	02/02/2026 18:44:59	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,270	73.944,000	02/02/2026 20:23:59	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	14,660	105.552,000	02/02/2026 10:53:05	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE	7,340	52.848,000	02/02/2026 08:58:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mirador				

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,300
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	7,330
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,340
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,340
5	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	7,340
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	VENCEDOR	7,340
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,340
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	7,340
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	9,050
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	10,260
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,270
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	13,200
14	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	14,670
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:34:53	7,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:22	7,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:22	7,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:22	9,050	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:35	10,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:22	10,270	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:22	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:40	13,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:22	14,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:22	14,670	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:22	14,670	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:22	14,670	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:22	14,670	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO:

Quantidade: 2400

Valor: 35.208,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 7,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	14,670	35.208,000	02/02/2026 17:26:25	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	7,330	17.592,000	02/02/2026 17:45:10	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 11:09:59	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	7,340	17.616,000	30/01/2026 10:26:40	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 09:55:51	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	7,340	17.616,000	03/02/2026 02:09:43	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	12,500	30.000,000	03/02/2026 01:07:26	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	14,670	35.208,000	02/02/2026 21:45:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	14,670	35.208,000	30/01/2026 17:45:26	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	7,340	17.616,000	02/02/2026 12:04:48	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	7,340	17.616,000	02/02/2026 16:51:14	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	10,270	24.648,000	02/02/2026 20:23:49	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	14,660	35.184,000	02/02/2026 10:53:15	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	7,340	17.616,000	02/02/2026 08:58:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	7,300
2	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	DESCLASSIFICADO	7,330
3	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	7,340
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,340
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	7,340
6	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	7,340
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	7,340
8	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	7,340
9	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	7,340
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	10,260
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	10,270
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	12,500

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	13,200
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	14,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:06	7,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,330	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:26	7,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:26	7,340	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:33:42	10,260	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:26	10,270	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:26	12,500	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:45	13,200	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:26	14,660	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:26	14,670	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:26	14,670	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:26	14,670	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO

Quantidade: 7200

Valor: 78.048,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 5,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	10,840	78.048,000	02/02/2026 17:29:39	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,420	39.024,000	02/02/2026 17:45:32	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 11:10:09	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,420	39.024,000	30/01/2026 10:26:48	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 09:55:56	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,420	39.024,000	03/02/2026 02:09:57	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	8,900	64.080,000	03/02/2026 01:07:45	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	10,840	78.048,000	02/02/2026 21:45:46	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	10,840	78.048,000	30/01/2026 17:45:38	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	39.024,000	02/02/2026 12:04:54	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	7,340	52.848,000	02/02/2026 16:51:18	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: SO POLPA	10,840	78.048,000	02/02/2026 18:45:15	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	7,590	54.648,000	02/02/2026 20:24:11	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,830	77.976,000	02/02/2026 10:53:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,420	39.024,000	02/02/2026 08:58:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,350
2	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,420
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,420
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	5,420
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,420
8	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
9	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	7,340
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,580
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	7,590
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,760
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,840
15	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	10,840

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:13	5,350	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:30	5,420	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:30	7,340	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:33:52	7,580	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:30	7,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:30	8,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:55	9,760	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:30	10,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:30	10,840	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:30	10,840	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO

Quantidade: 2400

Valor: 26.016,00

Vencedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO 23.212.691/0001-92 Valor: 5,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	10,840	26.016,000	02/02/2026 17:29:43	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	5,420	13.008,000	02/02/2026 17:45:43	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 11:10:15	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MIRADOR/ARNAN MAGALHAES AMORIM	5,420	13.008,000	30/01/2026 10:26:58	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: BRASFRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 09:56:07	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: SELECT	5,420	13.008,000	03/02/2026 02:10:30	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: POLMAR	8,900	21.360,000	03/02/2026 01:08:00	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: MIRADOR	10,840	26.016,000	02/02/2026 21:45:53	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR/MIRADOR	10,840	26.016,000	30/01/2026 17:45:52	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: MAR FRUT	5,420	13.008,000	02/02/2026 12:05:01	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: polmar	5,420	13.008,000	02/02/2026 16:51:29	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MIRADOR	7,590	18.216,000	02/02/2026 20:24:14	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	10,830	25.992,000	02/02/2026 10:53:38	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: mirador	5,420	13.008,000	02/02/2026 08:58:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	5,300
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	5,420
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	5,420
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	5,420
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	5,420
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	ADJUDICADO	5,420
7	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,420
8	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	5,420
9	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	5,420
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	7,580
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	7,590
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	8,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	9,760
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:17	5,300	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:32	5,420	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:32	5,420	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:32	5,420	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:33:56	7,580	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:32	7,590	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:32	8,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:02	9,760	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:32	10,830	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:32	10,840	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:32	10,840	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:32	10,840	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SAL REFINADO IODADO 1KG

Quantidade: 3500

Valor: 10.150,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 1,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,900	10.150,000	02/02/2026 17:29:50	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MIRAMAR	2,900	10.150,000	02/02/2026 17:45:55	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 11:10:23	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: CAVALINHO/SAL CAVALINHO	1,450	5.075,000	30/01/2026 10:27:09	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: MARFIM	1,450	5.075,000	02/02/2026 09:56:14	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	03/02/2026 02:10:54	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	1,990	6.965,000	03/02/2026 01:08:24	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: bom de mesa	2,900	10.150,000	02/02/2026 21:46:09	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR/MIRAMAR	2,900	10.150,000	30/01/2026 17:46:06	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 12:05:07	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: almirante	1,450	5.075,000	02/02/2026 16:51:45	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: VENEZA	1,450	5.075,000	02/02/2026 20:24:24	CLASSIFICAD
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MIRAMAR	1,940	6.790,000	02/02/2026 20:21:07	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: CISNE	2,890	10.115,000	02/02/2026 10:53:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: cavalinho	1,450	5.075,000	02/02/2026 09:06:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	1,410
2	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	1,450
3	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	1,450
4	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	1,450
5	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	1,450
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	1,450
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	1,450
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	1,450
9	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	1,450
10	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1,930
11	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	1,940
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	1,990
13	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,030
14	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	2,610
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	2,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:28	1,410	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:36	1,450	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,450	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:38:36	1,930	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,940	L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
03/02/2026 09:31:36	1,990	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:03	2,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:33:14	2,610	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:36	2,890	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:36	2,900	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:36	2,900	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:36	2,900	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:36	2,900	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0108 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA

Quantidade: 7725

Valor: 73.387,50

Vencedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE 07.306.542/0001-36 Valor: 4,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	9,500	73.387,500	02/02/2026 17:29:55	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	9,500	73.387,500	02/02/2026 17:46:08	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	4,750	36.693,750	02/02/2026 11:10:32	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	4,750	36.693,750	30/01/2026 10:27:21	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	4,750	36.693,750	02/02/2026 09:56:20	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	4,750	36.693,750	03/02/2026 02:11:17	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	7,200	55.620,000	03/02/2026 01:08:52	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	9,500	73.387,500	02/02/2026 21:46:26	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	9,500	73.387,500	30/01/2026 17:46:17	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	4,750	36.693,750	02/02/2026 12:05:15	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friboi	4,750	36.693,750	02/02/2026 16:51:58	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	6,650	51.371,250	02/02/2026 20:24:42	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,490	73.310,250	02/02/2026 10:57:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	4,750	36.693,750	02/02/2026 09:00:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	DESCLASSIFICADO	4,710
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,750
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,750
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	ADJUDICADO	4,750
5	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,750
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,750
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,750
8	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,750
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,640
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,650
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,550
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,500
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:35:33	4,710	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:39	4,750	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:39	4,750	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:39	4,750	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:34:15	6,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:39	6,650	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:39	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:22	8,550	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:39	9,490	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:39	9,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:39	9,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:39	9,500	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:31:39	9,500	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA

Quantidade: 2575

Valor: 24.462,50

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,750

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	9,500	24.462,500	02/02/2026 17:29:59	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	9,500	24.462,500	02/02/2026 17:46:20	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: AURORA	4,750	12.231,250	02/02/2026 11:10:40	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	4,750	12.231,250	30/01/2026 10:27:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	4,750	12.231,250	02/02/2026 09:56:25	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	4,750	12.231,250	03/02/2026 02:11:34	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	7,200	18.540,000	03/02/2026 01:09:08	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: seara	9,500	24.462,500	02/02/2026 21:46:33	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	9,500	24.462,500	30/01/2026 17:46:31	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: AURORA	4,750	12.231,250	02/02/2026 12:05:22	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: friboi	4,750	12.231,250	02/02/2026 16:52:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	6,650	17.123,750	02/02/2026 20:24:37	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	9,490	24.436,750	02/02/2026 10:57:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	4,750	12.231,250	02/02/2026 09:00:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,750
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,750

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,750
4	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,750
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,750
6	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,750
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,750
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,760
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,640
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,650
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	7,200
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,550
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,500
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:43	4,750	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:43	4,750	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:43	4,750	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:35:40	4,760	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:27	6,640	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:43	6,650	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:43	7,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:41	8,550	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:43	9,490	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:43	9,500	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:43	9,500	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:43	9,500	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:43	9,500	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: SALSICHA DE FRANGO CONGELADO

Quantidade: 7725

Valor: 100.734,00

Vencedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO 13.874.603/0001-64 Valor: 6,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	13,040	100.734,000	02/02/2026 17:30:05	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 17:46:33	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 11:10:47	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	6,520	50.367,000	30/01/2026 10:27:41	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	6,520	50.367,000	02/02/2026 09:56:31	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	6,520	50.367,000	03/02/2026 02:11:49	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	10,200	78.795,000	03/02/2026 01:09:27	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	13,040	100.734,000	02/02/2026 21:46:45	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,040	100.734,000	30/01/2026 17:46:47	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	6,520	50.367,000	02/02/2026 12:05:29	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	6,520	50.367,000	02/02/2026 16:52:16	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	9,130	70.529,250	02/02/2026 20:25:03	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,030	100.656,750	02/02/2026 10:57:58	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	6,520	50.367,000	02/02/2026 09:00:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,520
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,520
3	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,520
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,520
5	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	6,520
6	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	6,520
7	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
8	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	VENCEDOR	6,520
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,530
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,120
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,130
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,200
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	11,740
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:47	6,520	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:31:47	6,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:31:47	6,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:31:47	6,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:31:47	6,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:35:44	6,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:33	9,120	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:47	9,130	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:31:47	10,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:33:47	11,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:47	13,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:31:47	13,040	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:31:47	13,040	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:31:47	13,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

N° 0111 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SALSICHA DE FRANGO CONGELADO

Quantidade: 2575

Valor: 33.578,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 6,520

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: SEARA	13,040	33.578,000	02/02/2026 17:30:10	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 17:47:12	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 11:10:58	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA ALIMENTOS	6,520	16.789,000	30/01/2026 10:28:44	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: REZENDE	6,520	16.789,000	02/02/2026 09:56:38	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: LAR	6,520	16.789,000	03/02/2026 02:12:12	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: SEARA	10,200	26.265,000	03/02/2026 01:09:51	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: friato	13,040	33.578,000	02/02/2026 21:47:25	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SEARA/SEARA	13,040	33.578,000	30/01/2026 17:46:59	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: SEARA	6,520	16.789,000	02/02/2026 12:05:40	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	6,520	16.789,000	02/02/2026 16:52:23	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: PERDIGAO	9,130	23.509,750	02/02/2026 20:25:09	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: FRIMESA	13,030	33.552,250	02/02/2026 10:58:45	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: friato	6,520	16.789,000	02/02/2026 09:01:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	6,520
2	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,520

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	6,520
4	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	6,520
5	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	6,520
6	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	6,520
7	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	6,520
8	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	6,520
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	6,530
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	9,120
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	9,130
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	10,200
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	11,740
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13,040

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:13	6,520	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:13	6,520	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:13	6,520	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:13	6,520	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:35:52	6,530	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:34:49	9,120	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:13	9,130	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:13	10,200	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:09	11,740	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:13	13,030	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:13	13,040	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:13	13,040	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:13	13,040	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0112 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,

Quantidade: 8700

Valor: 82.302,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	82.302,000	02/02/2026 17:30:19	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	82.302,000	02/02/2026 17:47:22	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	41.151,000	02/02/2026 11:11:05	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,730	41.151,000	30/01/2026 10:28:55	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,730	41.151,000	02/02/2026 09:56:44	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,730	41.151,000	03/02/2026 02:12:22	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,900	60.030,000	03/02/2026 01:10:23	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	9,460	82.302,000	02/02/2026 21:48:51	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	9,460	82.302,000	30/01/2026 17:47:12	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	41.151,000	02/02/2026 12:05:47	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,730	41.151,000	02/02/2026 16:52:39	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DA FRUTA	9,460	82.302,000	02/02/2026 18:43:41	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,630	57.681,000	02/02/2026 20:26:25	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	9,450	82.215,000	02/02/2026 10:59:25	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,730	41.151,000	02/02/2026 09:02:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	4,730
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,730
3	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,730
4	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,730
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,730
6	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,730
7	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,730
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,740
9	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,690
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,620
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
12	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,900
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,510
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,460
15	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,460

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:15	4,730	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:15	4,730	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:15	4,730	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:15	4,730	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:36:00	4,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:13	5,690	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:34:55	6,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:15	6,630	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:15	6,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:18	8,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:15	9,450	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:15	9,460	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:15	9,460	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:15	9,460	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0113 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,

Quantidade: 2900

Valor: 27.434,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	27.434,000	02/02/2026 17:30:35	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	9,460	27.434,000	02/02/2026 17:47:33	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	13.717,000	02/02/2026 11:11:11	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,730	13.717,000	30/01/2026 10:29:05	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,730	13.717,000	02/02/2026 09:56:49	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,730	13.717,000	03/02/2026 02:12:27	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,900	20.010,000	03/02/2026 01:10:38	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	9,460	27.434,000	02/02/2026 21:49:03	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	9,460	27.434,000	30/01/2026 17:47:25	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,730	13.717,000	02/02/2026 12:05:53	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,730	13.717,000	02/02/2026 16:52:49	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,630	19.227,000	02/02/2026 20:26:19	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	9,450	27.405,000	02/02/2026 10:59:35	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,730	13.717,000	02/02/2026 09:02:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	4,730
2	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,730
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,730
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,730
5	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,730
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,730
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,730
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,740
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,620
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,630
11	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	6,900
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	8,510
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	9,460
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,460

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:19	4,730	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:19	4,730	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:19	4,730	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:19	4,730	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:19	4,730	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:36:03	4,740	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:03	6,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:19	6,630	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:19	6,900	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:34:26	8,510	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:19	9,450	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:19	9,460	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:19	9,460	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:19	9,460	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:19	9,460	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: VENCEDOR

Descrição: SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Quantidade: 8700

Valor: 75.081,00

Vencedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70 Valor: 4,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	75.081,000	02/02/2026 17:30:41	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	75.081,000	02/02/2026 17:47:42	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	37.584,000	02/02/2026 11:11:18	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,320	37.584,000	30/01/2026 10:29:19	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,320	37.584,000	02/02/2026 09:57:13	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,880	59.856,000	03/02/2026 02:12:52	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,320	37.584,000	03/02/2026 01:10:56	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	8,630	75.081,000	02/02/2026 21:49:29	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	8,630	75.081,000	30/01/2026 17:48:16	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	37.584,000	02/02/2026 12:05:59	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,320	37.584,000	02/02/2026 16:52:53	CLASSIFICAD
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA Fabricante/Marca: DA FRUTA	8,630	75.081,000	02/02/2026 18:43:58	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,050	52.635,000	02/02/2026 20:26:32	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	8,620	74.994,000	02/02/2026 10:59:46	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,320	37.584,000	02/02/2026 09:03:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	4,320
2	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,320
3	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,320
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,320
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	VENCEDOR	4,320
6	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,320
7	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	CLASSIFICADO	4,320
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,330
9	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CLASSIFICADO	5,690
10	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,040
11	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,050
12	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,880
13	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,700
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,630
15	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:22	4,320	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:22	4,320	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:22	4,320	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:36:08	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:26	5,690	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:35:09	6,040	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:22	6,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:22	6,880	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:34:37	7,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:22	8,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:22	8,630	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:22	8,630	DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
03/02/2026 09:32:22	8,630	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: ADJUDICADO

Descrição: SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

Quantidade: 2900

Valor: 25.027,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 4,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	25.027,000	02/02/2026 17:30:51	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: FRUTIL	8,630	25.027,000	02/02/2026 17:47:56	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	12.528,000	02/02/2026 11:11:29	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IMBIARA/IMBIARA	4,320	12.528,000	30/01/2026 10:29:29	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: VALLE	4,320	12.528,000	02/02/2026 09:57:19	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: DAFRUTA	6,880	19.952,000	03/02/2026 02:13:26	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	4,320	12.528,000	03/02/2026 01:11:33	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: da fruta	8,630	25.027,000	02/02/2026 21:49:44	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ /MARATÁ	8,630	25.027,000	30/01/2026 17:48:32	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: DA FRUTA	4,320	12.528,000	02/02/2026 12:06:06	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	4,320	12.528,000	02/02/2026 16:53:02	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: MARATA	6,050	17.545,000	02/02/2026 20:26:39	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: MIRADOR	8,620	24.998,000	02/02/2026 10:59:57	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: palmeiron	4,320	12.528,000	02/02/2026 09:03:34	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	4,320
2	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	4,320
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	4,320
4	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	4,320
5	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	4,320
6	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	4,320
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	4,320
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	4,330
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	6,040
10	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	6,050
11	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	6,880
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	7,700
13	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8,630
14	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	8,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:29	4,320	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:29	4,320	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:29	4,320	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:29	4,320	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:36:11	4,330	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:18	6,040	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:29	6,050	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:29	6,880	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:34:48	7,700	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:29	8,620	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:29	8,630	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:29	8,630	G DE A LINHARES

LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: VENCEDOR

Descrição: TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM

Quantidade: 5700

Valor: 30.609,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: MARATA	5,370	30.609,000	02/02/2026 17:31:01	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: MARATA	5,370	30.609,000	02/02/2026 17:48:06	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 11:11:36	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: MARINAR/MARINAR	2,690	15.333,000	30/01/2026 10:29:58	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: KITANO	2,690	15.333,000	02/02/2026 09:57:25	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: kitano	3,660	20.862,000	03/02/2026 02:13:33	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: DAFRUTA	2,690	15.333,000	03/02/2026 01:12:16	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: barao	5,370	30.609,000	02/02/2026 21:49:54	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TEREZA/TEREZA	5,370	30.609,000	30/01/2026 17:48:50	CLASSIFICAD
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 12:06:13	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: dafruta	2,690	15.333,000	02/02/2026 16:53:29	CLASSIFICAD
ATACADAO DAS CESTAS LTDA Fabricante/Marca: ARISCO	2,690	15.333,000	02/02/2026 20:26:56	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: TEMPERO PERFEITO	5,360	30.552,000	02/02/2026 11:00:10	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: sadio	2,690	15.333,000	02/02/2026 09:03:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,690
2	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	CLASSIFICADO	2,690

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

	Empresa	Situação	null
3	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,690
4	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	VENCEDOR	2,690
5	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,690
6	A C T DA SILVA	DESCLASSIFICADO	2,690
7	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,690
8	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,690
9	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,700
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,660
11	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	3,750
12	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	4,830
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	5,370
14	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:49	2,690	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:49	2,690	A C T DA SILVA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	ATACADAO DAS CESTAS LTDA
03/02/2026 09:32:49	2,690	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:36:20	2,700	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:49	3,660	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:35:30	3,750	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:34:57	4,830	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:49	5,360	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:49	5,370	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:49	5,370	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:49	5,370	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:49	5,370	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

LOTES / ITENS

N° 0117 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA

Quantidade: 7500

Valor: 30.150,00

Vencedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES 39.853.505/0001-34 Valor: 2,010

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM Fabricante/Marca: IN NATURA	4,020	30.150,000	02/02/2026 17:31:06	CLASSIFICAD
M R CAFE COMERCIO E SERVICO Fabricante/Marca: IN NATURA	4,020	30.150,000	02/02/2026 17:48:18	CLASSIFICAD
JOTA GUILHERME COMERCIO & Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	02/02/2026 11:11:50	CLASSIFICAD
A C T DA SILVA Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	30/01/2026 10:30:14	CLASSIFICAD
RENOVA COMERCIO E SERVICOS Fabricante/Marca: ALFAÇE	2,010	15.075,000	02/02/2026 09:57:34	CLASSIFICAD
COMERCIAL SANTO EXPEDITO Fabricante/Marca: in natura	3,550	26.625,000	03/02/2026 02:14:00	CLASSIFICAD
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	03/02/2026 01:12:41	CLASSIFICAD
G DE A LINHARES Fabricante/Marca: in natura	4,020	30.150,000	02/02/2026 21:50:00	CLASSIFICAD
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: IN NATURA/IN NATURA	4,020	30.150,000	30/01/2026 17:49:04	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES Fabricante/Marca: IN NATURA	2,010	15.075,000	02/02/2026 12:06:30	CLASSIFICAD
LC EMPREENDIMENTOS Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	02/02/2026 16:53:39	CLASSIFICAD
W. CARNEIRO DA SIVA Fabricante/Marca: IN NATURA	4,010	30.075,000	02/02/2026 11:00:22	CLASSIFICAD
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE Fabricante/Marca: in natura	2,010	15.075,000	02/02/2026 09:03:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	A C T DA SILVA	CLASSIFICADO	2,010
2	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	CLASSIFICADO	2,010
3	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL	ADJUDICADO	2,010
4	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2,010
5	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	CLASSIFICADO	2,010
6	LC EMPREENDIMENTOS	CLASSIFICADO	2,010
7	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	CLASSIFICADO	2,010
8	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	CLASSIFICADO	2,020
9	W. CARNEIRO DA SIVA	CLASSIFICADO	2,810
10	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	CLASSIFICADO	3,550
11	G DE A LINHARES	CLASSIFICADO	3,600
12	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,020
13	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	CLASSIFICADO	4,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:32:53	2,010	JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	LC EMPREENDIMENTOS
03/02/2026 09:32:53	2,010	DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA
03/02/2026 09:32:53	2,010	A C T DA SILVA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/02/2026 09:36:32	2,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:35:40	2,810	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:53	3,550	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
03/02/2026 09:35:07	3,600	G DE A LINHARES
03/02/2026 09:32:53	4,010	W. CARNEIRO DA SIVA
03/02/2026 09:32:53	4,020	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
03/02/2026 09:32:53	4,020	G DE A LINHARES

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
21/01 08:26	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/05281738000198/compras/2026/3
03/02 08:00	Sistema		Sessão pública aberta!
03/02 08:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. Darei início a análise das propostas eletrônicas.
03/02 08:30	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - AVEIA 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:31	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:32	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:32	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - CHEIRO VERDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CREME DE LEITE 300G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:33	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:34	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 08:46	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:46	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - AVEIA 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:46	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:46	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:47	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:47	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:47	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: CÔMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:48	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:48	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:49	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 08:49	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,9800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:50	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:51	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:51	Sistema	0001	Os fonecedores do item/lote n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G empataram com valor R$ 2,5100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:51	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:52	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:52	Sistema	0003	Os fonecedores do item/lote n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG empataram com valor R$ 2,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:52	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:52	Sistema	0008	Os fonecedores do item/lote n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG empataram com valor R$ 1,9500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:52	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,1600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,1100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:53	Sistema	0013	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 2,5100 !
03/02 08:53	Sistema	0012	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 2,5100 !
03/02 08:53	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi o fornecedor com valor R$ 2,5500 !
03/02 08:53	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:53	Sistema	0006	Os fonecedores do item/lote n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG empataram com valor R$ 2,0700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:53	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item n° 0009 - AVEIA 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,1300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:53	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:54	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,.... Disputa encerrada!
03/02 08:54	Sistema	0040	Os fonecedores do item/lote n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... empataram com valor R$ 5,8100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:55	Sistema	0002	Os fonecedores do item/lote n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG empataram com valor R$ 2,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05. Disputa encerrada!
03/02 08:55	Sistema	0004	Os fonecedores do item/lote n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 empataram com valor R$ 12,9800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:55	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,1600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0011	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:55	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi o fornecedor com valor R$ 2,5500 !
03/02 08:55	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:55	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 19,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,5900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,5900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:56	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Disputa encerrada!
03/02 08:56	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi o fornecedor com valor R$ 12,0500 !
03/02 08:57	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,0500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 08:57	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 12,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 08:57	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO.... Disputa encerrada!
03/02 08:57	Sistema	0025	Os fonecedores do item/lote n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... empataram com valor R$ 8,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi o fornecedor com valor R$ 7,1600 !
03/02 08:58	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0007	Os fonecedores do item/lote n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG empataram com valor R$ 2,0700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0038	Os fonecedores do item/lote n° 0038 - CREME DE LEITE 300G empataram com valor R$ 4,1100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO.... Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0024	Os fonecedores do item/lote n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... empataram com valor R$ 8,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0005	Os fonecedores do item/lote n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG empataram com valor R$ 2,3600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0009 - AVEIA 200G. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0009	Os fonecedores do item/lote n° 0009 - AVEIA 200G empataram com valor R$ 2,1300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:58	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.. Disputa encerrada!
03/02 08:58	Sistema	0032	Os fonecedores do item/lote n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. empataram com valor R$ 1,7100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:59	Sistema	0015	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 4,5300 !
03/02 08:59	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:.... Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0030	Os fonecedores do item/lote n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... empataram com valor R$ 6,0800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 08:59	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G). Disputa encerrada!
03/02 08:59	Sistema	0037	Os fonecedores do item/lote n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) empataram com valor R$ 2,5300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0027	Os fonecedores do item/lote n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... empataram com valor R$ 12,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0023	Os fonecedores do item/lote n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... empataram com valor R$ 19,5000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0028	O arrematante do item/lote n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi o fornecedor com valor R$ 7,1600 !
03/02 09:00	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:00	Sistema	0035	Os fonecedores do item/lote n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO empataram com valor R$ 4,3700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi o fornecedor com valor R$ 4,5300 !
03/02 09:00	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.. Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0036	Os fonecedores do item/lote n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. empataram com valor R$ 0,7000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:00	Sistema	0018	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES.... Disputa encerrada!
03/02 09:00	Sistema	0018	Os fonecedores do item/lote n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... empataram com valor R$ 9,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT.... Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0022	Os fonecedores do item/lote n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... empataram com valor R$ 19,5000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0033	Os fonecedores do item/lote n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES empataram com valor R$ 1,9100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0017	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0017	Os fonecedores do item/lote n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G empataram com valor R$ 9,5900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES.... Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0019	Os fonecedores do item/lote n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... empataram com valor R$ 9,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0016	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:01	Sistema	0016	Os fonecedores do item/lote n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G empataram com valor R$ 9,5900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:01	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:01	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0020	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi o fornecedor com valor R$ 12,0500 !
03/02 09:02	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,.... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0039	Os fonecedores do item/lote n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... empataram com valor R$ 5,8100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.. Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0031	Os fonecedores do item/lote n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. empataram com valor R$ 1,9700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0034 - CHEIRO VERDE. Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0034	Os fonecedores do item/lote n° 0034 - CHEIRO VERDE empataram com valor R$ 2,3700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:02	Sistema	0026	Os fonecedores do item/lote n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... empataram com valor R$ 12,4000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:02	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:02	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:03	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:03	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:04	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:16	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:16	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:17	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0057	Fase de lances abertos do lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:18	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:18	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:18	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0050	Fase de lances abertos do lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:19	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:19	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:20	Sistema	0047	Fase de lances abertos do lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,3600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0046	Fase de lances abertos do lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0065	Fase de lances abertos do lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,6600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:20	Sistema	0069	Fase de lances abertos do lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0075	Fase de lances abertos do lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0071	Fase de lances abertos do lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,4200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0068	Fase de lances abertos do lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0073	Fase de lances abertos do lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0080	Fase de lances abertos do lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0043	Fase de lances abertos do lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:21	Sistema	0055	Fase de lances abertos do lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0042	Fase de lances abertos do lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0052	Fase de lances abertos do lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0064	Fase de lances abertos do lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0058	Fase de lances abertos do lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 8,6700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:22	Sistema	0054	Fase de lances abertos do lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0053	Fase de lances abertos do lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0070	Fase de lances abertos do lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2700) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:23	Sistema	0057	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO). Disputa encerrada!
03/02 09:23	Sistema	0057	Os fonecedores do item/lote n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) empataram com valor R$ 8,6700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:23	Sistema	0041	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST.... Disputa encerrada!
03/02 09:23	Sistema	0041	Os fonecedores do item/lote n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... empataram com valor R$ 6,6100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:24	Sistema	0049	Fase de lances abertos do lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,6200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0076	Fase de lances abertos do lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0050	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G. Disputa encerrada!
03/02 09:24	Sistema	0050	Os fonecedores do item/lote n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G empataram com valor R$ 6,5300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:24	Sistema	0067	Fase de lances abertos do lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:24	Sistema	0048	Fase de lances abertos do lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,3800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0047	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR.... Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0047	Os fonecedores do item/lote n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... empataram com valor R$ 1,3600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:25	Sistema	0044	Fase de lances abertos do lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0046	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0046	Os fonecedores do item/lote n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG empataram com valor R$ 4,3900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:25	Sistema	0056	Fase de lances abertos do lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0066	Fase de lances abertos do lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,7600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0074	Fase de lances abertos do lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0062	Fase de lances abertos do lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0800) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:25	Sistema	0065	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 1,6600 !
03/02 09:25	Sistema	0069	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA. Disputa encerrada!
03/02 09:25	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi o fornecedor com valor R$ 2,0000 !
03/02 09:26	Sistema	0045	Fase de lances abertos do lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:26	Sistema	0075	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,4100 !
03/02 09:26	Sistema	0071	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA foi o fornecedor com valor R$ 3,4200 !
03/02 09:26	Sistema	0068	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi o fornecedor com valor R$ 3,0300 !
03/02 09:26	Sistema	0073	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,3100 !
03/02 09:26	Sistema	0080	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi o fornecedor com valor R$ 1,9500 !
03/02 09:26	Sistema	0043	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0043	Os fonecedores do item/lote n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G empataram com valor R$ 1,6000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:26	Sistema	0060	Fase de lances abertos do lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:26	Sistema	0051	Fase de lances abertos do lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:26	Sistema	0055	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG. Disputa encerrada!
03/02 09:26	Sistema	0055	Os fonecedores do item/lote n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG empataram com valor R$ 2,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0059	Fase de lances abertos do lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0042	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST.... Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0042	Os fonecedores do item/lote n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... empataram com valor R$ 6,6100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0052	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0052	Os fonecedores do item/lote n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0063	Fase de lances abertos do lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0061	Fase de lances abertos do lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0064	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 2,3000 !
03/02 09:27	Sistema	0079	Fase de lances abertos do lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0078	Fase de lances abertos do lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:27	Sistema	0058	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO). Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0058	Os fonecedores do item/lote n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) empataram com valor R$ 8,6700 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:27	Sistema	0054	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:27	Sistema	0054	Os fonecedores do item/lote n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:28	Sistema	0053	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:28	Sistema	0053	Os fonecedores do item/lote n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:28	Sistema	0070	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA. Disputa encerrada!
03/02 09:28	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi o fornecedor com valor R$ 2,2700 !
03/02 09:28	Sistema	0072	Fase de lances abertos do lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:29	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:29	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0049	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0049	Os fonecedores do item/lote n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG empataram com valor R$ 2,6200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:29	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0076	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,4100 !
03/02 09:29	Sistema	0077	Fase de lances abertos do lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:29	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - OLEO DE MILHO 900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - OLEO DE MILHO 900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0067	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi o fornecedor com valor R$ 2,9300 !
03/02 09:29	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:29	Sistema	0048	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:29	Sistema	0048	Os fonecedores do item/lote n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG empataram com valor R$ 2,3800 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0044	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0044	Os fonecedores do item/lote n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G empataram com valor R$ 1,9000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0056	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:30	Sistema	0056	Os fonecedores do item/lote n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG empataram com valor R$ 2,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:30	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0066	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi o fornecedor com valor R$ 3,7600 !
03/02 09:30	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0074	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi o fornecedor com valor R$ 4,3100 !
03/02 09:30	Sistema	0062	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:30	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 3,0800 !
03/02 09:30	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:30	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0045	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0045	Os fonecedores do item/lote n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG empataram com valor R$ 3,9200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:31	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0060	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0060	Os fonecedores do item/lote n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO empataram com valor R$ 9,3500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			do edital.
03/02 09:31	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:31	Sistema	0051	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:31	Sistema	0051	Os fonecedores do item/lote n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG empataram com valor R$ 3,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:32	Sistema	0059	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0059	Os fonecedores do item/lote n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO empataram com valor R$ 9,3500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:32	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0063	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 4,3000 !
03/02 09:32	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0061	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:32	Sistema	0079	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX.... Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... foi o fornecedor com valor R$ 4,2500 !
03/02 09:32	Sistema	0078	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Disputa encerrada!
03/02 09:32	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:32	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:32	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/02 09:33	Sistema	0072	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE. Disputa encerrada!
03/02 09:33	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi o fornecedor com valor R$ 2,2200 !
03/02 09:34	Sistema	0077	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Disputa encerrada!
03/02 09:34	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi o fornecedor com valor R$ 4,3300 !
03/02 09:44	Sistema	0081	O lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0082	O lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0083	O lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:44	Sistema	0084	O lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0085	O lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0086	O lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0087	O lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0088	O lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0089	O lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:44	Sistema	0090	O lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0091	O lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0092	O lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0093	O lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0094	O lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0095	O lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0082	Fase de lances abertos do lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:45	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:45	Sistema	0091	Fase de lances abertos do lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0085	Fase de lances abertos do lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:46	Sistema	0099	Fase de lances abertos do lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:46	Sistema	0095	Fase de lances abertos do lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:46	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0096	Fase de lances abertos do lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0108	Fase de lances abertos do lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0104	Fase de lances abertos do lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:47	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:47	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
03/02 09:48	Sistema	0086	Fase de lances abertos do lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:48	Sistema	0083	Fase de lances abertos do lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,8300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:48	Sistema	0094	Fase de lances abertos do lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 3,9600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0103	Fase de lances abertos do lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 7,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0100	Fase de lances abertos do lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0114	Fase de lances abertos do lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0111	Fase de lances abertos do lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:49	Sistema	0087	Fase de lances abertos do lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0112	Fase de lances abertos do lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0084	Fase de lances abertos do lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,2600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:50	Sistema	0082	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G. Disputa encerrada!
03/02 09:50	Sistema	0082	Os fonecedores do item/lote n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G empataram com valor R$ 3,6900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:50	Sistema	0091	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Disputa encerrada!
03/02 09:50	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi o fornecedor com valor R$ 1,4500 !
03/02 09:51	Sistema	0085	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML. Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0085	Os fonecedores do item/lote n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML empataram com valor R$ 6,8600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:51	Sistema	0089	Fase de lances abertos do lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 0,4300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0081	Fase de lances abertos do lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,8600) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0107	Fase de lances abertos do lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0099	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
03/02 09:51	Sistema	0117	Fase de lances abertos do lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0113	Fase de lances abertos do lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7300) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:51	Sistema	0095	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:51	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 3,9200 !
03/02 09:52	Sistema	0088	Fase de lances abertos do lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:52	Sistema	0096	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,8000 !
03/02 09:52	Sistema	0108	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 4,7100 !
03/02 09:52	Sistema	0104	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:52	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 7,3000 !
03/02 09:53	Sistema	0086	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML. Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0086	Os fonecedores do item/lote n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML empataram com valor R$ 6,8600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:53	Sistema	0083	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G. Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0083	Os fonecedores do item/lote n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G empataram com valor R$ 2,8300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:53	Sistema	0106	Fase de lances abertos do lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:53	Sistema	0094	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:53	Sistema	0094	Os fonecedores do item/lote n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... empataram com valor R$ 3,9600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0090	Fase de lances abertos do lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 1,4500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0103	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 7,3000 !
03/02 09:54	Sistema	0098	Fase de lances abertos do lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0097	Fase de lances abertos do lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0093	Fase de lances abertos do lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0100	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,0000 !
03/02 09:54	Sistema	0116	Fase de lances abertos do lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 2,6900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0114	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M.... Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0114	Os fonecedores do item/lote n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... empataram com valor R$ 4,3200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0105	Fase de lances abertos do lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 5,3500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0111	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0111	Os fonecedores do item/lote n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO empataram com valor R$ 6,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0087	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. Disputa encerrada!
03/02 09:54	Sistema	0087	Os fonecedores do item/lote n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML empataram com valor R$ 4,8000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:54	Sistema	0101	Fase de lances abertos do lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:54	Sistema	0092	Fase de lances abertos do lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:55	Sistema	0102	Fase de lances abertos do lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 9,0100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:55	Sistema	0112	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD.... Disputa encerrada!
03/02 09:55	Sistema	0112	Os fonecedores do item/lote n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... empataram com valor R$ 4,7300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:55	Sistema	0084	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G. Disputa encerrada!
03/02 09:55	Sistema	0084	Os fonecedores do item/lote n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G empataram com valor R$ 2,2600 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:55	Sistema	0115	Fase de lances abertos do lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,3200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0089	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0089	Os fonecedores do item/lote n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA empataram com valor R$ 0,4300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:56	Sistema	0081	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi o fornecedor com valor R$ 2,8600 !
03/02 09:56	Sistema	0107	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi o fornecedor com valor R$ 1,4100 !
03/02 09:56	Sistema	0109	Fase de lances abertos do lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 4,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0110	Fase de lances abertos do lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 6,5200) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
03/02 09:56	Sistema	0117	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA. Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0117	Os fonecedores do item/lote n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA empataram com valor R$ 2,0100 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:56	Sistema	0113	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD.... Disputa encerrada!
03/02 09:56	Sistema	0113	Os fonecedores do item/lote n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... empataram com valor R$ 4,7300 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:57	Sistema	0088	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. Disputa encerrada!
03/02 09:57	Sistema	0088	Os fonecedores do item/lote n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML empataram com valor R$ 4,8000 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 09:58	Sistema	0106	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:58	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,3000 !
03/02 09:59	Sistema	0090	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi o fornecedor com valor R$ 1,4500 !
03/02 09:59	Sistema	0098	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,5000 !
03/02 09:59	Sistema	0097	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,4000 !
03/02 09:59	Sistema	0093	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
03/02 09:59	Sistema	0116	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0116	Os fonecedores do item/lote n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... empataram com valor R$ 2,6900 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/02 09:59	Sistema	0105	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 5,3500 !
03/02 09:59	Sistema	0101	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 9,0100 !
03/02 09:59	Sistema	0092	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Disputa encerrada!
03/02 09:59	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi o fornecedor com valor R$ 4,6100 !
03/02 10:00	Sistema	0102	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 10:00	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi o fornecedor com valor R$ 9,0100 !
03/02 10:00	Sistema	0115	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M.... Disputa encerrada!
03/02 10:00	Sistema	0115	Os fonecedores do item/lote n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... empataram com valor R$ 4,3200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema	0109	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Disputa encerrada!
03/02 10:01	Sistema	0109	Os fonecedores do item/lote n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA empataram com valor R$ 4,7500 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema	0110	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO. Disputa encerrada!
03/02 10:01	Sistema	0110	Os fonecedores do item/lote n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO empataram com valor R$ 6,5200 ! O pregoeiro irá realizar o desempate seguindo os critérios do edital.
03/02 10:01	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
03/02 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:07:00
03/02 10:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:07:00
03/02 10:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:08:00
03/02 10:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:08:00
03/02 10:23	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA!
03/02 11:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
03/02 12:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi cancelada!
03/02 12:10	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi cancelada!
03/02 12:12	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 05.02.2026 às 08:30hs.
05/02 08:30	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/02 11:17	Sistema	0081	O fornecedor L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:17	Sistema	0081	O arrematante do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi definido.
05/02 11:19	Sistema	0010	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:19	Sistema	0010	O arrematante do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi definido.
05/02 11:20	Sistema	0011	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G). Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:20	Sistema	0011	O arrematante do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi definido.
05/02 11:21	Sistema	0012	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:21	Sistema	0012	O arrematante do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi definido.
05/02 11:22	Sistema	0013	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:22	Sistema	0013	O arrematante do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi definido.
05/02 11:22	Sistema	0014	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:22	Sistema	0014	O arrematante do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi definido.
05/02 11:23	Sistema	0015	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:23	Sistema	0015	O arrematante do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi definido.
05/02 11:23	Sistema	0020	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:23	Sistema	0020	O arrematante do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi definido.
05/02 11:24	Sistema	0021	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
05/02 11:24	Sistema	0021	O arrematante do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi definido.
05/02 11:28	Sistema	0028	O fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item. Foi enviado tão somente os documentos de habilitação, que não tinham sido solicitados até o presente momento.
05/02 11:28	Sistema	0028	O arrematante do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi definido.
05/02 11:29	Sistema	0029	O fornecedor W. CARNEIRO DA SIVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G. Motivo: Fornecedor não enviou os documentos para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item. Foi enviado tão somente os documentos de habilitação, que não tinham sido solicitados até o presente momento.
05/02 11:29	Sistema	0029	O arrematante do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi definido.
05/02 11:30	Sistema	0001	O arrematante do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G foi definido.
05/02 11:31	Sistema	0002	O arrematante do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi definido.
05/02 11:31	Sistema	0003	O arrematante do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi definido.
05/02 11:32	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 06.02.2026 às 10:00hs.
06/02 10:04	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
06/02 10:22	Sistema	0062	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			item. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:25	Sistema	0062	O arrematante do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:32	Sistema	0063	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item.
06/02 10:32	Sistema	0063	O arrematante do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:33	Sistema	0064	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:33	Sistema	0064	O arrematante do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:34	Sistema	0065	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de entrada para este item. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:34	Sistema	0065	O arrematante do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
06/02 10:35	Sistema	0066	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:35	Sistema	0066	O arrematante do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi definido.
06/02 10:35	Sistema	0067	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:36	Sistema	0067	O arrematante do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi definido.
06/02 10:37	Sistema	0068	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA. Motivo: O Preço deste item nas notas fiscais de entrada e saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:38	Sistema	0068	O arrematante do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi definido.
06/02 10:39	Sistema	0069	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:39	Sistema	0069	O arrematante do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi definido.
06/02 10:45	Sistema	0070	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA. Motivo: O Preço deste item nas notas fiscais de entrada e saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
06/02 10:46	Sistema	0070	O arrematante do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi definido.
06/02 10:48	Sistema	0072	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:48	Sistema	0072	O arrematante do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi definido.
06/02 10:50	Sistema	0073	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:51	Sistema	0073	O arrematante do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi definido.
06/02 10:51	Sistema	0074	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
06/02 10:52	Sistema	0074	O arrematante do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi definido.
06/02 10:54	Sistema	0075	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:54	Sistema	0075	O arrematante do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi definido.
06/02 10:55	Sistema	0076	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 10:55	Sistema	0076	O arrematante do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi definido.
06/02 10:56	Sistema	0077	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de entrada é incompatível com o valor ofertado na licitação. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 10:56	Sistema	0077	O arrematante do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi definido.
06/02 11:03	Sistema	0078	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Motivo: O Preço deste item na nota fiscal de entrada é incompatível com o valor ofertado na licitação. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
06/02 11:04	Sistema	0078	O arrematante do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi definido.
06/02 12:46	Sistema	0080	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
06/02 12:47	Sistema	0080	O arrematante do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi definido.
06/02 12:48	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 09.02.2026 às 09:00hs.
09/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
09/02 12:08	Sistema	0090	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
09/02 12:08	Sistema	0090	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:09	Sistema	0091	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
09/02 12:09	Sistema	0091	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:18	Sistema	0092	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.
09/02 12:18	Sistema	0092	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:20	Sistema	0093	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.
09/02 12:20	Sistema	0093	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
09/02 12:21	Sistema	0095	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para comprovação da exequibilidade do preço ofertado para este item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/02 12:22	Sistema	0095	O arrematante do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
09/02 12:24	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 10.02.2026 às 09:00hs.
10/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. Fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
10/02 10:45	Sistema	0096	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:45	Sistema	0096	O arrematante do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0097	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0097	O arrematante do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0098	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0098	O arrematante do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
10/02 10:46	Sistema	0099	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:46	Sistema	0099	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:47	Sistema	0100	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório.
10/02 10:47	Sistema	0100	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:48	Sistema	0101	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:48	Sistema	0101	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:49	Sistema	0102	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:49	Sistema	0102	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:50	Sistema	0103	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
10/02 10:50	Sistema	0103	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:50	Sistema	0104	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. O Preço deste item na nota fiscal de saída é incompatível com o valor ofertado na licitação.
10/02 10:50	Sistema	0104	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA é o fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.
10/02 10:53	Sistema	0105	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:54	Sistema	0105	O arrematante do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi definido.
10/02 10:54	Sistema	0106	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA. Motivo: As notas fiscais de entrada apresentadas para este item foram emitidas a mais de um ano da data de publicação do edital, descumprindo o item 8.8.4 do instrumento convocatório. Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:54	Sistema	0106	O arrematante do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi definido.
10/02 10:55	Sistema	0107	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG. Motivo: Não foi apresentada nota fiscal de saída para este item.
10/02 10:56	Sistema	0107	O arrematante do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi definido.
10/02 10:57	Sistema	0108	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA. Motivo: Não foram apresentadas notas fiscais de entrada e saída para este item.
10/02 10:58	Sistema	0108	O arrematante do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi definido.
10/02 11:02	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2026 13:02:00
10/02 11:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA. Documento: Solicito o envio dos documentos referente ao item 8.8.4 do edital. A documentação refere-se a todos os itens vencidos pela empresa neste presente momento.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/02/2026 13:03:00
10/02 11:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
10/02 12:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA!
10/02 12:56	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 11.02.2026 às 09:00hs.
11/02 09:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
11/02 10:37	Sistema	0090	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:37	Sistema	0090	O arrematante do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi definido.
11/02 10:38	Sistema	0091	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 10:38	Sistema	0091	O arrematante do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi definido.
11/02 10:38	Sistema	0092	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:39	Sistema	0092	O arrematante do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 10:39	Sistema	0093	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:39	Sistema	0093	O arrematante do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 10:41	Sistema	0099	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:41	Sistema	0099	O arrematante do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:41	Sistema	0100	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:42	Sistema	0100	O arrematante do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:42	Sistema	0101	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:42	Sistema	0101	O arrematante do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:43	Sistema	0102	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:51	Sistema	0102	O arrematante do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:52	Sistema	0103	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:52	Sistema	0103	O arrematante do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 10:52	Sistema	0104	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor não apresentou notas fiscais de entrada para comprovação da exequibilidade do preço ofertado neste item.
11/02 10:52	Sistema	0104	O arrematante do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
11/02 11:32	Sistema	0004	O arrematante do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 foi definido.
11/02 11:33	Sistema	0005	O arrematante do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG foi definido.
11/02 11:34	Sistema	0006	O arrematante do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0007	O arrematante do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0008	O arrematante do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG foi definido.
11/02 11:35	Sistema	0009	O arrematante do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G foi definido.
11/02 11:36	Sistema	0016	O arrematante do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi definido.
11/02 11:37	Sistema	0017	O arrematante do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi definido.
11/02 11:38	Sistema	0018	O arrematante do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi definido.
11/02 11:38	Sistema	0019	O arrematante do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi definido.
11/02 11:41	Sistema	0022	O arrematante do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi definido.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 11:41	Sistema	0023	O arrematante do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi definido.
11/02 11:41	Sistema	0024	O arrematante do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi definido.
11/02 11:42	Sistema	0025	O arrematante do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi definido.
11/02 11:42	Sistema	0026	O arrematante do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi definido.
11/02 11:43	Sistema	0027	O arrematante do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi definido.
11/02 11:43	Sistema	0030	O arrematante do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0031	O arrematante do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0032	O arrematante do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0033	O arrematante do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES foi definido.
11/02 12:18	Sistema	0034	O arrematante do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE foi definido.
11/02 12:19	Sistema	0035	O arrematante do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0036	O arrematante do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0037	O arrematante do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) foi definido.
11/02 12:20	Sistema	0038	O arrematante do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G foi definido.
11/02 12:21	Sistema	0039	O arrematante do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi definido.
11/02 12:21	Sistema	0040	O arrematante do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi definido.
11/02 12:22	Sistema	0041	O arrematante do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi definido.
11/02 12:22	Sistema	0042	O arrematante do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi definido.
11/02 12:23	Sistema	0043	O arrematante do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G foi definido.
11/02 12:24	Sistema	0044	O arrematante do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G foi definido.
11/02 12:25	Sistema	0045	O arrematante do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0046	O arrematante do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0047	O arrematante do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0048	O arrematante do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0049	O arrematante do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG foi definido.
11/02 12:26	Sistema	0050	O arrematante do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0051	O arrematante do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0052	O arrematante do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:28	Sistema	0053	O arrematante do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0054	O arrematante do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0055	O arrematante do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi definido.
11/02 12:29	Sistema	0056	O arrematante do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi definido.
11/02 12:30	Sistema	0057	O arrematante do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi definido.
11/02 12:31	Sistema	0058	O arrematante do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi definido.
11/02 12:33	Sistema	0059	O arrematante do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi definido.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
11/02 12:34	Sistema	0060	O arrematante do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi definido.
11/02 12:40	Sistema	0082	O arrematante do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G foi definido.
11/02 12:40	Sistema	0083	O arrematante do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0084	O arrematante do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0085	O arrematante do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML foi definido.
11/02 12:41	Sistema	0086	O arrematante do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0087	O arrematante do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0088	O arrematante do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi definido.
11/02 12:42	Sistema	0089	O arrematante do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi definido.
11/02 12:46	Sistema	0094	O arrematante do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
11/02 12:46	Sistema	0109	O arrematante do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi definido.
11/02 12:47	Sistema	0110	O arrematante do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi definido.
11/02 12:47	Sistema	0111	O arrematante do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi definido.
11/02 12:48	Sistema	0112	O arrematante do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi definido.
11/02 12:48	Sistema	0113	O arrematante do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0114	O arrematante do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0115	O arrematante do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0116	O arrematante do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi definido.
11/02 12:49	Sistema	0117	O arrematante do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA foi definido.
11/02 12:51	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
11/02 12:52	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A negociação vai até às 12:55hs.
11/02 12:58	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 12.02.2026 às 09:00hs.
12/02 09:02	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
12/02 09:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A C T DA SILVA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:05:00
12/02 09:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:07:00
12/02 09:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:08:00
12/02 09:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:20:00
12/02 09:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/02 09:23	Sistema		mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:22:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 12/02/2026 11:23:00
12/02 09:27	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA!
12/02 09:33	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA!
12/02 09:36	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA!
12/02 09:37	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA!
12/02 09:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA!
12/02 09:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor A C T DA SILVA!
12/02 10:29	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta dia 19.02.2026 às 08:00hs.
19/02 08:00	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia srs. fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
19/02 08:00	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0001	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G.
19/02 08:00	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0002	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0003	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0004	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05.
19/02 08:00	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0005	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0006	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0007	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0008	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0009	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G.
19/02 08:00	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0010	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G).
19/02 08:00	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0011	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G).
19/02 08:00	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0012	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0013	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0014	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0015	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G.
19/02 08:00	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0016	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.
19/02 08:00	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0017	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.
19/02 08:00	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0018	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES....
19/02 08:00	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0019	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES....
19/02 08:00	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0020	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ....
19/02 08:00	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0021	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ....
19/02 08:00	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0022	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT....
19/02 08:00	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0023	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT....
19/02 08:00	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0024	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO....
19/02 08:00	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0025	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO....
19/02 08:00	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0026	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR....
19/02 08:00	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0027	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0028	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G.
19/02 08:00	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0029	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G.
19/02 08:00	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0030	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:....
19/02 08:00	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0031	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES..
19/02 08:00	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0032	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES..
19/02 08:00	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0033	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES.
19/02 08:00	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0034	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE.
19/02 08:00	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0035	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO.
19/02 08:00	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0036	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G..
19/02 08:00	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0037	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G).
19/02 08:00	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0038	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G.
19/02 08:00	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0039	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,....
19/02 08:00	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0040	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,....
19/02 08:00	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0041	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST....
19/02 08:00	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0042	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST....
19/02 08:00	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0043	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G.
19/02 08:00	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0044	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G.
19/02 08:00	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0045	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0046	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0047	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR....
19/02 08:00	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0048	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0049	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0050	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G.
19/02 08:00	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0051	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0052	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0053	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0054	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0055	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG.
19/02 08:00	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0056	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG.
19/02 08:00	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0057	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO).
19/02 08:00	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0058	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO).
19/02 08:00	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0059	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO.
19/02 08:00	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0060	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO.
19/02 08:00	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0061	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0062	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0063	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0064	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0065	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.
19/02 08:00	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0066	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA.
19/02 08:00	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0067	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE.
19/02 08:00	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0068	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA.
19/02 08:00	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0069	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA.
19/02 08:00	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0070	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA.
19/02 08:00	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0071	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA.
19/02 08:00	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0072	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE.
19/02 08:00	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0073	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0074	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0075	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0076	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G.
19/02 08:00	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0077	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G..
19/02 08:00	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0078	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0079	O fornecedor A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX....
19/02 08:00	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0080	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G.
19/02 08:00	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0081	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G.
19/02 08:00	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0082	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G.
19/02 08:00	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0083	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G.
19/02 08:00	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0084	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G.
19/02 08:00	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0085	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML.
19/02 08:00	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0086	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML.
19/02 08:00	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0087	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.
19/02 08:00	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0088	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.
19/02 08:00	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0089	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA.
19/02 08:00	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0090	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO....
19/02 08:00	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0091	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO....
19/02 08:00	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0092	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0093	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0094	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0095	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
19/02 08:00	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0096	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0097	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0098	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0099	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0100	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0101	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0102	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0103	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0104	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0105	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0106	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0107	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG.
19/02 08:00	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0108	O fornecedor ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0109	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA.
19/02 08:00	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0110	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO.
19/02 08:00	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
19/02 08:00	Sistema	0111	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO.
19/02 08:00	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0112	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD....
19/02 08:00	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0113	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD....
19/02 08:00	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0114	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M....
19/02 08:00	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0115	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M....
19/02 08:00	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0116	O fornecedor A C T DA SILVA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN....
19/02 08:00	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA encerrada.
19/02 08:00	Sistema	0117	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA.
19/02 08:00	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 19/02/2026 08:10:40
19/02 08:34	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Finalizo a sessão e encaminho o processo para adjudicação.
26/02 16:10	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - ALHO IN NATURA Nº 05 foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - AMIDO DE MILHO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0007	O Lote/Item n° 0007 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0008	O Lote/Item n° 0008 - ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0009	O Lote/Item n° 0009 - AVEIA 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0011	O Lote/Item n° 0011 - BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G) foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0012	O Lote/Item n° 0012 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0016	O Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0017	O Lote/Item n° 0017 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/02 16:10	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RES... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENT... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PR... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE:... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES. foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES. foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - CHEIRO VERDE foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - CÔCO SECO - CÔCO SECO foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G. foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G) foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - CREME DE LEITE 300G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA,... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, EST... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PR... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - FARINHA LÁCTEA LATA 400G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0053	O Lote/Item n° 0053 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/02 16:10	Sistema	0054	O Lote/Item n° 0054 - FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0055	O Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0056	O Lote/Item n° 0056 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0057	O Lote/Item n° 0057 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0058	O Lote/Item n° 0058 - FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO) foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0059	O Lote/Item n° 0059 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0060	O Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0061	O Lote/Item n° 0061 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0062	O Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0063	O Lote/Item n° 0063 - FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0064	O Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0065	O Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0066	O Lote/Item n° 0066 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0067	O Lote/Item n° 0067 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0068	O Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0069	O Lote/Item n° 0069 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0070	O Lote/Item n° 0070 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0071	O Lote/Item n° 0071 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0072	O Lote/Item n° 0072 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0073	O Lote/Item n° 0073 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0074	O Lote/Item n° 0074 - LEITE EM PÓ DESNATADO 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0075	O Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0076	O Lote/Item n° 0076 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0077	O Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0078	O Lote/Item n° 0078 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0079	O Lote/Item n° 0079 - MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIX... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0080	O Lote/Item n° 0080 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0081	O Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0082	O Lote/Item n° 0082 - MAIONESE POTE DE 500 G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0083	O Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0084	O Lote/Item n° 0084 - MILHO VERDE EM CONSERVA 200G foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0085	O Lote/Item n° 0085 - OLEO DE MILHO 900ML foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0086	O Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0087	O Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0088	O Lote/Item n° 0088 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
26/02 16:10	Sistema	0089	O Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0090	O Lote/Item n° 0090 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0091	O Lote/Item n° 0091 - PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0092	O Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0093	O Lote/Item n° 0093 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0094	O Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0095	O Lote/Item n° 0095 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0096	O Lote/Item n° 0096 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0097	O Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0098	O Lote/Item n° 0098 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0099	O Lote/Item n° 0099 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0100	O Lote/Item n° 0100 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0101	O Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0102	O Lote/Item n° 0102 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0103	O Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0104	O Lote/Item n° 0104 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0105	O Lote/Item n° 0105 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0106	O Lote/Item n° 0106 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0107	O Lote/Item n° 0107 - SAL REFINADO IODADO 1KG foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0108	O Lote/Item n° 0108 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0109	O Lote/Item n° 0109 - SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0110	O Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0111	O Lote/Item n° 0111 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0112	O Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0113	O Lote/Item n° 0113 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0114	O Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0115	O Lote/Item n° 0115 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0116	O Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi ADJUDICADO.
26/02 16:10	Sistema	0117	O Lote/Item n° 0117 - VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA foi ADJUDICADO.
26/02 16:11	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo: Apto a adjudicação..
10/03 08:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo: Apto a homologação..
12/03 10:35	Sistema	0002	A fase do Lote/Item 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:35	Sistema	0006	A fase do Lote/Item 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:35	Sistema	0014	A fase do Lote/Item 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:36	Sistema	0016	A fase do Lote/Item 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
12/03 10:36	Sistema	0020	A fase do Lote/Item 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:37	Sistema	0051	A fase do Lote/Item 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:37	Sistema	0055	A fase do Lote/Item 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:38	Sistema	0060	A fase do Lote/Item 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:39	Sistema	0062	A fase do Lote/Item 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:40	Sistema	0064	A fase do Lote/Item 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:42	Sistema	0065	A fase do Lote/Item 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:42	Sistema	0068	A fase do Lote/Item 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:43	Sistema	0075	A fase do Lote/Item 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:44	Sistema	0077	A fase do Lote/Item 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:45	Sistema	0081	A fase do Lote/Item 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:45	Sistema	0083	A fase do Lote/Item 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:47	Sistema	0086	A fase do Lote/Item 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:48	Sistema	0087	A fase do Lote/Item 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:48	Sistema	0089	A fase do Lote/Item 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:52	Sistema	0092	A fase do Lote/Item 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:52	Sistema	0094	A fase do Lote/Item 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:53	Sistema	0097	A fase do Lote/Item 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:53	Sistema	0101	A fase do Lote/Item 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:53	Sistema	0103	A fase do Lote/Item 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:54	Sistema	0110	A fase do Lote/Item 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:54	Sistema	0112	A fase do Lote/Item 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:55	Sistema	0114	A fase do Lote/Item 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:55	Sistema	0116	A fase do Lote/Item 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi retornada para DISPUTA ENCERRADA por: SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo:Fornecedor desistiu do item.
12/03 10:56	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS. Motivo: O fornecedor A C T DA SILVA desistiu dos itens que havia arrematado..
12/03 10:58	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Desistência ACT
12/03 10:59	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia Srs. fornecedores. A sessão será reaberta dia 13.03.2026 às 10:00hs.
13/03 10:05	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Bom dia senhores fornecedores a sessão está sendo reaberta.
13/03 11:23	Sistema	0002	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 11:25	Sistema	0006	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:25	Sistema	0014	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:25	Sistema	0016	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:26	Sistema	0020	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: .... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:26	Sistema	0002	O arrematante do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG foi definido.
13/03 11:27	Sistema	0006	O arrematante do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG foi definido.
13/03 11:28	Sistema	0014	O arrematante do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G foi definido.
13/03 11:29	Sistema	0016	O arrematante do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G foi definido.
13/03 11:29	Sistema	0020	O arrematante do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... foi definido.
13/03 11:30	Sistema	0051	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:30	Sistema	0051	O arrematante do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG foi definido.
13/03 11:30	Sistema	0055	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:31	Sistema	0055	O arrematante do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG foi definido.
13/03 11:31	Sistema	0060	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:32	Sistema	0060	O arrematante do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO foi definido.
13/03 11:32	Sistema	0062	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:32	Sistema	0062	O arrematante do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
13/03 11:33	Sistema	0064	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:33	Sistema	0064	O arrematante do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
13/03 11:35	Sistema	0065	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:35	Sistema	0065	O arrematante do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL foi definido.
13/03 11:36	Sistema	0068	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:36	Sistema	0068	O arrematante do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA foi definido.
13/03 11:36	Sistema	0075	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:37	Sistema	0075	O arrematante do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G foi definido.
13/03 11:38	Sistema	0077	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:38	Sistema	0077	O arrematante do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. foi definido.
13/03 11:38	Sistema	0081	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:39	Sistema	0081	O arrematante do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G foi definido.
13/03 11:39	Sistema	0083	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:40	Sistema	0083	O arrematante do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G foi definido.
13/03 11:40	Sistema	0086	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:40	Sistema	0086	O arrematante do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML foi definido.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 11:41	Sistema	0087	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:41	Sistema	0087	O arrematante do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML foi definido.
13/03 11:41	Sistema	0089	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 11:41	Sistema	0089	O arrematante do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA foi definido.
13/03 12:05	Sistema	0092	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:07	Sistema	0092	O arrematante do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
13/03 12:08	Sistema	0094	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO.... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:09	Sistema	0094	O arrematante do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... foi definido.
13/03 12:09	Sistema	0097	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:10	Sistema	0097	O arrematante do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
13/03 12:10	Sistema	0101	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:11	Sistema	0101	O arrematante do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
13/03 12:11	Sistema	0103	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:12	Sistema	0103	O arrematante do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA foi definido.
13/03 12:12	Sistema	0110	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO. Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:12	Sistema	0110	O arrematante do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO foi definido.
13/03 12:13	Sistema	0112	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD.... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:13	Sistema	0112	O arrematante do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... foi definido.
13/03 12:14	Sistema	0114	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M.... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:14	Sistema	0114	O arrematante do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... foi definido.
13/03 12:14	Sistema	0116	O fornecedor A C T DA SILVA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN.... Motivo: Fornecedor pediu desistência do item.
13/03 12:15	Sistema	0116	O arrematante do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... foi definido.
13/03 12:16	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/03 12:17	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A negociação vai até às 12:30hs.
13/03 13:12	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		A sessão está sendo suspensa e será reaberta às 15:30hs.
13/03 15:34	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Boa tarde Srs fornecedores. A sessão está sendo reaberta.
13/03 15:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 17:50:00
13/03 15:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 17:52:00
13/03 15:54	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 17:54:00
13/03 15:56	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 17:56:00
13/03 15:57	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Documento: Solicito o envio da proposta readequada atualizada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 17:57:00
13/03 16:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA!
13/03 16:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA!
13/03 16:11	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA!
13/03 16:21	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA!
13/03 17:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA!
13/03 17:49	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0002	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - AÇÚCAR REFINADO 1KG.
13/03 17:49	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0006	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG.
13/03 17:49	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0014	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - BISCOITO SALGADO 3X1 400G.
13/03 17:49	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0016	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G.
13/03 17:49	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0020	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: ....
13/03 17:49	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0051	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG.
13/03 17:49	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0055	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG.
13/03 17:49	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0060	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO.
13/03 17:49	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0062	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL.
13/03 17:49	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0064	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL.
13/03 17:49	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0065	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 17:49	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0068	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA.
13/03 17:49	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0075	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G.
13/03 17:49	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0077	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G..
13/03 17:49	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0081	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G.
13/03 17:49	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0083	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - MARGARINA CREMOSA 250G.
13/03 17:49	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0086	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - OLEO DE MILHO 900ML.
13/03 17:49	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0087	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML.
13/03 17:49	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0089	O fornecedor RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - OVO BRANCO DE GALINHA.
13/03 17:49	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0092	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
13/03 17:49	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0094	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: CO....
13/03 17:49	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0097	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
13/03 17:49	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0101	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
13/03 17:49	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0103	O fornecedor COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA.
13/03 17:49	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0110	O fornecedor M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - SALSICHA DE FRANGO CONGELADO.
13/03 17:49	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0112	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS AD....
13/03 17:49	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0114	O fornecedor DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO M....

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 17:49	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN... encerrada.
13/03 17:49	Sistema	0116	O fornecedor ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMEN....
13/03 17:49	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/03/2026 17:59:18
13/03 18:12	MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS		Finalizo a sessão e encaminho o processo para adjudicação.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A C T DA SILVA	MG ATACADO	44.723.824/0001-65
Contato: Antonia Carla Teixeira da Silva	(98)982234802	sercontab@hotmail.com
ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA	ALPHA PRODUTOS E	39.853.505/0001-34
Contato: JOÃO BATISTA ARAÚJO DA	(98)985886161	alphaprodutoseservicospj@gmail.com
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA	A L - DISTRIBUIDORA DE	25.157.854/0001-07
Contato: LUCIANO ARAUJO DA SILVA	(86)9881-7131	luciano6_araujo@hotmail.com
ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA	COELHO NETO GAS	07.306.542/0001-36
Contato: Antonio Eleomar Lobo de Sousa	(86)994978911	brunogmmadv1@gmail.com
ATACADAO DAS CESTAS LTDA	ATACADAO DAS CESTAS LTDA	60.921.837/0001-03
Contato: LEONARDO MESQUITA DE	(98)8881-8881	el.alencarlicita@gmail.com
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	COMERCIAL SANTO EXPEDITO	23.212.691/0001-92
Contato: RAYLSON MORAES COSTA	(98)9921-4507	santoexpedito.ltda@gmail.com
DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA	DIFERENCIAL COMERCIO	36.762.882/0001-70
Contato: ANTONIO ALVES DOS SANTOS	(98)9899-2145	diferencialcomercio.ma@gmail.com
DISTRILEV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DISTRILEV	10.780.363/0001-40
Contato: DAYANE ANDRADE CARTAXO	(88)9885-7727	distrilevcomercio@gmail.com
E A ARAÚJO DISTRIBUIDORA LTDA	ARAUJO DISTRIBUIDORA	42.771.150/0001-49
Contato: ELIAS ALMEIDA ARAÚJO	(99)9854-8858	ad.araujodistribuidora@gmail.com
G DE A LINHARES	PREMIERE DISTRIBUIDORA	25.011.360/0001-10
Contato: GILMARA DE ARAUJO	(86)9810-0655	distr.premiere@gmail.com
JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS	JOTA GUILHERME COMÉRCIO E	40.183.901/0001-80
Contato: FRANCISCO DAS CHAGAS	(98)9702-8683	jotaguilhermepj@gmail.com
LC EMPREENDIMENTOS	Lc Empreendimentos	43.318.713/0001-00
Contato: Luiz Calvet	(98)9141-1302	lc.empreendimentos31@gmail.com
L G PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	L G DISTRIBUIDORA	54.932.185/0001-00
Contato: LUIZ GOMES FERREIRA JUNIOR	(86)9952-9922	representacoeslg.ltda@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 002/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA	MR CAFE COMERCIO E	13.874.603/0001-64
Contato: JOSE SEBASTIAO	(86)9881-7131	mrcafecodo@gmail.com
RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	RENOVA COMERCIO E	47.655.841/0001-09
Contato: GEAN DA SILVA MOURA	(86)9942-1058	renovacomserv@gmail.com
W. CARNEIRO DA SIVA	**********	27.163.283/0001-49
Contato: WELLINGTON CARNEIRO DA	(99)982350124	wellington16751992@gmail.com

MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

GILMÁRIO DA SILVA CARDOSO/Equipe de Apoio

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01156	13/03/2026 23:02:34	13/03/2026 23:02:34	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
11 Dias (Úteis)	31/03/2026 23:59:59	30/03/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo 2º Termo de Adjudicação do PE 002/2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 13/03/2026 às 23:02
Código de validação: 944a7690-a9fb-41c0-9a8b-23b59eb2c030
Token: 6L8J6KZ3

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

2º Termo de Adjudicação
Pregão Eletrônico N° 002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA 39.853.505/0001-34

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	CHOCOLATTO	2,51	11500	28.865,00
0006	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	BOM MARANHENSE	2,07	18375	38.036,25
0008	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	CAMIL	1,95	13700	26.715,00
0011	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	RANCHEIRO	2,56	5500	14.080,00
0019	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	MELITTA	9,40	3125	29.375,00
0020	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	FORT BOI	12,06	18750	226.125,00
0024	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	G BOI	8,97	18750	168.187,50
0031	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,97	3460	6.816,20
0032	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,71	3460	5.916,60
0033	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	CHÁ LEÃO	1,91	3460	6.608,60
0034	CHEIRO VERDE	IN NATURA	2,37	5000	11.850,00
0035	CÔCO SECO - CÔCO SECO	IN NATURA	4,37	4000	17.480,00
0036	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	MARATÁ	0,70	2500	1.750,00
0037	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	MARATÁ	2,53	2500	6.325,00
0038	CREME DE LEITE 300G	ITALAC	4,11	3650	15.001,50
0043	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	QUERO	1,60	7800	12.480,00
0044	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	URBANO	1,90	20000	38.000,00
0045	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	EXTRA	3,92	6000	23.520,00
0046	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	EXTRA	4,39	6000	26.340,00
0047	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO	MARATÁ	1,36	25000	34.000,00
0048	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,38	5000	11.900,00
0049	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,62	5000	13.100,00
0050	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	NESTLE	6,53	5000	32.650,00
0052	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KI CALDO	3,01	5362	16.139,62
0053	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	KI CALDO	3,52	16200	57.024,00
0056	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KI CALDO	2,96	5375	15.910,00
0063	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0064	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	2,33	8000	18.640,00
0067	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	IN NATURA	2,96	7500	22.200,00
0068	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	IN NATURA	3,06	7000	21.420,00
0070	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	IN NATURA	2,30	7000	16.100,00
0074	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	4,34	4750	20.615,00
0077	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	PIRACANJUBA	4,36	17625	76.845,00
0082	MAIONESE POTE DE 500 G	QUERO	3,69	2700	9.963,00
0084	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	QUERO	2,26	6300	14.238,00

0085	OLEO DE MILHO 900ML	ABC	6,86	7500	51.450,00
0087	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	8625	41.400,00
0088	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	2875	13.800,00
0091	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	BUMBA MEU PÃO	2,99	6625	19.808,75
0092	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88	4,66	18150	84.579,00
0098	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	5,60	2400	13.440,00
0099	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	10,06	7200	72.432,00
0101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	MAR FRUT	9,05	7200	65.160,00
0105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	MAR FRUT	5,42	7200	39.024,00
0107	SAL REFINADO IODADO 1KG	VENEZA	1,45	3500	5.075,00
0109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	AURORA	4,75	2575	12.231,25
0111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	2575	16.789,00
0112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	8700	41.151,00
0113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	2900	13.717,00
0115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DA FRUTA	4,32	2900	12.528,00
0116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO	ARISCO	2,69	5700	15.333,00
0117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	IN NATURA	2,01	7500	15.075,00

QTD: 52 **VALOR TOTAL: 1.651.849,27**

FORNECEDOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 25.157.854/0001-07

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0061	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0071	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	IN NATURA	3,42	7000	23.940,00
0079	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS	IN NATURA	4,25	8000	34.000,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 92.580,00**

FORNECEDOR: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA 07.306.542/0001-36

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0029	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	fortboi	7,31	3750	27.412,50
0039	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	9900	57.519,00
0040	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	3300	19.173,00
0041	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	9900	65.439,00
0042	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	3300	21.813,00
0057	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	11250	97.537,50
0058	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	3750	32.512,50
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	maringá	9,35	11250	105.187,50
0108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	friato	4,75	7725	36.693,75

QTD: 9 **VALOR TOTAL: 463.287,75**

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA 23.212.691/0001-92

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0009	AVEIA 200G	NESTLE	2,13	11100	23.643,00
0010	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	peta	2,56	16500	42.240,00
0014	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	VITARELA	4,54	19125	86.827,50
0017	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	PILÃO	9,59	5750	55.142,50
0018	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	PILÃO	9,40	9375	88.125,00
0023	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	3750	73.125,00
0027	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	3750	46.500,00
0028	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	IN NATURA	7,31	11250	82.237,50

0030	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL:	IN NATURA	6,08	2960	17.996,80
0060	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	SADIA	9,35	3750	35.062,50
0065	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	1,69	6000	10.140,00
0072	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	IN NATURA	2,25	6500	14.625,00
0080	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	ESTRELA	1,98	6000	11.880,00
0081	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	ESTRELA	2,91	5500	16.005,00
0096	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:	SELECT	5,90	5600	33.040,00
0102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	SELECT	9,05	2400	21.720,00
0103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	7200	52.848,00
0104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	2400	17.616,00
0106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	SELECT	5,42	2400	13.008,00

QTD: 19 **VALOR TOTAL: 741.781,80**

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	30750	64.882,50
0003	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	10250	21.627,50
0004	ALHO IN NATURA Nº 05	IN NATURA	12,98	3050	39.589,00
0005	AMIDO DE MILHO 1KG	MAIZENA	2,36	6300	14.868,00
0007	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	PAINHO	2,07	6125	12.678,75
0012	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	18750	47.250,00
0013	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	6250	15.750,00
0015	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	FORTALEZA	4,54	6375	28.942,50
0021	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,06	6250	75.375,00
0022	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	11250	219.375,00
0025	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	8,97	6250	56.062,50
0026	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	11250	139.500,00
0054	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	NATURAL	3,52	5400	19.008,00
0066	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	IN NATURa	3,79	6000	22.740,00
0069	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	IN NATURa	2,03	7000	14.210,00
0073	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	ITALAC	4,34	14250	61.845,00
0076	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	ITALAC	4,44	3875	17.205,00
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	ITALAC	4,36	5875	25.615,00
0086	OLEO DE MILHO 900ML	MAZOLA	6,86	2500	17.150,00
0090	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	PRODUÇÃO PROPRIA	2,99	19875	59.426,25
0093	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	4,66	6050	28.193,00
0094	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	18150	71.874,00
0095	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	6050	23.958,00
0100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	POLMAR	10,06	2400	24.144,00
0114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DAFRUTA	4,32	8700	37.584,00

QTD: 25 **VALOR TOTAL: 1.158.853,00**

FORNECEDOR: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA 13.874.603/0001-64

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0097	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	FRUTIL	5,60	7200	40.320,00
0110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	7725	50.367,00

QTD: 2 **VALOR TOTAL: 90.687,00**

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.655.841/0001-09

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATA	9,59	17250	165.427,50
0051	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	IDEAL	3,01	16088	48.424,88
0055	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	IDEAL	2,96	16125	47.730,00
0062	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	ABACAXI	3,11	8000	24.880,00
0075	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	PIRACANJUBA	4,44	11625	51.615,00
0083	MARGARINA CREMOSA 250G	DELINE	2,83	10900	30.847,00
0089	OVO BRANCO DE GALINHA	REGINA	0,43	14000	6.020,00

QTD: 7 **VALOR TOTAL: 374.944,38**

VALOR GERAL: 4.573.983,20

Coelho Neto – MA, 13 de Março de 2026

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01283	27/03/2026 11:45:09	27/03/2026 11:45:09	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	03/04/2026 23:59:59	02/04/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo 2º Homologação e publicação

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 27/03/2026 às 11:45
Código de validação: 366ecc4d-d6b7-4a4a-a9c0-b4992391fc55
Token: 3G4RZLDD

Portal de Compras

Município de Coelho Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

2º Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 002/2026

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA 39.853.505/0001-34

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	CHOCOLATTO	2,51	11500	28.865,00
0006 ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	BOM MARANHENSE	2,07	18375	38.036,25
0008 ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	CAMIL	1,95	13700	26.715,00
0011 BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	RANCHEIRO	2,56	5500	14.080,00
0019 CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	MELITTA	9,40	3125	29.375,00
0020 CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	FORT BOI	12,06	18750	226.125,00
0024 CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	G BOI	8,97	18750	168.187,50
0031 CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,97	3460	6.816,20
0032 CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	CHÁ LEÃO	1,71	3460	5.916,60
0033 CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	CHÁ LEÃO	1,91	3460	6.608,60
0034 CHEIRO VERDE	IN NATURA	2,37	5000	11.850,00
0035 CÔCO SECO - CÔCO SECO	IN NATURA	4,37	4000	17.480,00
0036 COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	MARATÁ	0,70	2500	1.750,00
0037 CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	MARATÁ	2,53	2500	6.325,00
0038 CREME DE LEITE 300G	ITALAC	4,11	3650	15.001,50
0043 EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	QUERO	1,60	7800	12.480,00
0044 FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	URBANO	1,90	20000	38.000,00
0045 FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	EXTRA	3,92	6000	23.520,00
0046 FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	EXTRA	4,39	6000	26.340,00
0047 FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO	MARATÁ	1,36	25000	34.000,00
0048 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,38	5000	11.900,00
0049 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	DONA BENTA	2,62	5000	13.100,00
0050 FARINHA LÁCTEA LATA 400G	NESTLE	6,53	5000	32.650,00
0052 FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	KI CALDO	3,01	5362	16.139,62
0053 FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	KI CALDO	3,52	16200	57.024,00
0056 FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	KI CALDO	2,96	5375	15.910,00
0063 FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0064 FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	2,33	8000	18.640,00
0067 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	IN NATURA	2,96	7500	22.200,00
0068 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	IN NATURA	3,06	7000	21.420,00
0070 LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	IN NATURA	2,30	7000	16.100,00
0074 LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	4,34	4750	20.615,00
0077 LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	PIRACANJUBA	4,36	17625	76.845,00
0082 MAIONESE POTE DE 500 G	QUERO	3,69	2700	9.963,00
0084 MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	QUERO	2,26	6300	14.238,00

0085	OLEO DE MILHO 900ML	ABC	6,86	7500	51.450,00
0087	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	8625	41.400,00
0088	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	ABC	4,80	2875	13.800,00
0091	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	BUMBA MEU PÃO	2,99	6625	19.808,75
0092	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	88	4,66	18150	84.579,00
0098	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	5,60	2400	13.440,00
0099	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	MAR FRUT	10,06	7200	72.432,00
0101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	MAR FRUT	9,05	7200	65.160,00
0105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	MAR FRUT	5,42	7200	39.024,00
0107	SAL REFINADO IODADO 1KG	VENEZA	1,45	3500	5.075,00
0109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	AURORA	4,75	2575	12.231,25
0111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	2575	16.789,00
0112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	8700	41.151,00
0113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL,	DA FRUTA	4,73	2900	13.717,00
0115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DA FRUTA	4,32	2900	12.528,00
0116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO	ARISCO	2,69	5700	15.333,00
0117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	IN NATURA	2,01	7500	15.075,00

QTD: 52 **VALOR TOTAL: 1.651.849,27**

FORNECEDOR: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA 25.157.854/0001-07

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0061	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	4,33	8000	34.640,00
0071	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	IN NATURA	3,42	7000	23.940,00
0079	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS	IN NATURA	4,25	8000	34.000,00

QTD: 3 **VALOR TOTAL: 92.580,00**

FORNECEDOR: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA 07.306.542/0001-36

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0029	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	fortboi	7,31	3750	27.412,50
0039	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	9900	57.519,00
0040	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	5,81	3300	19.173,00
0041	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	9900	65.439,00
0042	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO	frimesa	6,61	3300	21.813,00
0057	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	11250	97.537,50
0058	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	friato	8,67	3750	32.512,50
0059	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	maringá	9,35	11250	105.187,50
0108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	friato	4,75	7725	36.693,75

QTD: 9 **VALOR TOTAL: 463.287,75**

FORNECEDOR: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA 23.212.691/0001-92

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0009	AVEIA 200G	NESTLE	2,13	11100	23.643,00
0010	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO,	peta	2,56	16500	42.240,00
0014	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	VITARELA	4,54	19125	86.827,50
0017	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	PILÃO	9,59	5750	55.142,50
0018	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO.	PILÃO	9,40	9375	88.125,00
0023	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	3750	73.125,00
0027	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	3750	46.500,00
0028	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	IN NATURA	7,31	11250	82.237,50

0030	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL:	IN NATURA	6,08	2960	17.996,80
0060	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	SADIA	9,35	3750	35.062,50
0065	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	IN NATURA	1,69	6000	10.140,00
0072	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	IN NATURA	2,25	6500	14.625,00
0080	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	ESTRELA	1,98	6000	11.880,00
0081	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	ESTRELA	2,91	5500	16.005,00
0096	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO:	SELECT	5,90	5600	33.040,00
0102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA,	SELECT	9,05	2400	21.720,00
0103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	7200	52.848,00
0104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ,	SELECT	7,34	2400	17.616,00
0106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO,	SELECT	5,42	2400	13.008,00

QTD: 19 **VALOR TOTAL: 741.781,80**

FORNECEDOR: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA 36.762.882/0001-70

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0002	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	30750	64.882,50
0003	AÇÚCAR REFINADO 1KG	UNIÃO	2,11	10250	21.627,50
0004	ALHO IN NATURA Nº 05	IN NATURA	12,98	3050	39.589,00
0005	AMIDO DE MILHO 1KG	MAIZENA	2,36	6300	14.868,00
0007	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	PAINHO	2,07	6125	12.678,75
0012	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	18750	47.250,00
0013	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	FORTALEZA	2,52	6250	15.750,00
0015	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	FORTALEZA	4,54	6375	28.942,50
0021	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,06	6250	75.375,00
0022	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	19,50	11250	219.375,00
0025	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	8,97	6250	56.062,50
0026	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE:	IN NATURA	12,40	11250	139.500,00
0054	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	NATURAL	3,52	5400	19.008,00
0066	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	IN NATURa	3,79	6000	22.740,00
0069	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	IN NATURa	2,03	7000	14.210,00
0073	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	ITALAC	4,34	14250	61.845,00
0076	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	ITALAC	4,44	3875	17.205,00
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	ITALAC	4,36	5875	25.615,00
0086	OLEO DE MILHO 900ML	MAZOLA	6,86	2500	17.150,00
0090	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE,	PRODUÇÃO PROPRIA	2,99	19875	59.426,25
0093	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	4,66	6050	28.193,00
0094	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	18150	71.874,00
0095	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA,	COQUEIRO	3,96	6050	23.958,00
0100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO:	POLMAR	10,06	2400	24.144,00
0114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DAFRUTA	4,32	8700	37.584,00

QTD: 25 **VALOR TOTAL: 1.158.853,00**

FORNECEDOR: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA 13.874.603/0001-64

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0097	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO:	FRUTIL	5,60	7200	40.320,00
0110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	SEARA	6,52	7725	50.367,00

QTD: 2 **VALOR TOTAL: 90.687,00**

FORNECEDOR: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA 47.655.841/0001-09

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0016	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATA	9,59	17250	165.427,50
0051	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	IDEAL	3,01	16088	48.424,88
0055	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	IDEAL	2,96	16125	47.730,00
0062	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	ABACAXI	3,11	8000	24.880,00
0075	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	PIRACANJUBA	4,44	11625	51.615,00
0083	MARGARINA CREMOSA 250G	DELINE	2,83	10900	30.847,00
0089	OVO BRANCO DE GALINHA	REGINA	0,43	14000	6.020,00

QTD: 7 **VALOR TOTAL: 374.944,38**

VALOR GERAL: 4.573.983,20

Coelho Neto – MA, 16 de março de 2026.

_____
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Sérgio Ricardo Viana Bastos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

Extrato do Contrato Nº 096/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 893.913,90 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026

Extrato do Contrato Nº 097/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 534.999,50 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026

Extrato do Contrato nº 098/2026 da Concorrência Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Contratada: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.229.208/0001-00, Representante da Contratada: Alfredo Banhos Terceiro, CPF nº 052.806.343-01. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Gestão e Orçamento - SEMGO (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 5.573.365,36 (Cinco Milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, pelo valor de R$ 1.651.849,27 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, pelo valor de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais), ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, pelo valor de R$ 463.287,75 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, pelo valor de R$ 741.781,80 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta

centavos), DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, pelo valor de R$ 1.158.853,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais), M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, pelo valor de R$ 90.687,00 (noventa mil seiscentos e oitenta e sete reais), RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, pelo valor de R$ 374.944,38 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Valor global homologado: R$ 4.573.983,20 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data da Homologação: 16/03/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Gestão e Orçamento - SEMGO (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, homologado para a empresa a seguir: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.229.208/0001-00, pelo valor global de R$ 5.573.365,36 (Cinco Milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da Homologação: 16 de março de 2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto – MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA					
CNPJ: 39.853.505/0001-34					
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005, SALA 02, CAMPO VELHO, CHAPADINHA – MA.					
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SIVA, CPF nº 786.724.302-04.					
E-MAIL: alphaprodutoseservicospj@gmail.com TEL.: 98 98118-8127					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	11500	Pacote	R$ 2,51	R$ 28.865,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	18375	Quilograma	R$ 2,07	R$ 38.036,25
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	13700	Quilograma	R$ 1,95	R$ 26.715,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	5500	Pacote	R$ 2,56	R$ 14.080,00
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	3125	Unidade	R$ 9,40	R$ 29.375,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$ 12,06	R$ 226.125,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$ 8,97	R$ 168.187,50
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$ 1,97	R$ 6.816,20
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$ 1,71	R$ 5.916,60
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	3460	Caixa	R$ 1,91	R$ 6.608,60
34	CHEIRO VERDE	5000	Maços	R$ 2,37	R$ 11.850,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	4000	Unidade	R$ 4,37	R$ 17.480,00

Prefeitura de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01284	27/03/2026 11:47:46	27/03/2026 11:47:46	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	03/04/2026 23:59:59	02/04/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexos certidões atualizadas das empresas

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 27/03/2026 às 11:47
Código de validação: be7bd138-dabf-4c99-bc6e-e87f5539c806
Token: C8TTRB2E

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 059060/26 **Data da** 17/03/2026 16:51:40

Inscrição Estadual: 126839247 **CPF/CNPJ:** 25157854000107

Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 622 CEP: 65630532 - MANGUEIRA

Telefone: (98)988171311 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2026 16:06:43

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.157.854/0001-07
Razão Social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 622 / MANGUEIRA / TIMON / MA / 65630-532

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031401125578952993

Informação obtida em 20/03/2026 16:08:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027274/26 **Data da** 13/03/2026 10:05:24

Inscrição Estadual: 126727171 **CPF/CNPJ:** 39853505000134

Razão Social: ALPHA PRODUTOS & SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005 SALA 02 CEP: 65500000 - CAMPO

Telefone: (98)991841874 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2026 12:42:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056632/26 **Data da** 13/03/2026 10:04:27

Inscrição Estadual: 126727171 **CPF/CNPJ:** 39853505000134

Razão Social: ALPHA PRODUTOS & SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Endereço: RUA VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005 SALA 02 CEP: 65500000 - CAMPO

Telefone: (98)991841874 **Município:** CHAPADINHA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/03/2026 12:41:36

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.762.882/0001-70
Razão Social: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Endereço: AV DO VALE 8 A / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031402025685797320

Informação obtida em 17/03/2026 09:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.306.542/0001-36
Razão Social: A E L DE SOUSA
Endereço: RUA DEP RAIMUNDO BACELAR 322 / CENTRO / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2026 a 07/04/2026

Certificação Número: 2026030902501545212248

Informação obtida em 18/03/2026 11:12:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 035735/26 **Data da** 11/02/2026 08:58:40

Inscrição Estadual: 128364815 **CPF/CNPJ:** 13874603000164

Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA PROJETADA, 3458 B CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (86)95659005 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 08:58:40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000279/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
INSC. MUNICIPAL	210330713874603000164
CNPJ	13.874.603/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, 3458, B, SAO SEBASTIAO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo n° **Nº001266/2026** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 13.874.603/0001-64**, inerentes aos tributos municipais:

- **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:17:18 hs do dia 16 de Março de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Maio de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VWSM0K260316**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Ferreira Baima, 538 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000180/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
ENDEREÇO	RUA PROJETADA, Nº 3458, B, SAO SEBASTIAO - CODO, 65400-000
INSC. MUNICIPAL	210330713874603000164
CPF/CNPJ	13.874.603/0001-64
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **001266**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:19:43 hs do dia 16 de Março de 2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 15 de Maio de 2026 (60 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5383SD260316**.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 13.874.603/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:11 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2026.
Código de controle da certidão: **D076.BC44.9DC0.720C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014229/26 **Data da** 11/02/2026 09:00:15

Inscrição Estadual: 128364815 **CPF/CNPJ:** 13874603000164

Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Endereço: RUA PROJETADA, 3458 B CEP: 65400000 - SAO SEBASTIAO

Telefone: (86)95659005 **Município:** CODO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2026 09:00:15

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.874.603/0001-64
Certidão nº: 27308875/2026
Expedição: 23/03/2026, às 11:50:15
Validade: 19/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.874.603/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.874.603/0001-64
Razão Social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 3458 : B; / SAO SEBASTIAO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404546074306715

Informação obtida em 23/03/2026 11:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:59 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2026.
Código de controle da certidão: **FA68.ECE1.3FE0.4840**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.655.841/0001-09
Certidão nº: 17386307/2026
Expedição: 19/03/2026, às 16:22:33
Validade: 15/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.655.841/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.655.841/0001-09
Razão Social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R TREZE DE MAIO 2875 LOJA 2 / PIO XII / TERESINA / PI / 64019-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2026 a 17/04/2026

Certificação Número: 2026031907436254073132

Informação obtida em 19/03/2026 16:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 008982/26 **Data da** 28/01/2026 16:38:29

Inscrição Estadual: 124744052 **CPF/CNPJ:** 23212691000192

Razão Social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES SALA 1003, 1

Telefone: (98)88850994 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133011151223	25/11/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011151324	26/12/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2026 11:44:36

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 026731/26 **Data da** 30/01/2026 13:51:18

Inscrição Estadual: 124744052 **CPF/CNPJ:** 23212691000192

Razão Social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Endereço: AVE SEN VITORINO FREIRE ED COMERC SAO LUIS OFFICES SALA 1003, 1

Telefone: (98)88850994 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912463000224	03/01/2024	IMPUGNADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011151223	25/11/2024	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133011151324	26/12/2024	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912563002397	20/08/2025	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2026 11:43:36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.212.691/0001-92
Certidão nº: 16766474/2026
Expedição: 17/03/2026, às 11:45:46
Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.212.691/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.212.691/0001-92

Razão Social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031603304950319205

Informação obtida em 17/03/2026 11:46:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura
de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01285	27/03/2026 12:04:26	27/03/2026 12:04:26	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	03/04/2026 23:59:59	02/04/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo ARPs e publicações

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 27/03/2026 às 12:04
Código de validação: 00ab90db-057c-4496-a67b-0682dacf410c
Token: JYT2HZTR

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA

CNPJ: 39.853.505/0001-34

ENDEREÇO: RUA VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005, SALA 02, CAMPO VELHO, CHAPADINHA – MA.

REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SIVA, CPF nº 786.724.302-04.

E-MAIL: alphaprodutoseservicospj@gmail.com TEL.: 98 98118-8127

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	11500	Pacote	R$ 2,51	R$ 28.865,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	18375	Quilograma	R$ 2,07	R$ 38.036,25
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	13700	Quilograma	R$ 1,95	R$ 26.715,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	5500	Pacote	R$ 2,56	R$ 14.080,00
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	3125	Unidade	R$ 9,40	R$ 29.375,00

20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$	12,06	R$	226.125,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$	8,97	R$	168.187,50
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$	1,97	R$	6.816,20
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$	1,71	R$	5.916,60
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	3460	Caixa	R$	1,91	R$	6.608,60
34	CHEIRO VERDE	5000	Maços	R$	2,37	R$	11.850,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	4000	Unidade	R$	4,37	R$	17.480,00
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	2500	Pacote	R$	0,70	R$	1.750,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	2500	Pacote	R$	2,53	R$	6.325,00
38	CREME DE LEITE 300G	3650	Unidade	R$	4,11	R$	15.001,50
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	7800	Unidade	R$	1,60	R$	12.480,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	20000	Pacote	R$	1,90	R$	38.000,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	6000	Pacote	R$	3,92	R$	23.520,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	6000	Pacote	R$	4,39	R$	26.340,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	25000	Pacote	R$	1,36	R$	34.000,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	5000	Pacote	R$	2,38	R$	11.900,00
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	5000	Pacote	R$	2,62	R$	13.100,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	5000	Lata	R$	6,53	R$	32.650,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	5362	Quilograma	R$	3,01	R$	16.139,62
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	16200	Quilograma	R$	3,52	R$	57.024,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	5375	Quilograma	R$	2,96	R$	15.910,00
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$	4,33	R$	34.640,00
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$	2,33	R$	18.640,00
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	7500	Quilograma	R$	2,96	R$	22.200,00
68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	7000	Quilograma	R$	3,06	R$	21.420,00
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	7000	Quilograma	R$	2,30	R$	16.100,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	4750	Pacote	R$	4,34	R$	20.615,00

77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	17625	Pacote	R$	4,36	R$	76.845,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	2700	Unidade	R$	3,69	R$	9.963,00
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	6300	Unidade	R$	2,26	R$	14.238,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	7500	Unidade	R$	6,86	R$	51.450,00
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	8625	Unidade	R$	4,80	R$	41.400,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2875	Unidade	R$	4,80	R$	13.800,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	6625	Unidade	R$	2,99	R$	19.808,75
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	18150	Unidade	R$	4,66	R$	84.579,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$	5,60	R$	13.440,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$	10,06	R$	72.432,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$	9,05	R$	65.160,00
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	7200	Quilograma	R$	5,42	R$	39.024,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	3500	Quilograma	R$	1,45	R$	5.075,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	2575	Quilograma	R$	4,75	R$	12.231,25
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	2575	Quilograma	R$	6,52	R$	16.789,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	8700	Unidade	R$	4,73	R$	41.151,00
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	2900	Unidade	R$	4,73	R$	13.717,00
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	2900	Unidade	R$	4,32	R$	12.528,00
116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	5700	Unidade	R$	2,69	R$	15.333,00
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	7500	Unidade	R$	2,01	R$	15.075,00
Valor total						**R$**	**1.651.849,27**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do

remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.762.882/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS – MA

REPRESENTANTE: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, CPF: 041.096.033-07.

E-MAIL: diferencialcomercio.ma@gmail.com TEL.: (98)98415-4749 (98) 991187219

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	30750	Pacote	R$ 2,11	R$ 64.882,50
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	10250	Pacote	R$ 2,11	R$ 21.627,50
4	ALHO IN NATURA Nº 05	3050	Quilograma	R$ 12,98	R$ 39.589,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	6300	Quilograma	R$ 2,36	R$ 14.868,00
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	6125	Quilograma	R$ 2,07	R$ 12.678,75
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	18750	Pacote	R$ 2,52	R$ 47.250,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	6250	Pacote	R$ 2,52	R$ 15.750,00
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	6375	Pacote	R$ 4,54	R$ 28.942,50

21	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	6250	Quilograma	R$	12,06	R$	75.375,00
22	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	11250	Quilograma	R$	19,50	R$	219.375,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	6250	Quilograma	R$	8,97	R$	56.062,50
26	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	11250	Quilograma	R$	12,40	R$	139.500,00
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	5400	Quilograma	R$	3,52	R$	19.008,00
66	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	6000	Quilograma	R$	3,79	R$	22.740,00
69	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	7000	Quilograma	R$	2,03	R$	14.210,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	14250	Pacote	R$	4,34	R$	61.845,00
76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	3875	Pacote	R$	4,44	R$	17.205,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	5875	Pacote	R$	4,36	R$	25.615,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	2500	Unidade	R$	6,86	R$	17.150,00
90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	19875	Unidade	R$	2,99	R$	59.426,25
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	6050	Unidade	R$	4,66	R$	28.193,00
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	18150	Unidade	R$	3,96	R$	71.874,00
95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	6050	Unidade	R$	3,96	R$	23.958,00

100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 10,06	R$ 24.144,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	8700	Unidade	R$ 4,32	R$ 37.584,00
Valor total					**R$ 1.158.853,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos

informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CNPJ: 23.212.691/0001-92
ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07.
E-MAIL: santoexpedito.ltda@gmail.com TEL.: (98) 8899-3343

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	11100	Unidade	R$ 2,13	R$ 23.643,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	16500	Pacote	R$ 2,56	R$ 42.240,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	19125	Pacote	R$ 4,54	R$ 86.827,50
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	5750	Pacote	R$ 9,59	R$ 55.142,50

18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	9375	Unidade	R$	9,40	R$	88.125,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	3750	Quilograma	R$	19,50	R$	73.125,00
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	3750	Quilograma	R$	12,40	R$	46.500,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	11250	Quilograma	R$	7,31	R$	82.237,50
30	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	2960	Quilograma	R$	6,08	R$	17.996,80
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	3750	Quilograma	R$	9,35	R$	35.062,50
65	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	6000	Quilograma	R$	1,69	R$	10.140,00
72	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	6500	Quilograma	R$	2,25	R$	14.625,00
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	6000	Unidade	R$	1,98	R$	11.880,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	5500	Unidade	R$	2,91	R$	16.005,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	5600	Quilograma	R$	5,90	R$	33.040,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$	9,05	R$	21.720,00
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$	7,34	R$	52.848,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$	7,34	R$	17.616,00
106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	2400	Quilograma	R$	5,42	R$	13.008,00
Valor total						**R$**	**741.781,80**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. E. L. DE SOUSA
CNPJ: 07.306.542/0001-36
ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO BACELAR, 322, BLOCO A, CENTRO – COELHO NETO – MA.
REPRESENTANTE: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA, CPF n.º 264.232.513-04
E-MAIL: eleomar.69lobo@gmail.com TEL.: (98) 89117-5347

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 57.519,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 19.173,00

41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 6,61	R$ 65.439,00
42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 6,61	R$ 21.813,00
57	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	11250	Quilograma	R$ 8,67	R$ 97.537,50
58	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	3750	Quilograma	R$ 8,67	R$ 32.512,50
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	11250	Quilograma	R$ 9,35	R$ 105.187,50
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	7725	Quilograma	R$ 4,75	R$ 36.693,75
Valor total					**R$ 463.287,75**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.2. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e

ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de

2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço

registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a

redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

A. E. L. DE SOUSA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 2875, PIO XII, LOJA 2, TERESINA - PI
REPRESENTANTE: GEAN DA SILVA MOURA, CPF: 392.679.578-64
E-MAIL: renovacomserv@gmail.com TEL.: 86 (3221-3968)

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	17250	Pacote	R$ 9,59	R$ 165.427,50
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	16088	Quilograma	R$ 3,01	R$ 48.424,88
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	16125	Quilograma	R$ 2,96	R$ 47.730,00
62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Unidade	R$ 3,11	R$ 24.880,00
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	11625	Pacote	R$ 4,44	R$ 51.615,00
83	MARGARINA CREMOSA 250G	10900	Unidade	R$ 2,83	R$ 30.847,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	14000	Unidade	R$ 0,43	R$ 6.020,00
Valor total					**R$ 374.944,38**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser

observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 25.157.854/0001-07
ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES, Nº 622, BAIRRO: MANGUEIRA, TIMON - MA
REPRESENTANTE: LUCIANO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 025.278.093-08
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com TEL.: (86) 98817-1311 / (86) 8842-1885

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
61	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$ 4,33	R$ 34.640,00
71	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	7000	Quilograma	R$ 3,42	R$ 23.940,00
79	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES	8000	Quilograma	R$ 4,25	R$ 34.000,00
Valor total					**R$ 92.580,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário,

observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 20 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
Fornecedor Registrado

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 13.874.603/0001-64
ENDEREÇO: RUA PROJETADA N° 3458 B, BAIRRO: SÃO SEBASTIAO, CODO-MA.
REPRESENTANTE: RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO, CPF: 048.037.553-45
E-MAIL: MRCAFECODO@GMAIL.COM TEL.: (99) 9 85486410

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 5,60	R$ 40.320,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	7725	Quilograma	R$ 6,52	R$ 50.367,00
Valor total					**R$ 90.687,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50%

(cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço

registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do

descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Secretaria de Gestão e Orçamento

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Fornecedor Registrado

centavos), DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, pelo valor de R$ 1.158.853,00 (um milhão cento e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais), M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, pelo valor de R$ 90.687,00 (noventa mil seiscentos e oitenta e sete reais), RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, pelo valor de R$ 374.944,38 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Valor global homologado: R$ 4.573.983,20 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Data da Homologação: 16/03/2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Gestão e Orçamento - SEMGO (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, homologado para a empresa a seguir: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 31.229.208/0001-00, pelo valor global de R$ 5.573.365,36 (Cinco Milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Data da Homologação: 16 de março de 2026. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto – MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA					
CNPJ: 39.853.505/0001-34					
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO CUNHA MACHADO, 1005, SALA 02, CAMPO VELHO, CHAPADINHA – MA.					
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ARAÚJO DA SIVA, CPF nº 786.724.302-04.					
E-MAIL: alphaprodutoseservicospj@gmail.com TEL.: 98 98118-8127					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	11500	Pacote	R$ 2,51	R$ 28.865,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	18375	Quilograma	R$ 2,07	R$ 38.036,25
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	13700	Quilograma	R$ 1,95	R$ 26.715,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	5500	Pacote	R$ 2,56	R$ 14.080,00
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	3125	Unidade	R$ 9,40	R$ 29.375,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$ 12,06	R$ 226.125,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	18750	Quilograma	R$ 8,97	R$ 168.187,50
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$ 1,97	R$ 6.816,20
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	3460	Caixa	R$ 1,71	R$ 5.916,60
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	3460	Caixa	R$ 1,91	R$ 6.608,60
34	CHEIRO VERDE	5000	Maços	R$ 2,37	R$ 11.850,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	4000	Unidade	R$ 4,37	R$ 17.480,00

36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	2500	Pacote	R$ 0,70	R$ 1.750,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	2500	Pacote	R$ 2,53	R$ 6.325,00
38	CREME DE LEITE 300G	3650	Unidade	R$ 4,11	R$ 15.001,50
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	7800	Unidade	R$ 1,60	R$ 12.480,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	20000	Pacote	R$ 1,90	R$ 38.000,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	6000	Pacote	R$ 3,92	R$ 23.520,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	6000	Pacote	R$ 4,39	R$ 26.340,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	25000	Pacote	R$ 1,36	R$ 34.000,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	5000	Pacote	R$ 2,38	R$ 11.900,00
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	5000	Pacote	R$ 2,62	R$ 13.100,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	5000	Lata	R$ 6,53	R$ 32.650,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	5362	Quilograma	R$ 3,01	R$ 16.139,62
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	16200	Quilograma	R$ 3,52	R$ 57.024,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	5375	Quilograma	R$ 2,96	R$ 15.910,00
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$ 4,33	R$ 34.640,00
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$ 2,33	R$ 18.640,00
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	7500	Quilograma	R$ 2,96	R$ 22.200,00
68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	7000	Quilograma	R$ 3,06	R$ 21.420,00
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	7000	Quilograma	R$ 2,30	R$ 16.100,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	4750	Pacote	R$ 4,34	R$ 20.615,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	17625	Pacote	R$ 4,36	R$ 76.845,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	2700	Unidade	R$ 3,69	R$ 9.963,00
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	6300	Unidade	R$ 2,26	R$ 14.238,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	7500	Unidade	R$ 6,86	R$ 51.450,00
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	8625	Unidade	R$ 4,80	R$ 41.400,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2875	Unidade	R$ 4,80	R$ 13.800,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	6625	Unidade	R$ 2,99	R$ 19.808,75
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	18150	Unidade	R$ 4,66	R$ 84.579,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 5,60	R$ 13.440,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 10,06	R$ 72.432,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 9,05	R$ 65.160,00
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 5,42	R$ 39.024,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	3500	Quilograma	R$ 1,45	R$ 5.075,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	2575	Quilograma	R$ 4,75	R$ 12.231,25
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	2575	Quilograma	R$ 6,52	R$ 16.789,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	8700	Unidade	R$ 4,73	R$ 41.151,00
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	2900	Unidade	R$ 4,73	R$ 13.717,00
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	2900	Unidade	R$ 4,32	R$ 12.528,00
116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	5700	Unidade	R$ 2,69	R$ 15.333,00
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	7500	Unidade	R$ 2,01	R$ 15.075,00
Valor total					**R$ 1.651.849,27**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou

da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1239 - Volume 3 N°1658/2026

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1239 - Volume 3 N°1658/2026

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

_____
ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Coelho Neto/MA, 13 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Gerenciador e Órgão Participante

_____
NIREUS PESCADOS LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2026
A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA CNPJ: 36.762.882/0001-70 ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE, SALA 413, GARAGE 85, PAVIMENTO 4, Nº 8A, RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA REPRESENTANTE: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS NETO, CPF: 041.096.033-07. E-MAIL: diferencialcomercio.ma@gmail.com TEL.: (98)98415-4749 (98) 991187219					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	30750	Pacote	R$ 2,11	R$ 64.882,50
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	10250	Pacote	R$ 2,11	R$ 21.627,50
4	ALHO IN NATURA Nº 05	3050	Quilograma	R$ 12,98	R$ 39.589,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	6300	Quilograma	R$ 2,36	R$ 14.868,00
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	6125	Quilograma	R$ 2,07	R$ 12.678,75
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	18750	Pacote	R$ 2,52	R$ 47.250,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	6250	Pacote	R$ 2,52	R$ 15.750,00
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	6375	Pacote	R$ 4,54	R$ 28.942,50
21	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	6250	Quilograma	R$ 12,06	R$ 75.375,00
22	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	11250	Quilograma	R$ 19,50	R$ 219.375,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	6250	Quilograma	R$ 8,97	R$ 56.062,50
26	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	11250	Quilograma	R$ 12,40	R$ 139.500,00
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	5400	Quilograma	R$ 3,52	R$ 19.008,00
66	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	6000	Quilograma	R$ 3,79	R$ 22.740,00
69	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	7000	Quilograma	R$ 2,03	R$ 14.210,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	14250	Pacote	R$ 4,34	R$ 61.845,00
76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	3875	Pacote	R$ 4,44	R$ 17.205,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	5875	Pacote	R$ 4,36	R$ 25.615,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	2500	Unidade	R$ 6,86	R$ 17.150,00
90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	19875	Unidade	R$ 2,99	R$ 59.426,25
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	6050	Unidade	R$ 4,66	R$ 28.193,00
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	18150	Unidade	R$ 3,96	R$ 71.874,00
95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	6050	Unidade	R$ 3,96	R$ 23.958,00
100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 10,06	R$ 24.144,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	8700	Unidade	R$ 4,32	R$ 37.584,00
Valor total					**R$ 1.158.853,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de

órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor

estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado,

conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1240 - Volume 3 N°1659/2026

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

_____
DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026
A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CNPJ: 23.212.691/0001-92
ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07.
E-MAIL: santoexpedito.ltda@gmail.com TEL.: (98) 8899-3343

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	11100	Unidade	R$ 2,13	R$ 23.643,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	16500	Pacote	R$ 2,56	R$ 42.240,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	19125	Pacote	R$ 4,54	R$ 86.827,50
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	5750	Pacote	R$ 9,59	R$ 55.142,50
18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	9375	Unidade	R$ 9,40	R$ 88.125,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	3750	Quilograma	R$ 19,50	R$ 73.125,00
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	3750	Quilograma	R$ 12,40	R$ 46.500,00

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

_____

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CNPJ: 23.212.691/0001-92
ENDEREÇO: Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA.
REPRESENTANTE: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07.
E-MAIL: santoexpedito.ltda@gmail.com TEL.: (98) 8899-3343

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	11100	Unidade	R$ 2,13	R$ 23.643,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	16500	Pacote	R$ 2,56	R$ 42.240,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	19125	Pacote	R$ 4,54	R$ 86.827,50
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	5750	Pacote	R$ 9,59	R$ 55.142,50
18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	9375	Unidade	R$ 9,40	R$ 88.125,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	3750	Quilograma	R$ 19,50	R$ 73.125,00
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	3750	Quilograma	R$ 12,40	R$ 46.500,00

28	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	11250	Quilograma	R$ 7,31	R$ 82.237,50
30	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	2960	Quilograma	R$ 6,08	R$ 17.996,80
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	3750	Quilograma	R$ 9,35	R$ 35.062,50
65	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	6000	Quilograma	R$ 1,69	R$ 10.140,00
72	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	6500	Quilograma	R$ 2,25	R$ 14.625,00
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	6000	Unidade	R$ 1,98	R$ 11.880,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	5500	Unidade	R$ 2,91	R$ 16.005,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	5600	Quilograma	R$ 5,90	R$ 33.040,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 9,05	R$ 21.720,00
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 7,34	R$ 52.848,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 7,34	R$ 17.616,00
106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	2400	Quilograma	R$ 5,42	R$ 13.008,00
Valor total					**R$ 741.781,80**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1240 - Volume 3 N°1659/2026

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade

gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de

mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 010/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.
Artigo 1º. A Quadra 03, localizada no município de Coelho Neto - Ma, formada pelas ruas: AVENIDA JOSÉ SILVA, RUA AIRTON SENNA, RUA JOSÉ ALVES DE SOUSA, RUA CARLOS FREIRE e RUA DIRCEU ARCOVERDE, de formato irregular, abrangendo uma área de 19.511,55 m² (dezenove mil, quinhentos e onze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 715,21 m.
Para quem da AVENIDA JOSÉ SILVA olha para a quadra, inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.662,4526 NY: 9.528.501,3422), no azimute de 202°01'39" com uma distância de 52,05 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.642,9323 NY: 9.528.453,0943), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 208°43'26" com uma distância de 0,36 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.642,7586 NY: 9.528.452,7774), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 102°42'36" com uma distância de 5,51 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.648,1381 NY: 9.528.451,5641), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 202°33'02" com uma distância de 50,12 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.628,9192 NY: 9.528.405,2807), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 299°36'19" com uma distância de 72,62 m do lado esquerdo até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.565,7796 NY: 9.528.441,1567), confrontando com RUA AIRTON SENNA, daí deflete à direita no azimute de 33°32'10"
com uma distância de 3,91 m do lado esquerdo até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.567,9419 NY: 9.528.444,4192), confrontando com RUA AIRTON SENNA, daí deflete à esquerda no azimute de 303°41'43" com uma distância de 39,83 m do lado esquerdo até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.534,8041 NY: 9.528.466,5153), confrontando com RUA AIRTON SENNA, daí deflete à esquerda no azimute de 302°17'39" com uma distância de 9,70 m do lado esquerdo até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.526,6018 NY: 9.528.471,6995), confrontando com RUA AIRTON SENNA, daí deflete à direita no azimute de 303°44'55" com uma distância de 18,02 m

3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Extrato do Contrato Nº 109/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 279.852,50 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Extrato do Contrato Nº 110/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 165.681,25 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. E. L. DE SOUSA
CNPJ: 07.306.542/0001-36
ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO BACELAR, 322, BLOCO A, CENTRO - COELHO NETO - MA.
REPRESENTANTE: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA, CPF n.º 264.232.513-04
E-MAIL: eleomar.69lobo@gmail.com TEL.: (98) 89117-5347

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 57.519,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 19.173,00

41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 6,61	R$ 65.439,00
42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 6,61	R$ 21.813,00
57	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	11250	Quilograma	R$ 8,67	R$ 97.537,50
58	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	3750	Quilograma	R$ 8,67	R$ 32.512,50
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	11250	Quilograma	R$ 9,35	R$ 105.187,50
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	7725	Quilograma	R$ 4,75	R$ 36.693,75
Valor total					**R$ 463.287,75**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.2. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item

5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no

art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1241 - Volume 3 N°1660/2026

Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

A. E. L. DE SOUSA
Fornecedor Registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ERRATA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Edital de Notificação nº 009/2025, publicado na edição nº 1586/2025 de 18 de novembro de 2025 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

"Onde se leem: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Travessa Santa Maria s/nº, bairro Anil, Coelho Neto/MA; Frente com 10,00m, confrontando com a Travessa Santa Maria; Lado direito com 27,00m, confrontando com Lote 11; Lado esquerdo com 22,63m confrontando com Lote 13; Fundo com 10,00m, confrontando com Lote 14. Perfazendo uma área total de 258,74m².

Leia-se: Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Projetada s/nº, bairro Anil, Coelho Neto/MA; Frente com 10,00m, confrontando com a Travessa Santa Maria; Lado direito com 27,00m, confrontando com Lote 11; Lado esquerdo com 22,63m confrontando com Lote 13; Fundo com 10,00m, confrontando com Lote 14. Perfazendo uma área total de 258,74m².

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Portaria nº 001/2025 - cc
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

Extrato do Contrato Nº 113/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 196.205,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

Extrato do Contrato Nº 114/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 86.740,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota das secretarias municipais de Coelho Neto – MA, no dia 06/04/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 13 de março de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.655.841/0001-09
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 2875, PIO XII, LOJA 2, TERESINA - PI
REPRESENTANTE: GEAN DA SILVA MOURA, CPF: 392.679.578-64
E-MAIL: renovacomserv@gmail.com TEL.: 86 (3221-3968)

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	17250	Pacote	R$ 9,59	R$ 165.427,50
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	16088	Quilograma	R$ 3,01	R$ 48.424,88
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	16125	Quilograma	R$ 2,96	R$ 47.730,00
62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Unidade	R$ 3,11	R$ 24.880,00
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	11625	Pacote	R$ 4,44	R$ 51.615,00
83	MARGARINA CREMOSA 250G	10900	Unidade	R$ 2,83	R$ 30.847,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	14000	Unidade	R$ 0,43	R$ 6.020,00
Valor total					**R$ 374.944,38**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a

contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços

poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de

parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Às 09:00hs do dia 19 de março de 2026, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, reuniram-se o Presidente e Membros da Comissão de Contratação, para realizarem a Sessão da Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Registra-se que conforme estabelecido em edital, entre os dias 25 de fevereiro à 03 de março do ano de 2026, houve o período de entrega e recebimento de envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de vendas. A presente reunião destina-se a abertura dos envelopes, análise e julgamento, estando presentes os membros da Comissão de Contratação.
Deu-se então a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda dos agricultores participantes. Foi observado que a exigência referente ao item 7.1.1.4 do edital, a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, foi justificada com a apresentação de nota técnica nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que comprova a não ativação do Selo de Inspeção Municipal, impossibilitando as devidas certificações.
Após minuciosa análise dos documentos de habilitação, na forma exigida no edital, chegou-se ao julgamento, conforme tabela abaixo:

Nome	CPF	Julgamento	Inconformidade
Acácio Martins Ferreira Filho	714.513.073-49	Habilitado (a)	Sem restrições
Antonio Denejairon da Silva Pereira	036.736.283-05	Habilitado (a)	Sem restições
Antonio dos Santos Ferreira	315.366.973-20	Habilitado (a)	Sem restrições
Antonio Ribeiro Leal	322.607.923-91	Habilitado (a)	Sem restrições
Claudenira Costa Bastos Lopes	016.531.573-30	Habilitado (a)	Sem restrições
Domingos Aguiar	957.651.903-91	Habilitado (a)	Sem restrições
Edilson Odilon da Silva	856.521.994-15	Habilitado (a)	Sem restrições
Edilson Rodrigues da Conceição	488.607.943-15	Habilitado (a)	Sem restições
Erbeth Gutierres Silva Aires	622.590.283.06	Habilitado (a)	Sem restições
Francilene Ribeiro Gaspar	026.621.463-03	Habilitado (a)	Sem restrições
Francisco Barbosa	041.430.013-06	Habilitado (a)	Sem restrições
Francisco Damasceno	031.917.183-38	Habilitado (a)	Sem restrições
Francisco de Assis Rodrigues	604.939.263-30	Habilitado (a)	Sem restrições
Israel Moraes Gaspar	010.134.363-93	Habilitado (a)	Sem restrições
João Batista Ribeiro de Moraes	719.670.011-20	Habilitado (a)	Sem restrições
João Ribeiro Leal	793.320.643-34	Habilitado (a)	Sem restrições
Joelson Moraes Gaspar	011.700.553-38	Habilitado (a)	Sem restrições
José Alves Bezerra	244.030.593-68	Habilitado (a)	Sem restrições
José da Luz Mendes Filho	449.344.163-15	Habilitado (a)	Sem restrições
José de Ribamar da Silva Fernandes	771.669.903-25	Habilitado (a)	Sem restrições
José de Sousa Ribeiro	602.098.163-09	Habilitado (a)	Sem restrições
José Pereira de Oliveira	703.529.333-72	Habilitado (a)	Sem restrições
José Raimundo Oliveira da Cunha	014.604.113-58	Habilitado (a)	Sem restrições
José Valter Pereira	551.288.073-04	Habilitado (a)	Sem restrições
Katiane da Silva Sousa	055.999.443-52	Habilitado (a)	Sem restrições
Lídia de Sousa Ferreira	001.976.493-60	Habilitado (a)	Sem restrições
Lucas Gaspar Aguiar	631.275.573-88	Habilitado (a)	Sem restrições
Lucimar Pereira Dutra	064.399.133-60	Habilitado (a)	Sem restrições
Luis Paulo Marques Oliveira	602.075.553-38	Habilitado (a)	Sem restrições
Marcos Benicio da Conceição Santos	980.633.753-00	Habilitado (a)	Sem restrições
Marcos José Santos da Silva	053.263.073-40	Habilitado (a)	Sem restrições
Maria da Conceição Marques da Silva	024.903.193-02	Habilitado (a)	Sem restrições
Maria de Fatima da Conceição Dias	608.983.273-18	Habilitado (a)	Sem restrições
Pedro Henrique da Luz Almeida	069.716.553-11	Habilitado (a)	Sem restrições
Raimundo Nonato Fernandes	289.916.213-68	Habilitado (a)	Sem restrições
Raimundo Severino dos Santos	173.076.942-04	Habilitado (a)	Sem restrições
Silvestre Gonçalves da Silva	082.264.133-03	Habilitado (a)	Sem restrições
Valdecy da Silva Machado	013.651.313-19	Habilitado (a)	Sem restrições
Vera Lúcia Machado Morais	015.993.703-52	Habilitado (a)	Sem restrições

Extrato do Contrato Nº 117/2026 do Pregão Eletrônico Nº 004/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF nº 970.416.373-87. Contratada: FRANCISCO DANTAS DA COSTA, inscrita no CNPJ nº 18.693.685/0001-64, neste ato representada pelo Sr. Francisco Dantas da Silva, portador do CPF nº 978.282.463-15. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Prazo de vigência: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. Valor total R$ 399.775,00 (Trezentos e noventa e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA					
CNPJ: 25.157.854/0001-07					
ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES, Nº 622, BAIRRO: MANGUEIRA, TIMON - MA					
REPRESENTANTE: LUCIANO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 025.278.093-08					
E-MAIL: luciano6_araujo@hotmail.com TEL.: (86) 98817-1311 / (86) 8842-1885					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
61	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	8000	Quilograma	R$ 4,33	R$ 34.640,00
71	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	7000	Quilograma	R$ 3,42	R$ 23.940,00
79	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES	8000	Quilograma	R$ 4,25	R$ 34.000,00
Valor total					**R$ 92.580,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento

3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.2. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1243 - Volume 3 N°1662/2026

superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1243 - Volume 3 N°1662/2026

princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 20 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

_____
A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com sede Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.741.639/0001-70, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF nº 970.416.373-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2026, processo administrativo nº PR2025.11/CLHO-00589, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Coelho Neto – MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 43.005,00 (quarenta e três mil e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: R. P. S. DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81. Objeto do presente termo de aditivo: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência de 24 de março de 2026 a 23 de março de 2027.
2 - Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF nº 042.501.593-96. Coelho Neto – MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA					
CNPJ: 13.874.603/0001-64					
ENDEREÇO: RUA PROJETADA N° 3458 B, BAIRRO: SÃO SEBASTIAO, CODO-MA.					
REPRESENTANTE: RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO, CPF: 048.037.553-45					
E-MAIL: MRCAFECODO@GMAIL.COM TEL.: (99) 9 85486410					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 5,60	R$ 40.320,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	7725	Quilograma	R$ 6,52	R$ 50.367,00
Valor total					**R$ 90.687,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento
3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;
3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;
3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;
3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.
Dos limites para as adesões
4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Vedação a acréscimo de quantitativos
4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1245 - Volume 3 N°1663/2026

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1245 - Volume 3 N°1663/2026

registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro

Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1245 - Volume 3 N°1663/2026

de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.
10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Órgão Gerenciador

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

_____
M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
Fornecedor Registrado

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 008/2026 – SEMUS

O Secretário Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCINEIDE DAS CHAGAS DO NASCIMENTO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 048.628.533-23, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Atenção à Saúde da Família, deste Município.

Ata nº 019/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026

Vigência: de 16/03/2026 a 16/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 019	18/03/2026 - 11:36:24	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 020/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000002 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 020	18/03/2026 - 15:54:19	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 021/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 17/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000003 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 021	18/03/2026 - 16:12:06	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 022/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 18/03/2026

Vigência: de 18/03/2026 a 18/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000005 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 022	18/03/2026 - 16:35:12	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 023/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 19/03/2026

Vigência: de 19/03/2026 a 19/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000006 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 023	20/03/2026 - 09:19:21	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 024/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 20/03/2026

Vigência: de 20/03/2026 a 20/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000007 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 024	20/03/2026 - 17:34:57	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 026/2026

Última atualização 23/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 23/03/2026

Vigência: de 23/03/2026 a 23/03/2027

Id ata PNCP: 05281738000198-1-000003/2026-000008 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
SRP 026	23/03/2026 - 16:36:33	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura
de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2026.03/CLHO-01286	27/03/2026 12:08:54	27/03/2026 12:08:54	Tramitado

Informações gerais

Assunto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
Data específica	31/12/2026 23:59:59	24/12/2026 23:59:59	Normal

Despacho

Em anexo contratos e publicações

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 27/03/2026 às 12:08
Código de validação: 4be1d4b5-f856-4bdc-9db1-186089f6bca3
Token: TXTUEJ0A

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 094/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, situada na Rua Virgilio Cunha Machado, 1005, Sala 02, Campo Velho, Chapadinha – MA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 019/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	1500	Pacote	R$ 2,51	R$ 3.765,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	1500	Quilograma	R$ 2,07	R$ 3.105,00
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	1200	Quilograma	R$ 1,95	R$ 2.340,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	1500	Pacote	R$ 2,56	R$ 3.840,00

19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	625	Unidade	R$	9,40	R$	5.875,00
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	250	Caixa	R$	1,97	R$	492,50
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	250	Caixa	R$	1,71	R$	427,50
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	250	Caixa	R$	1,91	R$	477,50
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	500	Pacote	R$	0,70	R$	350,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	500	Pacote	R$	2,53	R$	1.265,00
38	CREME DE LEITE 300G	350	Unidade	R$	4,11	R$	1.438,50
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	800	Unidade	R$	1,60	R$	1.280,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	5000	Pacote	R$	1,90	R$	9.500,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	500	Pacote	R$	3,92	R$	1.960,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	500	Pacote	R$	4,39	R$	2.195,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	5000	Pacote	R$	1,36	R$	6.800,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	500	Lata	R$	6,53	R$	3.265,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	112	Quilograma	R$	3,01	R$	337,12
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	450	Quilograma	R$	3,52	R$	1.584,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	125	Quilograma	R$	2,96	R$	370,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	875	Pacote	R$	4,34	R$	3.797,50
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	3000	Pacote	R$	4,36	R$	13.080,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	350	Unidade	R$	3,69	R$	1.291,50
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	800	Unidade	R$	2,26	R$	1.808,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	1125	Unidade	R$	6,86	R$	7.717,50
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	1125	Unidade	R$	4,80	R$	5.400,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	375	Unidade	R$	4,80	R$	1.800,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	1625	Unidade	R$	2,99	R$	4.858,75
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	900	Unidade	R$	4,66	R$	4.194,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	5,60	R$	1.120,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	10,06	R$	6.036,00

101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	9,05	R$	5.430,00
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	600	Quilograma	R$	5,42	R$	3.252,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	400	Quilograma	R$	1,45	R$	580,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	200	Quilograma	R$	4,75	R$	950,00
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	200	Quilograma	R$	6,52	R$	1.304,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	1350	Unidade	R$	4,73	R$	6.385,50
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	450	Unidade	R$	4,73	R$	2.128,50
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	450	Unidade	R$	4,32	R$	1.944,00
116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	200	Unidade	R$	2,69	R$	538,00
Valor total						**R$**	**124.282,37**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 124.282,37 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato

administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento

de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o

contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art.

14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 095/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, situada na Rua Virgilio Cunha Machado, 1005, Sala 02, Campo Velho, Chapadinha – MA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 019/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	1500	Pacote	R$ 2,51	R$ 3.765,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	1250	Pacote	R$ 2,56	R$ 3.200,00
19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	500	Unidade	R$ 9,40	R$ 4.700,00
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	250	Caixa	R$ 1,97	R$ 492,50

32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	250	Caixa	R$	1,71	R$	427,50
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	250	Caixa	R$	1,91	R$	477,50
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	5000	Pacote	R$	1,90	R$	9.500,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	500	Pacote	R$	3,92	R$	1.960,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	500	Pacote	R$	4,39	R$	2.195,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	5000	Pacote	R$	1,36	R$	6.800,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	750	Pacote	R$	4,34	R$	3.255,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	3750	Pacote	R$	4,36	R$	16.350,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	1125	Unidade	R$	6,86	R$	7.717,50
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	1125	Unidade	R$	4,80	R$	5.400,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	375	Unidade	R$	4,80	R$	1.800,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	1250	Unidade	R$	2,99	R$	3.737,50
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	5,60	R$	1.120,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	10,06	R$	6.036,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	9,05	R$	5.430,00
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	600	Quilograma	R$	5,42	R$	3.252,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	400	Quilograma	R$	1,45	R$	580,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	1350	Unidade	R$	4,73	R$	6.385,50
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	450	Unidade	R$	4,73	R$	2.128,50
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	450	Unidade	R$	4,32	R$	1.944,00
Valor total						**R$**	**98.653,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor João Neto Aguiar de Sousa.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 98.653,50 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento

ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou

antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGO)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1501000000 Outros recursos não vinculados

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1750000000 CIDE

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2101 Secretaria Municipal de Comunicação
04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc
04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

_____

ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 096/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, situada na Rua Virgilio Cunha Machado, 1005, Sala 02, Campo Velho, Chapadinha – MA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 019/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	6000	Pacote	R$ 2,51	R$ 15.060,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	13500	Quilograma	R$ 2,07	R$ 27.945,00
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	10000	Quilograma	R$ 1,95	R$ 19.500,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	1500	Pacote	R$ 2,56	R$ 3.840,00

19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	1250	Unidade	R$	9,40	R$	11.750,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	15000	Quilograma	R$	12,06	R$	180.900,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	15000	Quilograma	R$	8,97	R$	134.550,00
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	2160	Caixa	R$	1,97	R$	4.255,20
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	2160	Caixa	R$	1,71	R$	3.693,60
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	2160	Caixa	R$	1,91	R$	4.125,60
34	CHEIRO VERDE	3000	Maços	R$	2,37	R$	7.110,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	3000	Unidade	R$	4,37	R$	13.110,00
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	1000	Pacote	R$	0,70	R$	700,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	1000	Pacote	R$	2,53	R$	2.530,00
38	CREME DE LEITE 300G	800	Unidade	R$	4,11	R$	3.288,00
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	3000	Unidade	R$	1,60	R$	4.800,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	5000	Pacote	R$	1,90	R$	9.500,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	2500	Pacote	R$	3,92	R$	9.800,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	2500	Pacote	R$	4,39	R$	10.975,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	10000	Pacote	R$	1,36	R$	13.600,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	1000	Pacote	R$	2,38	R$	2.380,00
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	1000	Pacote	R$	2,62	R$	2.620,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	2000	Lata	R$	6,53	R$	13.060,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	4500	Quilograma	R$	3,01	R$	13.545,00
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	13500	Quilograma	R$	3,52	R$	47.520,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	4500	Quilograma	R$	2,96	R$	13.320,00
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Quilograma	R$	4,33	R$	12.990,00
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Quilograma	R$	2,33	R$	6.990,00
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	3000	Quilograma	R$	2,96	R$	8.880,00

68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	3000	Quilograma	R$	3,06	R$	9.180,00
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	3000	Quilograma	R$	2,30	R$	6.900,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	2500	Pacote	R$	4,34	R$	10.850,00
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	7500	Pacote	R$	4,36	R$	32.700,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	350	Unidade	R$	3,69	R$	1.291,50
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	2000	Unidade	R$	2,26	R$	4.520,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	3750	Unidade	R$	6,86	R$	25.725,00
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	3750	Unidade	R$	4,80	R$	18.000,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	1250	Unidade	R$	4,80	R$	6.000,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	2500	Unidade	R$	2,99	R$	7.475,00
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	13500	Unidade	R$	4,66	R$	62.910,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	750	Quilograma	R$	5,60	R$	4.200,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2250	Quilograma	R$	10,06	R$	22.635,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2250	Quilograma	R$	9,05	R$	20.362,50
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	2250	Quilograma	R$	5,42	R$	12.195,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	700	Quilograma	R$	1,45	R$	1.015,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	1250	Quilograma	R$	4,75	R$	5.937,50
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	1250	Quilograma	R$	6,52	R$	8.150,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	2250	Unidade	R$	4,73	R$	10.642,50
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	750	Unidade	R$	4,73	R$	3.547,50
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	750	Unidade	R$	4,32	R$	3.240,00

116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	3000	Unidade	R$	2,69	R$	8.070,00
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	3000	Unidade	R$	2,01	R$	6.030,00
Valor total						**R$**	**893.913,90**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 893.913,90 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 097/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, situada na Rua Virgilio Cunha Machado, 1005, Sala 02, Campo Velho, Chapadinha – MA, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 019/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL 400G	2500	Pacote	R$ 2,51	R$ 6.275,00
6	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	3375	Quilograma	R$ 2,07	R$ 6.986,25
8	ARROZ PARB. SUB GRUPO LONGO FINO TIPO 1KG	2500	Quilograma	R$ 1,95	R$ 4.875,00
11	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	1250	Pacote	R$ 2,56	R$ 3.200,00

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	750	Unidade	R$	9,40	R$	7.050,00
20	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3750	Quilograma	R$	12,06	R$	45.225,00
24	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3750	Quilograma	R$	8,97	R$	33.637,50
31	CHÁ CAMOMILA CAIXA DE 10 G. C/ 10 SACHES.	800	Caixa	R$	1,97	R$	1.576,00
32	CHÁ ERVA CIDREIRA CAIXA DE 10 G C/ 10 SACHES.	800	Caixa	R$	1,71	R$	1.368,00
33	CHÁ ERVA DOCE CAÍXA DE 10G C/ 10 SACHES	800	Caixa	R$	1,91	R$	1.528,00
34	CHEIRO VERDE	2000	Maços	R$	2,37	R$	4.740,00
35	CÔCO SECO - CÔCO SECO	1000	Unidade	R$	4,37	R$	4.370,00
36	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM 100G.	1000	Pacote	R$	0,70	R$	700,00
37	CONDIMENTO - TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ, (500 G)	1000	Pacote	R$	2,53	R$	2.530,00
38	CREME DE LEITE 300G	2500	Unidade	R$	4,11	R$	10.275,00
43	EXTRATO DE TOMATE SIMP CONCENTRADO 130G	4000	Unidade	R$	1,60	R$	6.400,00
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (DE ARROZ) 500G	5000	Pacote	R$	1,90	R$	9.500,00
45	FARINHA DE MANDIOCA NA COR AMARELA 1KG	2500	Pacote	R$	3,92	R$	9.800,00
46	FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA 1KG	2500	Pacote	R$	4,39	R$	10.975,00
47	FARINHA DE MILHO - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ- COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO (500 G)	5000	Pacote	R$	1,36	R$	6.800,00
48	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	4000	Pacote	R$	2,38	R$	9.520,00
49	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	4000	Pacote	R$	2,62	R$	10.480,00
50	FARINHA LÁCTEA LATA 400G	2500	Lata	R$	6,53	R$	16.325,00
52	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	750	Quilograma	R$	3,01	R$	2.257,50
53	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	2250	Quilograma	R$	3,52	R$	7.920,00
56	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	750	Quilograma	R$	2,96	R$	2.220,00
63	FRUTA - FRUTA TIPO: BANANA PRATA APRESENTAÇÃO: NATURAL	5000	Quilograma	R$	4,33	R$	21.650,00
64	FRUTA - FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	5000	Quilograma	R$	2,33	R$	11.650,00
67	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	4500	Quilograma	R$	2,96	R$	13.320,00

68	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	4000	Quilograma	R$	3,06	R$	12.240,00
70	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	4000	Quilograma	R$	2,30	R$	9.200,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	625	Pacote	R$	4,34	R$	2.712,50
77	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	3375	Pacote	R$	4,36	R$	14.715,00
82	MAIONESE POTE DE 500 G	2000	Unidade	R$	3,69	R$	7.380,00
84	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	3500	Unidade	R$	2,26	R$	7.910,00
85	OLEO DE MILHO 900ML	1500	Unidade	R$	6,86	R$	10.290,00
87	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	2625	Unidade	R$	4,80	R$	12.600,00
88	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	875	Unidade	R$	4,80	R$	4.200,00
91	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	1250	Unidade	R$	2,99	R$	3.737,50
92	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	3750	Unidade	R$	4,66	R$	17.475,00
98	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	1250	Quilograma	R$	5,60	R$	7.000,00
99	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	3750	Quilograma	R$	10,06	R$	37.725,00
101	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	3750	Quilograma	R$	9,05	R$	33.937,50
105	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	3750	Quilograma	R$	5,42	R$	20.325,00
107	SAL REFINADO IODADO 1KG	2000	Quilograma	R$	1,45	R$	2.900,00
109	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	1125	Quilograma	R$	4,75	R$	5.343,75
111	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	1125	Quilograma	R$	6,52	R$	7.335,00
112	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	3750	Unidade	R$	4,73	R$	17.737,50
113	SUCO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO, UNIDADE 1 L	1250	Unidade	R$	4,73	R$	5.912,50
115	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	1250	Unidade	R$	4,32	R$	5.400,00

116	TEMPERO - TEMPERO APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO (UNIDADE 500 ML)	2500	Unidade	R$	2,69	R$	6.725,00
117	VERDURA IN NATURA - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	4500	Unidade	R$	2,01	R$	9.045,00
Valor total						**R$**	**534.999,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 534.999,50 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do

cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 16 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 099/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, situada na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 020/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	6375	Pacote	R$ 2,11	R$ 13.451,25
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	2125	Pacote	R$ 2,11	R$ 4.483,75
4	ALHO IN NATURA Nº 05	50	Quilograma	R$ 12,98	R$ 649,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	400	Quilograma	R$ 2,36	R$ 944,00
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	500	Quilograma	R$ 2,07	R$ 1.035,00
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	5625	Pacote	R$ 2,52	R$ 14.175,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	1875	Pacote	R$ 2,52	R$ 4.725,00
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	1875	Pacote	R$ 4,54	R$ 8.512,50
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	150	Quilograma	R$ 3,52	R$ 528,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	2625	Pacote	R$ 4,34	R$ 11.392,50

76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	750	Pacote	R$	4,44	R$	3.330,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	1000	Pacote	R$	4,36	R$	4.360,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	375	Unidade	R$	6,86	R$	2.572,50
90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	4875	Unidade	R$	2,99	R$	14.576,25
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	300	Unidade	R$	4,66	R$	1.398,00
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	900	Unidade	R$	3,96	R$	3.564,00
95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	300	Unidade	R$	3,96	R$	1.188,00
100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	10,06	R$	2.012,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	1350	Unidade	R$	4,32	R$	5.832,00
Valor total						**R$**	**98.728,75**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 98.728,75 (noventa e oito mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será

reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida

administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de

multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo

indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1569000000 Outras transferências do FNDE

1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.30.00 Material de consumo

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB-30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%

3.3.90.30.00 Material de consumo

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer

outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 100/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, situada na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 020/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	6000	Pacote	R$ 2,11	R$ 12.660,00
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	2000	Pacote	R$ 2,11	R$ 4.220,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	400	Quilograma	R$ 2,36	R$ 944,00
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	3750	Pacote	R$ 2,52	R$ 9.450,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	1250	Pacote	R$ 2,52	R$ 3.150,00
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	1250	Pacote	R$ 4,54	R$ 5.675,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	2250	Pacote	R$ 4,34	R$ 9.765,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	1250	Pacote	R$ 4,36	R$ 5.450,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	375	Unidade	R$ 6,86	R$ 2.572,50

90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	3750	Unidade	R$ 2,99	R$ 11.212,50
100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$ 10,06	R$ 2.012,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	1350	Unidade	R$ 4,32	R$ 5.832,00
Valor total					**R$ 72.943,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor João Neto Aguiar de Sousa.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGO)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1501000000 Outros recursos não vinculados

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1750000000 CIDE

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped

20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc

04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir

quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

_____

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 101/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, situada na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 020/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	15000	Pacote	R$ 2,11	R$ 31.650,00
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	5000	Pacote	R$ 2,11	R$ 10.550,00
4	ALHO IN NATURA Nº 05	1000	Quilograma	R$ 12,98	R$ 12.980,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	3000	Quilograma	R$ 2,36	R$ 7.080,00
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	4500	Quilograma	R$ 2,07	R$ 9.315,00
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	5625	Pacote	R$ 2,52	R$ 14.175,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	1875	Pacote	R$ 2,52	R$ 4.725,00
15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	2000	Pacote	R$ 4,54	R$ 9.080,00

21	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	5000	Quilograma	R$ 12,06	R$ 60.300,00
22	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	7500	Quilograma	R$ 19,50	R$ 146.250,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	5000	Quilograma	R$ 8,97	R$ 44.850,00
26	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	7500	Quilograma	R$ 12,40	R$ 93.000,00
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	4500	Quilograma	R$ 3,52	R$ 15.840,00
66	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	3000	Quilograma	R$ 3,79	R$ 11.370,00
69	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	3000	Quilograma	R$ 2,03	R$ 6.090,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	7500	Pacote	R$ 4,34	R$ 32.550,00
76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	2500	Pacote	R$ 4,44	R$ 11.100,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	2500	Pacote	R$ 4,36	R$ 10.900,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	1250	Unidade	R$ 6,86	R$ 8.575,00
90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	7500	Unidade	R$ 2,99	R$ 22.425,00
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	4500	Unidade	R$ 4,66	R$ 20.970,00
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	13500	Unidade	R$ 3,96	R$ 53.460,00
95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	4500	Unidade	R$ 3,96	R$ 17.820,00

100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	750	Quilograma	R$ 10,06	R$ 7.545,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	2250	Unidade	R$ 4,32	R$ 9.720,00
Valor total					**R$ 672.320,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do

cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº

14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 102/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DIFERENCIAL COMERCIO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70, situada na Avenida Jornalista Miecio Jorge, Sala 413, Garage 85, Pavimento 4, Nº 8a, Renascença, São Luís – MA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 020/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
2	AÇÚCAR REFINADO 1KG	3375	Pacote	R$ 2,11	R$ 7.121,25
3	AÇÚCAR REFINADO 1KG	1125	Pacote	R$ 2,11	R$ 2.373,75
4	ALHO IN NATURA Nº 05	2000	Quilograma	R$ 12,98	R$ 25.960,00
5	AMIDO DE MILHO 1KG	2500	Quilograma	R$ 2,36	R$ 5.900,00
7	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1KG	1125	Quilograma	R$ 2,07	R$ 2.328,75
12	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	3750	Pacote	R$ 2,52	R$ 9.450,00
13	BISCOITO DOCE PACOTE 3X1 400G	1250	Pacote	R$ 2,52	R$ 3.150,00

15	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	1250	Pacote	R$ 4,54	R$ 5.675,00
21	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1250	Quilograma	R$ 12,06	R$ 15.075,00
22	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	3750	Quilograma	R$ 19,50	R$ 73.125,00
25	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1250	Quilograma	R$ 8,97	R$ 11.212,50
26	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	3750	Quilograma	R$ 12,40	R$ 46.500,00
54	FEIJÃO CARIOCA TIPO I 1KG	750	Quilograma	R$ 3,52	R$ 2.640,00
66	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA	3000	Quilograma	R$ 3,79	R$ 11.370,00
69	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	4000	Quilograma	R$ 2,03	R$ 8.120,00
73	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	1875	Pacote	R$ 4,34	R$ 8.137,50
76	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	625	Pacote	R$ 4,44	R$ 2.775,00
78	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G.	1125	Pacote	R$ 4,36	R$ 4.905,00
86	OLEO DE MILHO 900ML	500	Unidade	R$ 6,86	R$ 3.430,00
90	PÃO - PÃO BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMIDOSE, TIPO ADICIONAL: SOVADO/TATU/SÃO JOSÉ/MASSA FINA	3750	Unidade	R$ 2,99	R$ 11.212,50
93	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA (UNIDADE 250 G)	1250	Unidade	R$ 4,66	R$ 5.825,00
94	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	3750	Unidade	R$ 3,96	R$ 14.850,00

95	PEIXE EM CONSERVA - PEIXE EM CONSERVA VARIEDADE: SARDINHA, MEIO DE COBERTURA: COM ÓLEO COMESTÍVEL, APRESENTAÇÃO: FILÉ (UNIDADE 250 G)	1250	Unidade	R$ 3,96	R$ 4.950,00
100	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	1250	Quilograma	R$ 10,06	R$ 12.575,00
114	SUCO - SUCO TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA (UNIDADE 1 L)	3750	Unidade	R$ 4,32	R$ 16.200,00
Valor total					**R$ 314.861,25**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e**

sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

DIFERENCIAL COMERCIO LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 103/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, situada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 021/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	300	Unidade	R$ 2,13	R$ 639,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	4500	Pacote	R$ 2,56	R$ 11.520,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	5625	Pacote	R$ 4,54	R$ 25.537,50
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	1250	Pacote	R$ 9,59	R$ 11.987,50
18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	1875	Unidade	R$ 9,40	R$ 17.625,00

80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	2500	Unidade	R$	1,98	R$	4.950,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	2000	Unidade	R$	2,91	R$	5.820,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	800	Quilograma	R$	5,90	R$	4.720,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	9,05	R$	1.810,00
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	7,34	R$	4.404,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	7,34	R$	1.468,00
106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	200	Quilograma	R$	5,42	R$	1.084,00
Valor total						**R$**	**91.565,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser

comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda

que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

CONTRATO Nº 104/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, situada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 021/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	300	Unidade	R$ 2,13	R$ 639,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	3750	Pacote	R$ 2,56	R$ 9.600,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	3750	Pacote	R$ 4,54	R$ 17.025,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	1250	Pacote	R$ 9,59	R$ 11.987,50

18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	1500	Unidade	R$	9,40	R$	14.100,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	800	Quilograma	R$	5,90	R$	4.720,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	9,05	R$	1.810,00
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$	7,34	R$	4.404,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	200	Quilograma	R$	7,34	R$	1.468,00
106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	200	Quilograma	R$	5,42	R$	1.084,00
Valor total						**R$**	**66.837,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor João Neto Aguiar de Sousa.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 66.837,50 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser

comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO

04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGO)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1501000000 Outros recursos não vinculados

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1750000000 CIDE

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped

20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer

27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2101 Secretaria Municipal de Comunicação

04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc

04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)

3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 105/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, situada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 021/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	6000	Unidade	R$ 2,13	R$ 12.780,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	4500	Pacote	R$ 2,56	R$ 11.520,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	6000	Pacote	R$ 4,54	R$ 27.240,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	2000	Pacote	R$ 9,59	R$ 19.180,00

18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	3750	Unidade	R$ 9,40	R$ 35.250,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	2500	Quilograma	R$ 19,50	R$ 48.750,00
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	2500	Quilograma	R$ 12,40	R$ 31.000,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	7500	Quilograma	R$ 7,31	R$ 54.825,00
30	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	2160	Quilograma	R$ 6,08	R$ 13.132,80
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	2500	Quilograma	R$ 9,35	R$ 23.375,00
65	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Quilograma	R$ 1,69	R$ 5.070,00
72	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	3000	Quilograma	R$ 2,25	R$ 6.750,00
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	1000	Unidade	R$ 1,98	R$ 1.980,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	1000	Unidade	R$ 2,91	R$ 2.910,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	3000	Quilograma	R$ 5,90	R$ 17.700,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	750	Quilograma	R$ 9,05	R$ 6.787,50
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2250	Quilograma	R$ 7,34	R$ 16.515,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	750	Quilograma	R$ 7,34	R$ 5.505,00

106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	750	Quilograma	R$ 5,42	R$ 4.065,00
Valor total					**R$ 344.335,30**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 344.335,30 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados

como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 106/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, situada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luís Offices, sala 1003, Areinha, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 021/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
9	AVEIA 200G	4500	Unidade	R$ 2,13	R$ 9.585,00
10	BISCOITO - CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, INGREDIENTES: POLVILHO, TIPO: PETA, (110 G)	3750	Pacote	R$ 2,56	R$ 9.600,00
14	BISCOITO SALGADO 3X1 400G	3750	Pacote	R$ 4,54	R$ 17.025,00
17	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	1250	Pacote	R$ 9,59	R$ 11.987,50

18	CAFÉ SOLÚVEL: TRADICIONAL, EM PÓ OU GRANULADO, 100% PURO. EMBALAGEM DE 200G, RESISTENTE E COM INFORMAÇÕES DE VALIDADE.	2250	Unidade	R$ 9,40	R$ 21.150,00
23	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	1250	Quilograma	R$ 19,50	R$ 24.375,00
27	CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CORTE: MÚSCULO TRASEIRO, PROCESSAMENTO: COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA)	1250	Quilograma	R$ 12,40	R$ 15.500,00
28	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
30	CARNE DE AVE IN NATURA - CARNE DE AVE IN NATURA TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: SEM PELE, SEM OSSO	800	Quilograma	R$ 6,08	R$ 4.864,00
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	1250	Quilograma	R$ 9,35	R$ 11.687,50
65	FRUTA - FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Quilograma	R$ 1,69	R$ 5.070,00
72	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU VERDE	3500	Quilograma	R$ 2,25	R$ 7.875,00
80	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	2500	Unidade	R$ 1,98	R$ 4.950,00
81	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	2500	Unidade	R$ 2,91	R$ 7.275,00
96	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	1000	Quilograma	R$ 5,90	R$ 5.900,00
102	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	1250	Quilograma	R$ 9,05	R$ 11.312,50
103	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	3750	Quilograma	R$ 7,34	R$ 27.525,00
104	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	1250	Quilograma	R$ 7,34	R$ 9.175,00

106	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA, TIPO TAMARINDO, APRESENTAÇÃO CONGELADA	1250	Quilograma	R$ 5,42	R$ 6.775,00
Valor total					**R$ 239.044,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 239.044,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou

antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do

valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 17 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 108/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. E. L. DE SOUSA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, situada na Rua Dep. Raimundo Bacelar, 322, Bloco A, Centro – Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 022/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 5.229,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 1.743,00
41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	900	Quilograma	R$ 6,61	R$ 5.949,00

42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	300	Quilograma	R$	6,61	R$	1.983,00
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	600	Quilograma	R$	4,75	R$	2.850,00
Valor total						**R$**	**17.754,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,

seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do

cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em

outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções

administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

A. E. L. DE SOUSA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 109/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. E. L. DE SOUSA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, situada na Rua Dep. Raimundo Bacelar, 322, Bloco A, Centro – Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 022/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	2500	Quilograma	R$ 7,31	R$ 18.275,00
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	5250	Quilograma	R$ 5,81	R$ 30.502,50
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1750	Quilograma	R$ 5,81	R$ 10.167,50

41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	5250	Quilograma	R$	6,61	R$	34.702,50
42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1750	Quilograma	R$	6,61	R$	11.567,50
57	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	7500	Quilograma	R$	8,67	R$	65.025,00
58	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	2500	Quilograma	R$	8,67	R$	21.675,00
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	7500	Quilograma	R$	9,35	R$	70.125,00
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	3750	Quilograma	R$	4,75	R$	17.812,50
Valor total						**R$**	**279.852,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 279.852,50 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará

prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos

casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

A. E. L. DE SOUSA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 110/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A. E. L. DE SOUSA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, situada na Rua Dep. Raimundo Bacelar, 322, Bloco A, Centro – Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 022/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	1250	Quilograma	R$ 7,31	R$ 9.137,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3750	Quilograma	R$ 5,81	R$ 21.787,50
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1250	Quilograma	R$ 5,81	R$ 7.262,50

41	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3750	Quilograma	R$	6,61	R$	24.787,50
42	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	1250	Quilograma	R$	6,61	R$	8.262,50
57	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	3750	Quilograma	R$	8,67	R$	32.512,50
58	FRANGO CONGELADO SEM OSSO (PEITO)	1250	Quilograma	R$	8,67	R$	10.837,50
59	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO	3750	Quilograma	R$	9,35	R$	35.062,50
108	SALSICHA DE CARNE BOVINA CONGELADA	3375	Quilograma	R$	4,75	R$	16.031,25
Valor total						**R$**	**165.681,25**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 165.681,25 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania

08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz

3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir

quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 18 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

A. E. L. DE SOUSA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 111/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, situada na Rua 13 De Maio, 2875, Pio Xii, Loja 2, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 023/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	3750	Pacote	R$ 9,59	R$ 35.962,50
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	338	Quilograma	R$ 3,01	R$ 1.017,38
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	375	Quilograma	R$ 2,96	R$ 1.110,00
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	2250	Pacote	R$ 4,44	R$ 9.990,00
83	MARGARINA CREMOSA 250G	1200	Unidade	R$ 2,83	R$ 3.396,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	3000	Unidade	R$ 0,43	R$ 1.290,00
Valor total					**R$ 52.765,88**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 52.765,88 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-

FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.

7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

CONTRATO Nº 112/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, situada na Rua 13 De Maio, 2875, Pio Xii, Loja 2, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 023/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	3750	Pacote	R$ 9,59	R$ 35.962,50
83	MARGARINA CREMOSA 250G	700	Unidade	R$ 2,83	R$ 1.981,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	3000	Unidade	R$ 0,43	R$ 1.290,00
Valor total					**R$ 39.233,50**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor João Neto Aguiar de Sousa.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 39.233,50 (trinta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou

inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da

data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente

com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGO)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1501000000 Outros recursos não vinculados

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1750000000 CIDE

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2101 Secretaria Municipal de Comunicação
04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc
04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº

14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

_____

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 113/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, situada na Rua 13 De Maio, 2875, Pio Xii, Loja 2, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 023/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	6000	Pacote	R$ 9,59	R$ 57.540,00
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	13500	Quilograma	R$ 3,01	R$ 40.635,00
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	13500	Quilograma	R$ 2,96	R$ 39.960,00
62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Unidade	R$ 3,11	R$ 9.330,00
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	7500	Pacote	R$ 4,44	R$ 33.300,00
83	MARGARINA CREMOSA 250G	5000	Unidade	R$ 2,83	R$ 14.150,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	3000	Unidade	R$ 0,43	R$ 1.290,00
Valor total					**R$ 196.205,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 196.205,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinco reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 114/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09, situada na Rua 13 De Maio, 2875, Pio Xii, Loja 2, Teresina - PI, neste ato representada pelo Sr. Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 023/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
16	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	3750	Pacote	R$ 9,59	R$ 35.962,50
51	FEIJÃO BRANCO TIPO I 1KG	2250	Quilograma	R$ 3,01	R$ 6.772,50
55	FEIJÃO PRETO TIPO I 1 KG	2250	Quilograma	R$ 2,96	R$ 6.660,00
62	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACAXI , APRESENTAÇÃO: NATURAL	5000	Unidade	R$ 3,11	R$ 15.550,00
75	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO 200G	1875	Pacote	R$ 4,44	R$ 8.325,00
83	MARGARINA CREMOSA 250G	4000	Unidade	R$ 2,83	R$ 11.320,00
89	OVO BRANCO DE GALINHA	5000	Unidade	R$ 0,43	R$ 2.150,00
Valor total					**R$ 86.740,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 86.740,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento

ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo

aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 19 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 115/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, situada na Rua Luis Domingues, Nº 622, Bairro: Mangueira, Timon - MA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 024/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
61	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	3000	Quilograma	R$ 4,33	R$ 12.990,00
71	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	3000	Quilograma	R$ 3,42	R$ 10.260,00
79	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES	3000	Quilograma	R$ 4,25	R$ 12.750,00
Valor total					**R$ 36.000,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso,

todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 20 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, situada na Rua Luis Domingues, Nº 622, Bairro: Mangueira, Timon - MA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 024/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
61	FRUTA - FRUTA TIPO: ABACATE , APRESENTAÇÃO: NATURAL	5000	Quilograma	R$ 4,33	R$ 21.650,00
71	LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	4000	Quilograma	R$ 3,42	R$ 13.680,00
79	MAÇÃ IN NATURA - ESPÉCIE: FUJI, TIPO: NACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA COM 150 UNIDADES	5000	Quilograma	R$ 4,25	R$ 21.250,00
Valor total					**R$ 56.580,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a

obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com

o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não

ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº

14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 20 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA
CONTRATADO

PREFEITURA DE COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 118/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situada na Avenida Santana, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, situada na Rua Projetada N° 3458 B, Bairro: São Sebastiao, Codo-MA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 026/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$ 5,60	R$ 3.360,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	600	Quilograma	R$ 6,52	R$ 3.912,00
Valor total					**R$ 7.272,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor Gustavo Henrique de Góes Leal.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os

preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente

com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data

de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (Semed)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
1569000000 Outras transferências do FNDE
1573000000 Royalties do petróleo e gás à

0801 Sec. Municipal de Educação semed
12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB
12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental-FUNDEB-30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

0901 FUNDEB
12 365 0160 2.356 Manutenção do Ensino Infantil - 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação,

conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

_____

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 119/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, situada na Rua Projetada N° 3458 B, Bairro: São Sebastiao, Codo-MA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 026/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	600	Quilograma	R$ 5,60	R$ 3.360,00
Valor total					**R$ 3.360,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designado o Servidor João Neto Aguiar de Sousa.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os

preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente

com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGO)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1501000000 Outros recursos não vinculados

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi
04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura - (SEMOBI)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1750000000 CIDE

1501 Secr.Mun.de Agric,Pesca e Desen.semaped
20 122 0046 2.048 Man. e Func. da Sec. Mun. de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (SEMAPED)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1801 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 122 0300 2.084 Manut. Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

2001 Secretaria Mun. de Esporte e Lazer
27 811 0272 2.112 Manutenção da Secretaria Munic. De Esporte e Lazer - (SEMEL)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
2101 Secretaria Municipal de Comunicação
04 131 0048 2.122 Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação - (SECOM)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

2701 secretaria de mun.de cultura – semuc
04 122 0046 2.372 Manutenção da Secretária Municipal de Cultura (SEMUC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por

simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

_____

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 120/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, situada na Rua Projetada N° 3458 B, Bairro: São Sebastiao, Codo-MA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 026/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	2250	Quilograma	R$ 5,60	R$ 12.600,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	3750	Quilograma	R$ 6,52	R$ 24.450,00
Valor total					**R$ 37.050,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Servidora Natalia da Costa Dias.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os

preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente

com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1101 Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1635000000 Royalty do Petróleo e Gás à Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1749000000 Outras Vinculações de Transferências

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação,

conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

_____

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CONTRATADO

CONTRATO Nº 121/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11/CLHO-00565

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, a Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64, situada na Rua Projetada N° 3458 B, Bairro: São Sebastiao, Codo-MA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos, tendo em vista o que consta no Processo PR2025.11/CLHO-00565, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe, ARP nº 026/2026 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	3750	Quilograma	R$ 5,60	R$ 21.000,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	3375	Quilograma	R$ 6,52	R$ 22.005,00
Valor total					**R$ 43.005,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do termo, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

3.2. Para fiscalização do contrato será designada a Elisandra Patrícia Lopes Santana.

3.3. Para a gestão contratual será designada a Servidora Ana Paula de Morais Ferreira.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R$ 43.005,00 (quarenta e três mil e cinco reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura atestada pelo fiscal do contrato;

6.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, no Banco, Agência e Conta, indicados pelo Contratado.

6.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

6.4. Na hipótese do item 6.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

6.5. A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

6.6. A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.7. A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

6.8. Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item anterior, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 (cinco) dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

6.9. A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

6.10. Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

6.11. Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 6.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

6.12. O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

6.13. O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os

preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 01 (um) ano, aplicando-se índices setoriais e específicos, caso inexistam tais índices será adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorre;

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.3. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação.

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

8.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

8.7. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

8.8. Providenciar a inspeção do fornecimento dos materiais entregues pela Contratada;

8.9. Proceder os pedidos dos objetos à empresa contratada, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos.

8.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 8

8.11. Cumprir com as demais obrigações constantes no Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

8.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Entregar o objeto no prazo e condições constantes no Termo de Referência.

9.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.3. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostas pelo CONTRATANTE de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

9.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.5. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Órgão Governamental, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.6. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o Contratante como todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, de seguro, frete e tributos;

9.7. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.8. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

9.9. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

9.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 3% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente

com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00 Material de consumo

1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.30.00 Material de consumo
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por

simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

_____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

_____

M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA
CONTRATADO

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1658/2026 Coelho Neto - MA, 16/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2026

Extrato do Contrato Nº 094/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 124.282,37 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

Extrato do Contrato Nº 095/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 98.653,50 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1658/2026 Coelho Neto - MA, 16/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2026

Extrato do Contrato Nº 094/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 124.282,37 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

Extrato do Contrato Nº 095/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 98.653,50 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

Extrato do Contrato Nº 096/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 893.913,90 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026

Extrato do Contrato Nº 097/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 534.999,50 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026

Extrato do Contrato nº 098/2026 da Concorrência Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Contratada: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.229.208/0001-00, Representante da Contratada: Alfredo Banhos Terceiro, CPF nº 052.806.343-01. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Gestão e Orçamento - SEMGO (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 5.573.365,36 (Cinco Milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, pelo valor de R$ 1.651.849,27 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, pelo valor de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais), ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, pelo valor de R$ 463.287,75 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, pelo valor de R$ 741.781,80 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2026

Extrato do Contrato Nº 096/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 893.913,90 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e treze reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026

Extrato do Contrato Nº 097/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: ALPHA PRODUTOS & SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34. Representante da Contratada: João Batista Araújo da Siva, portadora do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 16 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 534.999,50 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2026

Extrato do Contrato nº 098/2026 da Concorrência Eletrônica nº 013/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Contratada: A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.229.208/0001-00, Representante da Contratada: Alfredo Banhos Terceiro, CPF nº 052.806.343-01. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos da Secretaria Municipal Gestão e Orçamento - SEMGO (Prédios próprios, locados e/ou conveniados), com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Data da Assinatura: 16 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 5.573.365,36 (Cinco Milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 002/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços, homologado para as empresas a seguir: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.505/0001-34, pelo valor de R$ 1.651.849,27 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07, pelo valor de R$ 92.580,00 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta reais), ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36, pelo valor de R$ 463.287,75 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92, pelo valor de R$ 741.781,80 (setecentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1659/2026 Coelho Neto - MA, 17/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISO DE LICITAÇÃO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- EDITAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026

Extrato do Contrato Nº 093/2026 do Pregão Eletrônico Nº 006/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: NIREUS PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.798/0001-41. Representante da Contratada: Elinaldo Antônio Sarmento Moura, CPF Nº 371.736.422-72. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peixes, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social na Semana Santa 2026, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Coelho Neto – MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. Valor total de R$ 91.875,00 (noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026

Extrato do Contrato Nº 099/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 98.728,75 (noventa e oito

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026

Extrato do Contrato Nº 100/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 72.943,00 (setenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026

Extrato do Contrato Nº 101/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 672.320,00 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026

Extrato do Contrato Nº 102/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.762.882/0001-70. Representante da Contratada: Antônio Alves dos Santos Neto, CPF: 041.096.033-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 314.861,25 (trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026

Extrato do Contrato Nº 103/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 91.565,00 (noventa e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026

Extrato do Contrato Nº 104/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no

CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 66.837,50 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Extrato do Contrato Nº 105/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 344.335,30 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

Extrato do Contrato Nº 106/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 239.044,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

Extrato do Contrato Nº 107/2026 do Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.565.173/0001-00, neste ato representada pela Sra. Liliane Alves de Sousa Ramos, portadora do CPF nº 009.102.593-13. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de Chamada Pública nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público aos interessados que no período de 01/04/2026 à 01/04/2027, realizará a Chamada Pública nº 004/2026, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de

CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 66.837,50 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Extrato do Contrato Nº 105/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 344.335,30 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

Extrato do Contrato Nº 106/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 239.044,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

Extrato do Contrato Nº 107/2026 do Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.565.173/0001-00, neste ato representada pela Sra. Liliane Alves de Sousa Ramos, portadora do CPF nº 009.102.593-13. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de Chamada Pública nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público aos interessados que no período de 01/04/2026 à 01/04/2027, realizará a Chamada Pública nº 004/2026, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de

CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 66.837,50 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

Extrato do Contrato Nº 105/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 344.335,30 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026

Extrato do Contrato Nº 106/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.212.691/0001-92. Representante da Contratada: Raylson Moraes Costa Volf, CPF nº 035.761.383-07. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 17 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 239.044,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2026

Extrato do Contrato Nº 107/2026 do Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: SOCIETA PIAUÍ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.565.173/0001-00, neste ato representada pela Sra. Liliane Alves de Sousa Ramos, portadora do CPF nº 009.102.593-13. Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação e avisos de licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento – SEMGO. Data da Assinatura: 17 de março de 2026. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Aviso de Chamada Pública nº 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público aos interessados que no período de 01/04/2026 à 01/04/2027, realizará a Chamada Pública nº 004/2026, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1660/2026 Coelho Neto - MA, 18/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- ERRATA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, CNPJ: 05.281.738/0001-98. Contratada: J. OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.941/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa especializada em solução integrada de Gestão Municipal, que compreende a cessão de direito de uso, abrangendo os sistemas de Protocolo e Controle Interno, bem como a prestação de serviços de implementação, migração de dados, treinamentos e acompanhamentos de uso, serviço continuo de hospedagem, suporte técnico, manutenção e atualizações corretivas, preventivas, adaptativa e evolutiva para atender as necessidades dos órgãos integrantes das diversas Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027.
2 - Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Josivaldo Oliveira Lopes, CPF nº 718.366.833-91. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

Extrato do Contrato Nº 108/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Extrato do Contrato Nº 109/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 279.852,50 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Extrato do Contrato Nº 110/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 165.681,25 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. E. L. DE SOUSA
CNPJ: 07.306.542/0001-36
ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO BACELAR, 322, BLOCO A, CENTRO - COELHO NETO - MA.
REPRESENTANTE: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA, CPF n.º 264.232.513-04
E-MAIL: eleomar.69lobo@gmail.com TEL.: (98) 89117-5347

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 57.519,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 19.173,00

3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Extrato do Contrato Nº 109/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 279.852,50 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Extrato do Contrato Nº 110/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 165.681,25 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. E. L. DE SOUSA
CNPJ: 07.306.542/0001-36
ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO BACELAR, 322, BLOCO A, CENTRO - COELHO NETO - MA.
REPRESENTANTE: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA, CPF n.º 264.232.513-04
E-MAIL: eleomar.69lobo@gmail.com TEL.: (98) 89117-5347

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 57.519,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 19.173,00

3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 17.754,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

Extrato do Contrato Nº 109/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 279.852,50 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

Extrato do Contrato Nº 110/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A. E. L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, CPF n.º 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 18 de março de 2026. Prazo de vigência: 18 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 165.681,25 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A. E. L. DE SOUSA
CNPJ: 07.306.542/0001-36
ENDEREÇO: RUA DEP. RAIMUNDO BACELAR, 322, BLOCO A, CENTRO - COELHO NETO - MA.
REPRESENTANTE: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA, CPF n.º 264.232.513-04
E-MAIL: eleomar.69lobo@gmail.com TEL.: (98) 89117-5347

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit.	Valor total
29	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª 500G	3750	Quilograma	R$ 7,31	R$ 27.412,50
39	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	9900	Quilograma	R$ 5,81	R$ 57.519,00
40	EMBUTIDO - TIPO: LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO: GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	3300	Quilograma	R$ 5,81	R$ 19.173,00

23	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH1505, ano 2013/2013, RENAVAM 00566075849, diesel, cor amarela. Multa: R$ 130,16. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
24	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJI0300, ano 2013/2013, RENAVAM 00567489914, diesel, cor amarela. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
25	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH0725, ano 2012/2013, RENAVAM 00565816985, diesel, cor amarela. Multa: R$ 429,18. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
26	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH6680, ano 2013/2013, RENAVAM 00566067544, diesel, cor amarela. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
27	Marcopolo Volare V8L EO, placa OJI2018, ano 2013/2014, RENAVAM 00573131147, diesel, cor amarela. Multa: R$ 282,39. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
28	**Sucatas:** 01 Renault Kwid Zen, ano 2018/2019; 01 VW Saveiro 1.6, ano 2002/2003; 04 Fiat Fiorino Ambulância, ano 2013; 01 Fiat Fiorino Greencar Ambulância M11, ano 2009/2010; 01 Chevrolet Celta 1.0L LS, ano 2011/2012.
29	**Sucatas:** 02 Renault Master MB Rontan, ano 2009/2010; 01 Renault Master ALTECH Ambulância, ano 2004/2004; 01 Fiat Ducato MC Rontan ambulância, ano 2010/2011; 01 Mercedes-Benz 415CDI Sprinter F, ano 2016/2017.
30	**Sucata:** 01 Volkswagen 15.190 EOD E. HDORE, ano 2014/2014.
31	Trator Agrícola Massey Ferguson 4275, modelo 42754CM934A, identificação AAAT0003KDC024704.
32	Trator Agrícola Massey Ferguson 4275, modelo 42754CM934A, identificação AAAT0003PDC024703
33	Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013, identificação CAT0120KHJAP03385.
34	Motoniveladora (patrol) XCMG GR1803BR, série KB1612039.
35	Pá Carregadeira New Holland W130, identificação NN1E87AA66F7LBRB.
36	Retroescavadeira JCB C3, ano 2013, identificação 989214184DBDT4943, PIN JCB2276943ICB.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2025 DO CHAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: INSTITUTO GEPAS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40. Objeto do presente termo de aditivo: Seleção de organização da sociedade civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do Município de Coelho Neto no período de 12 (doze) meses.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 25 de março de 2026 a 24 de março de 2027.
2 - Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Aline Barro Lobato, CPF nº 050.601.963-21. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Extrato do Contrato Nº 111/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 52.765,88 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

Extrato do Contrato Nº 112/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 39.233,50 (trinta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

23	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH1505, ano 2013/2013, RENAVAM 00566075849, diesel, cor amarela. Multa: R$ 130,16. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
24	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJI0300, ano 2013/2013, RENAVAM 00567489914, diesel, cor amarela. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
25	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH0725, ano 2012/2013, RENAVAM 00565816985, diesel, cor amarela. Multa: R$ 429,18. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
26	Mercedes-Benz OF 1519 R.ORE, placa OJH6680, ano 2013/2013, RENAVAM 00566067544, diesel, cor amarela. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
27	Marcopolo Volare V8L EO, placa OJI2018, ano 2013/2014, RENAVAM 00573131147, diesel, cor amarela. Multa: R$ 282,39. Taxa de ATPV: R$ 350,00.
28	**Sucatas:** 01 Renault Kwid Zen, ano 2018/2019; 01 VW Saveiro 1.6, ano 2002/2003; 04 Fiat Fiorino Ambulância, ano 2013; 01 Fiat Fiorino Greencar Ambulância M11, ano 2009/2010; 01 Chevrolet Celta 1.0L LS, ano 2011/2012.
29	**Sucatas:** 02 Renault Master MB Rontan, ano 2009/2010; 01 Renault Master ALTECH Ambulância, ano 2004/2004; 01 Fiat Ducato MC Rontan ambulância, ano 2010/2011; 01 Mercedes-Benz 415CDI Sprinter F, ano 2016/2017.
30	**Sucata:** 01 Volkswagen 15.190 EOD E. HDORE, ano 2014/2014.
31	Trator Agrícola Massey Ferguson 4275, modelo 42754CM934A, identificação AAAT0003KDC024704.
32	Trator Agrícola Massey Ferguson 4275, modelo 42754CM934A, identificação AAAT0003PDC024703
33	Motoniveladora Caterpillar 120K, ano 2013, identificação CAT0120KHJAP03385.
34	Motoniveladora (patrol) XCMG GR1803BR, série KB1612039.
35	Pá Carregadeira New Holland W130, identificação NN1E87AA66F7LBRB.
36	Retroescavadeira JCB C3, ano 2013, identificação 989214184DBDT4943, PIN JCB2276943ICB.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 066/2025 DO CHAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: INSTITUTO GEPAS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.310.029/0001-40. Objeto do presente termo de aditivo: Seleção de organização da sociedade civil para a prestação de serviços médicos especializados para atendimento às unidades de saúde do Município de Coelho Neto no período de 12 (doze) meses.
1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 25 de março de 2026 a 24 de março de 2027.
2 - Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Aline Barro Lobato, CPF nº 050.601.963-21. Coelho Neto – MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

Extrato do Contrato Nº 111/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 52.765,88 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

Extrato do Contrato Nº 112/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 39.233,50 (trinta e nove mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

Extrato do Contrato Nº 113/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 196.205,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

Extrato do Contrato Nº 114/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 86.740,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota das secretarias municipais de Coelho Neto – MA, no dia 06/04/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 13 de março de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

Extrato do Contrato Nº 113/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 196.205,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

Extrato do Contrato Nº 114/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.655.841/0001-09. Representante da Contratada: Gean da Silva Moura, CPF: 392.679.578-64. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 19 de março de 2026. Prazo de vigência: 19 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 86.740,00 (oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de remoção, reboque e transporte de veículos pertencentes à frota das secretarias municipais de Coelho Neto – MA, no dia 06/04/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site http://www.licitacoelhoneto.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site http://www.licitacoelhoneto.com.br e no Portal da Transparência no site: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 13 de março de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1662/2026 Coelho Neto - MA, 20/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

Extrato do Contrato Nº 115/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Representante da Contratada: Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Prazo de vigência: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

Extrato do Contrato Nº 116/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Representante da Contratada: Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Prazo de vigência: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1662/2026 Coelho Neto - MA, 20/03/2026

EXPEDIENTE
Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSAVEL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

Extrato do Contrato Nº 115/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Representante da Contratada: Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Prazo de vigência: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

Extrato do Contrato Nº 116/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39. Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.157.854/0001-07. Representante da Contratada: Luciano Araújo da Silva, CPF: 025.278.093-08. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Prazo de vigência: 20 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2026

cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

Extrato do Contrato Nº 118/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Extrato do Contrato Nº 119/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

Extrato do Contrato Nº 120/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

Extrato do Contrato Nº 121/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da

cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

Extrato do Contrato Nº 118/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Extrato do Contrato Nº 119/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

Extrato do Contrato Nº 120/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

Extrato do Contrato Nº 121/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da

cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

Extrato do Contrato Nº 118/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Extrato do Contrato Nº 119/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

Extrato do Contrato Nº 120/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

Extrato do Contrato Nº 121/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da

cargo será aquela estabelecida em lei

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 23 de março de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

Extrato do Contrato Nº 118/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, portador do CPF nº 515.796.343-20. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Extrato do Contrato Nº 119/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2026

Extrato do Contrato Nº 120/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA. Data da Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2026

Extrato do Contrato Nº 121/2026 do Pregão Eletrônico Nº 002/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 – 87. Contratada: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.874.603/0001-64. Representante da Contratada: Rafael Silva de Assunção, CPF: 048.037.553-45. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA. Data da

Assinatura: 23 de março de 2026. Prazo de vigência: 23 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R$ 43.005,00 (quarenta e três mil e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/2022 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.747.944/0001-80. Contratada: R. P. S. DE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.739.873/0001-81. Objeto do presente termo de aditivo: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para prestação de serviços de coleta e análises de exames laboratoriais, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.
1 - Aditivar vigência de 24 de março de 2026 a 23 de março de 2027.
2 - Data da Assinatura: 20 de março de 2026. Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, CPF nº 007.633.833-92. Representante da Contratada: Rai Pablo Sousa de Aguiar, CPF nº 042.501.593-96. Coelho Neto – MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão nº 002/2026, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2026, processo administrativo n.º PR2025.11/CLHO-00565, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, por meio de registro de preços.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA					
CNPJ: 13.874.603/0001-64					
ENDEREÇO: RUA PROJETADA N° 3458 B, BAIRRO: SÃO SEBASTIAO, CODO-MA.					
REPRESENTANTE: RAFAEL SILVA DE ASSUNÇÃO, CPF: 048.037.553-45					
E-MAIL: MRCAFECODO@GMAIL.COM TEL.: (99) 9 85486410					
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Und**	**Valor Unit.**	**Valor total**
97	POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	7200	Quilograma	R$ 5,60	R$ 40.320,00
110	SALSICHA DE FRANGO CONGELADO	7725	Quilograma	R$ 6,52	R$ 50.367,00
Valor total					**R$ 90.687,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento
3.2. órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
3.2.1. Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento;
3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;
3.2.3. Secretaria Municipal de Educação;
3.2.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Contrato nº 094/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026

Vigência: de 16/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000144/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 124.282,37

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.853.505/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 094	18/03/2026 - 11:39:24	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 095/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026

Vigência: de 16/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000145/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 98.653,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.853.505/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 095	18/03/2026 - 11:41:17	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 096/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026

Vigência: de 16/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000146/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 893.913,90

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.853.505/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 096	18/03/2026 - 11:42:46	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 097/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 16/03/2026

Vigência: de 16/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000147/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 534.999,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.853.505/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ALPHA PRODUTOS E SERVIÇOES EM GERAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 097	18/03/2026 - 11:44:27	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 099/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000148/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 98.728,75

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.762.882/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 099	18/03/2026 - 15:58:23	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 100/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000149/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 72.943,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.762.882/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 100	18/03/2026 - 16:00:04	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 101/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000150/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 672.320,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.762.882/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 101	18/03/2026 - 16:03:17	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 102/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000151/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 314.861,25

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.762.882/0001-70

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DIFERENCIAL COMÉRCIO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 102	18/03/2026 - 16:05:14	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 103/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000152/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 91.565,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.212.691/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 103	18/03/2026 - 16:14:30	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 104/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000153/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 66.837,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.212.691/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 104	18/03/2026 - 16:21:57	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 105/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000154/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 344.335,30

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.212.691/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 105	18/03/2026 - 16:23:30	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 106/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 17/03/2026

Vigência: de 17/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000155/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 239.044,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 23.212.691/0001-92

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 106	18/03/2026 - 16:25:46	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 108/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 18/03/2026

Vigência: de 18/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000157/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 17.754,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.306.542/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 108	18/03/2026 - 16:37:22	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 109/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 18/03/2026

Vigência: de 18/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000158/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 279.852,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.306.542/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 109	18/03/2026 - 16:42:30	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 110/2026

Última atualização 18/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2026 **Data de assinatura:** 18/03/2026

Vigência: de 18/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000159/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 165.681,25

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.306.542/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 110	18/03/2026 - 16:44:23	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 111/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 19/03/2026

Vigência: de 19/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000162/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 52.765,88

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.655.841/0001-09

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 111	20/03/2026 - 09:22:22	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 112/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 19/03/2026

Vigência: de 19/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000163/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 39.233,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.655.841/0001-09

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 112	20/03/2026 - 09:24:58	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 113/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 19/03/2026

Vigência: de 19/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000164/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 196.205,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.655.841/0001-09

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 113	20/03/2026 - 09:27:36	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 114/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 19/03/2026

Vigência: de 19/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000165/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 86.740,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.655.841/0001-09

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: RENOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 114	20/03/2026 - 09:31:08	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 115/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 20/03/2026

Vigência: de 20/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000166/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 36.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.157.854/0001-07

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 115	20/03/2026 - 17:38:37	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 116/2026

Última atualização 20/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2026 **Data de assinatura:** 20/03/2026

Vigência: de 20/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000167/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 56.580,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 25.157.854/0001-07

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 116	20/03/2026 - 17:42:04	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 118/2026

Última atualização 23/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 23/03/2026

Vigência: de 23/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000168/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 7.272,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.874.603/0001-64

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 118	23/03/2026 - 16:44:15	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Contratos

Contrato nº 119/2026

Última atualização 23/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 23/03/2026

Vigência: de 23/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000169/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 3.360,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.874.603/0001-64

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 119	23/03/2026 - 16:47:32	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contrato nº 120/2026

Última atualização 23/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 23/03/2026

Vigência: de 23/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000170/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 37.050,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.874.603/0001-64

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 120	23/03/2026 - 16:49:19	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Portal Nacional de Contratações Públicas *Buscar no PNCP* Entrar

Contratos

Contrato nº 121/2026

Última atualização 23/03/2026

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade executora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** PR2025.11/CLHO-00565

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 23/03/2026 **Data de assinatura:** 23/03/2026

Vigência: de 23/03/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 05281738000198-2-000171/2026 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000003/2026

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços.

VALOR CONTRATADO

R$ 43.005,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.874.603/0001-64

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: M R CAFE COMERCIO E SERVICO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 121	23/03/2026 - 16:53:08	Contrato

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados

https://portaldeservicos.gestao.gov.br
0800 978 9001

pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO Contratante	080801
Id Contrato	PE942026SEMED
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000144/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	94
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO Contratante	080801
Id Contrato	PE942026SEMED
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000144/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	94
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	05281738000198
Cod. UO Contratante	060100
Id Contrato	PE952026SEMGO
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000145/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	95
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/ MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	05281738000198
Cod. UO Contratante	060100
Id Contrato	PE952026SEMGO
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000145/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	95
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/ MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	10747944000180
Cod. UO Contratante	121201
Id Contrato	PE962026FMS
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000146/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	96
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	10747944000180
Cod. UO Contratante	121201
Id Contrato	PE962026FMS
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000146/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	96
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	15427940000139
Cod. UO Contratante	141401
Id Contrato	PE972026FMAS
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000147/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	97
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2026

G GILMARIO DA SILVA CARDOSO GIL...

Contrato

Informação aceita

CNPJ Contratante	15427940000139
Cod. UO Contratante	141401
Id Contrato	PE972026FMAS
Id Contrato Pncp	05281738000198-2-000147/2026
Cnpj Procedimento	05281738000198
Cod. UO Procedimento	060100
Id Procedimento	PE22026SEMGO
Número Contrato	97
Ano Contrato	2026
Contratado	39853505000134
Número Processo	PR2025.11/CLHO-00565
Ano Processo	2025
Objeto	contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA
Data Assinatura	16/03/2026
Data Publicação	16/03/2026
Data Início	16/03/2026
Data Fim	31/12/2026

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/03/2026 - 18/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 18/03/2026 22:25:59
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62417974-9d3c-4684-93d7-79719f04e315

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	141401	PE1102026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1092026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1082026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE1062026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1052026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1042026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1032026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE1022026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1012026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1002026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE992026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE972026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE962026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE952026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE942026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1072026SEMGO	00415399319	18/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 16

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/03/2026 - 18/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 18/03/2026 22:25:59
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 62417974-9d3c-4684-93d7-79719f04e315

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	141401	PE1102026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1092026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1082026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE1062026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1052026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1042026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1032026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE1022026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1012026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1002026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE992026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE972026FMAS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE962026FMS	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE952026SEMGO	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE942026SEMED	03722169356	18/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1072026SEMGO	00415399319	18/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 16

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 10:19:51
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24c0c5a6-62d6-4f65-904b-ca5755f9d50b

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	141401	PE1142026FMAS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1132026FMS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1122026SEMGO	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1112026SEMED	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 4

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/03/2026 - 20/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 20/03/2026 18:01:56
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 85e859a7-4960-45de-a505-88fc97ed3445

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	141401	PE1162026FMAS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1152026FMS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
15427940000139	141401	PE1142026FMAS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1132026FMS	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1122026SEMGO	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1112026SEMED	03722169356	20/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 6

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 23/03/2026 - 23/03/2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL-Coelho Neto-05281738000198-020100
DATA DE CRIAÇÃO: 23/03/2026 17:40:33
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f1b4f54c-2164-4531-b556-11b12b914813

CONTRATO

cnpj contratante	cod_uo	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
15427940000139	141401	PE1212026FMAS	03722169356	23/03/2026	-	-	ENVIADO
10747944000180	121201	PE1202026FMS	03722169356	23/03/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	060100	PE1192026SEMGO	03722169356	23/03/2026	-	-	ENVIADO
13734158000137	080801	PE1182026SEMED	03722169356	23/03/2026	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 4